



## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### SUMÁRIO

<b>DIÁRIO DO EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
Governo do Estado .....	1
Gabinete Militar do Governador .....	2
Controladoria-Geral do Estado .....	3
Advocacia-Geral do Estado .....	3
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais .....	3
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais .....	3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais .....	5
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais .....	5
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social .....	6
Secretaria de Estado de Fazenda .....	6
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade .....	7
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	7
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável .....	10
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão .....	11
Secretaria de Estado de Saúde .....	14
Secretaria de Estado de Educação .....	18
Editais e Avisos .....	25

### Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

### Leis e Decretos

LEI Nº 23.960, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

Dá denominação a escola estadual situada no povoado de Candeal, no Município de Cônego Marinho.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual Professora Maria Gil de Almeida dos Santos a escola estadual de ensino fundamental e médio situada no povoado de Candeal, no Município de Cônego Marinho.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, aos 4 de outubro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 402, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Ibiá, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Ibiá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Ibiá, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Ibiá, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Ibiá.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, aos 4 de outubro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

#### ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 402, de 4 de outubro de 2021)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da divisa da propriedade da Sra. Maria Hosana da Silva, no ponto de coordenada UTM 23K 311.536/7811.006, segue daí com um ângulo de 0º por uma distância de 107 m até chegar no ponto de coordenada UTM 23K 311.430/7811.021, onde vai se implantar um novo poste, segue daí com um ângulo de 70º à direita por uma distância de 80 m, até chegar no ponto de coordenada UTM 23K 311.413/7811.099, na divisa da propriedade do Sr. Pedro Roberto da Silva, concluindo assim o trecho em embargo. A faixa de servidão da rede a ser instalada corresponde a 7,5 m a partir do eixo de sua locação, para ambos os lados da rede. O caminhamento total de rede na propriedade de Vecol Terraplanagem e Pavimentação é de 187 m de extensão, totalizando uma área de 2.805 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 403, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Aiuruoca, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Aiuruoca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Aiuruoca, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Aiuruoca, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Aiuruoca.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, aos 4 de outubro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

#### ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 403, de 4 de outubro de 2021)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo de uma rede de distribuição de energia elétrica existente na propriedade do Sr. Izaias Lopes, com propriedade na zona rural de Aiuruoca, o embargante, partindo de uma rede Cemig projetada, na coordenada UTM E 539.461 - N 7.559.427, inicia-se o trecho embargado, com um ângulo de 47º25' à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 135 m até chegar à coordenada UTM E 539.591 - N 7.559.462, onde será instalado um poste de madeira, com um ângulo de 15º25' à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 57 m até chegar à coordenada UTM E 539.648 - N 7.559.463, que demarca a divisa com o solicitante Sr. Arnaldo Ramoska. O caminhamento embargado totaliza 192 m de extensão. A faixa de servidão compreende a área de extensão por 15 m de largura, perfazendo-se assim um total de 2.880 m².

DECRETO NE Nº 404, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

Reconhece o Decreto Municipal nº 60, de 24 de setembro de 2021, do Prefeito Municipal de Santana do Riacho, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Seca – 1.4.1.2.0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

a diminuição ou exaurimento das reservas hídricas abastecedoras do município, concorrendo para a falta de água para atendimento à população, principalmente a residente na zona rural, e causando prejuízos públicos e privados;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos públicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência;

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 60, de 24 de setembro de 2021, do Prefeito Municipal de Santana do Riacho, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Seca – 1.4.1.2.0.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2021.  
Belo Horizonte, aos 4 de outubro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO



## Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

## PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 15/09/2021, **SONIA UNSONST DE FREITAS**, MASP 667.649-8, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, grau, A, intermediário da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

**promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 01/09/2021, **ANA PAULA PEDROSA**, MASP 457.944-7, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

**promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 20/08/2021, **MATUSALEM DE AGUIAR CARVALHO**, MASP 387.606-7, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

**promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 15/09/2021, **CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS COSTA**, MASP 387.536-6, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

**promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 23/09/2021, **SILVIO EDUARDO COTTA**, MASP 349.121-4, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

**promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 19/08/2021, **JOSÉ MARIA PATRÍCIO**, MASP 386.204-2, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

## PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## Pelo Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais

**exonera**, nos termos do art. 90, III, da Constituição do Estado, e do art. 187 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, alterada pelo art. 187 da Lei nº 17.247, de 27 de dezembro de 2007, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais:  
Pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG:  
Efetivo: NAYARA ATAYDE GONÇALVES MACHADO, MASP 755.238-3.

**nomeia**, nos termos do art. 90, III, da Constituição do Estado, e do art. 187 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, alterada pelo art. 187 da Lei nº 17.247, de 27 de dezembro de 2007, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, para mandato até 30/06/2022:  
Pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG:  
Efetivo: ANDRÉ BARROS DE MOURA, MASP 669.229-7.

## PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**retifica** o ato de extinção de cessão de **MARIA GABRIELARAÚJO DINIZ**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 14/07/2021: **onde se lê** "de 01/01/2021 a 31/01/2021", **leia-se** "de 01/01/2021 a 31/12/2021".

## PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação judicial publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de dezembro de 2019, de BEATRIZ HELENA DE CARVALHO, Inscrição nº 50640186, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária nº 5006779-93.2018.8.13.0525, que reformou integralmente a sentença, no reexame necessário realizado de Ofício e julgou improcedentes os pedidos iniciais.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 0044630-58.2017.8.13.0439, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL MURIAE/MURIAÉ

INSCRIÇÃO	Nome	Classificação	Vaga
159984	THAIS DE OLIVEIRA E JADUM MORAIS	78º	ED1028

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5001479-32.2019.8.13.0456, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada, retroagindo os efeitos a partir de 29 de outubro de 2019.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVINÓPOLIS/ITAPECERICA

INSCRIÇÃO	Nome	Classificação	Vaga
50951203	SANDRA SALETE MOURA SILVA	43º	ED 1024

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5000633-16.2019.8.13.0003, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PONTE NOVA/PEDRA BONITA

INSCRIÇÃO	Nome	Classificação	Vaga
50880420	ANDREIA EMILIA DE AGUIAR GAMA PEREIRA	14º	ED 1006

em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária nº 1008963-44.2018.8.13.0702, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A Assistente Técnico de Educação Básica UBERLÂNDIA/UBERLÂNDIA

INSCRIÇÃO	Nome	Classificação	Vaga
237597	REGINA BIANQUINE CUSTODIO	240º	ED 73

em cumprimento à decisão proferida na Ação Ordinária nº 5000812-64.2021.8.13.0686, RETORNA ao exercício das funções em caráter precário, GISLANE NOGUEIRA PRATES, Masp 612963-9, no cargo da carreira de Professor de Educação Básica, Admissão 03, vaga ED 130942, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, com vigência a contar da publicação do ato.

RETIFICA o ato publicado em 23 de setembro de 2021, de GISLENE DOS REIS MONTEIRO NOGUEIRA - Inscrição nº 50185411, referente ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014 da Secretaria de Estado de Educação, por erro material.

Onde se lê:  
Ação Ordinária nº 0030828-31.2019.8.13.0145  
Leia-se:  
Ação Ordinária nº 5000076-40.2018.8.13.0431

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 0019249.25.2016.8.13.0555, RETIFICA o ato de nomeação judicial de INEDINA FERREIRA GUIMARÃES – Inscrição nº 178409, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2020, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação.

Onde se lê: caráter efetivo precário  
Leia-se: caráter efetivo definitivo

NOMEIA em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL UEMG Nº 10/2018, a seguinte candidata para o cargo da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionada. O exame admissional da candidata abaixo nomeada será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG na data e horário informado no endereço eletrônico: <a href="http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/">http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/</a> .			
Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A			
Fitotecnica – 40 Horas			
Ituiutaba			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
955	Maria Antonia Machado Barbosa	5º	UM 387

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 702.10.047893-3 (Numeração única 0478933-64.2010.8.13.0702) (Execução de Título Judicial nº 5028876-07.2019.8.13.0702), NOMEIA em caráter efetivo definitivo, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº 02/2008, para provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o candidato abaixo relacionado.

ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL – NÍVEL I – GRAU A Administrativo-Jurídico Vale do Paranaíba

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
814051	EDUARDO SILVA DE CARVALHO	9º	SP 306

em cumprimento à sentença proferida no Mandado de Segurança nº 5075350-96.2020.8.13.0024, RETIFICA o ato que retificou o nível de ingresso de RAQUEL MOREIRA PIRES GUERRA – Inscrição: 3424308, publicado no Diário Oficial do Estado, em 20 de janeiro de 2021, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, para provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Saúde.

Onde se lê: caráter precário  
Leia-se: caráter definitivo

em cumprimento à sentença proferida no Mandado de Segurança Cível nº 5021650-11.2020.8.13.0024, RETIFICA em caráter precário, o ato de nomeação ordinária publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de fevereiro de 2019, de PEDRO HENRIQUE PENIDO PINTO – Inscrição nº 3878775, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07 de março de 2019, data da sua posse.

ONDE SE LÊ: Técnico de Gestão da Saúde - Nível I - Grau A  
LEIA-SE: Técnico de Gestão da Saúde - Nível II - Grau A

em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária nº 5011674-14.2020.8.13.0433, RETIFICA em caráter precário, o ato de nomeação ordinária publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de fevereiro de 2019, de MARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA – Inscrição nº 3886433, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 14 de março de 2019, data da sua posse.

ONDE SE LÊ: Técnico de Gestão da Saúde - Nível I - Grau A  
LEIA-SE: Técnico de Gestão da Saúde - Nível II - Grau A

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.028924-9/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de FERNANDO ANDRE DE SOUZA – Inscrição: 3651754, publicado no Diário Oficial do Estado, em 17 de setembro de 2020, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, para provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Saúde.

Onde se lê: caráter efetivo precário  
Leia-se: caráter efetivo definitivo

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 0017089-64.2019.8.13.0056, RETIFICA o ato de nomeação judicial de PATRICK JOSE MORAIS RUFFO – Inscrição nº: 3808181, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 2021, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde.

ONDE SE LÊ: caráter efetivo precário  
LEIA-SE: caráter efetivo definitivo

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5071981-31.2019.8.13.0024, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de junho de 2015, de FLAVIO AUGUSTO RIBEIRO SAMUEL – Inscrição nº 3769151, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 24 de julho de 2015, data da sua posse.

ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A  
LEIA-SE: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível III - Grau A

## PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição do Ministério da Saúde, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2021, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 32/2018, para regularizar situação funcional:  
MARIANA BORGES DIAS / MASP 1041277-3 / MED III.

## PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 20/2/2021, a prorrogação da disposição de **TÂNIT JORGE SARSUR**, MASP 445426-0, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 16/8/2021, a prorrogação da disposição de **JOSE GIVALDO CORDEIRO**, MASP 662265-8, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Belo Vale, pelo período de 1/1/2021 a 31/12/2021, para regularizar situação funcional.

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
SRE Coronel Fabriciano  
JOANÉSIA  
205621 - EE Professor Antonio Marciano  
- MASP 599964-4, **ANGELA MARIA OLIVEIRA FERNANDES**, PEBIIIM-admissão 1, DV, a contar de 30/08/2021, para regularizar situação funcional.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
SRE Pará de Minas  
Dores do Indaíá  
33448 - EE Doutor Zacarias  
- MASP 1082735-0, **FLÁVIO DE MELO CARVALHO**, PEBDIA-admissão 3, DV, a contar de 01/01/2020.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
SRE Pará de Minas  
Pará de Minas  
35041 - EE Lenir Medina  
- MASP 1234335-6, **LUCAS NOGUEIRA AMIM**, PEBIC-admissão 3, DVI, a contar de 01/01/2020.

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
SRE Metropolitana C  
Ribeirão das Neves  
310221 - EE Carlos Drummond de Andrade  
Pará de Minas  
1211789-1, **SIRLÂNDIA RODRIGUES CHAVES**, PEBDIA-admissão 2, DIII, a contar de 12/08/2021.

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
SRE São Sebastião do Paraíso  
Itamogi  
137413 - EE de Itamogi  
- MASP 330130-6, **JURACI DE OLIVEIRA ANTUNES LEMOS**, PEBIO-admissão 2, DIV, a contar de 13/08/2021.

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
SRE Leopoldina  
Leopoldina  
98175 - EE Augusto dos Anjos  
- MASP 1074753-3, **FERNANDO LÚCIO MASIERO DA COSTA**, PEBDIA - admissão 3, DVI, a contar de 24/08/2021, para regularizar situação funcional.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
SRE Juiz de Fora  
Piau  
69469 - EE São Pedro  
- MASP 1085148-3, **JOSÉ CARLOS GUILHON DE CASTRO**, PEBIID-adm. 4 e PEBIB-adm. 5, DV, a contar de 16/09/2021, para regularizar situação funcional.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
SRE Pará de Minas  
PITANGUI  
35491 - EE Professores José Valadares  
- MASP 864480-9, **MARIA ELIANA DE CAMPOS BRAGA**, PEBIIIP-adm. 1, PEBIIIO-adm.2, DIV, a contar de 01/01/2020, para regularizar situação funcional.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, de 24/2/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:  
TÂNIT JORGE SARSUR, MASP 445426-0, ANE2D, ADM.I.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

## PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CHRISTOPHER GONÇALVES FERREIRA**, MASP 1.466.691-1, do cargo de provimento em comissão DAD-6 AV1100178 da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 1/10/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALEX PINHEIRO DE FREITAS**, MASP 1337852-6, do cargo de provimento em comissão DAD-5 AV1100680 da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 16/9/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANDARA BISPO PIMENTA**, MASP 1394408-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 AV1100680, de recrutamento limitado, para chefiar o Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade da Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Educação da Controladoria-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FABIOLA BATISTA MASCARENHAS**, MASP 1215074-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 AV1100671, de recrutamento amplo, da Controladoria-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUANA CRISTINA FERREIRA BREDEL**, MASP 1336931-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 AV1100299, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Central de Fiscalização de Pessoal e Previdência da Controladoria-Geral do Estado.

04 1539882 - 1

## Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Coronel PM Osvaldo de Souza Marques

## Expediente

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 01/2021-DRH/SPGF/GMG A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução/SEPLAG n.º 37/2005, e:

1 CONSIDERANDO QUE:  
1.1 restou apurado um débito ao erário da servidora C.S.C.A., MASP 366.571-8, AUSG, em virtude da concessão irregular de benefício de progressão de carreira com intervalo menor que o devido;  
1.2 a irregularidade foi observada nos benefícios com vigência a partir de 30/06/2016, publicada no “MG” de 10/08/2016, com vigência a partir de 30/06/2018, publicada no “MG” de 03/08/2018, e com vigência a partir de 30/06/2020, publicada no “MG” de 11/09/2020;  
1.3 a concessão da progressão não observou o requisito do art. 16, inciso II da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, a saber, ter cumprido o interstício de dois anos de efetivo exercício no mesmo grau;  
2 RESOLVE:

2.1 instaurar o presente processo administrativo para revisão e correção de vigências de benefícios à servidora C.S.C.A., MASP 366.571-8, AUSG;

2.2 publicar este ato em Diário Oficial.

ÁTILA ROSÁRIA SILVA FERREIRA, CAP PM  
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO GMG

04 1539466 - 1

MINAS GERAIS  
Diário Oficial Eletrônico

## Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR  
ROMEY ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE  
JULIANO FISCARRO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL  
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO  
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO  
ROSANA VASCONCELOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves  
Rodovia Papa João Paulo II, 4000  
Prédio Gerais, 1º andar  
Bairro Serra Verde - BH / MG  
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial  
WhatsApp: (31) 3916-7075  
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial  
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052  
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: [www.jornalminasgerais.mg.gov.br](http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br)



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço

# Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

## Expediente

### DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994/2001, tendo em vista a decisão administrativa proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 005/2017, DETERMINA A INCLUSÃO da empresa CADEFLEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 13.019.127/0001-02, pelo prazo de 06 (seis) meses no CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, a contar de 27 de julho de 2021.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.  
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda  
Controlador-Geral do Estado

04 1539641 - 1

### CORREGEDORIA-GERAL

#### EDITAL DE CHAMAMENTO – PAD Nº 09/2020

A Sr.ª Lúcia Mary Ribeiro Hott, MASP 1.228.645-6, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 09/2020, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 09/07/2020, modificada a composição de membros pela Portaria/COGE nº 54/2021, publicada em 27/04/2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, o servidor Braúlio Egas Prieto, MASP 1.074.451-4, admissão nº 1, ex-ocupante do cargo de recrutamento amplo no IEF - Instituto Estadual de Florestas, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Corregedoria-Geral, situada no 12º andar do Prédio Gerais, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rod. Papa João Paulo II, 4001, bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, telefone (31) 3915-8893, no horário de 08:00 às 12:00 ou de 13:00 às 16:00, no prazo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, incisos V e VI, 217, inciso IV, 246, incisos I e III e 250, incisos II e V, todos da Lei Estadual nº 869/1952, sob pena de ser decretada a REVELIA. Considerando que o referido processo está autuado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, sob o nº 1520.01.0003695/2019-73, o servidor ou o advogado legalmente constituído poderá, de maneira alternativa e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail atende.correcao@cege.mg.gov.br ou lucia.hott@cege.mg.gov.br, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI. Após o cadastramento, o servidor e seu representante legal, se constituído, obterá acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa prévia, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação do servidor ou de sua defesa.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.

Lúcia Mary Ribeiro Hott  
Presidente da comissão  
MASP 1.228.645-6

De acordo,  
Vanderlei Daniel da Silva  
Corregedor-Geral

#### EDITAL DE CHAMAMENTO – PAD Nº 09/2020

A Sr.ª Lúcia Mary Ribeiro Hott, MASP 1.228.645-6, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 09/2020, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 09/07/2020, modificada a composição de membros pela Portaria/COGE nº 54/2021, publicada em 27/04/2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, o servidor Júlio Silva de Oliveira, MASP 1.076.963-6, admissão nº 1, ex-ocupante do cargo de recrutamento amplo no IEF - Instituto Estadual de Florestas, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Corregedoria-Geral, situada no 12º andar do Prédio Gerais, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rod. Papa João Paulo II, 4001, bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, telefone (31) 3915-8893, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00, no prazo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, incisos V e VI, 217, inciso IV, 246, incisos I e III e 250, incisos II e V, todos da Lei Estadual nº 869/1952, sob pena de ser decretada a REVELIA. Considerando que o referido processo está autuado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, sob o nº 1520.01.0003695/2019-73, o servidor ou o advogado legalmente constituído poderá, de maneira alternativa e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail atende.correcao@cege.mg.gov.br ou lucia.hott@cege.mg.gov.br, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI. Após o cadastramento, o servidor e seu representante legal, se constituído, obterá acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa prévia, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação do servidor ou de sua defesa.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.

Lúcia Mary Ribeiro Hott  
Presidente da comissão  
MASP 1.228.645-6

De acordo,  
Vanderlei Daniel da Silva  
Corregedor-Geral

04 1539748 - 1

# Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

## Expediente

### DIRETORIA-GERAL

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/89, à:  
MASP 172.316-2, ANA MARIA DE BARCELOS MARTINS, cargo/função pública Procurador de Estado, Nivel IV, Grau A, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07.08.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

# Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

## Expediente

### RESOLUÇÃO Nº 337/2021

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados (as) em participar de cooperação voluntária e temporária na 11ª Defensoria de Família da Capital e dá outras providências.  
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII, XV, alínea 'e', e inciso XXXVIII, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a insuficiência de Defensores Públicos Auxiliares para atender todos afastamentos dos órgãos de execução à disposição da Administração Superior e Presidência de entidade de classe de âmbito estadual; considerando o deslocamento do Defensor Público Flávio Aurélio Wandeck Filho para o Núcleo de atuação Presencial em Brasília; considerando atual provimento dos órgãos de atuação existentes; considerando a impossibilidade dos próprios órgãos em absorverem as demandas existentes; considerando a urgente necessidade. RESOLVE:

Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição dos Defensores (as) Públicos (as) interessados (as) em cooperar voluntariamente na 11ª Defensoria de Família da Capital, com previsão de início em 13 de outubro de 2021 e previsão de término no dia 13 de abril de 2022, podendo tal período ser prorrogado se for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público ou antecipado, se cessada a necessidade.

§1º Haverá 03 (três) Defensores (as) Público (as) em regime de cooperação na 11ª Defensoria de Família da Capital.

Art. 2º Estão habilitados todos os Defensores (as) Públicos (as), priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8º e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do art. 10º, ambos da Deliberação 190/2021.

§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do (a) cooperador (a).

§2º Os interessados solicitarão inscrição por e-mail, até às 17 horas do dia 07 de outubro de 2021, direcionado ao endereço gabinete@defensoria.mg.def.br.  
§3º Não havendo inscrições, poderá ser nomeado eventual interessado ou interessada que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição, sem prejuízo da designação compulsória prevista no art. 9º da Deliberação 190/2021.

§4º A Defensoria Pública-Geral publicará no Diário Oficial, imediatamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, o nome do designado para a cooperação temporária.

Art. 3º Fica autorizada a acumulação de 01 (um) dia de crédito de compensação a cada 06 (seis) dias de exercício cumulativo, cujo exercício dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação do órgão de titularidade do cooperador (a) designado (a), mediante apresentação de certidão a ser expedida pela Coordenação Regional Família e Sucessões de Belo Horizonte, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Deliberação 190/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.  
Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

04 1539855 - 1

### ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

#### ATO Nº 442/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, exonera, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2021, nos termos do art. 106, alínea "a" da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, HIGO JARDIM DE OLIVEIRA, MASP 7.000.478-3, do cargo de provimento em comissão CAD-10 Código DP01001, de recrutamento amplo, desta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

04 1539674 - 1

# Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

## Expediente

ATOS DO CHEFE DO CENTRO ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -CAP - Considerando que durante auditoria do processo de aposentadoria da servidora civil n. 144.721 - 8, SANDRA JOSE MARCENYTTA O A S GANDRA, ASPM-2F, verificou-se que a Unidade de lotação não concedeu ao servidor o 2º lustro de Férias Prêmio. Dessa Forma, CONCEDE AO SERVIDOR TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, 2º lustro, a partir de 29/08/2018, para fins regularização da situação funcional da referida servidora.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -CAP - Considerando que durante auditoria do processo de aposentadoria da servidora civil n. 144.721 - 8, SANDRA JOSE MARCENYTTA O A S GANDRA, ASPM-2F, verificou-se algumas incorreções. Dessa forma, para fins de regularização da situação funcional do servidor, faz-se a seguinte correção: FÉRIAS-PRÊMIO Onde se lê: 1º Lustro a partir de 09/11/2013. Leia-se: 1º Lustro de férias-prêmio a partir de 30/08/2013.

04 1539454 - 1

### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

-no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e Promovendo e Transferindo Compulsoriamente - de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto o seguinte militar:  
Ao Posto de Coronel  
105227-3 , TENENTE CORONEL PM QOPM EULER ROBERTO SOARES DE SOUZA , do CPE , a partir de 22/06/2021 e sua transferência a partir de 23/06/2021  
Ao Posto de Capitão  
104430-4 , 1º TENENTE PM QOC ANA LUIZA DE OLIVEIRA , do BPM MAMB , a partir de 23/03/2021 e sua transferência a partir de 24/03/2021

PROMOVENDO E TRANSFERINDO COMPULSORIAMENTE - de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto o seguinte militar:

### AO POSTO DE 2º TENENTE

105151-5 , SUBTENENTE PM QPPM HELIO FERREIRA SANCHES , do 62 BPM , a partir de 22/06/2021 e sua transferência a partir de 23/06/2021

PROMOVENDO E TRANSFERINDO COMPULSORIAMENTE - de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º,c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais de n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações os seguintes militares:

A Graduação de 1º Sargento  
104887-5 , 2º SARGENTO PM QPPM DENILSON SANTOS VITEBRO , do 2 BPE , a partir de 25/05/2021 e sua transferência a partir de 26/05/2021  
105226-5 , 2º SARGENTO PM QPPM CARLOS GERALDO DE SOUZA , do 2 BPE , a partir de 06/07/2021 e sua transferência a partir de 07/07/2021  
105357-8 , 2º SARGENTO PM QPPM CARLOS DELFINO DE JESUS , do BPRAN , a partir de 24/07/2021 e sua transferência a partir de 25/07/2021  
105478-2 , 2º SARGENTO PM QPPM WALDIMAR RODRIGUES FERREIRA , do BTL ROTAM , a partir de 29/08/2021 e sua transferência a partir de 30/08/2021  
105674-6 , 2º SARGENTO PM QPPM MAURICIO CARLOS DE SOUZA , do BOPE , a partir de 25/08/2021 e sua transferência a partir de 26/08/2021  
A Graduação de 2º Sargento  
105418-8 , 3º SARGENTO PM QPPM UBALDO RAMALHO DA SILVA FILHO , do CTT , a partir de 05/08/2021 e sua transferência a partir de 06/08/2021

### PROMOVENDO E TRANSFERINDO VOLUNTARIAMENTE

- de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, §13, §14 c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

Ao Posto de Coronel  
106730-5 , TENENTE CORONEL PM QOPM GREGORIO LARA DA SILVA ,da APM , a partir de 13/08/2021 e sua transferência a partir de 14/08/2021  
106778-4 , TENENTE CORONEL PM QOPM JULIANO MESSIAS DA SILVA , do BTL RPAER , a partir de 09/06/2021 e sua transferência a partir de 10/06/2021  
107105-9 , TENENTE CORONEL PM QOS EDMILSON GONCALVES PINTO , do 4 GRs , a partir de 20/06/2021 e sua transferência a partir de 21/06/2021  
116424-3 , TENENTE CORONEL PM QOPM MARCUS VINICIUS LIMA RODRIGUES , do 15 BPM , a partir de 01/08/2021 e sua transferência a partir de 02/08/2021

Ao Posto de Tenente Coronel  
116171-0 , MAJOR PM QOPM MIQUEIAS OLIVEIRA DO PRADO , do BPMRV , a partir de 17/05/2021 e sua transferência a partir de 18/05/2021

Ao Posto de Capitão  
106122-5 , 1º TENENTE PM QOC MARCELO LUIZ COUTINHO ,da 15 CIA PM IND , a partir de 18/07/2021 e sua transferência a partir de 19/07/2021

115691-8 , 1º TENENTE PM QOC VALMIR MAURICIO DIAS , do 37 BPM , a partir de 20/06/2021 e sua transferência a partir de 21/06/2021  
116454-0 , 1º TENENTE PM QOC GILSON RESENDE DE MATOS , do 58 BPM , a partir de 01/07/2021 e sua transferência a partir de 02/07/2021

123854-2 , 1º TENENTE PM QOC JAIMEZINE SANIA COSTA , do EM17RPM , a partir de 27/12/2020 e sua transferência a partir de 28/12/2020

PROMOVENDO E TRANSFERINDO VOLUNTARIAMENTE - de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, §13, §14 c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

Ao Posto de 2º Tenente  
107263-6 , SUBTENENTE PM QPPM RICARDO DE OLIVEIRA ,da 4 CIA PM IND PE , a partir de 29/07/2021 e sua transferência a partir de 30/07/2021  
107728-8 , SUBTENENTE PM QPE ELIAS GONCALVES VITORIANO , do 24 BPM , a partir de 05/07/2021 e sua transferência a partir de 06/07/2021  
110087-4 , SUBTENENTE PM QPPM NORTON RODRIGUES LIMA , do GMG , a partir de 28/02/2021 e sua transferência a partir de 01/03/2021  
110289-6 , SUBTENENTE PM QPPM AURISON WANDER RODRIGUES DE ALMEIDA ,da DOP , a partir de 07/06/2021 e sua transferência a partir de 08/06/2021  
110404-1 , SUBTENENTE PM QPE WEBER DE ALMEIDA JANUARIO ,da 5 RPM , a partir de 31/08/2021 e sua transferência a partir de 01/09/2021  
111090-7 , SUBTENENTE PM QPPM CLESIO MARTINS DOS SANTOS , do 6 BPM , a partir de 05/07/2021 e sua transferência a partir de 06/07/2021  
112030-2 , SUBTENENTE PM QPPM FABIO APARECIDO DA SILVA , do BPMRV , a partir de 14/06/2021 e sua transferência a partir de 15/06/2021  
114521-8 , SUBTENENTE PM QPE MARCIO CARVALHO BASILIO , do EM12RPM , a partir de 07/07/2021 e sua transferência a partir de 08/07/2021  
115994-6 , SUBTENENTE PM QPPM VALDEMIRO AQUINO RIBEIRO , do 49 BPM , a partir de 30/07/2021 e sua transferência a partir de 31/07/2021  
116246-0 , SUBTENENTE PM QPPM LUCIO MAURO FERNANDES VIEIRA , do BPMRV , a partir de 12/07/2021 e sua transferência a partir de 13/07/2021  
122659-6 , SUBTENENTE PM QPE APARECIDA NASCIMENTO FIRMO ,da 17 CIA PM IND , a partir de 05/02/2021 e sua transferência a partir de 06/02/2021  
123023-4 , SUBTENENTE PM QPPM EDINALDO DE ALMEIDA NEVES , do 29 BPM , a partir de 14/06/2021 e sua transferência a partir de 15/06/2021  
124304-7 , SUBTENENTE PM QPE FRANCYANE MOREIRA DE ABREU ANDRADE , do EM6RPM , a partir de 04/07/2021 e sua transferência a partir de 05/07/2021

### PROMOVENDO E TRANSFERINDO VOLUNTARIAMENTE

- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, §13, §14 c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações os seguintes militares:

A Graduação de Sub Tenente  
124254-4 , 1º SARGENTO PM QPE MAISA ANTONIA SALES OLIVEIRA , do EM12RPM , a partir de 19/05/2021 e sua transferência a partir de 20/05/2021  
125327-7 , 1º SARGENTO PM QPPM HAZENCLEIVER FERNANDES FILHO , da 18 CIA PM IND , a partir de 01/06/2021 e sua transferência a partir de 02/06/2021  
130078-9 , 1º SARGENTO PM QPPM ARLEN RODRIGO MENDONÇA , do 62 BPM , a partir de 30/06/2021 e sua transferência a partir de 01/07/2021  
A Graduação de 1º Sargento  
099127-3 , 2º SARGENTO PM QPPM EDER FELICIO DE MOURA ,da 5 CIA PM IND , a partir de 30/06/2021 e sua transferência a partir de 01/07/2021  
106010-2 , 2º SARGENTO PM QPPM HELIO FIDELIS SOBRINHO , do 22 BPM , a partir de 25/05/2021 e sua transferência a partir de 26/05/2021



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320211005004432013.

106428-6, 2º SARGENTO PM QPPM ROSANA RODRIGUES CALACIO, do 29 BPM, a partir de 10/06/2021 e sua transferência a partir de 11/06/2021

106653-9, 2º SARGENTO PM QPPM DINARTE PEREIRA SAMO-RAS, do 16 BPM, a partir de 02/06/2021 e sua transferência a partir de 03/06/2021

108280-9, 2º SARGENTO PM QPPM ROBSON ALEXANDRE CRUZ, do GMG, a partir de 26/04/2021 e sua transferência a partir de 27/04/2021

108340-1, 2º SARGENTO PM QPPM PAULO MARCILIO DA COSTA, da 5 CIA PM IND, a partir de 07/02/2020 e sua transferência a partir de 08/02/2020

108801-2, 2º SARGENTO PM QPPM REGINALDO BARBOSA MENDES, do 13 BPM, a partir de 19/07/2021 e sua transferência a partir de 20/07/2021

108841-8, 2º SARGENTO PM QPPM WELERSON PAULA SANTOS, do 16 BPM, a partir de 05/07/2021 e sua transferência a partir de 06/07/2021

109109-9, 2º SARGENTO PM QPPM ALCIDES MARTINS MAIA JUNIOR, do CSC, a partir de 02/08/2021 e sua transferência a partir de 03/08/2021

109216-2, 2º SARGENTO PM QPPM JEAN JOSE SOARES DA SILVA, do 51 BPM, a partir de 07/06/2021 e sua transferência a partir de 08/06/2021

109261-8, 2º SARGENTO PM QPPM EDGAR AVELINO FONSECA, do 55 BPM, a partir de 02/08/2021 e sua transferência a partir de 03/08/2021

109324-4, 2º SARGENTO PM QPPM RONALDO SANTOS OLIVEIRA, do 33 BPM, a partir de 09/03/2021 e sua transferência a partir de 10/03/2021

110371-2, 2º SARGENTO PM QPPM EMERSON GONCALVES RIBEIRO, do BPGD, a partir de 16/08/2021 e sua transferência a partir de 17/08/2021

110468-6, 2º SARGENTO PM QPPM DENIO WASHINGTON ABADE, do 22 BPM, a partir de 30/06/2021 e sua transferência a partir de 01/07/2021

110717-6, 2º SARGENTO PM QPPM ALVARO CESAR RIBEIRO DA AJ-GERAL, a partir de 09/08/2021 e sua transferência a partir de 10/08/2021

110848-9, 2º SARGENTO PM QPPM ANTONIO APARECIDO MARTINS DE OLIVEIRA, do 48 BPM, a partir de 13/05/2021 e sua transferência a partir de 14/05/2021

110876-0, 2º SARGENTO PM QPPM RONALDO DA PAZ ANDRADE, do 58 BPM, a partir de 11/06/2021 e sua transferência a partir de 12/06/2021

110907-3, 2º SARGENTO PM QPPM FABIO ORLANDO GOUVEA, do BPM MAMB, a partir de 15/07/2021 e sua transferência a partir de 16/07/2021

111125-1, 2º SARGENTO PM QPPM CLAUDIO CHAVES FERNANDES, do COPOM, a partir de 27/06/2021 e sua transferência a partir de 28/06/2021

111265-5, 2º SARGENTO PM QPPM JOALDO RODRIGUES DE ALMEIDA, do COPOM, a partir de 05/07/2021 e sua transferência a partir de 06/07/2021

111337-2, 2º SARGENTO PM QPPM RONALDO PINTO LOBO, do 31 BPM, a partir de 09/07/2021 e sua transferência a partir de 10/07/2021

111816-5, 2º SARGENTO PM QPPM ARLEY MENDES DE BRITO, do 51 BPM, a partir de 01/06/2021 e sua transferência a partir de 02/06/2021

112373-6, 2º SARGENTO PM QPPM VANDERLEY SOUZA SANTOS, do 10 BPM, a partir de 23/06/2021 e sua transferência a partir de 24/06/2021

112506-1, 2º SARGENTO PM QPPM WASHINGTON LUIZ SILVA GUSMAO, do 10 BPM, a partir de 11/07/2021 e sua transferência a partir de 12/07/2021

112533-5, 2º SARGENTO PM QPPM LUIZ HENRIQUE DE MORAIS, do 29 BPM, a partir de 21/07/2021 e sua transferência a partir de 22/07/2021

112590-5, 2º SARGENTO PM QPPM JAIME SILVERIO MENDES, do 6 BPM, a partir de 09/07/2021 e sua transferência a partir de 10/07/2021

112607-7, 2º SARGENTO PM QPPM EDMILSON DA SILVA MARQUES, do 14 BPM, a partir de 08/06/2021 e sua transferência a partir de 09/06/2021

112616-8, 2º SARGENTO PM QPPM EDVALDO BARBOSA PEREIRA, do 14 BPM, a partir de 08/06/2021 e sua transferência a partir de 09/06/2021

112796-8, 2º SARGENTO PM QPPM RONALDO LUIZ DOMINGOS CALDEIRA, do 65 BPM, a partir de 03/06/2021 e sua transferência a partir de 04/06/2021

112918-8, 2º SARGENTO PM QPPM MAXSUEL CARIOCA DE OLIVEIRA, do 24 BPM, a partir de 01/07/2021 e sua transferência a partir de 02/07/2021

113167-1, 2º SARGENTO PM QPPM ADRIANO RICARDO, do GMG, a partir de 05/07/2021 e sua transferência a partir de 06/07/2021

113248-9, 2º SARGENTO PM QPPM ELIAS DOS SANTOS COSTA, do EM15RPM, a partir de 01/07/2021 e sua transferência a partir de 02/07/2021

113356-0, 2º SARGENTO PM QPPM JEFERSON MOIZES, do 41 BPM, a partir de 31/05/2021 e sua transferência a partir de 01/06/2021

113562-3, 2º SARGENTO PM QPPM RODRIGO RIBEIRO, do 23 BPM, a partir de 11/06/2021 e sua transferência a partir de 12/06/2021

113723-1, 2º SARGENTO PM QPPM MARCELO GOMES WINTER, do 37 BPM, a partir de 12/07/2021 e sua transferência a partir de 13/07/2021

114065-6, 2º SARGENTO PM QPPM OSEIAS XAVIER DA ROCHA, do BPTAN, a partir de 30/07/2021 e sua transferência a partir de 31/07/2021

114079-7, 2º SARGENTO PM QPPM MARCELO GERALDO DE LIMA, do 48 BPM, a partir de 28/07/2021 e sua transferência a partir de 29/07/2021

114155-5, 2º SARGENTO PM QPPM CRISTIANO DE HOLANDA LEITE, do 7 BPM, a partir de 16/07/2021 e sua transferência a partir de 17/07/2021

114211-6, 2º SARGENTO PM QPPM DANILO FERNANDES NUNES, do 26 BPM, a partir de 07/02/2021 e sua transferência a partir de 08/02/2021

114359-3, 2º SARGENTO PM QPPM GILMAR PINHEIRO ROSA, do 62 BPM, a partir de 15/07/2021 e sua transferência a partir de 16/07/2021

114411-2, 2º SARGENTO PM QPPM AVILMAR PEREIRA SANTOS, da 15 CIA PM MAMB, a partir de 06/03/2021 e sua transferência a partir de 07/03/2021

114461-7, 2º SARGENTO PM QPPM PAULO CESAR DE OLIVEIRA, do 19 BPM, a partir de 20/07/2021 e sua transferência a partir de 21/07/2021

114781-8, 2º SARGENTO PM QPPM ISAIAS GOMES BARBOSA, do 14 CIA PM MAMB, a partir de 09/06/2021 e sua transferência a partir de 10/06/2021

114821-2, 2º SARGENTO PM QPPM ROGERIO GOMES DOS SANTOS, da 11 CIA PM IND PE, a partir de 06/06/2021 e sua transferência a partir de 07/06/2021

115040-8, 2º SARGENTO PM QPPM MURILO FURTADO TERRA, da 8 BPM, a partir de 17/01/2021 e sua transferência a partir de 18/01/2021

115060-6, 2º SARGENTO PM QPPM PAULO EDSON BATISTA, do 37 BPM, a partir de 12/07/2021 e sua transferência a partir de 13/07/2021

115094-5, 2º SARGENTO PM QPPM JOSE LUIS DA SILVA, do 8 BPM, a partir de 30/06/2021 e sua transferência a partir de 01/07/2021

115271-9, 2º SARGENTO PM QPPM PEDRO JOAREZ FRANCISCO, do 43 BPM, a partir de 13/04/2021 e sua transferência a partir de 14/04/2021

115443-4, 2º SARGENTO PM QPPM PAULO JOSE DA SILVA, do 21 BPM, a partir de 05/08/2021 e sua transferência a partir de 06/08/2021

115559-7, 2º SARGENTO PM QPPM IDIVONE SEBASTIAO DE OLIVEIRA, da 10 CIA PM MAMB, a partir de 19/07/2021 e sua transferência a partir de 20/07/2021

115622-3, 2º SARGENTO PM QPPM ANILTON BORGES MENDES, do 28 BPM, a partir de 16/07/2021 e sua transferência a partir de 17/07/2021

115701-5, 2º SARGENTO PM QPPM PEDRO FELIZARDO DA SILVA, do 7 BPM, a partir de 17/06/2021 e sua transferência a partir de 18/06/2021

115730-4, 2º SARGENTO PM QPPM RONALDO RAMOS DE OLIVEIRA, do 14 BPM, a partir de 19/04/2021 e sua transferência a partir de 20/04/2021

115769-2, 2º SARGENTO PM QPPM CARLOS EDUARDO GIAMARIM, do 29 BPM, a partir de 14/06/2021 e sua transferência a partir de 15/06/2021

115857-5, 2º SARGENTO PM QPPM MARCO ANTONIO FERREIRA, do 26 BPM, a partir de 12/07/2021 e sua transferência a partir de 13/07/2021

115870-8, 2º SARGENTO PM QPPM ROMILDO PAULO DE OLIVEIRA, da 21 CIA PM IND, a partir de 22/06/2021 e sua transferência a partir de 23/06/2021

115894-8, 2º SARGENTO PM QPPM FABIO ANTONIO PEREIRA DO ROSARIO, do 14 BPM, a partir de 30/06/2021 e sua transferência a partir de 01/07/2021

115909-4, 2º SARGENTO PM QPPM JOSE HEBER PEREIRA, do 26 BPM, a partir de 13/07/2021 e sua transferência a partir de 14/07/2021

116129-8, 2º SARGENTO PM QPPM SERGIO DO COUTO GUALBERTO, do 58 BPM, a partir de 17/04/2021 e sua transferência a partir de 18/04/2021

116213-0, 2º SARGENTO PM QPPM WENDEL AVANCINI VIANA, do 58 BPM, a partir de 06/07/2021 e sua transferência a partir de 07/07/2021

116304-7, 2º SARGENTO PM QPPM CELIMAR OTAVIO PIRES, do 62 BPM, a partir de 06/07/2021 e sua transferência a partir de 07/07/2021

116460-7, 2º SARGENTO PM QPPM JURACI RODRIGUES DINIZ, da 15 CIA PM IND, a partir de 17/06/2021 e sua transferência a partir de 18/06/2021

116808-7, 2º SARGENTO PM QPPM JOAO JUNIO RIBEIRO, do 25 BPM, a partir de 24/07/2021 e sua transferência a partir de 25/07/2021

116821-0, 2º SARGENTO PM QPPM AVELAR GOMES RODRIGUES JUNIOR, do BPMRV, a partir de 18/07/2021 e sua transferência a partir de 19/07/2021

116981-2, 2º SARGENTO PM QPPM MAICON GOMES CHAVES, do 1 BPM, a partir de 10/06/2021 e sua transferência a partir de 11/06/2021

117206-3, 2º SARGENTO PM QPPM JAILSON DOS SANTOS, da 6 CIA PM IND, a partir de 12/07/2021 e sua transferência a partir de 13/07/2021

117403-6, 2º SARGENTO PM QPPM LUIZ ALBERTO DE JESUS, do 12 BPM, a partir de 29/06/2021 e sua transferência a partir de 30/06/2021

117429-1, 2º SARGENTO PM QPPM AGNALDO MOURA MARTINS, do EM11RPM, a partir de 22/07/2021 e sua transferência a partir de 23/07/2021

117436-6, 2º SARGENTO PM QPPM HERBERT AFONSO COELHO SANTOS, do EM11RPM, a partir de 24/06/2021 e sua transferência a partir de 25/06/2021

117454-9, 2º SARGENTO PM QPPM HEDER PEREIRA NEVES, do 55 BPM, a partir de 19/07/2021 e sua transferência a partir de 20/07/2021

117794-8, 2º SARGENTO PM QPPM SERGIO SANTANA TEODORO, do BPMRV, a partir de 18/07/2021 e sua transferência a partir de 19/07/2021

118002-5, 2º SARGENTO PM QPPM LUCINEI ALBERGARIA, da 21 CIA PM IND, a partir de 19/07/2021 e sua transferência a partir de 20/07/2021

118025-6, 2º SARGENTO PM QPPM AILTON APARECIDO DA SILVA, do 7 RPM, a partir de 09/07/2021 e sua transferência a partir de 10/07/2021

118431-6, 2º SARGENTO PM QPPM WANDER DE PAULA SOUZA, do 14 COPOM, a partir de 01/07/2021 e sua transferência a partir de 02/07/2021

118640-2, 2º SARGENTO PM QPPM MARCELO FERNANDES DE SOUZA, do BPMRV, a partir de 15/07/2021 e sua transferência a partir de 16/07/2021

118928-1, 2º SARGENTO PM QPPM LUIZ ANTONIO ALVES, do 37 BPM, a partir de 27/06/2021 e sua transferência a partir de 28/06/2021

119006-5, 2º SARGENTO PM QPPM ALEANDRO DE SOUZA FERREIRA, do EM9RPM, a partir de 11/07/2021 e sua transferência a partir de 12/07/2021

119014-9, 2º SARGENTO PM QPPM FABIANO VIEIRA DE GOUVEIA, do BPMRV, a partir de 03/07/2021 e sua transferência a partir de 04/07/2021

119183-2, 2º SARGENTO PM QPPM MARCO ANTONIO SILVA AGUIAR, do 21 BPM, a partir de 06/07/2021 e sua transferência a partir de 07/07/2021

119455-4, 2º SARGENTO PM QPPM EVANDRO AUGUSTO VALENTIM, do 21 BPM, a partir de 05/07/2021 e sua transferência a partir de 06/07/2021

120083-1, 2º SARGENTO PM QPPM EMERSON GOMES PIMENTEL, do 58 BPM, a partir de 05/07/2021 e sua transferência a partir de 06/07/2021

120629-1, 2º SARGENTO PM QPPM CLENIO MANUEL DA SILVA, do 37 BPM, a partir de 18/07/2021 e sua transferência a partir de 19/07/2021

123524-1, 2º SARGENTO PM QPPM MARIA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, do EM9RPM, a partir de 09/07/2021 e sua transferência a partir de 10/07/2021

124132-2, 2º SARGENTO PM QPPM LETICIA MARCIA DE CASTRO, do BPTAN, a partir de 29/05/2021 e sua transferência a partir de 30/05/2021

124591-9, 2º SARGENTO PM QPPM VIVIANE SOARES DOMINGOS, do HPM, a partir de 06/07/2021 e sua transferência a partir de 07/07/2021

125426-7, 2º SARGENTO PM QPPM FRANCISCO DE ASSIS MACHADO, do 54 BPM, a partir de 12/07/2021 e sua transferência a partir de 13/07/2021

A Graduação de 2º Sargento

106063-1, 2º SARGENTO PM QPPM GERALDO DA CONCEICAO COELHO, do 26 BPM, a partir de 16/07/2021 e sua transferência a partir de 17/07/2021

107320-4, 2º SARGENTO PM QPPM LUIZ CARLOS LERES, do 14 BPM, a partir de 31/05/2021 e sua transferência a partir de 01/06/2021

109155-2, 2º SARGENTO PM QPPM GETULIO SANTOS DO AMARAL, do BPCHQ, a partir de 20/07/2021 e sua transferência a partir de 21/07/2021

109595-9, 2º SARGENTO PM QPPM CARLOS DE SOUZA FILHO, do CTP, a partir de 27/07/2021 e sua transferência a partir de 28/07/2021

110658-2, 2º SARGENTO PM QPPM RONDINELLE DE SIQUEIRA CARVALHAIS, do 3 BPM, a partir de 12/07/2021 e sua transferência a partir de 13/07/2021

111269-7, 2º SARGENTO PM QPPM WANDER BRAGA DE SOUZA, do 49 BPM, a partir de 07/08/2021 e sua transferência a partir de 08/08/2021

111442-0, 2º SARGENTO PM QPPM EDUARDO CESAR LEONEL DA MATA, do 16 BPM, a partir de 11/06/2021 e sua transferência a partir de 12/06/2021

112860-2, 2º SARGENTO PM QPPM VALDIR RODRIGUES CARDOSO, da 5 CIA PM IND, a partir de 03/06/2021 e sua transferência a partir de 04/06/2021

112925-3, 2º SARGENTO PM QPPM WEDER FRANCISCO DA SILVA, do 24 BPM, a partir de 26/07/2021 e sua transferência a partir de 27/07/2021

113483-2, 2º SARGENTO PM QPPM CLEIDSON JOSE FERREIRA, da 10 CIA PM MAMB, a partir de 23/06/2021 e sua transferência a partir de 24/06/2021

114095-3, 2º SARGENTO PM QPPM ALYSSON JOSE ELIAS VIEIRA, da 7 CIA PM MAMB, a partir de 08/07/2021 e sua transferência a partir de 09/07/2021

114144-9, 2º SARGENTO PM QPPM AGNALDO CLEBER SILVA MERCES, do 14 BPM, a partir de 21/04/2021 e sua transferência a partir de 22/04/2021

114149-8, 2º SARGENTO PM QPPM ALYSSON RAMOS DA SILVA, do 7 BPM, a partir de 14/06/2021 e sua transferência a partir de 15/06/2021

114451-8, 2º SARGENTO PM QPPM ROGERIO ALVES FELIX, do 26 BPM, a partir de 18/06/2021 e sua transferência a partir de 19/06/2021

114470-0, 2º SARGENTO PM QPPM SILAS MARCOS DA SILVA, do 65 BPM, a partir de 14/07/2021 e sua transferência a partir de 15/07/2021

114780-0, 2º SARGENTO PM QPPM WESLEY DE MORAIS, do 34 BPM, a partir de 15/08/2021 e sua transferência a partir de 16/08/2021

114871-7, 2º SARGENTO PM QPPM ROGERIO DOS SANTOS TOLENTINO, do 34 BPM, a partir de 06/07/2021 e sua transferência a partir de 07/07/2021

115227-1, 2º SARGENTO PM QPPM LUCIANO DOS SANTOS PAULA, do 64 BPM, a partir de 01/07/2021 e sua transferência a partir de 02/07/2021

115328-7, 3º SARGENTO PM QPPM EVANDRO JOSE DA SILVA, do 43 BPM, a partir de 06/07/2021 e sua transferência a partir de 07/07/2021

115575-3, 3º SARGENTO PM QPPM CHARLES RENE DE MELLO, do BPGD, a partir de 28/07/2021 e sua transferência a partir de 29/07/2021

115588-6, 3º SARGENTO PM QPPM JOSE PAULO CESARIO, do 61 BPM, a partir de 25/07/2020 e sua transferência a partir de 26/07/2020

115692-6, 3º SARGENTO PM QPPM NELSON LAMOUNIER DE OLIVEIRA, do 63 BPM, a partir de 26/07/2021 e sua transferência a partir de 27/07/2021

115705-6, 3º SARGENTO PM QPPM REGINALDO ANTONIO TEIXEIRA, do 60 BPM, a partir de 20/05/2021 e sua transferência a partir de 21/05/2021

115785-8, 3º SARGENTO PM QPPM EDSON DOS REIS GONCALVES DOS SANTOS, do 28 BPM, a partir de 14/07/2021 e sua transferência a partir de 15/07/2021

115955-7, 3º SARGENTO PM QPPM PAULO CESAR DA SILVA, do 29 BPM, a partir de 15/07/2021 e sua transferência a partir de 16/07/2021

116193-4, 3º SARGENTO PM QPPM EDSON NASCIMENTO DA SILVA, da 12 CIA PM MAMB, a partir de 06/07/2021 e sua transferência a partir de 07/07/2021

116348-4, 3º SARGENTO PM QPPM JULIO ANDRE DA MOTA, do 37 BPM, a partir de 19/07/2021 e sua transferência a partir de 20/07/2021

116625-5, 3º SARGENTO PM QPPM ELIES FREITAS DE SOUZA, do EM12RPM, a partir de 04/05/2021 e sua transferência a partir de 05/05/2021

116643-8, 3º SARGENTO PM QPPM JOEL DURAES SILVA, do 65 BPM, a partir de 29/04/2021 e sua transferência a partir de 30/04/2021

116655-2, 3º SARGENTO PM QPPM MAURO DA SILVA CAETANO, do 26 BPM, a partir de 25/06/2021 e sua transferência a partir de 26/06/2021

117066-1, 3º SARGENTO PM QPPM RICARDO DOS SANTOS, do BPMRV, a partir de 18/07/2021 e sua transferência a partir de 19/07/2021

117192-5, 3º SARGENTO PM QPPM GLAYSON ANTONIO VALADARES, do 39 BPM, a partir de 25/05/2021 e sua transferência a partir de 26/05/2021

117394-7, 3º SARGENTO PM QPPM FRANCISCO VITOR SOARES, do 64 BPM, a partir de 08/06/2021 e sua transferência a partir de 09/06/2021

117413-5, 3º SARGENTO PM QPPM MARCOS ANTONIO NEVES, do 43 BPM, a partir de 05/07/2021 e sua transferência a partir de 06/07/2021

117562-9, 3º SARGENTO PM QPPM RODRIGO LOPES DA ROCHA, do 22 BPM, a partir de 16/07/2021 e sua transferência a partir de 17/07/2021

117626-2, 3º SARGENTO PM QPPM ADILSON CARLOS GOMES, do 47 BPM, a partir de 13/05/2021 e sua transferência a partir de 14/05/2021

118110-6, 3º SARGENTO PM QPPM RICARDO WILHAM DE SA, do 37 BPM, a partir de 31/07/2021 e sua transferência a partir de 01/08/2021

118446-4, 3º SARGENTO PM QPPM CARLANE LOYOLA MIRANDA, do BPGD, a partir de 27/06/2021 e sua transferência a partir de 28/06/2021

118826-6, 3º SARGENTO PM QPPM WESLEY PEREIRA DA SILVA, do 14 COPOM, a partir de 02/06/2021 e sua transferência a partir de 03/06/2021

119300-2, 3º SARGENTO PM QPPM ADILSON FRANCISCO DOS SANTOS, do 28 BPM, a partir de 21/07/2021 e sua transferência a partir de 22/07/2021

119670-8, 3º SARGENTO PM QPPM JOSEMAR OLIVEIRA DA SILVA, do 14 BPM, a partir de 16/06/2021 e sua transferência a partir de 17/06/2021

120985-7, 3º SARGENTO PM QPPM AGNALDO LOPES FARIA, da 15 CIA PM IND, a partir de 03/05/2021 e sua transferência a partir de 04/05/2021

121094-7, 3º SARGENTO PM QPPM JOSE CANDIDO DE ALMEIDA JUNIOR, do COMAVE, a partir de 10/08/2021 e sua transferência a partir de 11/08/2021

121288-5, 3º SARGENTO PM QPPM WANDERLEY DE OLIVEIRA MAIA, do 36 BPM, a partir de 22/12/2020 e sua transferência a partir de 23/12/2020

121790-0, 3º SARGENTO PM QPPM DIRLEY MARTINS DE PAULA, do 65 BPM, a partir de 15/06/2021 e sua transferência a partir de 16/06/2021

121849-4, 3º SARGENTO PM QPPM REGINALDO JOSE DE LIMA, do 61 BPM, a partir de 05/07/2021 e sua transferência a partir de 06/07/2021

122138-1, 3º SARGENTO PM QPPM RONALDO DA CRUZ, da 7 CIA PM IND, a partir de 01/07/2021 e sua transferência a partir de 02/07/2021

123207-3, 3º SARGENTO PM QPPM EDIR LOPES, do 22 BPM, a partir de 25/07/2021 e sua transferência a partir de 26/07/2021

123595-1, 3º SARGENTO PM QPPM JANAINA APARECIDA DE OLIVEIRA, do 53 BPM, a partir de 28/04/2021 e sua transferência a partir de 29/04/2021

123886-4, 3º SARGENTO PM QPPM LILIAN GUERRA NUNES, do EM8RPM, a partir de 07/03/2021 e sua transferência a partir de 08/03/2021

123953-2, 3º SARGENTO PM QPPM GERALDO CASSIO LIMA, do 26 BPM, a partir de 14/07/2021 e sua transferência a partir de 15/07/2021

124050-6, 3º SARGENTO PM QPPM WELLISON MARCIO ALVES RODRIGUES, do 35 BPM, a partir de 31/01/2021 e sua transferência a partir de 01/02/2021

124142-1, 3º SARGENTO PM QPPM ELIANA ALVES PEREIRA DE LACERDA, do COPOM, a partir de 16/05/2021 e sua transferência a partir de 17/05/2021

124152-0, 3º SARGENTO PM QPPM GUILHERME HENRIQUE TAVARES FACURY, do 2 BPE, a partir de 26/05/2021 e sua transferência a partir de 27/05/2021

125686-6, 3º SARGENTO PM QPPM WILLIANS DE ALMEIDA ANTUNES, do 21 BPM, a partir de 15/07/2021 e sua transferência a partir de 16/07/2021

126258-3, 3º SARGENTO PM QPPM ROSSINI LUIZ CANDIDO, do 14 BPM, a partir de 09/06/2021 e sua transferência a partir de 10/06/2021

128053-6, 3º SARGENTO PM QPPM ALEX NASCIMENTO SILVA, do 17 BPM, a partir de 03/08/2021 e sua transferência a partir de 04/08/2021

129840-5, 3º SARGENTO PM QPPM LESLEY EUSTAQUIO DE OLIVEIRA, do 53 BPM, a partir de 15/06/2021 e sua transferência a partir de 16/06/2021

130012-8, 3º SARGENTO PM QPPM EDUARDO DE SOUZA MACHADO, do 43 BPM, a partir de 23/07/2021 e sua transferência a partir de 24/07/2021

130993-9, 3º SARGENTO PM QPPM GLEISSON APARECIDO CANDIDO, do 54 BPM, a partir de 04/07/2021 e sua transferência a partir de 05/07/2021

A Graduação de 3º Sargento

109240-2, CABO PM QPPM JAIRO JOSE PEREIRA, do 10 BPM, a partir de 15/07/2021 e sua transferência a partir de 16/07/2021

112000-5, CABO PM QPPM LUCIANO BIGONHA DE OLIVEIRA, do 21 BPM, a partir de 28/06/2021 e sua transferência a partir de 29/06/2021

115303-0, CABO PM QPPM RODOLFO MENEZES GOULART, do BPMRV, a partir de 05/07/2021 e sua transferência a partir de 06/07/2021

123055-6, CABO PM QPPM MARCOS BARBOSA DE CASTRO, do 56 BPM, a partir de 21/06/2021 e sua transferência a partir de 22/06/2021

123067-1, CABO PM QPPM SANDRA FERREIRA LEAL FERNANDES, da 18 RPM, a partir de 27/07/2021 e sua transferência a partir de 28/07/2021

131237-0, CABO PM QPPM AGEU OZEAS MANCINI, do BPMRV, a partir de 28/07/2021 e sua transferência a partir de 29/07/2021

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

- no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, resolve:

TRANSFERIR COMPULSORIAMENTE

Nos termos do §1º, do Art. 136, §2º, Inciso I, do Art. 159 e Art. 204, todos da Lei Estadual n. 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109/2009, §§ 10 e 11, do Art. 39, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas

à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, resolve: Transferir Compulsoriamente para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de sua Graduação os seguintes militares:

104182-1 1º SARGENTO PM QPPM LEILA RAIMUNDA DE SOUZA, da 2 RPM, a partir de 04/07/2021. Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o 220, inciso I, da Lei n. 5.301/1969.

105194-5 2º SARGENTO PM QPPM RENILDO FERREIRA DA SILVA, do 52 BPM, a partir de 27/06/2021. Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o 220, inciso I, da Lei n. 5.301/1969.

TRANSFERINDO VOLUNTARIAMENTE

- no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e Nos termos do §1º, do Art. 136, §2º, Inciso II, do Art. 159 e Art. 204, todos da Lei Estadual n. 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109/2009, §§ 10 e 11, do Art. 39, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, resolve: transferir voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de sua Graduação os seguintes militares:

137763-9 CAP QOS CARLOS HENRIQUE SILVA TONAZIO, do HPM, a partir de 08/09/2020. Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o Art. 204 "caput" da Lei n. 5.301/1969.

137742-3 CAP QOS CARLOS ALBERTO MOREIRA PINTO, do 7 BPM, a partir de 10/11/2020. Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o Art. 204 "caput" da Lei n. 5.301/1969.

TRANSFERINDO VOLUNTARIAMENTE

- no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e Nos termos do §1º, do Art. 136, §2º, Inciso II, do Art. 159 e Art. 204, todos da Lei Estadual n. 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109/2009, §§ 10 e 11, do Art. 39, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, resolve: transferir voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de sua Graduação os seguintes militares:

COMANDO GERAL  
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO Nº 241/2021-DEEAS

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e em conformidade com o art. 6º, incisos I, “I” e VI do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15 de abril de 1977, c/c Decreto Estadual nº 48.097/2020, e considerando a necessidade de instituir uma comissão especial de acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de pessoal para o exercício das funções do cargo de Auxiliar Administrativo da Polícia Militar (AAPM) nas unidades de ensino da educação básica do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, RESOLVE:

I. designar os policiais militares e servidores civis abaixo relacionados para integrarem comissão com a finalidade de acompanhar o PSS de contratação de servidores do cargo de AAPM para as unidades do CTPM, sendo eles:

NÚMERO	P/G	NOME	UNIDADE	FUNÇÃO
128.367-0	Major	Jonathas F. de Almeida Neto	DEEAS	Presidente
161.227-4	1º Tenente	Thiago de Oliveira Resende	DEEAS	Membro
097.109-3	2º Sargento QPR	Giovane Alves Gonçalves	DEEAS	Membro
175.921-6	AGPM	Leandro Estevão Moreira Santos	DEEAS	Membro
165.637-0	ASPM	Edvaldo Oliveira V. Coura	DEEAS	Membro
165.305-4	ASPM	Cristina Alves de Paula Dias	DEEAS	Membro
114.902-0	2º Sargento	Cremlison Reinaldo Quaresma	DEEAS	Suplente
178.476-8	Assessora Jurídica	Diana Antunes Matias	DEEAS	Suplente
176.165-9	AGPM	Fernanda Vilas Novas F Goulart	DEEAS	Suplente

II, a comissão deverá elaborar a proposta de um Processo Seletivo Simplificado e apresentar ao Diretor DEEAS;  
III, a comissão está autorizada a estabelecer contatos diretos com as unidades do CTPM e órgãos externos, para coleta de dados e informações, caso necessário;  
IV, o presidente da comissão tem autonomia para convocar reuniões de trabalho e utilizar os meios eletrônicos disponíveis para deliberação dos assuntos afetos à comissão;  
V, o edital deverá ser enviado para a aprovação da SEPLAG conforme § 3º, art. 7º e a composição da Comissão Especial deverá ser publicada pelo dirigente máximo do órgão, da autarquia ou da fundação no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, conforme § 2º, art. 8º, ambas disposições do Decreto estadual nº 48.097/2020.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2021.  
RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CEL PM  
COMANDANTE GERAL

04 1539360 - 1

ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 5ª RPM- CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos da Emenda à Constituição nº 19, de 04/06/1998, c/c o art.112 do ADCT, da CE/1989, com redação dada pelo artigo 4º da Emenda Constitucional n. 57 de 15/07/2003, ao nº 122.996-2, ANTONIO SERGIO TEIXEIRA, DAD - 4, referente ao 5º Quinquênio Administrativo, a partir de 25/04/2021. Com efeitos pecuniários a partir de 01/01/2022, conforme Lei Complementar 173/2020.

04 1539332 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:  
o uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando o previsto na alínea “c”, do inciso XVII, do artigo 7º, da Resolução n. 4.452, de 14/01/2016, e,

REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE:  
(2º VIA)

1 - de conformidade do inciso V, do artigo 140 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite idade o seguinte praça:  
-n. 037.525-3, Cabo PM QPR Janir Ferreira dos Reis, CPF: 150.591.466-34, a partir de 08/09/2009, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva.Obs.: publicar novamente por motivo de extravio de ato.

04 1539507 - 1

## Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA  
O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.14, Inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.064, de 16out2020, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de julho/2021, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:  
\*Pensionista: Sirlei da Costa Ribeiro; Segurado: Gildaques Pereira do Nascimento; Matrícula: 086.447.  
\*publicado a posteriori por acerto de escrita.  
Registre-se e publique-se.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.  
a) Cláudio Roberto de Souza – Cel BM QOR  
Diretor de Previdência

04 1539492 - 1

## Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

### Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS  
75.552 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013, a Márcio Rocha Vianna Dias, Delegado de Polícia, nível Especial, MASP 1.188.451-7, lotado na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Leopoldina/ 4º Depto. Juiz de Fora, pelo período de 5 (cinco) dias, a contar de 07/09/2021.

75.553 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22, combinado com o § 8º do art. 41, ambos da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, dispensa José Gaspar Wild Persichini Filho, Perito Criminal, nível I, MASP 1.418.859-3, de responder pela Chefia da Seção Técnica Regional de Criminalística de Campo Belo.

75.554 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22, combinado com o § 8º do art. 41, ambos da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Tatiana Ledes Bittencourt, Perita Criminal, nível I, MASP 1.158.552-8, para responder pela Chefia da Seção Técnica Regional de Criminalística de Campo Belo.

75.555 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Rogério Carlos Teixeira, Investigador de Polícia, nível Especial, MASP 293.913-0, para prestar serviços na Delegacia de Eventos e Proteção ao Turista/ 1º Depto. procedente do Departamento de Trânsito de Minas Gerais.

75.556 – no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Norma Aparecida Lima Almeida, Investigadora de Polícia, nível Especial, MASP 387.609-1, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberlândia/ 9º Depto. Uberlândia, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

75.557 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013, a Fábio Rodrigues Mendes Júnior, Investigador de Polícia, nível III, MASP 667.735-5, lotado na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Teófilo Otoni/ 15º Depto. Teófilo Otoni, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 15/09/2021.

75.558 – no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Danúbia Moreira Figueiredo Barroso, Investigadora de Polícia, nível III, MASP 668.042-5, lotada na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Teófilo Otoni/ 15º Depto. Teófilo Otoni, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

75.559 – no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Wanessa Andrade Messias, Investigadora de Polícia, nível III, MASP 1.114.009-2, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Juiz de Fora/ 4º Depto, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses

75.560 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013, a Jéssica Santos Francisco, Investigadora de Polícia, nível II, MASP 1.242.529-4, lotada na 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Varginha/ 6º Depto. Lavras, pelo período de 8 (oito) dias, a contar de 17/09/2021.

75.561 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício PCMG/17DEPPC/POUSO ALEGRE nº 748/2021, visando regularizar situação funcional, Thiago Rodrigues Vale Silva, Investigador de Polícia, nível II, MASP 1.255.985-2, para prestar serviços no 17º Departamento de Polícia Civil de Pouso Alegre, procedente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Pouso Alegre/ 17º Depto. Pouso Alegre.

75.562 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013, a Brisa Ananda Mendes, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.412.225-3, lotada na Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, pelo período de 2 (dois) dias, a contar de 24/08/2021.

75.563 – no uso de suas atribuições, nos termos do Ofício PCMG/SP6G/DAPP/SRA nº 2873/2021, e tendo em vista o disposto no artigo 183 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, concede reassunção, a partir de 1º de outubro de 2021, por motivo de retorno antecipado da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a Regina Abdalla Bittencourt, Analista da Polícia Civil, nível I, MASP 1.249.511-5, lotada no Departamento de Trânsito de Minas Gerais.

75.564 – no uso de suas atribuições, em atenção a solicitação contida no Ofício PCMG/SPGF nº 2200/2021, torna sem efeito o ato nº 75.528, referente a dispensa e designação de Responsável Técnico, publicado no IOMG em 28/09/2021.

75.565 – no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto 42.251 de 09 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,  
Dispensa a servidora a seguir nominada da função de Responsável Técnico da respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.411.678-4	Júlia Lopes Surerus	Investigador de Polícia	1450185

Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.217.400-9	Gustavo Fagundes Neto	Investigador de Polícia	1450185

04 1539874 - 1

### SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Férias Prêmio - Concessão  
Concede quinquênio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:  
MASP.352.104-4, Gaspar Rodrigues Fernandes, mais 03 (três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 18/06/2019, totalizando um saldo de 15 meses.

MASP.367.002-3, Maria Cristina da Cruz, 06(seis) meses sendo: 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 27/07/2012 e 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 26/07/2017, totalizando um saldo de 13 meses.  
MASP.1.090.266-6, Joao Edson dos Santos, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 09/06/2015, totalizando um saldo de 03 meses.  
MASP.1.111.892-4, Jose Luiz Gonzaga Neto, 06(seis) meses sendo: 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 05/09/2014 e 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 04/09/2019.

MASP.1.256.411-8, Arthur Cunha Carvalho Dias, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/03/2020, totalizando um saldo de 03 meses.  
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e de nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado:  
MASP.1.058.597-4, Marcos Guerhardt, mais 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 15/10/2020, restando-lhe um saldo de 09 meses.

MASP.1.090.266-6, Joao Edson dos Santos, mais 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 07/06/2020, totalizando um saldo de 06 meses.

MASP.1.417.373-6, Raissa Mera Morais, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 09/03/2021.

MASP.1.418.315-6, Mirlielle Nogueira Martins, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 14/03/2021.

MASP.1.427.171-2, Priscila Maira de Castro Santos, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 21/06/2021.

MASP.1.427.221-5, Luiz Alberto da Silva, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 21/06/2021.

MASP.1.427.227-2, Thaisa Lins Vieira Dora, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 21/06/2021.

MASP.1.427.266-0, Claudilene Mateus Ramos da Silva, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 21/06/2021.

Férias Prêmio – Afastamento

Autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:

Masp.220.938-5, Zila da Silva Campos, 01(um) mês referente ao 9º qq., em complementação, a contar de 21/09/2021, restando-lhe um saldo de 15 meses.

Masp.294.236-5, Getúlio Vargas de Lima, 12 (doze) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 4º qq., 03 (três) meses referentes ao 5º qq., 03 (três) meses referentes ao 6º qq. e 03 (três) meses referentes ao 7º qq. a contar de 06/01/2022, restando-lhe um saldo de 09 meses.

Masp.294.469-2, Adriano Agostinho Melo de Oliveira, 03(três) meses referentes ao 7º qq., a contar de 07/02/2022, restando-lhe um saldo de 09 meses.

Masp.298.472-2, Mauricio Rodrigues de Oliveira, 01(um) mês referente ao 5º qq., em complementação, a contar de 01/12/2021, restando-lhe um saldo de 08 meses.

Masp.298.521-6, Rogério Marra Pereira, 01(um) mês e 15(quinze) dias referentes ao 4º qq., a contar de 05/10/2021, restando-lhe um saldo de 13 meses e 15 dias.

Masp.298.866-5, Sandra Mara de Souza Wazir Arantes, 01(um) mês referente ao 4º qq., em complementação, a contar de 01/10/2021, restando-lhe um saldo de 03 meses.

Masp.341.694-8, Marcelo Santos, 02(dois) meses referentes ao 3º qq., a contar de 01/11/2021, restando-lhe um saldo de 16 meses.

Masp.341.713-6, Maria Beatriz Cardoso, 01(um) mês referente ao 5º qq., a contar de 03/11/2021, restando-lhe um saldo de 08 meses.

Masp.342.343-1, Luiz Carlos de Oliveira, 03(três) meses e 15(quinze) dias sendo: 15 (quinze) dias referentes ao 3º qq., e 03(três) meses referentes ao 4º, a contar de 19/10/2021, restando-lhe um saldo de 12 meses.

Masp.342.517-0, Elcio Nascentes Coelho, 02(dois) meses referentes ao 6º qq., a contar de 24/01/2022, restando-lhe um saldo de 02 meses.

Masp.342.713-5, Eliane Fernandes de Oliveira, 02(dois) meses referentes ao 5º qq., em complementação, a contar de 01/04/2022, restando-lhe um saldo de 06 meses.

Masp.343.904-9, Ronan Lucio Ferreira, 01(um) mês referente ao 3º qq., a contar de 01/02/2022, restando-lhe um saldo de 16 meses.

Masp.343.904-9, Ronan Lucio Ferreira, 01(um) mês referente ao 3º qq., em complementação, a contar de 01/07/2022, restando-lhe um saldo de 15 meses.

Masp.343.920-5, Wagner Alcantara Alexandre, 03(três) meses referentes ao 6º qq., a contar de 07/02/2022, restando-lhe um saldo de 06 meses.

Masp.343.922-1, Wagner Jose Soares Fonseca, 05 (cinco) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 4º qq., e 02 (dois) meses referentes ao 5º qq., a contar de 01/02/2022, restando-lhe um saldo de 10 meses.

Masp.344.123-5, Josue Silva de Oliveira, 01(um) mês referente ao 3º qq., em complementação, a contar de 03/01/2022, restando-lhe um saldo de 12 meses.

Masp.344.135-9, Rinaldo Pereira, 01(um) mês referente ao 3º qq., em complementação, a contar de 15/12/2021, restando-lhe um saldo de 14 meses.

Masp.347.515-9, Rosângela de Sousa Pereira Tulher, 03 (três) meses, sendo: 01 (um) mês referente ao 4º qq., em complementação, e 02 (dois) meses referentes ao 5º qq., a contar de 01/10/2021, restando-lhe um saldo de 07 meses.

Masp.349.038-0, Geovane Reis, 02(dois) meses referentes ao 3º qq., em complementação, a contar de 21/02/2022, restando-lhe um saldo de 11 meses.

Masp.349.205-5, Cláudio Manoel Corrêa, 09 (nove) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 3º qq., 03 (três) meses referentes ao 4º qq. e 03 (três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 01/10/2021, restando-lhe um saldo de 06 meses.

Masp.357.768-1, Hudson Rezende Pinto 09 (nove) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 3º qq., 03 (três) meses referentes ao 4º qq. e 03 (três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 13/10/2021, restando-lhe um saldo de 12 meses.

Masp.366.386-1, Mario Alves Martins da Costa, 01(um) mês referente ao 2º qq., em complementação, a contar de 01/06/2022, restando-lhe um saldo de 09 meses.

Masp.367.107-8, Enilimar Pontes, 03(três) meses referentes ao 1º qq., a contar de 27/09/2021, restando-lhe um saldo de 06 meses.

Masp.370.085-3, Antonio Carlos Otavio da Silva, 03(três) meses referentes ao 5º qq., a contar de 04/10/2021, restando-lhe um saldo de 06 meses.

Masp.370.223-0, Maria Beatriz Martins da Anunciacao, 01(um) mês referente ao 4º qq., a contar de 11/10/2021, restando-lhe um saldo de 09 meses.

Masp.382.174-1, Marco Tulio Marques Felix, 05 (cinco) meses, sendo: 02(dois) meses referentes ao 5º qq., em complementação, e 03(três) meses referentes ao 6º qq. a contar de 07/02/2022, restando-lhe um saldo de 09 meses.

Masp.386.078-0, Lucia da Graca Brandao, 06 (seis) meses, sendo: 03(três) meses referentes ao 2º qq., e 03(três) meses referentes ao 3º qq a contar de 07/02/2022, restando-lhe um saldo de 06 meses.

Masp.386.136-6, Ana Paula Miranda de Oliveira, 05 (cinco) meses, sendo: 02(dois) meses referentes ao 3º qq., em complementação, e 03(três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 07/02/2022, restando-lhe um saldo de 01 mês.

Masp.387.329-6, Aureliana Costa Guimaraes, 03(três) meses referente ao 5º qq. a contar de 07/02/2022.

Masp.387.392-4, Maria Vanete Pinheiro, 03(três) meses referente ao 5º qq. a contar de 07/02/2022, restando-lhe um saldo de 03 meses.

Masp.391.350-6, Denner Dias Casagrande, 01(um) mês referente ao 2º qq., em complementação, a contar de 01/05/2022, restando-lhe um saldo de 07 meses.

Masp.457.817-5, Adriene Lopes da Silva, 03 (três) meses, sendo: 01(um) mês referente ao 3º qq., em complementação e 02(dois) meses referentes ao 4º qq. a contar de 02/05/2022, restando-lhe um saldo de 03 meses.

Masp.457.872-0, Wagner da Silva Sales, 04 (quatro) meses, sendo: 02(dois) meses referentes ao 3º qq., em complementação e 02(dois) meses referentes ao 4º qq. a contar de 27/10/2021, restando-lhe um saldo de 03 meses.

Masp.457.918-1, Wander Augusto dos Santos, 01(um) mês referente ao 3º qq. a contar de 01/03/2022, restando-lhe um saldo de 02 meses.

Masp.458.075-9, Jose Renato dos Reis Faria, 01(um) mês referente ao 4º qq. a contar de 03/02/2022, restando-lhe um saldo de 11 meses.

Masp.546.618-0, Monica Regina Drummond, 09 (nove) meses, sendo: 03(três) meses referentes ao 2º qq., 03(três) meses referentes ao 3º qq., e 03(três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 04/04/2022, restando-lhe um saldo de 03 meses.

Masp.546.642-0, Sinará Valadares Samour, 04 (quatro) meses, sendo: 01(um) mês referente ao 4º qq., em complementação e 03(três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 10/02/2022, restando-lhe um saldo de 02 meses.

Masp.547.390-5, Roberta Greice da Silva Nuvem, 01(um) mês referente ao 3º qq. a contar de 03/01/2022, restando-lhe um saldo de 08 meses.

Masp.904.470-2, Celia Aparecida de Almeida Santos, 01(um) mês referente ao 3º qq., em complementação, a contar de 01/12/2021, restando-lhe um saldo de 14 meses.

Masp.904.532-9, Elaine Muniz de Carvalho, 01(um) mês referente ao 4º qq. a contar de 01/12/2021, restando-lhe um saldo de 14 meses e 29 dias.

Masp.967.787-3, Lara Tatiana Figueiredo Andrade Maia, 01(um) mês referente ao 1º qq. a contar de 25/03/2022, restando-lhe um saldo de 02 meses.

Masp.1.007.954-9, Ademi Moreira de Abreu, 01(um) mês referente ao 1º qq. a contar de 03/03/2022, restando-lhe um saldo de 01 mês.

Masp.1.060.855-2, Geraldo Magela de Azevedo Junior, 05 (cinco) meses, sendo: 02(três) meses referentes ao 2º qq., em complementação e 03(três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 01/01/2022.

Masp.1.097.810-4, Ronaldo Costa Gomes, 01(um) mês referente ao 1º qq. a contar de 03/01/2022, restando-lhe um saldo de 05 meses.

Masp.1.111.644-9, Rafael Barbosa Torquato Ferreira, 01(um) mês referente ao 1º qq. a contar de 12/11/2021, restando-lhe um saldo de 07 meses.

Masp.1.112.988-9, Joao Luiz Rezende Fraiz, 01(um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/03/2022, restando-lhe um saldo de 07 meses.

Masp.1.113.078-8, Rodrigo Siqueira Costa, 02(dois) meses sendo: 01(um) mês referente ao 2º qq., em complementação e 01(um) mês referente ao 3º qq., a contar de 08/03/2022, restando-lhe um saldo de 02 meses.

Masp.1.145.265-3, Renata Cristina Bueno e

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

### Expediente

ATO DA DIRETORA

PROCESSO SEI Nº 1220.01.0003398/2021-52

A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe é delegada pelo art. 8º, inciso I, da Resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, à servidora: Mariana Ferreira Terra, Masp 752.740-1, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível II, Grau G, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-8, CI1100110, a partir de 04/10/2021.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Aline Chaves Lopes

Diretora de Recursos Humanos

04 1539861 - 1

RESOLUÇÃO SEDE Nº 57, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a RESOLUÇÃO SEDE Nº 01, de 19 de janeiro de 2021, que institui grupo de trabalho com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do art. 2º, da RESOLUÇÃO SEDE Nº 01/2021, de 19 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O grupo de trabalho terá a seguinte composição:

I - Mariana Zeymer Mata Machado Pereira, MASP 1.471.907-4, Assessoria Estratégica - AEST, responsável pela coordenação;

II - Cristiano Ozório Pereira Alcantara, MASP 1.476.874-1, Diretoria de Patrimônio, Logística e Manutenção / Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF, responsável pela coordenação adjunta;

III - Rafaelle Dolabela Teixeira Zólio, MASP 1.300.626-7, Controladoria Setorial - CSET, membro;

IV - Isabella Mary Kentish, MASP 1.319.158-0, Subsecretaria de Desenvolvimento Regional - SUBDER, membro;

V - Kátia Ferraz Ferreira, MASP 363.904-4, Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SUBINOVA, membro;

VI - Marília Christina Moreira, MASP 1.215.780-6, Assessoria Jurídica - ASSJUR, membro;

VII - Matheus Souza Fonseca, MASP 1.477.033-3, Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, membro;

VIII - Juliane Rosa Mourão, MASP 1.379.574-5, Diretoria de Recursos Humanos/Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF, membro;

IX - Mariana Gabriela de Oliveira – MASP 753.042-1, Subsecretaria de Promoção de Investimentos e Cadeias Produtivas - SUBINVEST, membro”.

Art. 2º - Fiquem ratificadas as demais disposições da Resolução SEDE Nº 01, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2021.

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

04 1539422 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

### Expediente

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA:

TERMO DE FOMENTO Nº 1481000577/2021.

EMG/Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e Associação Beneficente Águas Novas, do município de Ipatinga/MG. Fica designado como Gestor da Parceria a Giselle Cristina Leite Braga, Masp 1326368-6. Assinatura 14/09/2021. Processo Sei nº 1480.01.0003942/2021-48.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA:

TERMO DE FOMENTO Nº 1481000445/2021.

EMG/Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e Sociedade de Educação a Assistência Frei Orestes, do município de Paraisópolis/MG. Fica designado como Gestor da Parceria a Servidora Ana Paula de Almeida Silva, Masp 1478624-8. Assinatura 23/09/2021. Processo Sei nº 1480.01.0003228/2021-23.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA:

TERMO DE FOMENTO Nº 1481000495/2021.

EMG/Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e Associação Beneficente Prossiga, do município de Ipatinga/MG. Fica designado como Gestor da Parceria a Servidora Giselle Cristina Leite Braga, Masp 1326368-6. Assinatura 14/09/2021. Processo Sei nº 1480.01.0003888/2021-51.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA:

TERMO DE FOMENTO Nº 1481000525/2021.

EMG/Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e Lar do Idoso Frederico Ozanam, do município de Carmo do Rio Claro/MG. Fica designado como Gestor da Parceria a Servidora Ana Paula de Almeida Silva - 1478624-8. Assinatura 23/09/2021. Processo Sei nº 1480.01.0003970/2021-68.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA:

TERMO DE FOMENTO Nº 1481000641/2021.

EMG/Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e Comunidade Terapêutica Esperança, do município de Timóteo/MG. Fica designado como Gestor da Parceria a Servidora Giselle Cristina Leite Braga, Masp 1326368-6. Assinatura 14/09/2021. Processo Sei nº 1480.01.0003970/2021-68.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA:

TERMO DE FOMENTO Nº 1481000632/2021.

EMG/Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e Vila Vicentina de Ilcinia, do município de Ilcinia/MG. Fica designado como Gestor da Parceria a Servidora Ana Paula de Almeida Silva, Masp 1478624-8. Assinatura 23/09/2021. Processo Sei nº 1480.01.0003762/2021-58.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA:

TERMO DE FOMENTO Nº 1481000452/2021.

EMG/Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e Comitê Comunitário de Ação Social do Rio Manso, do município de Itajubá/MG. Fica designado como Gestor da Parceria a Servidora Ana Paula de Almeida Silva, Masp 1478624-8. Assinatura 23/09/2021. Processo Sei nº 1480.01.0003726/2021-60.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 1481000570/2021.

EMG/Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e Sociedade de Educação a Assistência Frei Orestes, do município de Paraisópolis/MG. Fica designado como Gestor da Parceria a Servidora Ana Paula de Almeida Silva, Masp 1478624-8. Assinatura 23/09/2021. Processo Sei nº 1480.01.0003290/2021-95.

04 1539479 - 1

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:

O Diretor de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, a servidora abaixo, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Masp 385.561-6, Eliane Maria Malaquias da Silva, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento III J, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 12.08.2021.

RETIFICA O ATO QUE CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO, para regularizar a situação funcional da servidora:

Masp 385.561-6, Eliane Maria Malaquias da Silva, na publicação de 16.12.1998, referente ao 2º quinquênio, onde se lê: a partir de 01.08.1998, leia-se: a partir de 30.07.1998, na publicação de 14.01.2009, referente ao 4º quinquênio, onde se lê: a partir de 10.12.2008, leia-se: a partir de 15.11.2008; na publicação de 19.05.2018, referente ao 5º quinquênio, onde se lê: a partir de 06.06.2016, leia-se: a partir de 13.03.2016.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, aposentadoria voluntária, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, e/c Art.6º da EC nº 41/03, a servidora: Masp 929557-7, Maria Daparcida Pereira dos Santos, a contar de 04.10.2021.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, a servidora: Masp 929557-7, Maria Daparcida Pereira dos Santos, saldo de 02meses, referente ao cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei delegada nº 182 de 21/01/2011, ao servidor:

MASP 352272-9, Alexandre Moreira Vertelo, pela remuneração do cargo efetivo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento V, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-ASU1100735, a partir de 01/10/2021

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021, Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

04 1539744 - 1

DELIBERAÇÃO CEI 005/2021

Dispõe sobre a criação das Comissões Especiais de Seleção de Projetos e de Julgamento de Recursos previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2021 para a seleção de Projetos a serem financiados pelo Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FEI do Estado de Minas Gerais mediante autorização para captação de recursos, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA - CEI/MG, no exercício de suas atribuições legais que lhes conferem o art. 27 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, o inciso IX do art. 45 do Decreto Estadual nº 47.761, de 20 de novembro de 2011, a Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, o art. 2º da Lei Estadual nº 13.176, de 20 de janeiro de 1999, a Lei Estadual nº 21.144, de 14 de janeiro de 2014, o Decreto Estadual nº 46.546, de 27 de junho de 2014, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto Estadual nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017, aprovado em Sessão Plenária do CEI/MG realizada no dia 06 de agosto de 2021,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam criadas as Comissões Especiais de Seleção de Projetos e de Julgamento de Recursos previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2021 para a seleção de Projetos a serem financiados pelo Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FEI do Estado de Minas Gerais, mediante autorização para captação de recursos.

Art. 2º São atribuições, sem prejuízo de outras previstas no edital, da Comissão Especial de Seleção de Projetos:

I - emitir parecer para cada projeto inscrito, contendo a pontuação do projeto, observando adequação, consistência e coerência, articulação com a Rede de Atendimento, Proteção e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa, exequibilidade, relevância e impacto social e atendimento exclusivo ao público prioritário, a pessoa idosa de MG;

II - verificar no momento da avaliação dos projetos que 20% do recurso captado será destinado à universalidade do FEI, e os 80% restantes serão utilizados na execução do projeto proposto, observado o limite autorizado pela chancela.

III - solicitar informações complementares que permitam uma análise mais adequada da proposta apresentada;

IV - solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado, exigida sua imparcialidade;

V - respeitar as normas contidas no Edital.

§ 1º A Comissão Especial de Seleção de Projetos se reunirá quinzenalmente, ou extraordinariamente se necessário, para avaliar os projetos recebidos e emitir os pareceres.

§ 2º Os pareceres serão emitidos de forma conjunta e assinados por todos os integrantes da Comissão Especial de Seleção de Projetos.

§ 3º Cada membro poderá registrar nos pareceres sua divergência quanto ao relatório final.

§ 4º Os pareceres opinativos deverão ser submetidos ao Plenário do Conselho para aprovação final do pedido de autorização de captação.

§ 5º O Plenário do CEI/MG decidirá pela autorização ou não da captação da proponente por meio de votação aberta, por ½ de seus membros.

Art. 3º A Comissão Especial de Seleção de Projetos deverá emitir parecer, para cada projeto inscrito no período entre 02 de outubro e 03 de novembro, contendo a pontuação do projeto, conforme critérios apresentados no Edital.

Art. 4º A Comissão Especial de Seleção de Projetos poderá solicitar informações complementares que permitam uma análise mais adequada da proposta apresentada.

Art. 5º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão Especial de Seleção de Projetos poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro do Conselho Estadual da Pessoa Idosa, exigida sua imparcialidade. O assessoramento técnico será definido mediante chamamento público, garantindo a impessoalidade, transparência e moralidade.

Art. 6º São atribuições da Comissão Especial de Julgamento de Recursos:

I – realizar juízo de admissibilidade do recurso pela análise dos pressupostos processuais recursais;

II - decidir, por meio de parecer, cada recurso impetrado, respeitando os prazos contidos no Edital para análise e resposta dos mesmos.

§ 1º Os pareceres serão emitidos de forma conjunta e assinados por todos os integrantes da Comissão Especial de Julgamento de Recursos que aprovarem ou deferirem o recurso;

§ 2º Cada membro poderá registrar nos pareceres sua divergência quanto ao relatório final.

Art. 7º A Comissão Especial de Julgamento de Recursos terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento do recurso administrativo impetrado pelas proponentes, para proferir sua decisão final.

Art. 8º Ficam designados para compor as Comissões Especiais de Seleção de Projetos e de Julgamento de Recursos os Conselheiros eleitos, para cada Comissão, na Plenária do CEI/MG realizada em 28 de setembro de 2020, e suplentes, que constam nos anexos I e II.

§ 1º Os membros serão substituídos por seus suplentes nos casos especificados nos art. 9º e 10.

§ 2º Fica vedada a substituição dos membros indicados representantes das Comissões supracitadas, salvo em casos intonsponíveis em que o titular e seu suplente fiquem impedidos de exercer suas funções, nos quais a substituição deverá ser justificada e aprovada em Plenária.

Art. 9º O membro da Comissão Especial de Seleção de Projetos não poderá emitir parecer e nem votar em projeto referente à organização da sociedade civil por ele representada no Conselho Estadual da Pessoa Idosa.

Art. 10. O membro da Comissão Especial de Seleção de Projetos deverá se declarar impedido de participar do processo, caso tenha mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos, com alguma das OSCs em disputa, tais como:

I - ser ou ter sido associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou trabalhador de OSC participante do processo seletivo;

II - ser cônjuge ou parente, até terceiro grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes de OSC participante do processo seletivo;

III - ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC participante do processo seletivo;

IV - ter efetuado doações para OSC participante do processo seletivo;

V - ter interesse direto ou indireto na parceria;

VI - ter amizade íntima ou inimizade notória com dirigentes da OSC participante do processo seletivo.

Art. 11. O membro da Comissão Especial de Julgamento de Recursos deverá se declarar impedido de participar do processo, caso tenha mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos, com alguma das OSCs que impetrar recurso administrativo, nos casos previstos no art. 10.

Art. 12. O membro da Comissão Especial de que tratam os art. 9º, 10 e 11 deverá registrar seu impedimento ao Presidente do CEI/MG, que providenciará sua substituição por um dos suplentes.

Art. 13. Nas Comissões, está garantida presença de pelo menos 01 (um) ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente.

Art. 14. Todas as decisões emitidas pelas Comissões Especiais de Seleção de Projetos e de Julgamento de Recursos serão publicadas no Diário Oficial de Minas Gerais, no site do CEI/MG (www.sociais.mg.gov.br/cei) e do Sistema de Gestão de Convênios/SIGCON (www.saida.convênios.mg.gov.br).

Art. 15. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Membros da Comissão Especial de Seleção de Projetos do Edital de Chamamento Público nº 01/2021 para a seleção de Projetos a serem financiados pelo Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FEI do Estado de Minas Gerais, designados conforme eleição e deliberação em Plenária Ordinária do CEI/MG ocorrida em 06 de agosto de 2021.

Titulares:

Maria Aparecida Rocha Johnson, Associação Amigos da Terceira Idade

- AATI de Teófilo Otoni-MG;

Hiram Acácio Leite de Ávila (MASP 1287600-9), Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, Ocupante de cargo em comissão;

Bárbara Gazzola de Macedo, Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia de MG/SBGG;

Máximo de Fátima Moreira, Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas e Idosos – SINDNAP;

Rodrigo Marques da Costa (MASP 1163703-0), Coordenação Estadual de Políticas para a Pessoa Idosa, Ocupante de cargo efetivo.

Suplentes:

Juliana de Melo Cordeiro (MASP 1168986-6), Coordenadora da Casa de Direitos Humanos – SEDESE, Ocupante de cargo em comissão;

Perpétua de Jesus Luiz, Associação Amigos da Terceira Idade - AATI de Teófilo Otoni-MG.

ANEXO II

Membros da Comissão Especial de Julgamento de Recursos do Edital de Chamamento Público nº 01/2021 para a seleção de Projetos a serem financiados pelo Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FEI do Estado de Minas Gerais, designados conforme eleição e deliberação em Plenária Ordinária do CEI/MG ocorrida em 06 de agosto de 2021.

Titulares:

Aletea Ferreira Prado de Figueiredo (MASP 669379-0), Secretaria de Estado de Saúde – SES, Ocupante de cargo efetivo;

Oswaldo Vieira Vilas, Asilo Santo Antônio de Leopoldina-MG;

Rita Félix Eugênio, Clube da Melhor Idade Renacer de Janaúba-MG;

Silvestre Dias (MASP 668564-8), Secretaria de Estado de Fazenda-SEF, Ocupante de cargo em comissão;

Leidiane Aparecida Moraes, Lar São Vicente de Paulo de Alto Rio Doce;

Suplentes:

Felipe Willer de Araujo Abreu Junior, Movimento de Luta Pro Idoso de Minas Gerais – MLPI;

Rozina das Dores, Lar São Vicente de Paulo do Alto Rio Doce-MG;

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2021.

Felipe Willer de Araujo Abreu Junior

Presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa

04 1539869 - 1

## Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

### Superintendências Regionais da Fazenda – SRF

#### SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA

DF/UBERABA

AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF

1 - Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, NOTIFICADO de que fora lavrado o Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) n.º 10.000039791.70 - R & R COMERCIO DE REBOQUES E PNEUS EIRELI, Rua Carlos Chagas, 212, Bairro Centro, Nanuque/MG, CEP: 39.860-000.

Período Fiscalizado: 01/07/2019 a 31/07/2021. Sendo o objeto da Auditoria a verificação da regularidade das obrigações principal e acessórias pertinentes à Legislação Tributária do ICMS/MG.

2- Fica o contribuinte intimado a apresentar em cinco (05) dias, junto a repartição fazendária Delegacia Fiscal de Uberaba, localizada na Avenida Gabriela Castro Cunha, 450, Vila Olímpica, Uberaba/MG, CEP 38.066-000, e-mail dfluberaba@fazenda.mg.gov.br, a seguinte documentação: Comprovações de recolhimento do ICMS referentes aos meses compreendidos entre o período de 01/07/2019 a 31/07/2021.

3- Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.

Nome: R & R COMERCIO DE REBOQUES E PNEUS EIRELI

I.E.: 001.022476.00-50

CNPJ: 08.384.773/0001-20

Endereço de correspondência cadastrado: Rua Carlos Chagas, 212, Bairro Centro, Nanuque/MG, CEP: 39.860-000.

Uberaba, 04 de outubro de 2021.

João Carlos Aparecido Minto

Delegado Fiscal de Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA

DF/UBERABA

AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF

1 - Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, NOTIFICADO de que fora lavrado o Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) n.º 10.000039789.12 - CASA DOS REBOQUES

EIRELI, Rodovia BR-367, 126, Bairro Cidade Nova, Almenara/MG, CEP: 39.900-000.

Período Fiscalizado: 01/12/2019 a 31/07/2021. Sendo o objeto da Auditoria a verificação da regularidade das obrigações principal e acessórias pertinentes à Legislação Tributária do ICMS/MG.

2- Fica o contribuinte intimado a apresentar em cinco (05) dias, junto a repartição fazendária Delegacia Fiscal de Uberaba, localizada na Avenida Gabriela Castro Cunha, 450, Vila Olímpica, Uberaba/MG, CEP 38.066-000, e-mail dfluberaba@fazenda.mg.gov.br, a seguinte documentação: Comprovações de recolhimento do ICMS referentes aos meses compreendidos entre o período de 01/12/2019 a 31/07/2021.

3- Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.

Nome: CASA DOS REBOQUES EIRELI

# Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcatto

## Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SEINFRANº 001, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Regulamenta a doação de materiais para fomento à infraestrutura municipal pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, conforme previsão do Decreto nº 47.912, de 08 de abril de 2020. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2016 e no Decreto nº 47.912, de 08 de abril de 2020, que dispõe sobre a doação de materiais para fomento à infraestrutura municipal pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, conforme a Ação nº 4154 – Fomento à Infraestrutura Pública Municipal, vinculada ao Programa 071 – Desenvolvimento da Infraestrutura Estadual, Municipal e Regional, prevista no Plano Plurianual de Ação Governamental 2020-2023. RESOLVEM

Art. 1º A Secretaria de Estado de Governo e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade articular-se-ão para notificar os interessados acerca da autorização para tramitação do processo de doação de que trata o Decreto nº 47.912/2020.

Art. 2º O município beneficiário da doação terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação prevista no art. 1º, para instruir seu pedido com a documentação completa disposta no art. 2º do Decreto nº 47.912/2020.

Art. 3º Caso o prazo estabelecido no art. 2º não seja cumprido, a autorização para tramitação do processo de doação será cancelada e o material será destinado ao atendimento de outra demanda.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.

IGOR ETO  
Secretário de Estado de Governo

CAROLINA ROCHA VESPÚCIO

Chefe de Gabinete, respondendo legalmente pelos atos de Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, conforme ato de designação publicado no “MG”, em 01/07/2021

04 1539505 - 1

## Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

A PORTARIA DER-MG Nº 3923 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 . Altera o Anexo I da Portaria 3.887 de 29 de março de 2021, que designa Policiais Militares como Agentes da Autoridade de Trânsito e dá outras providências. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso de competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 21, incisos VI, VIII e XIII e no art. 280, § 4º da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, a Lei Estadual nº 19.445, de 11 de janeiro de 2011, e ainda o Convênio de Cooperação Administrativa, Financeira e Operacional nº DER 30.008/15, firmado entre o DER-MG e a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais em 30 de julho de 2015, DETERMINA: Art. 1º – Fica alterado o Anexo I da Portaria 3.887, de 29 de março de 2021, para a inclusão dos policiais militares relacionados no Anexo desta Portaria, que ficam designados como agentes da autoridade de trânsito. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À PORTARIA Nº 3923 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

NUMERO	DV	Nome Do Servidor
179977	4	Aglene Ribeiro Xavier
179297	7	Alisson Frederico Barbosa
178774	6	Ana Cristina Gomes Dias
178951	0	Anisio Marques Da Silva Junior
179143	3	Antonio Victor Ventura Teodoro
178543	5	Bruna Botelho Bueri
179884	2	Bruno Chaves Da Costa
143985	0	Bruno Damas Torres
126617	0	Carlos Felipe Oliveira De Souza
179890	9	Cesar Moreira De Castro
107842	7	Claudio Pereira De Figueiredo
179546	7	Cristiano Borges Rodrigues
179009	6	Douglas Alves De Mendonca
146327	2	Douglas Rodrigues Da Silva
179084	9	Edson Pereira Marques
178740	7	Felipe Augusto De Oliveira Castro
178891	8	Fernando Sales Dos Santos
180035	8	Flavio Alexander Ribeiro
179805	7	Frank Brant Froes
178863	7	Giovanne Menezes Aguiar
178799	3	Grazielle De Jesus Lourenço
178817	3	Guilherme Pereira Silva
179527	7	Gustavo Costa Neri
179597	0	Gustavo Ribeiro Carvalho
178807	4	Gustavo Souto Campos
178759	7	Hary Starley Oliveira Gomes Duarte
178579	9	Higor Verissimo Leal
178803	3	Jacqueline Dos Reis Sousa Oliveira
179104	5	Jean Felipe Souza Do Nascimento
179312	4	Jean Teixeira Brandao
163251	3	Julio Celso De Assis
179179	7	Kenia Ribas De Assis
179495	7	Larissa Rodrigues
178560	9	Layan Kalamazu Dos Reis
109026	5	Leonidas Izidorio Da Rocha
179600	2	Luiz Eduardo Oliveira Matos
178935	3	Luiz Gustavo Figueiredo Oliveira
178980	9	Marcela Rezende Pereira
179287	8	Marcelo Augusto Pereira De Andrade
112370	2	Marcelo Oliveira Santos
178752	2	Marlone De Andrade Vieira Gomes
179028	6	Matheus Herberth Marques
180018	4	Nilson Juneo Oliveira Pereira
154417	0	Nivaldo Jose Carvalho
179802	4	Pablo Cardoso De Souza
178846	2	Patrick Gualberto De Carvalho
106377	5	Paulo Cesar Rodrigues
179611	9	Paulo Santos Soares
178556	7	Rafael Henrique De Oliveira
178812	4	Rafael Machado Silva
179289	4	Rayane Dutra R De Albuquerque
179112	8	Roberto Dos Santos Junior
151009	1	Rodrigo Dos Reis Pereira
179536	8	Rodrigo Melo Reggiani A Abreu
179075	7	Ronan Pereira Ribeiro
179502	0	Sara Regina Netto Machado
178772	0	Victor Matheus Leal Santos
179594	7	Vinicius Moreira Gonçalves Costa
179173	0	Wanderson Vasconcelos Arante
145679	7	Wellington De Paula Sa
178581	5	Welister Silva Ferreira

04 1539809 - 1

PORTARIA DER-MG Nº 3924 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede promoção na carreira O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, na Resolução nº 067, de 18 de outubro de 2010, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, bem como o disposto no OF.COFIN nº 0816, de 01 de setembro de 2021, do Comitê de Orçamento e Finanças, DETERMINA: Art. 1º – Fica concedida promoção na carreira pela regra geral aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do DER-MG, relacionados no Anexo desta Portaria. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigência apontadas no Anexo.

ANEXO À PORTARIA Nº 3924, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Nome do Servidor	MASP	Código da Carreira	Situação Anterior		Situação Atual		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
Abel Ramos de Passos	10337582	AUTOP	III	C	IV	A	01.01.2021
Alessandro José dos Santos	13129440	FATOR	I	D	II	A	01.01.2021
Cláudio Márcio Armond	10338259	AGTOP	IV	C	V	A	01.01.2021
Dalmo Paula Eduardo	10284982	AGTOP	III	C	IV	A	01.01.2021
Elvis Nery de Melo	10336998	AGTOP	IV	C	V	A	01.01.2021
Eron Melo Alves	11816253	FATOR	I	D	II	A	01.01.2021
Fátima Eugênia de Araújo Camargo	10338796	AGTOP	IV	C	V	A	01.01.2021
Fernando César Coelho de Lima	10337756	AGTOP	IV	C	V	A	01.01.2021
João Rodrigues	10281236	AUTOP	III	C	IV	A	01.01.2021
João Tadeu da Costa	10338085	GTOP	IV	C	V	A	01.01.2021
José Aluizio de Senna	13128483	FATOR	I	D	II	A	01.01.2021
José Ubaldo Lemos Júnior	13151907	FATOR	I	D	II	A	01.01.2021
Júlio Mariano de Souza Neto	13146089	FATOR	I	D	II	A	01.01.2021
Lilian Tais de Oliveira Mesquita	12999801	FATOR	I	D	II	A	01.01.2021
Luís Paulo Magalhães	10339000	AGTOP	IV	C	V	A	01.01.2021
Luiza Aparecida Diniz Machado Nascimento	10285609	AGTOP	IV	C	V	A	01.01.2021
Manoel Messias dos Santos	10167625	AUTOP	III	C	IV	A	01.01.2021
Márcio de Oliveira	10338275	AGTOP	IV	C	V	A	01.01.2021
Mário Francisco Duarte Chrispim	03501624	GTOP	IV	C	V	A	01.01.2021
Mário Lúcio Lage Martins da Costa	10285740	GTOP	IV	C	V	A	13.01.2021
Marisa Teixeira de Lima	10338861	AGTOP	IV	C	V	A	01.01.2021
Miguel Eduardo Libero Estanislau	10284594	GTOP	IV	C	V	A	21.01.2021
Paulo Evandro Gonçalves Ruas	13129366	FATOR	I	D	II	A	01.01.2021
Rafael Cardoso Teodoro	13136601	FATOR	I	D	II	A	01.01.2021
Rodrigo de Castro Fonseca	13137252	FTOR	I	D	II	A	01.01.2021
Sandra Maria Rodrigues da Cunha Ferreira	10284644	AGTOP	IV	C	V	A	01.01.2021
Sebastião Lázaro Caetano	10337830	AUTOP	III	C	IV	A	01.01.2021
Sidney Antunes Cerqueira	10285393	AGTOP	IV	C	V	A	01.01.2021
Vera Lúcia Camata	10280774	AGTOP	IV	C	V	A	01.01.2021
Waldyr Silva Júnior	10339166	AGTOP	IV	C	V	A	01.01.2021

04 1539810 - 1

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

## Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, da Constituição Estadual, Lei nº 22.257 de 27 de julho de 2016 e o Decreto Estadual nº 47.087, de 23 de novembro de 2016, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto Estadual nº 45.851 de 28 de dezembro de 2011. CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho que atribuiu o conceito de infrequente ao servidor Júlio César Pereira da Costa Pinto, Masp 1307078-4, nos autos do procedimento de Avaliação Especial de Desempenho. CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Recursos que opinou pela improcedência do recurso interposto e, por conseguinte, por sua exoneração. DECIDE:

Acatar o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, determinando a exoneração por infrequência do servidor Júlio César Pereira da Costa Pinto, Masp 1307078-4, lotado no Presídio Promotor José Costa em Sete Lagoas/MG, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, Nível I, Grau A, nos termos do art. 38, Parágrafo Único, do Decreto Estadual nº 45.851 de 28 de dezembro de 2011, e art. 106, “c” da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1539301 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº 620/2021.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo:  
Masp 10782258, UILSON CESAR DE CASTRO, ASP, III/E; referente ao 4º quinquênio, a contar de 24/04/2006, data do exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 23/06/1995 a 23/04/2006, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5081279-76.2021.8.13.0024.  
Masp 10782258, UILSON CESAR DE CASTRO, ASP, III/E; referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/06/2015.  
Masp 10794329, ALEX CAETANO DE FARIA, ASP, III/E; referente ao 1º quinquênio, a contar de 27/02/2007, computado o período de Contrato Administrativo de 01/03/2002 a 18/04/2006, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5088798-05.2021.8.13.0024.  
Masp 10782258, UILSON CESAR DE CASTRO, ASP, III/E; referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/06/2015.  
Masp 10794329, ALEX CAETANO DE FARIA, ASP, III/E; referente ao 2º quinquênio, a contar de 26/02/2012, computado o período de Contrato Administrativo de 01/03/2002 a 18/04/2006, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5088798-05.2021.8.13.0024.  
Masp 10794329, ALEX CAETANO DE FARIA, ASP, III/E; referente ao 3º quinquênio, a contar de 24/02/2017.  
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo, cujo pagamento sedará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Masp 10782258, UILSON CESAR DE CASTRO, ASP, III/E; referente ao 5º quinquênio, a contar de 15/06/2020.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1539868 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 618/2021 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores(es):  
Masp 10782258, UILSON CESAR DE CASTRO, ASP, III/E; referente, ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 17/06/2015.  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es), listados abaixo, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Masp 10782258, UILSON CESAR DE CASTRO, ASP, III/E; referente, ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 15/06/2020.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1539862 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 619/2021:RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, aos servidores:

Masp 10782258, UILSON CESAR DE CASTRO, ASP, III/E; por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 013/2011, publicado em 26/04/2011:

Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 22/04/2011,

Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 24/04/2006, data do exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 23/06/1995 a 23/04/2006, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5081279-76.2021.8.13.0024.

Masp 10782258, UILSON CESAR DE CASTRO, ASP, III/E; por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 012/2016, publicado em 15/06/2016:

Onde se lê: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 20/04/2016,

Leia-se: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 24/04/2006, data do exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 23/06/1995 a 23/04/2006, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5081279-76.2021.8.13.0024.

Masp 10782258, UILSON CESAR DE CASTRO, ASP, III/E; por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 263/2021, publicado em 27/05/2021:

Onde se lê: referente, ao 3º quinquênio de exercício a contar de 19/04/2021,

Leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 18/06/2010, computado o período de Contrato Administrativo de 23/06/1995 a 23/04/2006, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5081279-76.2021.8.13.0024.

Masp 10794329, ALEX CAETANO DE FARIA, ASP, III/E; por motivo cumprimento de decisão judicial, no Ato 012/2011, publicado em 21/04/2011:

Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 17/04/2011,

Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 27/02/2007, computado o período de Contrato Administrativo de 01/03/2002 a 18/04/2006, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5088798-05.2021.8.13.0024.

Masp 10794329, ALEX CAETANO DE FARIA, ASP, III/E; por motivo cumprimento de decisão judicial, no Ato 010/2016, publicado em 25/05/2016:

Onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 16/04/2016,

Leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 26/02/2012, computado o período de Contrato Administrativo de 01/03/2002 a 18/04/2006, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5088798-05.2021.8.13.0024.

Masp 10794329, ALEX CAETANO DE FARIA, ASP, III/E; por motivo cumprimento de decisão judicial, no Ato 263/2021, publicado em 27/05/2021:

Onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 15/04/2021,

Leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 24/02/2017.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1539865 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº 612/2021.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo, cujo pagamento sedará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Masp 9020405, ANA MARIA DOS SANTOS, ASEDS, III/J; referente ao 8º quinquênio, a contar de 18/08/2021.  
Masp 9059189, JOSE AUGUSTO NOGUEIRA, AEDS, IV/J; referente ao 8º quinquênio, a contar de 29/08/2021.  
Masp 3502614, MARCELO ANGELO PIMENTA, AEDS, V/D; referente ao 7º quinquênio, a contar de 09/08/2021.  
Masp 9041120, MARILUCIA DO NASCIMENTO, ASEDS, III/J; referente ao 7º quinquênio, a contar de 23/08/2021.  
Masp 9053893, PAULO ROBERTO ROSA, ASP, III/J; referente ao 7º quinquênio, a contar de 31/07/2021.

Masp 9800301, ANDREIA MARIANO VIANA DE ALMEIDA, ASP, IV/B; referente ao 3º quinquênio, a contar de 09/08/2021.

Recrutamento amplo  
Masp 3698313, CASSIA MARA XAVIER, DAD-4; referente ao 5º quinquênio, a contar de 30/08/2021.

EM PROCESSO DE APOSENTADORIA

Masp 3916863, ENOI CAMPOS SARMENTO, ASP, III/G; referente ao 5º quinquênio, a contar de 21/02/2021 com arredondamento de 173 dias.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1539774 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 613/2021 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es), listados abaixo, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Masp 12210258, JOSE VICENTE DOS SANTOS MARQUES, ASP, II/E; referente, ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 01/04/2021 com aproveitamento de tempo do CBMMG.  
Masp 9800301, ANDREIA MARIANO VIANA DE ALMEIDA, ASP, IV/B; referente, ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 09/08/2021.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1539778 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 479/2020, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 479/2020, publicada no Minas Gerais de 06 de novembro de 2020, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOKA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor MAYCOW AMARAL NUNES





## MINAS GERAIS

Do Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond para o Presídio de Juatuba I:

Daniel Luiz Souza de Assumpção- 939766	Ribeirão das Neves
--	--------------------

### NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Do Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I para a Penitenciária de Carmo do Parnaíba I:

Renan Nepomuceno Da Silva - 956097	Carmo do Parnaíba
------------------------------------	-------------------

Do Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I para a Penitenciária de Ponte Nova I:

Raphael Dreyfus Ribeiro - 956098	Ponte Nova
----------------------------------	------------

Do Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I para o Presídio de Aimorés I:

Gabriel de Oliveira Pereira - 962619	Aimorés
Robson Cândido de Paulo - 430244	Aimorés

Do Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I para o Presídio de Resplendor I:

Diego Florêncio Barra -955737	Resplendor
Valtair Mauricio-963422	Resplendor
Wender Silva de Andrade -963256	Resplendor

Do Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I para o Presídio de Tarumirim I:

Paulo Victor Pereira dos Santos -255685	Tarumirim
---	-----------

Do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I para o Presídio de Coronel Fabriciano I:

Gleyciano Carlos Dos Santos - 961044	Coronel Fabriciano
Jose Carlos De Araujo - 282790	Coronel Fabriciano
Lucas Clerisvaldo Da Silva Batista - 961294	Coronel Fabriciano
Lucas Florentino De Jesus Souza - 637086	Coronel Fabriciano
Luis Gabriel Cardoso - 93837	Coronel Fabriciano

Da Penitenciária de Ponte Nova I para a Penitenciária de Formiga I:

Bruno De Souza Costa-125731	Formiga
Fabiano Ferreira Dias-4459	Formiga

Da Penitenciária de Ponte Nova I para a Penitenciária de Francisco Sá I:

Hugo Vinício Turquete Nunes-677762	Francisco Sá
Ricardo Ademir Sebastiana-461159	Francisco Sá

Da Penitenciária de Ponte Nova I para a Penitenciária de Pará de Minas I – Doutor Pio Soares Canedo:

Daniel Silva Barbosa-98951	Pará de Minas
Wagner Rodrigues Da Rocha-16920	Pará de Minas

Do Presídio de Barbacena I para a Penitenciária de Juiz de Fora I – José Edson Cavaliari:

Luzia Martinha Da Silva De Sousa - 542051	Juiz de Fora
Stefanie Aparecida De Fatima Da Silva Maia - 399204	Juiz de Fora

Do Presídio de Barbacena I para o Presídio de Congonhas I:

Rosinei Aparecido Campos Faria- 636985	Congonhas
--	-----------

Do Presídio de Bom Sucesso I para a Penitenciária de Três Corações I:

Camila Vitoria Francisco De Freitas - 962049	Três Corações
Elaine Aparecida Francisco De Freitas - 962048	Três Corações
Flaviana De Sousa Ribeiro - 937961	Três Corações
Vanessa Moreira Lima - 679450	Três Corações

Do Presídio de Caratinga I para o Presídio de Inhapim I:

Claudio De Souza Barros - 851286	Inhapim
----------------------------------	---------

Do Presídio de Cataguases I para a Penitenciária de Juiz de Fora I - José Edson Cavaliari:

Miguel Roberto Pereira- 18296	Juiz de Fora
-------------------------------	--------------

Do Presídio de Guanhães I para o Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I:

Luciano Raimundo da Silva - 620569	Governador Valadares
------------------------------------	----------------------

Do Presídio de Lavras I para a Penitenciária de Três Corações I:

Jeferson Emilio Silva Mitt - 963598	Três Corações
Josemar Martins - 963600	Três Corações

Do Presídio de Lavras I para o Presídio de Bom Sucesso I:

Leandro Ferreira Da Costa - 963674	Bom Sucesso
------------------------------------	-------------

Do Presídio de Lavras I para o Presídio de Nepomuceno I:

Raul Ueverton De Souza Lucio - 963614	Nepomuceno
Roger Vitor Milar Da Silva-356724	Nepomuceno

Do Presídio de Leopoldina I para o Presídio de Cataguases I:

Joaquim Jose Albino Calixto- 474357	Cataguases
Luiz Fernando Da Silva - 367637	Cataguases

Do Presídio de Matias Barbosa I para o Presídio de Eugenópolis:

Adriano Nascimento - 162086	Eugenópolis
Amado Batista Da Silva - 439489	Eugenópolis
Anderson Neves Mendonça - 105647	Eugenópolis
Antônio Carlos De Carvalho Ribeiro - 688311	Eugenópolis
Bruno Lacerda Xavier Da Silva - 956802	Eugenópolis
Carlos Filipe Santana Da Conceição - 885737	Eugenópolis

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

Christopher Edmundo Vieira Delbem - 409507	Eugenópolis
Claudinei Ribeiro Cardoso - 737457	Eugenópolis
Cláudio Melo De Souza - 214343	Eugenópolis
Cleyton Lisboa Andrade - 81011	Eugenópolis
Delton Rogério De Oliveira Queiroz -768657	Eugenópolis
Ederson Garcia Barbosa - 93216	Eugenópolis
Ernani Reis Borges - 328918	Eugenópolis
Fabiano Rhodes Leandro - 226643	Eugenópolis
Fábio Júnior Da Silva - 777841	Eugenópolis
Fabricao Da Silva - 777743	Eugenópolis
Gabriel Da Silva Marques - 861365	Eugenópolis
Italo Malone Rodrigues Castro - 669480	Eugenópolis
Jean Da Silva Antonio - 693479	Eugenópolis
Jonatas Bruno Da Silva - 238698	Eugenópolis
Jonathan Alves De Souza - 880133	Eugenópolis
Jonathan Wilson De Almeida - 330755	Eugenópolis
José Vitor Cavalcante Martins - 730246	Eugenópolis
Lúcio Francisco Silverio Júnior - 242628	Eugenópolis
Marciel Giovanni Da Silva - 671353	Eugenópolis
Márcio Damasceno Dos Santos - 316448	Eugenópolis
Pablo Marques Telles - 831698	Eugenópolis
Rafael Oliveira Lovise Correa - 954276	Eugenópolis
Sergio Augusto Cachoira Dos Santos - 953729	Eugenópolis
Victor Silveira Aguiar - 456522	Eugenópolis
Webert David Valiati - 9936	Eugenópolis
Wellington Dias Da Silva - 605237	Eugenópolis
Wellington Pedro Loures Dos Santos - 229763	Eugenópolis
William Campos Ferreira - 145257	Eugenópolis

Do Presídio de Muriaé I para a Penitenciária de Muriaé I:

Alex Jose Do Nascimento Souza - 137488	Muriaé
Antonio Dener Pereira De Paula - 651226	Muriaé
Antônio Sebastião Da Silva Rosa - 356286	Muriaé
Elismar Jose Da Silva - 292118	Muriaé
Luiz Antônio Rodrigues Da Cunha - 844536	Muriaé
Matheus De Almeida Lima - 751579	Muriaé
Rodrigo Rodrigues Cardoso - 643998	Muriaé
Thiago De Oliveira - 932074	Muriaé
Vanderson Canova De Paula - 156847	Muriaé

Do Presídio de Ouro Fino I para o Presídio de Itajubá:

Adail Gonçalves Dos Santos - 179578	Itajubá
Adriano de Almeida - 305074	Itajubá
Adriano Donizete Marcondes - 508624	Itajubá
Alexandre Felipe Da Silva - 879017	Itajubá
Alexandre Ferreira - 763447	Itajubá
Alexandro Luiz Moreira - 211232	Itajubá
Allif de Almeida Marques Duarte - 470753	Itajubá
Amon Lopes - 176099	Itajubá
Antonio Lopes Silva - 102402	Itajubá
Antonio Vitalino De Lemos Junior - 461794	Itajubá
Aparecido Pereira Evangelista - 370860	Itajubá
Augusto Gabriel De Aguiar Silva Nascimento - 770286	Itajubá
Bruno Alves de oliveira - 844564	Itajubá
Bruno Costa Carneiro - 81233	Itajubá
Bruno Ricardo Guimaraes - 922433	Itajubá
Carlos Alberto Diogo - 535433	Itajubá
Carlos Henrique Gaudencio - 211988	Itajubá
Claudemir Ferreira Da Silva Filho - 553554	Itajubá
Cleudaldo Vital Nunes - 853070	Itajubá
Daniel da Silva Barbosa - 660711	Itajubá
Daniel Emanuel Leite Ribeiro - 792151	Itajubá
Daniilo Marques Dos Santos - 358879	Itajubá
Diogo Tunes Cavini Maciel - 939570	Itajubá
Dirceu Emiliano Dos Santos Alexandre - 963827	Itajubá
Douglas Marcelino Moreira Junior - 944586	Itajubá
Edilson Francisco Alves - 117411	Itajubá
Eduardo Artelino Filho - 840795	Itajubá
Eduardo Henrique Dias Da Silva Cabral - 913442	Itajubá
Eduardo Henrique Pinto Da Cunha - 570567	Itajubá
Eliton Barros Veiga - 822179	Itajubá
Elivelton de Almeida Geremias - 802257	Itajubá
Elvis Luiz De Oliveira - 111857	Itajubá
Ewerton Batista De Oliveira - 496895	Itajubá
Fabiano Souza Pereira - 427371	Itajubá
Fabio Cesar Brandao - 822176	Itajubá
Felipe Alcides Do Nascimento - 281487	Itajubá
Fernando dos Santos Maciel - 774249	Itajubá
Gabriel Alves Dos Santos - 643627	Itajubá
Giancarlo do Nascimento Rubio - 355713	Itajubá
Gilliard Dionisio Marques - 240578	Itajubá
Haldrin Germiniani - 126881	Itajubá
Ironides Toledo Da Mata - 85915	Itajubá
Ivan Mauro Dos Santos - 168521	Itajubá
Jardel Miguel Da Rocha Jacinto - 128793	Itajubá
Joao Batista Pecanha - 171805	Itajubá
Joao Carlos Zaratini - 868612	Itajubá
Joel Belizario Da Silva - 88359	Itajubá
Jose Alderige Vicente - 531864	Itajubá
Jose Paulo Da Silva - 831451	Itajubá
Jose Ronaldo Crestani Junior - 654064	Itajubá
Josue da Silva Ferreira - 153965	Itajubá
Juliano Riberti - 647569	Itajubá
Julio Cesar Silva Lima - 193707	Itajubá
Laudemir da Silva Silveira - 666130	Itajubá
Leanderson Luiz Pego - 203348	Itajubá
Leandro Bueno - 208117	Itajubá
Lennon Martins Oliveira - 502145	Itajubá
Leonardo Oliveira Da Silva - 655821	Itajubá
Leonel Rosa Do Carmo Junior - 812066	Itajubá
Letieres Caio Adao De Moraes - 867778	Itajubá
Luan Micael Silva Santos - 868674	Itajubá
Lucas Gonçalves - 673961	Itajubá
Lucas Guilherme Tavares Da Silva - 812148	Itajubá
Lucas Henrique Lopes Da Rosa - 919501	Itajubá
Lucas Pedral Ferreira -915773	Itajubá
Lucas Rodrigues Godoy - 302306	Itajubá
Luiz Carlos Da Silva Filho - 81129	Itajubá
Makanaki Souza Ferreira Conceicao - 201639	Itajubá
Marcelo Donizete Alexandre - 247516	Itajubá
Marcio Bernardes - 118431	Itajubá
Marcos Antonio De Aguiar - 106419	Itajubá
Marcos Donizetti Da Costa - 384825	Itajubá
Marcos Dos Santos - 319297	Itajubá
Mariozan Alef De Lima Leite - 588828	Itajubá
Mauro Francisco Ribeiro - 190862	Itajubá
Miguel Sousa Tosta Da Silva - 888893	Itajubá
Otavio Rolzao - 816702	Itajubá
Pablo Ramires Anselmo Valenciano - 245704	Itajubá
Paulo Roberto Madalena - 776883	Itajubá
Paulo Sergio Felix - 485181	Itajubá
Paulo Sergio Moreira Cirino - 362284	Itajubá

Rafael da Silva - 722526	Itajubá
Rafael Ferreira Dos Santos - 877406	Itajubá
Reinaldo Ferraz Adao - 421043	Itajubá
Renato Sarmiento Barboza - 954749	Itajubá
Robson Astolfo Rodrigues - 374602	Itajubá
Robson Ferraz Adao - 735252	Itajubá
Robson Henrique Ribeiro - 195293	Itajubá
Rogério Ziviani - 593338	Itajubá
Romildo Figueiroa - 292043	Itajubá
Ronaldo Vieira Goes Da Silva - 903470	Itajubá
Sandro Henrique Prudencia Da Silva - 958789	Itajubá
Sandro Jeronimo Felicio - 523235	Itajubá
Stefano da Silva Goncalves - 784641	Itajubá
Thalysom Ryan Trindade Fernandes - 938738	Itajubá
Tiago Cesar Ferreira Ribeiro - 814083	Itajubá
Vanderlei Aparecido Alves Junior - 942422	Itajubá
Vilson Aparecido Francisco - 942421	Itajubá
Vitor de Souza - 302121	Itajubá
Vladimir Do Carmo Da Fonseca - 867776	Itajubá
Wagner Luis Elias - 152381	Itajubá
Walison Barros De Araujo - 876006	Itajubá
Wanderley Aparecido De Paula - 900002	Itajubá
Warle Roberto Avelino Alves - 951396	Itajubá
Wellinton Antonio Pereira - 840929	Itajubá
Wesley Moreira Antico - 821965	Itajubá

Do Presídio de Ouro Fino I para o Presídio de Pouso Alegre:

Adriano Fortes Da Silva - 898576	Pouso Alegre
Alexandro Rodrigues - 227500	Pouso Alegre
Antonio De Freitas - 747923	Pouso Alegre
Antonio Marcio Gomes - 81316	Pouso Alegre
Carlos Magno Dos Santos Andrade - 192121	Pouso Alegre
Denis Henrique Moreira - 341143	Pouso Alegre
Dhemerson Jose Barros De Araujo - 842387	Pouso Alegre
Everaldo Moraes Fernandes - 345369	Pouso Alegre
Genesio Da Silva - 81205	Pouso Alegre
Gilson Aparecido Costa - 109275	Pouso Alegre
Jefferson Ferreira Zierhut - 330991	Pouso Alegre
Joao Paulo Da Silva Caetano - 643628	Pouso Alegre
Luis Fernando Silva Dos Reis - 369659	Pouso Alegre
Marcos Santana Lima - 463859	Pouso Alegre
Milkey kelvin sue - 523777	Pouso Alegre
Ozinei Alves Rocha - 338322	Pouso Alegre
Pedro Augusto Dos Santos Goes - 776472	Pouso Alegre
Tiago Vieira Ribeiro Rodrigues - 359669	Pouso Alegre
Vicente Pedroso De Moraes - 81421	Pouso Alegre
Vilson Pereira Dos Santos - 896895	Pouso Alegre
Wallace Israel Fernandes - 790750	Pouso Alegre
Wanderson De Souza Batista - 125728	Pouso Alegre
Willian Roger Dos Santos - 294434	Pouso Alegre

Do Presídio de Resende Costa I para o Presídio de Congonhas I:

Daniel Dos Santos Pinto - 540068	Congonhas
Evaldo De Almeida Bedeschi - 250755	Congonhas
Geder Teixeira De Oliveira - 962230	Congonhas
José Aparecido Da Silva Oliveira - 961818	Congonhas
Maicon Douglas Lacerda Pelágio - 962044	Congonhas
Pablo Dellalibera Messias Cubas - 725365	Congonhas
Paulo Roberto Da Silva - 773734	Congonhas

Do Presídio de São Lourenço I para o Presídio de Baependi I:

Josuel da Silva Nascimento - 963494	Baependi
-------------------------------------	----------

Do Presídio de Tarumirim I para o Presídio de Açucena I:

Alan Wendel Ferreira Vilaca - 548025	Açucena
--------------------------------------	---------

Do Presídio de Viçosa I para o Presídio de Ervália I:

Jefferson Danyllo Machado -646847	Ervália
-----------------------------------	---------

Ratificar a transferência do Presídio de Itajubá I para o Presídio de Porteirainha I:

Valdinei Barbosa -956674	Porteirainha
--------------------------	--------------

### NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Da Penitenciária de Pará de Minas I - Doutor Pio Soares Canedopara o Presídio de Divinópolis I:

Douglas Geraldo Santos Pereira -774609	Divinópolis
--	-------------

Da Penitenciária de Patrocínio I para o Presídio de Patos de Minas I:

Wellington Henrique Dos Santos - 334659	Patos de Minas
---	----------------

Da Penitenciária de Teófilo Otoni I para o Presídio de Teófilo Otoni I:

Gilberto Vieira De Jesus Junior- 622505	Teófilo Otoni
---	---------------

Da Penitenciária de Uberlândia I - Professor João Pimenta da Veiga para a Penitenciária de Formiga I:

Edimar Jose Alves Junior -489076	Uberlândia
----------------------------------	------------

Do Presídio de Águas Formosas I para o Presídio de Itaobim I:

Aristoteles Henrique Ferreira Santos-86579	Águas Formosas
Bruno Rodrigues Da Cruz-663389	Águas Formosas
Deivid Ferreira Rocha-628739	Águas Formosas
Denis Trindades Rufino-771564	Águas Formosas
Fredson Pereira Lacerda-791795	Águas Formosas
Ismael Alves Pereira-586479	Águas Formosas
Joao Paulo Costa Dos Santos-739842	Águas Formosas
Junior Galdino Queiroz Dos Santos-889588	Águas Formosas
Lucas Araujo Sampaio Dos Santos-860847	Águas Formosas
Luiz Vigarido Dos Santos-614729	Águas Formosas
Renato David De O. Machado De Souza-450723	Águas Formosas
Rigoberto Pereira Junior-941578	Águas Formosas
Rodrigo Souza Ramos-550454	Águas Formosas
Tiago Goncalves De Souza-883635	Águas Formosas
Wadson Barbosa Rocha-847247	Águas Formosas

Do Presídio de Almenara I para o Presídio de Jequitinhonha I:

Alexson Alves Teixeira -160070	Jequitinhonha
--------------------------------	---------------

Do Presídio de Itaobim I para o Presídio de Teófilo Otoni I:

Josiel Quintal Machado - 689375</
-----------------------------------

## 10 – TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2021

Ratificar a transferência do Presídio de Unai I para a Penitenciária de Uberaba I:

Danilo Denis Fonseca Dos Santos Oliveira-651019	Uberaba
---	---------

Tornar sem efeito a autorização de transferência do Presídio de Unai I para a Penitenciária de Unai I - Agostinho de Oliveira Júnior, publicado no Diário Oficial do dia 28/09/21:

Walison Alves da Luz - 824329	Unai
-------------------------------	------

III - Autorizar a transferência dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, para unidades de custódias alternativas ou cadeias públicas:

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

Na Penitenciária de Patrocínio I, em Patrocínio - MG, por ordem judicial datada de 06/05/2021:

Demetrio Luiz Goncalves Junior - 591403	Patrocínio - MG
---	-----------------

No Presídio de Paracatu I, em Paracatu - MG, por ordem judicial datada de 09/09/2021:

Lindomar Martins Mendes - 588890	Paracatu - MG
----------------------------------	---------------

Na Penitenciária de Governador Valadares I, em Governador Valadares - MG, por ordem judicial datada de 13/09/2021:

Damilo Cesar Bezerra - 145250	Patos de Minas - MG
-------------------------------	---------------------

No Presídio de Januária I, em Januária - MG, por ordem judicial datada de 21/09/2021:

Breno Pires De Jesus - 776095	Januária - MG
-------------------------------	---------------

No Presídio de Sete Lagoas I - Promotor José Costa, em Sete Lagoas - MG, por ordem judicial datada de 13/09/2021:

Fabricao Pires Rocha Da Silva - 618344	Sete Lagoas - MG
--	------------------

No Presídio de Passos I, em Passos - MG, por ordem judicial datada de 14/09/2021:

Robson Jesus Do Amparo - 409180	Belo Horizonte - MG
---------------------------------	---------------------

No Presídio de Lavras I, em Lavras - MG, por ordem judicial datada de 27/07/2021:

Alex Roberto De Carvalho - N/C	Lavras - MG
--------------------------------	-------------

No Presídio de Paracatu I, em Paracatu - MG, por ordem judicial datada de 19/05/2021:

Edimar Jose Dias - N/C	Vazante - MG
------------------------	--------------

No Presídio de Divinópolis I, em Divinópolis - MG, por ordem judicial datada de 01/03/2021:

Elessandro Eduardo De Lima - 549975	Vazante - MG
-------------------------------------	--------------

No Presídio de Tupaciguara I, em Tupaciguara - MG, por ordem judicial datada de 19/07/2021:

Daniel Santos Silva - 101027	Tupaciguara - MG
------------------------------	------------------

No Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves - MG, por ordem judicial datada de 16/07/2021:

Antonio Marcio De Oliveira - N/C	Ribeirão das Neves - MG
----------------------------------	-------------------------

No Presídio de Montes Claros I, em Montes Claros - MG, por ordem judicial datada de 10/08/2021:

Matheus Ribeiro Silva - 607472	Montes Claros - MG
--------------------------------	--------------------

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Montes Claros II, em Montes Claros - MG, para o CDP - Centro de Detenção Provisória de Guarulhos I - SP, por ordem judicial datada de 10.09.2021:

Lourival Pereira Da Silva - 938931	Guarulhos - SP
------------------------------------	----------------

Do Presídio de Paracatu I, em Paracatu - MG, para a Unidade Prisional de Unidade Prisional de Corumbá - GO, por ordem judicial datada de 28.09.2021:

Wender Reis Dias - 874999	Corumbá de Goiás - GO
---------------------------	-----------------------

Da Penitenciária de Juiz de Fora II, em Juiz de Fora - MG, para a Cadeia Pública "ISAP Tiago Teles de Castro Domingues", em Guaxin-diba - RJ, por ordem judicial datada de 27.08.2021:

Marcelo Roberto Da Silva Rodrigues - 906751	Rio de Janeiro - RJ, e São Gonçalo - RJ
---	---

Do Presídio de Lagoa Santa I, em Lagoa Santa - MG, para o PSMA I - Presídio de Segurança Máxima I, em Viana - ES, por ordem judicial datada de 26.06.2021:

Samuel Goncalves Freitas - 767938	Viana - ES
-----------------------------------	------------

Do Presídio de Coronel Fabriciano I, em Coronel Fabriciano - MG, para a PSME I - Penitenciária de Segurança Média I, em Viana - ES, por ordem judicial datada de 19.08.2021:

Wagner Jose Dondoni De Oliveira - 331027	Viana - ES
--	------------

Da Penitenciária de Uberaba I, em Uberaba - MG, para a Penitenciária de Ribeirão Preto - SP, por ordem judicial datada de 08.06.2021:

Juliano Urias De Oliveira - 930718	Ribeirão Preto - SP
------------------------------------	---------------------

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário: Matrículas:

No Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Ailson Laureano de Oliveira Paiva - 344263	Juiz de Fora
Alexandre Claudino Bernardo - 805808	Cambui
Anderson Martins de Souza - 135041	Igarapé
Drvanilson Barbosa da Silva - 190631	Espinosa
Gustavo Adolpho Nascimento - 449903	Uberaba
Jose Ferreira Costa - 308562	Pouso Alegre

Para exame de cessação de periculosidade, em caráter ambulatorial:

Elias Junior de Souza Silva - 709335	Ipatinga
Flavio Donato da Silva - 822112	Belo Horizonte
Pedro Sebastiao Pereira - 414105	Diamantina
Roberto Pereira dos Santos Junior - 116543	Cataguases

Transferências:

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I – José Maria Alkmin, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de sanidade mental:

Lucas Marques Mercês - 99328	Ribeirão das Neves
------------------------------	--------------------

Da Penitenciária de Juiz de Fora I – José Edson Cavalieri, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de sanidade mental:

Gustavo Carlos Rodrigues da Silva - 891840	Juiz de Fora
--	--------------

Do Presídio de Itapagipe I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de sanidade mental:

Wisley Santos Barbosa - 683032	Itapagipe
--------------------------------	-----------

Do Presídio de São João da Ponte I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de cessação de periculosidade:

Jose Maria Goncalves Pereira - 619459	Montes Claros
---------------------------------------	---------------

Da Penitenciária de Unai – Agostinho de Oliveira Júnior, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de cessação de periculosidade:

Delio Antunes Goncalves - 612965	Unai
----------------------------------	------

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEIUSP/SGVC. Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Superintendente de Gestão de Vagas e Custódias Alternativas, em Belo Horizonte, aos 05 de outubro de 2021.  
Leonardo Mattos Alves Badaró  
Superintendente

04 1539848 - 1

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

## Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:  
1) Carlos Alverne Resende - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo: 4992/2021.  
(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

04 1539662 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Benedito Eugênio da Fonseca Júnior, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Brazópolis/MG, Processo nº 4433/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Mineração Artud Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Pouso Alegre/MG, Processo nº 4434/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:  
1) Andrelândia Produção e Comércio de Energia Elétrica Ltda., Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Andrelândia/MG, Processo nº 4853/2021; 2) Doces Tatiana Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Poços de Caldas/MG, Processo nº 4880/2021; 3) Matheus Neves Diniz, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Boa Esperança/MG, Processo nº 4879/2021; 4) Weliton Alves de Santana, Descaracterização de veículos, Itamonte/MG, Processo nº 4852/2021; 5) Ideal Indústria e Comércio de Antenas Ltda., Fabricação de eletrodinâmicos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Pouso Alegre/MG, Processo nº 4898/2021; 6) João Carlos Barbosa, Descaracterização de veículos, Alfenas/MG, Processo nº 4890/2021; 7) AGM Condutores Elétricos Sociedade Unipessoal Ltda., Produção de fios e arames de

metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, sem fusão, em todas as suas modalidades, Guaxupé/MG, Processo nº 4917/2021; 8) Auto Posto Sapucaí Mirim Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sapucaí-Mirim/MG, Processo nº 4962/2021; 9) Auto Posto Varella Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Virgínia/MG, Processo nº 4949/2021; 10) Bellas Pedras Comércio e Extração Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Três Corações/MG, Processo nº 4958/2021; 11) Carrocerias Sulminas Ltda., Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes, Varginha/MG, Processo nº 4938/2021; 12) Comércio de Combustíveis SJDR Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São João Del Rei/MG, Processo nº 4960/2021; 13) Cooperativa Agrária de Machado Limitada, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Poço Fundo/MG, Processo nº 4961/2021; 14) Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda., Torrefação e moagem de grãos, Alfenas/MG, Processo nº 4973/2021; 15) Fosprata Fertilizantes Ltda., Formulação de adubos e fertilizantes, Prataópolis/MG, Processo nº 4914/2021; 16) José e de Souza, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Munhoz/MG, Processo nº 4963/2021; 17) Ouro Negro Fertilizantes Ltda., Compostagem de resíduos industriais, Lavras/MG, Processo nº 4935/2021; 18) Posto Confiança Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pouso Alegre/MG, Processo nº 4939/2021; 19) Cedon-Equipamentos de Proteção Individual Ltda., Fabricação de couro semiacabado e/ou acabado, não associada ao curtimento, Itaú de Minas/MG, Processo nº 4989/2021; 20) Eugênio Corsini Figueiredo & Cia Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Boa Esperança/MG, Processo nº 4986/2021; 21) Granparma Agro Industrial Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Cachoeira de Minas/MG, Processo nº 4985/2021; 22) Paulo Matias da Silva, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Arceburgo/MG, Processo nº 4987/2021; 23) Paulo Matias da Silva, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Arceburgo/MG, Processo nº 4988/2021.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas.

04 1539805 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi DEFERIDA alteração das condicionantes do processo abaixo identificado: 1) Licenciamento Ambiental Simplificado: Prefeitura Municipal de Pedrinópolis ETE Pedrinópolis solicitou por meio do ofício nº GAB-PMP nº 043/2021, protocolado em 15/03/2021 a prorrogação do prazo das condicionantes nº 02 a 03.(alteração de condicionantes e/ou automotivamento) Atividade: E-03-06-9 Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário. Pedrinópolis/MG-P.A.Nº SLA: 3973/2020.- Classe 2. Aprovada alteração dos itens nº 02 e 03, do Anexo I (condicionantes), do Parecer Único nº19685423 (SEI)

Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

04 1539756 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) LAS/Cadastro: \*Posto Jaiba Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Jaiba/MG, PA/Nº 46143125/2019, Classe: 2. Válida até 05/02/2029, do responsável Posto Jaiba Ltda., CNPJ 17.048.018/0001-66 para o novo titular Rede União Combustíveis Ltda., CNPJ 17.048.018/0001-66. Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas.

04 1539480 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 28/09/2021 - pág.10) A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta:(...)  
Onde se lê: ) S.V.A.E.A.L - Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool - Iturama/MG - P.A. Nº 03940/2006/011/2019 - Classe 6 - Vigência: 02(dois) anos, contados da data da assinatura: 13/09/2021  
Leia-se:)\*Santa Vitória Açúcar e Alcool Ltda - Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool - Santa Vitória/MG - P.A. Nº 03940/2006/011/2019 - Classe 6 - Vigência: 02 (dois) anos, contados da data da assinatura: 13/09/2021 \*As demais informações permanecem inalteradas.  
(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro

04 1539835 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 28/09/2021 - pág.10) A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público o arquivamento do processo abaixo:(...)  
Onde se lê: ) Renovação de Licença de Operação: \*S.V.A.E.A.L - Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool - Iturama/MG - PA - nº 03940/2006/011/2019 - Classe 6. Motivo: A pedido do empreendedor.  
Leia-se:) Renovação de Licença de Operação: \*Santa Vitória Açúcar e Alcool Ltda -Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool - Santa Vitória /MG - PA nº 03940/2006/011/2019 - Classe 6. Motivo:Arquivamento a pedido do empreendedor.(a). \*As demais informações permanecem inalteradas.  
(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro

04 1539831 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi DEFERIDA alteração da condicionante do processo abaixo identificado: 1) LACI (LOC): RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A atividade:F-06-04-6 - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos industriais Uberlândia/MG - /MG- Nº SLA 2286/2020 - Classe 4. Aprovada prorrogação quanto ao item nº 04 (condicionantes), do Parecer Único nº 0684668/2019(SEI).

Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

04 1539705 - 1

## Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

A Câmara Normativa e Recursal, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas pela 3ª Reunião Ordinária, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCuH1UAb462m8p3C1jsJ4w, às 9h, do dia 4 de outubro de 2021, a saber: 3. Exame da Ata da 2ª RO da CNR do CERH-MG, de 13/09/2021. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 4. Processo Administrativo para exame de recurso contra a aplicação de penalidades referente à infração às normas de utilização de recursos hídricos: 4.1 JMG Participações, Empreendimentos e Agropecuária Ltda. - Divinópolis/MG - Infração: Descumprir as orientações técnicas dos órgãos ambientais, nos casos de dano ou ameaça de

## MINAS GERAIS

dano à população e/ou recursos hídricos - PA/Nº 708732/2021 - AI/Nº 233309/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração - NAI/Igam. PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). 5. Processo Administrativo para exame de recurso de Outorga de direito de uso de recursos hídricos: 5.1 Bioenergética Vale do Paracatu S.A. - João Pinheiro/MG - Processo de Outorga Nº 26250/2014 - Captação em corpo d'água para Irrigação - SEI/Nº 2240.01.0005486/2021-14. Apresentação: Urga Noroeste de Minas/Igam. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Carlos Alberto Santos Oliveira, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), Jadir Silva de Oliveira, representante da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig), Denise Bernardes Couto, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e João Carlos de Melo, representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 6. Diagnóstico de Regularização de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Paracatu. Apresentação: Gerência de Regulação de Recursos Hídricos/Igam.APRESENTADO.

(a) Thiago Figueiredo Santana, Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal - CNR, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG

04 1539533 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGALTO São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretoria Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 03227/2018, Usuário: CIAFAL Comércio e Indústria de Artefatos de Ferro e Aço S.A, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1208008/2021. \*Processo nº 03229/2018, Usuário: Ciafal Comércio e Indústria de Artefatos de Ferro e Aço S.A, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1208009/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALTO São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 04 de Outubro de 2021.

04 1539733 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGALTO Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretoria Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 25933/2021, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG, Ubá, Deferido com condicionantes, Portaria nº2008016/2021. \*Processo nº 36925/2021, Usuário: J.S. Frigorífico Ltda, Tocantins, Deferido com condicionantes, Portaria nº2008017/2021. \*Processo nº 24415/2021, Usuário: Nápoles Auto Posto Ltda, Ponte Nova, Deferido com condicionantes, Portaria nº2008018/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALTO Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 04 de Outubro de 2021.

04 1539814 - 1

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972 de 21/01/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamentos:  
Cancela-se a pedido da requerente os processos nº 12449/2013 e 12566/2013. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/ MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03 – Curso d'água: Rio Gavião – Município: Santo Antônio do Amparo - MG.  
Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 08713/2008. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03 – Curso d'água: Rio Dourado – Município: Santo Antônio do Amparo - MG.  
Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 09880/2013. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03 – Curso d'água: Rio Claro – Município: Santo Antônio do Amparo - MG.  
Cancela-se a pedido da requerente os processos nº 09867/2013 e 12773/2013. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/ MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03 – Curso d'água: Rio Verde – Município: Santo Antônio do Amparo - MG.  
Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 12697/2013. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03 – Curso d'água: Ribeirão da Cabeluda – Município: Santo Antônio do Amparo - MG.  
Cancela-se a pedido da requerente os processos nº 12596/2013 e 12296/2013. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/ MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03 – Curso d'água: Rio do Norte – Município: Santo Antônio do Amparo - MG.  
Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 12386/2013. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03 – Curso d'água: Ribeirão Cornélio – Município: Santo Antônio do Amparo - MG.  
Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 12209/2013. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03 – Curso d'água: Rio Itacambirçu – Município: Santo Antônio do Amparo - MG.  
Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 09888/2013. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03 – Curso d'água: Rio Piracicaba – Município: Santo Antônio do Amparo - MG.  
Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 09825/2013. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03 – Curso d'água: Ribeirão Camarão – Município: Santo Antônio do Amparo - MG.  
Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 12684/2013. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03 – Curso d'água: Córrego Lajeado – Município: Santo Antônio do Amparo - MG.  
Cancela-se a pedido da requerente os processos nº 12655/2013, 12539/2013 e 08688/2008. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03 – Curso d'água: Ribeirão das Estrelas – Município: Santo Antônio do Amparo - MG.  
Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 12524/2013. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03 – Curso d'água: Ribeirão Bagagem – Município: Santo Antônio do Amparo - MG.  
Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 17898/1999. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03 – Curso d'água: Perfuração de Poço Tubular – Município: São Francisco de Sales - MG.  
Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 17468/2014. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03 – Curso d'água: Córrego Santa Rita – Município: São Gonçalo do Abaeté - MG.

Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 17571/2014. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03 – Curso d'água: Córrego Santa Rita – Município: São Gonçalo do Abaeté - MG.  
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia no IGAM. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 04 de Outubro de 2021.  
Marcelo da Fonseca - Diretor-Geral do IGAM.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202110050044320110.

# Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

## Expediente

PORTARIA SEPLAG Nº 18/2021

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso da sua competência delegada por meio do inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e no Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, e os motivos apresentados, RESOLVE substituir o servidor Marco Aurélio da Cruz, MASP 1.367.483-3, pela servidora Maria de Fátima Pacheco Fleury, MASP 572.144-4, no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria SEPLAG nº 08/2021, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 03 de junho de 2021, reconduzindo os demais membros, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação desta.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.

Luisa Cardoso Barreto

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

04 1539654 - 1

PORTARIA SEPLAG Nº 17/2021

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso da sua competência delegada por meio do inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e no Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, e os motivos apresentados, RESOLVE substituir o servidor Marco Aurélio da Cruz, MASP 1.367.483-3, pela servidora Maria de Fátima Pacheco Fleury, MASP 572.144-4, no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria SEPLAG nº 02/2021, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 27 de fevereiro de 2021, reconduzindo os demais membros, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação desta.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.

Luisa Cardoso Barreto

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

04 1539648 - 1

PORTARIA SEPLAG Nº 19/2021

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso da sua competência delegada por meio do inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e no Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, e os motivos apresentados, RESOLVE substituir o servidor Marco Aurélio da Cruz, MASP 1.367.483-3, pela servidora Clarissa Maria Augusta Lopes Bicalho, MASP 1.365.359-7, na Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela Portaria SEPLAG nº 04/2020, publicada no Diário Oficial do Executivo de 07 de março de 2020, reconduzindo o outro membro, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.

Luisa Cardoso Barreto

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

04 1539655 - 1

PORTARIA SEPLAG Nº 20/2021

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso da sua competência delegada por meio do inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e no Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, e os motivos apresentados, RESOLVE substituir o servidor Marco Aurélio da Cruz, MASP 1.367.483-3, pela servidora Clarissa Maria Augusta Lopes Bicalho, MASP 1.365.359-7, na Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela Portaria SEPLAG nº 17/2020, publicada no Diário Oficial do Executivo de 12 de dezembro de 2020, reconduzindo o outro membro, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação desta.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.

Luisa Cardoso Barreto

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

04 1539658 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

**Cancelamento:**  
Cancela-se a portaria nº 00400 publicada dia 26/05/2021, que indeferiu o processo nº 10763 de 11/03/2021. Requerente: Luiz Antônio. CPF: 470.469.\*\*\*-\*\*. Motivo: Reconsideração da análise. Município: Unaí - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de Outubro de 2021.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

**Cancelamentos:**  
Mantido o indeferimento da portaria nº 00541 publicado dia 16/04/2020. Processo: 08315/2017. Requerente: Afonso Celso Melo Pessoa, CPF: 700.\*\*\*-\*\*-\*\*. Motivo: Pelo não conhecimento do Pedido de reconsideração, nos termos do Art. 37 do Decreto nº 47705/2019, tendo em vista ser interposto Município: Bom Despacho - MG.

Mantido o indeferimento da portaria nº 01145 publicado dia 24/05/2019. Processo: 05850/2015. Requerente: Siderúrgica Gafanhoto Eireli, CNPJ: 20.141.438/0001-05. Motivo: Pelo não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art. 37, Decreto nº 47.705/201. Município: Nova Serrana - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de Outubro de 2021.

Art. 6º. Ficam temporariamente suspensas as emissões de novas outorgas de direito de uso consuntivo de recursos hídricos, bem como solicitações de retificação de aumento de vazões e/ou de volumes captados, de água de domínio do Estado, localizadas na área da porção hidrográfica declarada em situação crítica de escassez hídrica por esta Portaria. Parágrafo único. A critério do IGAM poderão ser concedidas outorgas de direito de uso de recursos hídricos para os usos considerados prioritários pela legislação de recursos hídricos, bem como para aqueles necessários à minimização dos impactos relativos à declaração de situação crítica de escassez hídrica e de restrição de uso.

Art. 7º. Os direitos de uso de recursos hídricos existentes na área descrita no art. 1º desta Portaria serão restabelecidos à sua normalidade a partir do término do prazo estabelecido no art. 4º ou da revogação desta Portaria.

Art. 8º. Os dados da porção hidrográfica declarada em situação crítica de escassez hídrica superficial encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do IGAM “http://www.igam.mg.gov.br”.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 01 de outubro de 2021.

Marcelo da Fonseca  
Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM  
04 1539587 - 1

PORTARIA IGAM Nº 76, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021  
Declara Situação Crítica de Escassez Hídrica Superficial na porção hidrográfica localizada a montante da estação Ponte do Licínio Jusante e a jusante da estação Honório Bicalho Montante.  
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, no inciso II do artigo 12 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e com base no disposto na Lei Estadual n.º 13.199, de 29 de janeiro de 1999; Considerando a Deliberação Normativa CERH/MG nº 49, de 25 de março de 2015, que estabelece diretrizes e critérios gerais para a definição de Situação Crítica de Escassez Hídrica e Estado de Restrição de Uso de Recursos Hídricos Superficiais nas porções hidrográficas no Estado de Minas Gerais, alterada pela Deliberação Normativa CERH-MG Nº50, de 09 de outubro de 2015; Considerando que foi observada no posto de monitoramento fluviométrico de referência, estação Ponte do Licínio Jusante (código 41650002), que a média das vazões diárias de 7 (sete) dias consecutivos apresentou valores iguais ou inferiores a 70% da Q7,10, caracterizando Estado de Restrição, conforme disposto no inciso II do artigo 10 da Deliberação Normativa CERH/MG nº 49, de 25 de março de 2015; Considerando que foi observada no posto de monitoramento fluviométrico de referência, estação Honório Bicalho Montante (41199998), que a média das vazões diárias de 7 (sete) dias consecutivos apresentou valores iguais ou inferiores a 100% da Q7,10, caracterizando Estado de Alerta, conforme disposto no inciso I do artigo 10 da Deliberação Normativa CERH/MG nº 49, de 25 de março de 2015.

Art. 1º. Fica declarada Situação Crítica de Escassez Hídrica Superficial na porção hidrográfica localizada a montante das coordenadas geográficas latitude -18,6728 e longitude -44,1939 e a jusante das coordenadas geográficas latitude -20,0247 e longitude -43,8239, abrangendo a região entre as estações Ponte do Licínio Jusante e Honório Bicalho Montante, localizadas na Rio das Velhas (CH SF5).

Art. 2º. A declaração de Situação Crítica de Escassez Hídrica na porção hidrográfica em questão justifica-se pela necessidade de tomada de ações visando o atendimento ao disposto no artigo 9º da Deliberação Normativa CERH/MG nº 49/2015.

Art. 3º. Em razão do estabelecimento do Estado de Restrição de Uso na porção hidrográfica, conforme disposto no inciso II do artigo 10 da Deliberação Normativa CERH/MG nº 49/2015, ficam impostas a todas as captações de água as seguintes restrições de uso:  
I. Redução de 20% do volume diário outorgado para as captações de água para a finalidade de consumo humano, dessedentação animal ou abastecimento público;  
II. Redução de 25% do volume diário outorgado para a finalidade de irrigação;  
III. Redução de 30% do volume diário outorgado para as captações de água para a finalidade de consumo industrial e agroindustrial; e  
IV. Redução de 50% do volume outorgado para as demais finalidades, exceto usos não consuntivos.

Art. 4º. A Situação Crítica de Escassez Hídrica Superficial na porção hidrográfica localizada a montante das coordenadas geográficas latitude -18,6728 e longitude -44,1939 e a jusante das coordenadas geográficas latitude -20,0247 e longitude -43,8239, abrangendo a região entre as estações Ponte do Licínio Jusante e Honório Bicalho Montante, bem como as restrições de uso para captação de água vigorarão até o dia 01 de novembro de 2021.

Art. 5º. No caso de verificação do não cumprimento das restrições de usos impostas no artigo 3º desta Portaria, serão suspensos totalmente os direitos de uso de recursos hídricos dos infratores até o prazo final da vigência da situação crítica de escassez hídrica, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente.

Art. 6º. Ficam temporariamente suspensas as emissões de novas outorgas de direito de uso consuntivo de recursos hídricos, bem como solicitações de retificação de aumento de vazões e/ou de volumes captados, de água de domínio do Estado, localizadas na área da porção hidrográfica declarada em situação crítica de escassez hídrica por esta Portaria. Parágrafo único. A critério do IGAM poderão ser concedidas outorgas

de direito de uso de recursos hídricos para os usos considerados prioritários pela legislação de recursos hídricos, bem como para aqueles necessários à minimização dos impactos relativos à declaração de situação crítica de escassez hídrica e de restrição de uso.

Art. 7º. Os direitos de uso de recursos hídricos existentes na área descrita no art. 1º desta Portaria serão restabelecidos à sua normalidade a partir do término do prazo estabelecido no art. 4º ou da revogação desta Portaria.

Art. 8º. Os dados da porção hidrográfica declarada em situação crítica de escassez hídrica superficial encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do IGAM “http://www.igam.mg.gov.br”.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 01 de outubro de 2021.

Marcelo da Fonseca  
Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM  
04 1539585 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 24861/2021, Usuário: Fvs Mineração Ltda, São Gotardo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904767/2021. \*Processo nº 37653/2021, Usuário: Jose Marcos, Conceição das Alagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907586/2021. \*Processo nº 46481/2020, Usuário: Jose Natal, Abadia dos Dourados, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907591/2021. \*Processo nº 47618/2021, Usuário: Henrique Del Monte, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907613/2021. \*Processo nº 47644/2021, Usuário: Donizetti Aparecido, Gurinhatã, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907925/2021. \*Processo nº 48147/2021, Usuário: Karine Ferreira, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907926/2021. \*Processo nº 48147/2021, Usuário: Patrícia Zacarias, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907928/2021. \*Processo nº 48175/2021, Usuário: Nubia Aparecida, União de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907931/2021. \*Processo nº 44401/2021, Usuário: Neto Comércio De Combustíveis Ltda, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907933/2021.

Art. 1º. Fica declarada Situação Crítica de Escassez Hídrica Superficial na porção hidrográfica localizada a montante das coordenadas geográficas latitude -18,6728 e longitude -44,1939 e a jusante das coordenadas geográficas latitude -20,0247 e longitude -43,8239, abrangendo a região entre as estações Ponte do Licínio Jusante e Honório Bicalho Montante, localizadas na Rio das Velhas (CH SF5).

Art. 2º. A declaração de Situação Crítica de Escassez Hídrica na porção hidrográfica em questão justifica-se pela necessidade de tomada de ações visando o atendimento ao disposto no artigo 9º da Deliberação Normativa CERH/MG nº 49/2015.

Art. 3º. Em razão do estabelecimento do Estado de Restrição de Uso na porção hidrográfica, conforme disposto no inciso II do artigo 10 da Deliberação Normativa CERH/MG nº 49/2015, ficam impostas a todas as captações de água as seguintes restrições de uso:  
I. Redução de 20% do volume diário outorgado para as captações de água para a finalidade de consumo humano, dessedentação animal ou abastecimento público;  
II. Redução de 25% do volume diário outorgado para a finalidade de irrigação;  
III. Redução de 30% do volume diário outorgado para as captações de água para a finalidade de consumo industrial e agroindustrial; e  
IV. Redução de 50% do volume outorgado para as demais finalidades, exceto usos não consuntivos.

Art. 4º. A Situação Crítica de Escassez Hídrica Superficial na porção hidrográfica localizada a montante das coordenadas geográficas latitude -18,6728 e longitude -44,1939 e a jusante das coordenadas geográficas latitude -20,0247 e longitude -43,8239, abrangendo a região entre as estações Ponte do Licínio Jusante e Honório Bicalho Montante, bem como as restrições de uso para captação de água vigorarão até o dia 01 de novembro de 2021.

Art. 5º. No caso de verificação do não cumprimento das restrições de usos impostas no artigo 3º desta Portaria, serão suspensos totalmente os direitos de uso de recursos hídricos dos infratores até o prazo final da vigência da situação crítica de escassez hídrica, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente.

Art. 6º. Ficam temporariamente suspensas as emissões de novas outorgas de direito de uso consuntivo de recursos hídricos, bem como solicitações de retificação de aumento de vazões e/ou de volumes captados, de água de domínio do Estado, localizadas na área da porção hidrográfica declarada em situação crítica de escassez hídrica por esta Portaria. Parágrafo único. A critério do IGAM poderão ser concedidas outorgas

de direito de uso de recursos hídricos para os usos considerados prioritários pela legislação de recursos hídricos, bem como para aqueles necessários à minimização dos impactos relativos à declaração de situação crítica de escassez hídrica e de restrição de uso.

Art. 7º. Os direitos de uso de recursos hídricos existentes na área descrita no art. 1º desta Portaria serão restabelecidos à sua normalidade a partir do término do prazo estabelecido no art. 4º ou da revogação desta Portaria.

Art. 8º. Os dados da porção hidrográfica declarada em situação crítica de escassez hídrica superficial encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do IGAM “http://www.igam.mg.gov.br”.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 01 de outubro de 2021.

## Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

### RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1.186.099-6	EDER SOARES BORGES	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA
1.446.082-8	GENIVALDO BRITO SANTOS	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO LEGAL, CONFORME IN SEPLAG/SCPMSO Nº04/14
1.213.653-7	MARINEIDE SANTOS SILVA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO LEGAL, CONFORME IN SEPLAG/SCPMSO Nº04/14

04 1539510 - 1

TERMO DE INSTAURACÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG resolve instaurar o processo administrativo nº 06/2021, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro 2002, da Resolução nº 37, de 12 de setembro de 2005 e do Decreto nº 46.061, de 09 de outubro de 2012, para verificação de vício de legalidade em inspeções periciais realizadas para fins de concessão de Licença para Tratamento de Saúde - LTS, de Danielle Amorim Soares – MASP 1.115.525-6. Ficam nomeados os servidores Carmen da Costa e Silva – MASP 1.377.071-4, Giani Vanessa Gouveia Lima – MASP 900.550-5 e Cláudia Valéria Machado, MASP 3703006 para compor a comissão de instrução, respectivamente nas funções de presidente e secretários.

COMUNICAÇÃO : 1840/2021 REGIONAL : Uberaba Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Coronel Fabriciano, 14277016 Grazielle Pereira Lobato Tostes – EEB – 1 - Timoteo - 1 - 03/09/2021 A 03/09/2021 - 158.1 40º SRE - Uberlandia, 03903879 Ronaldo Rodrigues – PEB – 1 - Araguari - 60 - 11/08/2021 A 09/10/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11945219 Ricardo Gonçalves dos Santos – AGSE – 1 - Ribeirão das Neves - 5 - 05/07/2021 A 09/07/2021 - 158.1, 12696423 Nelio Mageste Silva – ASP – 2 - Ipatinga - 10 - 20/09/2021 A 29/09/2021 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Coronel Fabriciano, 13477732 Dilene Pedrosa Duarte – ASB – 1 - Ipatinga - 14 - 17/09/2021 A 30/09/2021 - 17º SRE - Januária, 08393365 Maria Aparecida de Sa Rodrigues – ASB – 1 - Januária - 15 - 31/08/2021 A 14/09/2021 - 39º SRE - Uberaba, 12471827 Weder Freitas Silva Oliveira – PEB – 1 - Limeira do Oeste - 5 - 31/08/2021 A 04/09/2021 - 12471827 Weder Freitas Silva Oliveira – PEB – 2 - Iturama - 5 - 31/08/2021 A 04/09/2021 - 13907902 Romário Barbosa Apolinário – PEB – 2 - Araxá - 10 - 25/08/2021 A 03/09/2021 - 40º SRE - Uberlandia, 13907902 Romário Barbosa Apolinário – PEB – 1 - Indianópolis - 10 - 25/08/2021 A 03/09/2021 - Janauba, 05951306 Maria Aparecida Souza Jorge – PEB – 2 - Monte Azul - 10 - 20/09/2021 A 29/09/2021 - 05951306 Maria Aparecida Souza Jorge – PEB – 3 - Espinosa - 10 - 20/09/2021 A 29/09/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Fundacao Helena Antipoff, 13285317 Maria Aparecida Moreira Alves Freitas – ASB – 4 - Ibitirite - 03/09/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1849/2021 REGIONAL : Pocos de Caldas Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 11592466 Leuzimar Candida Lopes de Paula – EEB – 1 - Taparuba - 5 - 16/08/2021 A 20/08/2021 - 158.1 Metropolitana C, 08431702 Luzia da Consolacao Lara – ATB – 2 - Santa Luzia - 5 - 16/08/2021 A 20/08/2021 - 158.1

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10619203 Ana Paula Vieira da Silva Nunes – AUS – 1 - Montes Claros - 3 - 15/09/2021 A 17/09/2021 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 09761453 Maria Thereza Silveira Lott – EEB – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 16/09/2021 A 17/09/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14854988 Louise Libero da Silva – 1 - - 8 - 14/09/2021 A 21/09/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Defesa Social, 14923072 Jeferson Fernando Gonçalves – 1 - - 17/09/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1850/2021 REGIONAL : Montes Claros Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Fazenda, 06691562 Eurico da Silva Rodrigues – AFRE – 1 - Contagem - 30 - 21/06/2021 A 20/07/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao 05º SRE - Carangola, 03904323 Paulo Elvander Concolato – PEB – 3 - Carangola - 10 - 18/08/2021 A 27/08/2021 - 158.1 13º SRE - Governador Valadares, 04445433 Marlucia de Sousa Lima – PEB – 4 - Central de Minas - 14 - 20/09/2021 A 03/10/2021 - 158.1, 13883905 Gracielle Lima das Graças – PEB – 2 - Governador Valadares - 3 - 16/08/2021 A 18/08/2021 - 158.1, 13883905 Gracielle Lima das Graças – PEB – 3 - Governador Valadares - 3 - 16/08/2021 A 18/08/2021 - 158.1 21º SRE - Monte Carmelo, 03917911 Ana Maria de Oliveira – ATB – 1 - Monte Carmelo - 57 - 19/08/2021 A 14/10/2021 - 158.1 22º SRE - Montes Claros, 09832494 Daniela Guedes Gontijo – PEB – 3 - Montes Claros - 7 - 15/09/2021 A 21/09/2021 - 158.1 26º SRE - Paracatu, 09792961 Viviane Carneiro Machado de Souza – PEB – 3 - Paracatu - 60 - 20/08/2021 A 18/10/2021 - 158.1, 09792961 Viviane Carneiro Machado de Souza – PEB – 3 - Paracatu - 15 - 30/07/2021 A 13/08/2021 - 158.1 37º SRE - Teófilo Otoni, 13507017 Suzana Maria Dias de Souza Santos – PEB – 1 - Itambacuri - 10 - 10/08/2021 A 19/08/2021 - 158.1 40º SRE - Uberlandia, 02699676 Luciene Maria de Oliveira Borges – EEB – 2 - Monte Alegre de Minas - 15 - 16/09/2021 A 30/09/2021 - 158.1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202110050044320111.

41º SRE - Varginha, 02872521 Gilson Vieira – PEB – 2 - Varginha - 50 - 18/08/2021 A 06/10/2021 - 158.1
Metropolitana B, 06663728 Dalva Eloi de Araujo Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 16/08/2021 A 16/08/2021 - 158.1, 06663728 Dalva Eloi de Araujo Ferreira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 16/08/2021 A 16/08/2021 - 158.1, 06663728 Dalva Eloi de Araujo Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 21/08/2021 A 26/08/2021 - 158.1, 06663728 Dalva Eloi de Araujo Ferreira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 21/08/2021 A 26/08/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12130100 Elisangela Clemente de Souza – ANEDS – 1 - Barbacena - 19 - 18/09/2021 A 06/10/2021 - 158.1, 12130100 Elisangela Clemente de Souza – ANEDS – 1 - Barbacena - 30 - 19/08/2021 A 17/09/2021 - 158.1, 12581872 Jose Carlos Pereira – ASP – 2 - Patrocínio - 8 - 11/06/2021 A 18/06/2021 - 158.1, 12610176 Luciano Wagner Ferreira – ASP – 2 - Uberaba - 30 - 18/08/2021 A 16/09/2021 - 158.1, 13532627 Leandro Moreira Alvim – ASP – 3 - Unai - 56 - 17/02/2021 A 13/04/2021 - 158.1

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10457430 Miralda Rodrigues Xavier – TUS – 1 - Montes Claros - 60 - 14/03/2020 A 12/05/2020 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE - Uberlandia, 06710891 Sirlene de Fatima Sobrinho – PEB – 1 - Araguari - 29/09/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14466072 Rodrigo Magalhães da Silva – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 29/09/2021 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 03º SRE - Barbacena, 11024841 Aline Maria de Paula Andrade – PEB – 1 - Onde se Lê: 60.09.08.2021.07.10.2021.1692/2021, MG 14.09.2021 - Leia-se: 30.09.08.2021.07.09.2021, 11024841 Aline Maria de Paula Andrade – PEB – 3 - Onde se Lê: 6.0.09.08.2021.07.10.2021.1692/2021, MG 14.09.2021 - Leia-se: 30.09.08.2021.07.09.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11780491 Maria Izaltina de Melo – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 10/09/2021 A 13/09/2021 -
06º SRE - Caratinga, 14689442 Jessica Tamara Lopes Marquito Alves – ATB – 1 - Pocrane - 15 - 18/09/2021 A 02/10/2021 -
07º SRE - Caxambu, 04472072 Jany Pinto da Silva – PEB – 3 - Sao Lourenço - 5 - 13/05/2021 A 17/05/2021 - , 04472072 Jany Pinto da Silva – PEB – 4 - Sao Lourenço - 5 - 13/05/2021 A 17/05/2021 -
12º SRE - Divinópolis, 12632246 Fernanda Ananias Vasconcelos Costa Gripp Baue – AEB – 1 - Divinópolis - 5 - 13/09/2021 A 17/09/2021 -
13º SRE - Governador Valadares, 04445433 Marluca de Sousa Lima – PEB – 2 - Divino das Laranjeiras - 14 - 20/09/2021 A 03/10/2021 - , 14933055 Gilvan Carlos Gonçalves – PEB – 1 - Coroaçai - 15 - 09/09/2021 A 23/09/2021 - , 14933055 Gilvan Carlos Gonçalves – PEB – 2 - Nacip Raydan - 15 - 09/09/2021 A 23/09/2021 -
18º SRE - Juiz de Fora, 12941241 Nadia Shirley do Amaral – PEB – 1 - Sao Joao Nepomuceno - 15 - 31/08/2021 A 14/09/2021 -
30º SRE - Pirapora, 12003059 Fatima Dias dos Santos – ASB – 1 - Pirapora - 2 - 16/09/2021 A 17/09/2021 -
33º SRE - Ponte Nova, 10837334 Cris de Fatima Mendes – PEB – 2 - Raul Soares - 3 - 15/09/2021 A 17/09/2021 -
37º SRE - Teófilo Otoni, 13177589 Jessika Rodrigues Santos Mendes – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 2 - 26/08/2021 A 27/08/2021 -
39º SRE - Uberaba, 11551009 Valeria Cristina Borges – ASB – 2 - Uberaba - 3 - 26/08/2021 A 28/08/2021 -
41º SRE - Varginha, 11945730 Maria Lucia Mendes – ASB – 1 - Boa Esperanca - 15 - 20/09/2021 A 04/10/2021 - , 11951795 Josiane Lazari Modesto Nogueira – PEB – 1 - Coqueiral - 14 - 22/09/2021 A 05/10/2021 - , 14157648 Suelen Biteli Silva – PEB – 1 - Varginha - 5 - 13/09/2021 A 17/09/2021 - , 14157648 Suelen Biteli Silva – PEB – 2 - Eloi Mendes - 5 - 13/09/2021 A 17/09/2021 -
Metropolitana B, 13014147 Marcia Cristina Quintiliano – ASB – 1 - Ibirite - 15 - 31/08/2021 A 14/09/2021 -
Para de Minas, 13902739 Marcia Christina da Silva Bessa – ASB – 1 - Igaratinga - 3 - 15/09/2021 A 17/09/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 14984298 Fabiana Leal de Oliveira – 1 - 6 - 17/08/2021 A 22/08/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12631164 Jose Moreira Lelis Neto – 2 - 2 - 11/09/2021 A 12/09/2021 - , 14837702 Adriana Veras Araujo Teles – 2 - 7 - 10/09/2021 A 16/09/2021 - , 14865786 Jessica Fernanda Godoi Reis – 1 - 15 - 16/09/2021 A 30/09/2021 - , 14926232 Rafael Gonçalves de Oliveira – 1 - 7 - 10/09/2021 A 16/09/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10831667 Cesaltina Pereira dos Santos – PEB – 2 - Nova Lima - 08/09/2021 -
40º SRE - Uberlandia, 13850342 Camilla Nathieli Boaventura de Deus – PEB – 1 - Uberlandia - 13/09/2021 -
Metropolitana B, 05381512 Aparecida Patricia Pereira – ASB – 2 - Betim - 20/08/2021 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 11480268607 - Cleber Souza do Nascimento – 0 - / /

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 04455283 Silvia da Cunha Rocha – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 24/08/2021 A 24/08/2021 - , 04455283 Silvia da Cunha Rocha – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 25/08/2021 A 23/10/2021 -
02º SRE - Almenara, 06318497 Vilmeia Farias de Carvalho Souza – PEB – 2 - Jacinto - 60 - 27/08/2021 A 25/10/2021 -
39º SRE - Uberaba, 10648400 Suelly das Graças de Oliveira – PEB – 2 - Uberaba - 60 - 06/09/2021 A 04/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1852/2021
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 20º SRE - Manhuacu, 09516584 Claudia Galdino Magalhães Bracks – PEB – 3 - Manhuacu - 25 - 27/09/2020 A 21/10/2020 - 158.1
27º SRE - Passos, 02895662 Maria do Rosario Costa Silva – PEB – 3 - Piumhi - 35 - 18/05/2020 A 21/06/2020 - 158.1
Metropolitana B, 06215412 Mizael Soares de Melo – PEB – 3 - Betim - 60 - 28/01/2021 A 28/03/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03770328 Lisandro de Oliveira Barros – ASP – 1 - Contagem - 17 - 11/09/2021 A 27/09/2021 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10704518 Seme Raman Mattar – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 33 - 14/07/2021 A 15/08/2021 - 158.1, 10704518 Seme Raman Mattar – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 16/08/2021 A 14/09/2021 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 01620052709 - Rogério Luiz dos Anjos – PEB - 28/09/2021, 07391806650 - Danuiba Aline Silva – PEB - 28/09/2021, 00531506789 - Vanusa Sales Xavier dos Santos – PEB - 29/09/2021, 99305615600 - Cesar Robson Moreira – PEB - 15/09/2021, 03970878616 - Carla Cristina Gonçalves Magalhães – PEB - 28/09/2021, 04504064669 - Viviane Matilde Moreira Souza – PEB - 29/09/2021, 05905130604 - Adelia de Assis Carvalho Salles – PEB - 28/09/2021, 04297924684 - Rogério Junior do Nascimento – PEB - 29/09/2021, 05980998675 - Monica Ferreira de Freitas Nunes – PEB - 29/09/2021, 04158002699 - Rubia Mara da Silva – PEB - 29/09/2021, 05241933638 - Fabricio Jose Gomes de Freitas – PEB - 28/09/2021, 11629148660 - Karine Gonçalves Martins – PEB - 29/09/2021, 12562844670 - Aline Resende de Souza – PEB - 29/09/2021, 12519398647 - Bianna Victória Leal Varotto – PEB - 22/09/2021, 12563762642 - Barbara Azavedo Ferreira – PEB - 29/09/2021, 11048992640 - Andressa Cristina Rodrigues Barbosa – PEB - 28/09/2021, 12028788658 - Thiago Henrique Costa Miranda – PEB - 22/09/2021, 13549943610 - Rayane Rocha Ferreira Santos – PEB - 29/09/2021, 11503367657 - Raquel Sacramento Passos – PEB - 28/09/2021, 08835318602 - Regiane Marques Joaquim – PEB - 21/09/2021

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 03463015 Debra Paula Silva Andrade – PEB – 1 - Onde se Lê: 2982.13.01.2021.13.03.2 029.209/2021, MG 27.02.2021 - Leia-se: 60.13.01.2021.13.03.2021
06º SRE - Caratinga, 05654967 Ivane Lourenço Gomes Assis – ASB – 1 - Onde se Lê: 60.07.08.2021.05.10.2021,1648/2021, MG 10.09.2021 - Leia-se: 52.07.08.2021.27.09.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE - Uberlandia, 12604815 Sandra Martins Nogueira – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 05/07/2021 A 05/07/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Coronel Fabriciano, 12656039 Ieda Maria Rocha – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 9 - 19/09/2021 A 27/09/2021 -
17º SRE - Januária, 10772663 Ednete Pereira da Silva – ASB – 1 - Manga - 150 - 20/05/2016 A 16/10/2016 -
18º SRE - Juiz de Fora, 04455286 Larissa de Carvalho Pires – PEB – 2 - Juiz de Fora - 455 - 29/06/2020 A 26/09/2021 -
41º SRE - Varginha, 09787557 Hercilia Aparecida Guilherme Palmeira – PEB – 2 - Tres Coracoes - 60 - 24/08/2021 A 22/10/2021 -

Licença negada, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Coronel Fabriciano, 12656039 Ieda Maria Rocha – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 28/09/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1854/2021
REGIONAL : Divinópolis
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 37176001847 - Augusto Mancini Imbriani – 28/09/2021

COMUNICAÇÃO : 1855/2021
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 10746451 Rosana Magna de Oliveira – PEB – 1 - Jequitinhonha - 60 - 13/08/2021 A 11/10/2021 - 158.1
12º SRE - Divinópolis, 06619894 Alessandro Antonio de Sousa – PEB – 1 - Santo Antonio do Monte - 25 - 08/09/2021 A 02/10/2021 - 158.1, 13217492 Eny Rosa Pacheco Lima Araujo – EEB – 1 - Luz - 32 - 07/09/2021 A 08/10/2021 - 158.1
17º SRE - Januária, 03236742 Marisa Bispo de Almeida – PEB – 3 - Januaria - 30 - 16/08/2021 A 14/09/2021 - 158.1, 08476574 Edvânia Moia Borges – PEB – 1 - Januaria - 61 - 15/08/2021 A 14/10/2021 - 158.1
19º SRE - Leopoldina, 02544682 Jorge Luiz Guercio – PEB – 2 - Cataguas - 30 - 18/08/2021 A 16/09/2021 - 158.1
22º SRE - Montes Claros, 06153811 Eliene Antunes de Freitas – PEB – 1 - Coraçoac de Jesus - 60 - 02/08/2021 A 30/09/2021 - 158.1, 06153811 Eliene Antunes de Freitas – ATB – 2 - Coraçoac de Jesus - 60 - 02/08/2021 A 30/09/2021 - 158.1, 11316247 Luciana da Silva Oliveira – PEB – 4 - Montes Claros - 30 - 28/07/2021 A 26/08/2021 - 158.1
27º SRE - Passos, 03999409 Sandra Regina de Macedo Bomfim – PEB – 4 - Passos - 15 - 10/08/2021 A 24/08/2021 - 158.1, 12877684 Simone Carneiro Elias Matos – PEB – 3 - Passos - 15 - 16/09/2021 A 30/09/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11262664 Warlisson Adriano Ribeiro Nogueira – ASP – 4 - Montes Claros - 5 - 03/08/2021 A 07/08/2021 - 158.1, 11507100 Eliano Leite Oliveira – ASP – 3 - Ribeirão das Neves - 12 - 17/08/2021 A 28/08/2021 - 158.1, 11739216 Helder Fabiano Tavares Sousa – ASP – 1 - Montes Claros - 2 - 09/08/2021 A 10/08/2021 - 158.1, 13776307 Joao Paulo Duarte Dias – ANEDS – 1 - Montes Claros - 11 - 17/08/2021 A 27/08/2021 - 158.1, 14457725 Lincoln de Oliveira Sabino – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 4 - 11/01/2021 A 14/01/2021 - 158.1, 14497721 Flavio Souza Matos – ASP – 1 - Unai - 30 - 13/08/2021 A 11/09/2021 - 158.1

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 12270252 Jose Arimateia de Souza Junior – ASP – 1 - Onde se Lê: 14.14.05.2021.27.05.2021,1284/ 2021, MG 17.07.2021 - Leia-se: 14.14.05.2020,27.05.2020

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05º SRE - Carangola, 08557696 Claudia Valeria Hosken Salgado Andrade – PEB – 1 - Carangola - 5 - 20/09/2021 A 24/09/2021 - , 10809457 Catarina Aparecida de Oliveira – PEB – 3 - Fervedouro - 15 - 20/09/2021 A 04/10/2021 -
09º SRE - Coronel Fabriciano, 13300413 Wiber Lucas de Souza Silva – PEB – 1 - Belo Oriente - 1 - 14/09/2021 A 14/09/2021 -
11º SRE - Diamantina, 13462916 Joana Cordeiro dos Santos – ASB – 1 - Veredinha - 15 - 10/09/2021 A 24/09/2021 - , 14075717 Sonale Silveira Barbosa – ASB – 1 - Serro - 15 - 09/09/2021 A 23/09/2021 -
17º SRE - Januária, 06147383 Eva Fernandes de Oliveira – ASB – 1 - Januaria - 15 - 13/09/2021 A 27/09/2021 - , 08368896 Gumercina Gonçalves Cardoso – ASB – 2 - Pedras de Maria da Cruz - 15 - 14/09/2021 A 28/09/2021 -
18º SRE - Juiz de Fora, 11257102 Mara Cristina Pereira da Silva – ATB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 13/09/2021 A 17/09/2021 -
19º SRE - Leopoldina, 14066385 Dilma Aparecida Moreira Braga – ASB – 1 - Leopoldina - 12 - 08/09/2021 A 19/09/2021 -
22º SRE - Montes Claros, 08043895 Isabel Cristina Pereira de Amorim – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 20/09/2021 A 24/09/2021 - , 10853448 Rosiane Cardoso Viana – ASB – 1 - Montes Claros - 3 - 16/09/2021 A 18/09/2021 - , 11760055 Eliane Lopes Silva Lima – PEB – 1 - Fran-

cisco Sa - 4 - 14/09/2021 A 17/09/2021 - , 13098835 Silvana Pereira Lopes – ASB – 1 - Montes Claros - 5 - 10/09/2021 A 14/09/2021 -
23º SRE - Muriae, 10809457 Catarina Aparecida de Oliveira – PEB – 2 - Sao Francisco do Gloria - 15 - 20/09/2021 A 04/10/2021 - , 13255658 Claudia Cristina de Oliveira Silva – PEB – 1 - Barao de Monte Alto - 2 - 16/09/2021 A 17/09/2021 - , 13255658 Claudia Cristina de Oliveira Silva – PEB – 2 - Muriae - 2 - 16/09/2021 A 17/09/2021 -
27º SRE - Passos, 12840138 Nelma Aparecida da Silva Santos – PEB – 1 - Passos - 3 - 29/08/2021 A 31/08/2021 - , 12877684 Simone Carneiro Elias Matos – PEB – 1 - Passos - 15 - 16/09/2021 A 30/09/2021 - , 13237433 Cristiane Maria Messias – ASB – 1 - Piumhi - 3 - 01/09/2021 A 03/09/2021 -
31º SRE - Pocos de Caldas, 11960986 Maria Jose dos Santos – ASB – 1 - Muzambinho - 13 - 15/09/2021 A 27/09/2021 -
39º SRE - Uberaba, 1370999 Rosa Maria Duarte – ASB – 1 - Uberaba - 10 - 15/09/2021 A 24/09/2021 - , 13881479 Sirene Maria Batista – ASB – 1 - Uberaba - 1 - 10/09/2021 A 10/09/2021 -
40º SRE - Uberlandia, 13061510 Gercionita Barbosa de Oliveira – ASB – 1 - Tupaciguara - 15 - 09/09/2021 A 23/09/2021 -
41º SRE - Varginha, 14767826 Welder Junho Batista – PEB – 1 - Boa Esperanca - 3 - 23/08/2021 A 25/08/2021 -
Metropolitana B, 09757782 Lucimar Barreto de Freitas Paula – PEB – 2 - Betim - 15 - 20/09/2021 A 04/10/2021 -
Janauaba, 13004015 Marizete Cardoso dos Santos – ATB – 1 - Verdelandia - 10 - 14/09/2021 A 23/09/2021 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 14890560 Ana Raquel Souza Mendes – 1 - 7 - 05/09/2021 A 11/09/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januaria, 05976220 Mirtes Vieira Barbosa – ATB – 2 - Januaria - 01/09/2021 -
22º SRE - Montes Claros, 11455037 Edilaine Pereira da Rocha – ASB – 2 - Bocuaiuva - 27/08/2021 -
39º SRE - Uberaba, 14736987 Sebastiao Aparecido Domingues Junior – PEB – 1 - Uberaba - 13/09/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 08632127 Flavia Medeiros da Silveira – PEB – 1 - Caratinga - 60 - 03/09/2021 A 01/11/2021 -
17º SRE - Januaria, 08600371 Roselia Petrina Costa – PEB – 1 - Januaria - 60 - 30/08/2021 A 28/10/2021 - , 08600371 Roselia Petrina Costa – PEB – 2 - Januaria - 60 - 30/08/2021 A 28/10/2021 -
22º SRE - Montes Claros, 05897897 Maria Izabel Gonçalves de Araujo – ASB – 1 - Brasilia de Minas - 31 - 31/07/2021 A 30/08/2021 - , 05897897 Maria Izabel Gonçalves de Araujo – ASB – 1 - Brasilia de Minas - 61 - 31/08/2021 A 30/10/2021 - , 10105815 Elisa Valdeyne Silva – EEB – 1 - Montes Claros - 60 - 04/09/2021 A 02/11/2021 - , 11354867 Vanisleia Rocha de Souza Gonçalves – PEB – 1 - Montes Claros - 63 - 02/07/2021 A 02/09/2021 - , 11354867 Vanisleia Rocha de Souza Gonçalves – PEB – 1 - Montes Claros - 61 - 03/09/2021 A 02/11/2021 -
43º SRE - Aracuai, 10136653 Carla Pereira Aguiar – PEB – 1 - Salinas - 60 - 31/08/2021 A 29/10/2021 - , 10136653 Carla Pereira Aguiar – PEB – 2 - Salinas - 60 - 31/08/2021 A 29/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1856/2021
REGIONAL : Barbacena
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Rosa Lucia Egidio – 0 - 61 - 18/08/2021 A 17/10/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Coronel Fabriciano, 11215548 Lindomara Leal de Souza – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 9 - 15/08/2021 A 23/08/2021 - 158.1
32º SRE - Pouso Alegre, 10818268 Agneia Aparecida de Freitas Fernandes – PEB – 3 - Múnhoz - 30 - 17/08/2021 A 15/09/2021 - 158.1
38º SRE - Uba, 13214820 Izabella Rocha Machado Cassiano – PEB – 2 - Uba - 1 - 17/08/2021 A 17/08/2021 - 158.1
40º SRE - Uberlandia, 03085562 Gerson Vieira – ASB – 1 - Uberlandia - 10 - 14/09/2021 A 23/09/2021 - 158.1, 10555514 Marilene Augusta Barbosa Miranda – EEB – 4 - Uberlandia - 30 - 09/09/2021 A 08/10/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11252741 Marcos Antonio Martins – ASP – 1 - Patos de Minas - 15 - 16/08/2021 A 30/08/2021 - 158.1, 12417499 Hercules Antonio dos Anjos – ASP – 3 - Sete Lagoas - 6 - 17/08/2021 A 22/08/2021 - 158.1, 13791850 Carlos Eduardo dos Santos Mendes – ASP – 1 - Sao Lourenço - 2 - 12/08/2021 A 13/08/2021 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13802269 Sonia de Jesus Gonçalves – TSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 26/08/2021 A 01/09/2021 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Coronel Fabriciano, 11215548 Lindomara Leal de Souza – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 9 - 15/08/2021 A 23/08/2021 -
10º SRE - Curvelo, 11603701 Janaina Gomes Soares – PEB – 1 - Curvelo - 15 - 08/09/2021 A 22/09/2021 -
19º SRE - Leopoldina, 14294474 Alquimir Maciel de Sousa – PEB – 1 - Cataguases - 15 - 13/09/2021 A 27/09/2021 -
21º SRE - Monte Carmelo, 13570767 Doralice Bures Vainiroski Lima – PEB – 1 - Estrela do Sul - 14 - 10/09/2021 A 23/09/2021 - , 13570767 Doralice Bures Vainiroski Lima – PEB – 2 - Grupiara - 14 - 10/09/2021 A 23/09/2021 -
40º SRE - Uberlandia, 12469664 Walkiria Guimaraes Mendonça – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 26/08/2021 A 27/08/2021 -
41º SRE - Varginha, 08792004 Lucia Maria Ribeiro Veiga Lima – PEB – 2 - Carmo da Cachoeira - 7 - 23/09/2021 A 29/09/2021 -
Metropolitana B, 14204903

MINAS GERAIS

COMUNICAÇÃO : 1861/2021
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14499115 Luciano Everton Vicente – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 4 - 24/04/2020 A 27/04/2020 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

COMUNICAÇÃO : 1862/2021
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educação Metropolitana A, 01190351625 - Monica Rodrigues Coelho de Azevedo Barroso – ASB/Belo Horizonte - 11/06/2021

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educação Metropolitana A, 03762465 Maria Otavia Brasil de Castro – PEB – 2 - Onde se Lê: 60.31.07.2021,28.09.2 021,1702/2021,MG 23.09.2021 - Leia-se: 17.31.07.2021,16.08.2021

AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.

PRORROGAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 13742127 Cristiane de Oliveira Monteiro – GAMB – 1 - Belo Horizonte - 365 - 16/09/2021 A 15/09/2022

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03769593 Carlos Eduardo Monteiro – ASP – 1 - Belo Horizonte - 783 - 25/07/2019 A 14/09/2021, 11932597 Matheus Henrique Nunes Naves – AGSE – 1 - Divinópolis - 346 - 16/10/2020 A 26/09/2021, 11932597 Matheus Henrique Nunes Naves – AGSE – 1 - Divinópolis - 180 - 27/09/2021 A 25/03/2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

REAValiaÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL, concluiu-se pelo RETORNO ÀS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO, nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, Resolução nº 2367/93 e Instrução Normativa SEPLAG/SCPMO nº 002 de 01 de outubro de 2008

FICA SEM EFEITO O AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE CONCEDIDO POR DECISÃO JUDICIAL AO(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S).

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Licença negada, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Licença negada, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

AJUSTAMENTO FUNCIONAL PERMANENTE concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03769593 Carlos Eduardo Monteiro – ASP – 1 - Belo Horizonte

COMUNICAÇÃO : 1863/2021
REGIONAL : Uberlândia
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:

COMUNICAÇÃO : 1864/2021
REGIONAL : Juiz de Fora
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

COMUNICAÇÃO : 1865/2021
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Secretaria de Estado de Saude, 13302021 Leila de Paula Caixeta – EPGS – 2 - Uberlândia - 30 - 09/09/2021 A 08/10/2021 - 158.1, 13302021 Leila de Paula Caixeta – EPGS – 2 - Uberlândia - 14 - 26/08/2021 A 08/09/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11013133 Bruno Motta Reis – DAD-4 – 3 - Juiz de Fora - 15 - 14/08/2021 A 28/08/2021 - 158.1, 13800974 Kleber Lopes da Silva – ASP – 1 - Juiz de Fora - 2 - 16/08/2021 A 17/08/2021 - 158.1, 14494124 Jelson Willy dos Santos Pereira – ASP – 1 - Uberlândia - 3 - 23/07/2021 A 25/07/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 07522683 Ariane Marques Leite – EPPGG – 1 - Belo Horizonte - 15 - 03/08/2021 A 17/08/2021 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

COMUNICAÇÃO : 1870/2021
REGIONAL : Belo Horizonte
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:

Secretaria de Estado de Educação Belo Horizonte - Sede, 02819675638 - Luciano Lemos Ferreira – PEB – 30/09/2021, 74617770682 - Romilda Paula Souza Veloso – PEB – 30/09/2021, 89973275691 - Davidson Heloísio Clemente – PEB – 30/09/2021, 59127279634 - Sira Aparecida de Miranda Torres – PEB – 27/09/2021, 08785044601 - Edwin Daniker de Almeida – PEB – 27/09/2021, 09339076648 - Marcelo Vasconcelos Ladeira – PEB – 30/09/2021, 03024992618 - Flavia Vanessa Batista Vilarino – PEB – 30/09/2021, 01215521600 - Alexandre Foureaux da Mota – PEB – 30/09/2021, 10551701625 - Pedro Henrique Nogueira de Oliveira – PEB – 30/09/2021, 09372359629 - Natalia Miranda – PEB – 30/09/2021, 60102080682 - Ricardo Quaresma Chaves – PEB – 27/09/2021, 08961504614 - Nayara Rosa Rosendo – PEB – 30/09/2021

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

COMUNICAÇÃO : 1872/2021
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12209359 Marcio Alexandre Barbosa – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 17/09/2021 A 17/09/2021 - 158.1, 13869474 Alexandre Silva Acioly – ASP – 2 - Eloi Mendes - 21 - 06/08/2021 A 26/08/2021 - 158.1, 14481584 William Silva de Araujo – ASP – 1 - Itaobim - 1 - 14/08/2021 A 14/08/2021 - 158.1

TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2021 – 13

IPSEMG-Instituto de Previdência Servidores do Estado de Minas Gerais, 10707735 Raimundo Eustaquio de Aguiar – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 26/07/2021 A 09/08/2021 - 158.1, 10719961 Ronaldo Lima Goes – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/08/2021 A 17/08/2021 - 158.1, 10740959 Rosana Pereira Pinto Barros – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 03/07/2020 A 17/07/2020 - 158.1

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10620938 Joelma Dias Santana – TUS – 1 - Montes Claros - 31 - 16/09/2021 A 16/10/2021 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Fundacao Helena Antipoff, 13285317 Maria Aparecida Moreira Alves Freitas – ASB – 4 - Ibirite - 1 - 03/09/2021 A 03/09/2021 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 14050652 Isaac Leite de Melo – 2 - 7 - 01/09/2021 A 07/09/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

COMUNICAÇÃO : 1873/2021
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13921903 Thiago Torres Almeida – ASP – 1 - Corinto - 8 - 17/08/2021 A 24/08/2021 - 158.1

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14937155 Thiago Eustaquio Carneiro – 1 - 1 - 17/09/2021 A 17/09/2021 - 14937155 Thiago Eustaquio Carneiro – 1 - 1 - 14 - 20/09/2021 A 03/10/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110050044320113.

## Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Thiago Bernardo Borges

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE  
Restabelece o pagamento do benefício de pensão por morte, em virtude da apresentação de documentos em cumprimento a diligência para atender o Relatório de Auditoria 2010.1483.20, a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
32.786-7	Sônia Souto do Nascimento	Vanice Souto do Nascimento	01/08/2021

Eliane Rocha de Araújo Andrade  
Gerente de Benefícios

04 1539743 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, os servidores: Masp 1061257-0, Bruno Ramos Stancioli, a partir de 20/09/2021; Masp 1049555-4, Evaldo José Costa, a partir de 26/09/2021.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor: Masp 1300262-1, Alysson Souza Rezende, a partir de 28/09/2021.  
Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos.

04 1539760 - 1

## Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

## Expediente

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7757, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre Avaliação de Desempenho do Gestor Público - ADGP aos servidores em exercício na Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, constantes do Anexo desta Resolução.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- o Decreto Estadual nº 44.559, de 29 de junho de 2007, que regulamenta a Avaliação de Desempenho Individual do servidor estável ocupante de cargo efetivo e do detentor de função pública da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual;

- o Decreto Estadual nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, que regulamenta os §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no que diz respeito à Avaliação de Desempenho do Gestor Público da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual;

- o Decreto Estadual nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, que regulamenta o estágio probatório e a avaliação especial de desempenho do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual;

- o Decreto Estadual nº 48.187, de 06 de maio de 2021, que altera o Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, que regulamenta a Avaliação de Desempenho Individual do servidor estável ocupante de cargo efetivo e do detentor de função pública da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, e o Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, que regulamenta o estágio probatório e a avaliação especial de desempenho do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual;

- a Resolução SEPLAG/MG nº 001, de 03 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a metodologia, os critérios e os procedimentos da Avaliação de Desempenho por Competências dos servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual; e

- a Resolução SEPLAG/MG nº 002, de 10 de janeiro de 2014, que altera a Resolução nº 001, de 03 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a metodologia, os critérios e os procedimentos da Avaliação de Desempenho por Competências dos servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º – A Avaliação de Desempenho do Gestor Público - ADGP, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, e suas atualizações, também será aplicada aos servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, constantes do Anexo desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução se aplica ao Ciclo Avaliatório do exercício de 2021.

Art. 3º – Fica revogada a Resolução SES/MG nº 7616, de 22 de julho de 2021.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de Outubro de 2021.  
FÁBIO BACCHERETTI VITOR  
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7757, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

NIDADE ADMINISTRATIVA	COORDENAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MASP
Gabinete	Junta de Recursos	Ludércio José de Matos	669007-7
Assessoria Jurídica	Coordenação de Direito Sanitário e Administrativo	Ludmylla Souza de Oliveira Silva Dayrell	669019-2
Assessoria Estratégica	Escritório de Gestão de Processos	Maria Angela Costa	1204857-5
Assessoria de Comunicação Social	Núcleo de Planejamento	Thais Abreu Maia	1205204-9
Controladoria Setorial	Núcleo de Relações Públicas e Cerimonial	Érica Agnes de Araújo	1211954-1
	Coordenadoria do Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade	Michelle Alves Silva Muradas	1144758-8
	Coordenadoria do Núcleo de Correição Administrativa	Cynthia Magalhães Pinto Godoi Quintão	669363-4
	Coordenação Administrativa	Liziane Silva	669388-1
Núcleo de Judicialização em Saúde	Coordenação de Planejamento	Daianna Dias Rodrigues	1489571-8
	Coordenação Técnica-Jurídica	Nicole Rangel Candido	1332379-5
Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde	Gerência do Projeto Estratégico Saúde em Rede	Raquel Guieiro Cruz	753029-8
	Coordenação de Assessoramento de Entregas	Flávia Alves Guimarães	752937-3
Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/ Diretoria de Ações Especializadas	Coordenação de Atenção Especializada Ambulatorial	Lyvia de Carvalho Fonseca Lage	1205954-9
	Coordenação de Alta Complexidade	David Mello de Jesus	1204695-9
	Coordenação Materno Infantil	Daiana de Carvalho Souza	1396221-2
Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/ Diretoria de Ações Temáticas e Estratégicas	Coordenação de Saúde Bucal	Jacqueline Silva Santos	384103-8
	Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência	Renata Cardoso Ferreira Vaz	1421308-6
	Coordenação de Gestão Hospitalar	Ana Renata Moura Rabelo	1396986-0
Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/ Diretoria de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência	Coordenação Estadual de Atenção Urgência e Emergência	Marina Marques Barbosa Guedes	1480587-3
	Coordenação Estadual dos Serviços Móveis de Urgência e Emergência	Adriana Rodrigues Almeida	1315135-2
	Coordenação Estadual de Atenção Primária à Saúde	Natália Paludeto Guerreiro	1396240-2
Superintendência de Atenção Primária à Saúde/ Diretoria de Políticas de Atenção Primária à Saúde	Coordenação de Estrutura Física da Atenção Primária à Saúde	Larissa Rayelle Rocha Fernandes	1469199-2
	Coordenação de Saúde Indígena e Políticas de Promoção da Equidade em Saúde	Luisa Azeredo Silveira	1395898-8
Superintendência de Atenção Primária à Saúde/ Diretoria de Promoção à Saúde	Coordenação de Programas de Promoção da Saúde e Controle do Tabagismo	Nayara Resende Pena	1396683-3
	Coordenação de Promoção da Alimentação Saudável e Adequada e Atividade Física	Carolina Guimarães Marra Nascimento	1203946-7
Superintendência de Assistência Farmacêutica	Coordenação de Qualidade e Gestão da Informação	Ana Alice Pandolfi de Abreu	1203951-7
	Coordenação de Farmácia e Terapêutica e Cuidado	Samira do Nascimento Mateus Nunes Lyra	669464-0
Superintendência de Regulação/ Diretoria de Regulação de Urgência e Emergência	Coordenação Administrativas das Centrais de Regulação	José Ferreira Neto	1106286-6
Subsecretaria de Gestão Regional	Assessoria de Modernização e Fortalecimento Regional	Vitória Lúcia da Silva Figueiredo	362819-5
	Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG	Cássia Aparecida Nogueira	669503-5
Subsecretaria de Vigilância em Saúde	Coordenação Estadual de Laboratórios e Pesquisa em Vigilância	Jaqueline Silva de Oliveira	1484969-9
	Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde	Eva Lidia Arcoverde Medeiros	1204853-4
	Sala de Situação	Maria Laura Scapoltempore Starling	1472523-8
Superintendência de Vigilância Sanitária	Coordenação de Orientação de Normas Técnicas e Regulamentos	Daniel Porto Pessoa	1206039-8
	Coordenação de Gestão da Informação	Patricia Maria de Faria e Silva	669387-3
	Coordenadoria de Gestão da Qualidade	Estefânia Viana Sampaio	753219-5
	Coordenação de Serviços de Interesse da Saúde	Aletea Ferreira Prado de Figueiredo	669379-0
Superintendência de Vigilância Sanitária/ Diretoria de Vigilância em Serviços de Saúde	Coordenação de Sangue, Células, Tecidos e Órgãos	Deborah Braga Oliva Audebert Rezende	1204455-8
	Coordenação de Serviços de Saúde	Luciene Aparecida Pena Carvalho	1090244-3
	Coordenação de Segurança do Paciente e Controle de Infecção	Nádia Aparecida Campos Dutra	668534-1
	Coordenação de Pós-Comercialização	Fernanda de Oliveira Dias Carvalho	1203737-0
Superintendência de Vigilância Sanitária/ Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres	Coordenação de Cosméticos e Saneantes	Renata Stehling Reis	371463-1
	Coordenação de Ações Descentralizadas em Medicamentos	Ailton Robson Coelho	669381-6
	Coordenação de Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Gases Medicinais	Fernanda Peixoto Sepe Melo	669302-2
	Coordenação de Produtos para Saúde	Alexandre Humberto de Carvalho	668568-9
	Coordenação de Alimentos de Origem Animal	Gesiane Peroni Brandão de Almeida	1205926-7
Superintendência de Vigilância Sanitária/ Diretoria de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental	Coordenação de Alimentos Produzidos em Minas Gerais	Alessandra Alves Cury	669307-1
	Coordenação de Monitoramento de Alimentos	Joana Dalva de Miranda	363612-3
	Coordenação de Saúde Ambiental	Bruna Dias Tourinho	1157425-8
	Coordenação de Surtos e Alimentos Produzidos em Outros Estados	Tatiana Reis de Souza Lima	669330-3
Superintendência de Vigilância Sanitária/ Diretoria de Vigilância em Estrutura Física	Coordenação de Projetos Físicos e Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Cristiana Labossiere Muzzi	668218-1
	Coordenação de Projetos Físicos de Estabelecimentos de Interesse à Saúde	Tatiana Caetano Alvarenga Magalhães	668195-1
Superintendência de Vigilância Epidemiológica	Coordenação do grupo de análise e Monitoramento da Vacinação	Janaina Fonseca Almeida Souza	1205794-9
	Coordenação de Imunização	Josianne Dias Gusmão	1102580-6
	Coordenação de Doenças e Agravos Transmissíveis	Gilmar Jose Coelho Rodrigues	1405080-1
Superintendência de Vigilância Epidemiológica/ Diretoria de Vigilância de Agravos Transmissíveis	Coordenação de Zoonoses e Vig. de Fatores de Riscos Biológicos	Mariana Gontijo de Brito	385804-0
	Coordenação Central Estadual de Rede de Frio	Maria de Fatima Ferreira Rosa Araujo	669354-3
	Coordenação Central de UBV	Regina Celia Tolentino de Moura	1476070-6
	Coordenação Estadual de Vigilância de Arboviroses	Danielle Costa Capistrano Chaves	1396718-7
	Núcleo de Pesquisa e Inovação em Doenças Infecciosas Emergentes e Re-Emergentes	Carolina Dourado Amaral	1482242-3
	Coordenação de Tuberculose e Tracoma	Maira de Assis Pena Veloso	1201561-6
Superintendência de Vigilância Epidemiológica/ Diretoria de Vigilância de Condições Crônicas	Coordenação de Hanseníase	Marina Imaculada Ferreira Caldeira	1204578-7
	Coordenação de Infecções Sexualmente Transmissíveis, Aids e Hepatites Virais	Mayara Cristina Marques Almeida	1356225-1
	Coordenação de Saúde do Trabalhador	Eleonora Assuncao Morad Arantes	1110293-6
	Coordenação de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis	Sandra Regina Soares Moreno de Souza	1205376-5
	Coordenação de Processamento de Dados Epidemiológicos	Tiago Campos Silva	1202887-4
Superintendência de Vigilância Epidemiológica/ Diretoria de Informações Epidemiológicas	Coordenação de Vigilância do Óbito	Salette Maria Novais Dimiz	919918-3
	Coordenação Geral do Serviço de Verificação de Óbito	Vicente Augusto Jau	616935-3
Superintendência de Planejamento e Finanças/ Diretoria de Prestação de Contas	Coordenação de Instrumentos de Saída	Ricardo Gonçalves Viana	1256180-9
	Coordenação de Instrumentos de Entrada	Natália Ferreira Gomes Menezes	1477119-0
	Coordenação de Acompanhamento e Capacitação as Regionais	Graziela Ferreira Menezes Guimarães	752576-9
	Coordenação de Acompanhamento de Despesa/ Diárias	Helena de Andrade de Maria	365510-7
Superintendência de Planejamento e Finanças/ Diretoria de Contabilidade e Finanças	Coordenação de Contabilidade	Jose Eustaquio de souza	367489-2
	Coordenação de Empenho e Liquidação	Maria da Anunciação F.M.Abijaudi	289981-3
	Coordenação de Execução da Despesa	Ellen Mara Ferreira Moreira	1490983-2
Superintendência de Planejamento e Finanças/ Diretoria de Planejamento e Orçamento	Coordenação de TDCO	Rosângela Rodrigues Civineli	1254818-6
	Coordenação NEASIOPS/MG - Sistema de Informações em Orçamento Público em Saúde	Cássia Maria Gonçalves França	367519-6



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202110050044320114.

Superintendência de Planejamento e Finanças/ Diretoria de Formalização de Convênios e Resoluções	Coordenação de Formalização de Convênios	Thaís de Aquino Pereira	1488858-0
	Coordenação de Formalização de Emendas Estaduais	Silvia das Gracas Benevenuto do Porto	365575-0
	Coordenação de Formalização de Emendas Federais	Nathália de la Pasión Malagori	1484657-0
	Coordenação de Monitoramento Financeiro e Orçamentário de Recursos Federais	Vinicius Guimarães de Albuquerque Guedes	753288-0
Superintendência de Gestão	Coordenação de Formalização de Emendas Parlamentares	Bruna Máximo Amorim	1472063-5
	Coordenação de Passagens Aéreas	Vanessa Campos	1411923-4
Superintendência de Gestão/ Diretoria de Compras	Coordenação de Análise Processual	Myla Freire Machado Fernandes	753287-2
	Coordenação de Licitação	Maisa Lana da Silva Oliva	1344666-1
Superintendência de Gestão/ Diretoria de Formalização de Contratos	Coordenação de Apoio à Execução	Raquel Aparecida Batista Rodrigues	1249950-5
	Coordenação de Formalização de Contratos	Carolina Mascarenhas Gontijo	1475778-5
	Coordenação de Formalização de Cessões	Amanda Bicalho de Oliveira	1475966-6
	Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores	Clara de Carvalho Campos	1475935-1
Superintendência de Gestão de Pessoas	Coordenação de Atos Administrativo	Cláudia Aparecida Ciscotto	343627-6
	Coordenação de Cadastro e Contagem de Tempo	Rafaela Tamires Alves de Souza Vilela	1458637-4
Superintendência de Gestão de Pessoas/ Diretoria de Administração de Pessoal	Coordenação de Gestão da Informação em Recursos Humanos	Juliard Alcino da Silva	1366900-7
	Coordenação de Gestão de Tempo	Leila da Rocha Porto Ferreira	1204033-3
	Coordenação de Concessão de Benefícios e Aposentadoria	Luciene Duarte Pereira Mamedes	343249-9
	Coordenação de Acompanhamento de Pessoal Terceirizado	Roselaine de Jesus Ribeiro Faria	1370178-4
	Coordenação da Central de Atendimento em Recursos Humanos	Sabrina Helena Guarini	665213-5
	Coordenação de Acompanhamento e Controle de Pagamento	Wendel Miranda Rodrigues	366085-9
	Coordenação de Contratações de TI	Camila Cândida Zanon Gomes	1296890-5
	Coordenação de Desenvolvimento	Germânio Eli Daldegan	1476916-0
Superintendência de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação/ Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação	Coordenação de Infraestrutura e Suporte	Marcos Robson de Souza	1399148-4
	Coordenação Almoarifado Central	João Eric Mendes Lopes	1397376-4
	Coordenação de Documentação e Arquivo	Sueli Maria Paes Fontes	669284-2
	Coordenação de Transportes	Pedro Henrique Penido Pinto	1476596-0
Superintendência de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação/ Diretoria de Logística e Patrimônio	Coordenação de Desfazimento de Bens	Reginaldo Martins dos Santos	1484841-0
	Coordenação de Produção Gráfica	Afrânio Raimundo Marques	316720-2
	Coordenação de Patrimônio	Jose Antonio Alvares da Silva	343674-8
	Coordenação de Engenharia Clínica	Silvio Roberto Andrade Viana	838638-5
Superintendência de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação/ Diretoria de Infraestrutura e Engenharia	Coordenação de Infraestrutura Física	Raissa Morais e Silva	1345415-2
	Núcleo de Serviços Gerais	Catarina Sylvania de Oliveira	1197426-8
Superintendência Regional de Saúde de Alfenas	Assessoria de Governança Regional	Renato Brandão de Avila	1379910-1
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Luciana Aparecida dos Santos	1394057-2
	Coordenação de Atenção à Saúde	Andréa de Fátima Santos Carvalho	1397419-1
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Renata Matos Liboni	1483329-7
	Coordenação de Regulação	Roseara Rodrigues	1204781-7
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Silnes Helena Diogo Marçal	1205202-3
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Silnes Helena Diogo Marçal	1205202-3
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Waldete Brandão de Carvalho	0367603-8
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	João Paulo Bezerra	1475316-4
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Daniela Lucas Evangelista Siqueira	1121161-2
Superintendência Regional de Saúde de Barbacena	Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária	Rosana Maria Resgala	381982-8
	Coordenação do Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Márcio Heitor Stelmo da Silva	444330-5
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	João Paulo da Costa	1396970-4
	Coordenação de Regulação	Angela Maria Goulart Batista	381914-1
	Coordenação de Atenção à Saúde	Renato Soares dos Reis	1395600-8
	Assessoria de Governança Regional	Fernanda Faria de Oliveira Porfirio	1233546-9
	Assessoria de Comunicação Social	Priscila Rezende Fagundes	1205764-2
	Central Regional de Regulação Assistencial	Bruno Soares de Melo Polcaro	1467301-6
	Assessoria de Governança Regional	Mara Guarino Tanure	1050651-7
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Vera Maria França da Silva	217355-7
Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte	Coordenação de Atenção à Saúde	Renata Tarbes Machado	1397783-0
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Patricia de Oliveira	1205616-4
	Coordenação de Regulação	Ana Angélica Aun Pontes	1204132-3
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Francisco Leopoldo Lemos	1168909-8
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Etelvina Maria Alves	357003-3
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Talita Leal Chamone	669324-6
	Central Regional de Regulação Assistencial	Airton Carlos da Silva	351322-3
	Assessoria de Governança Regional	André Luiz Custódio de Paula	1483319-8
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Frederico Alves Zulato	1472773-9
	Coordenação de Atenção à Saúde	Caroline Maia Spinola	1206253-5
Superintendência Regional de Saúde de Coronel Fabriciano	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Fabyanna Horta Drummond	669505-0
	Coordenação de Regulação	Rosemeiry de Oliveira	351382-7
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Micheline Araujo Paiva	1103843-7
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Silvia Regina Gallo Araujo Lima	367502-2
	Núcleo de Vig. Epidemiológica	Maira Batista da Silva Paiva Felix	1204547-2
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Geovani Urbano dos Santos	357323-5
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Ivana Di Pietro Carvalho	1210049-1
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	José Vicente Honorato	918209-8
	Coordenação de Atenção à Saúde	Maria Aparecida Gonçalves de Oliveira	934416-9
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Mariana Cristina Rocha	1204849-2
Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis	Núcleo de Vigilância Sanitária	Nara Cristina Viana	668272-8
	Coordenação de Regulação	Cássia Maria Oliveira Horta	383855-4
	Assessoria Governança Regional	Rianne Mayra Nunes	1483227-3
	Central Macrorregional de Regulação Assistencial	Cláudio Fernandes de Castro	1186104-4
	Coordenação de Atenção à Saúde	Carlos Antônio da Silva	1395904-4
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Rosita Oliveira Dias Flausino	1205473-0
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Dayane Casimiro Coelho Neves	1476077-1
	Coordenação de Regulação	Kenia Silveira Carvalho	1205046-4
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Edilberto Flávio dos Santos	383627-7
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Silvane Cristina Duarte	669345-1
Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares	Assessoria de Governança Regional	Daniella Silva Matos	669454-1
	Coordenação de Atenção à Saúde	Carolina Laviola de Magalhães Pires	1454921-6
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Ednei Soares de Oliveira	373059-5
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Nádia Pinheiro Ali	386802-3
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Luzia Rodrigues Coelho Soares de Oliveira	289993-8
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Milena Zampier Ferreira Costa Fernandes	1476628-1
	Coordenação de Regulação	Elizabeth Cristina Gosling Stehling	669430-1
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Sheany Francielle de Andrade Carvalho	1454605-5
	Assessoria de Governança Regional	Clarissa Drummond Moreira	669529-0
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Vanessa Aparecida Ventura Vitorino	1479267-5
Gerência Regional de Saúde de Itabira	Coordenação de Atenção à Saúde	Bruna Santos Moraes	1495651-0
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Danielle Martins Moreira	1476797-4
	Coordenação de Regulação	Daniela Carla Andrade	669362-6
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Marcelo Barbosa Motta	1176690-4
Gerência Regional de Saúde de Ituiubata	Núcleo de Vigilância Sanitária	Tulio Marcio Guerra Martins da Costa	1205369-0
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Natália Angélica Lucinda Marques	1398636-9
	Coordenação de Atenção à Saúde	Maria Angélica Cintra Santos	1310543-2
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Gislaine Aparecida Alves Siqueira	884517-4
	Coordenação de Regulação	Léa Régia de Souza Costa Ferreira	1205032-4
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Cinthia Ferreira de Freitas	669382-4
Gerência Regional de Saúde de Januária	Núcleo de Vigilância Sanitária	Thatiana Neves França Vasconcelos	1205325-2
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Valdimary de Souza Santos	1256541-2
	Assessoria de Governança Regional	Pricilla Celida Mota Oliveira	1191153-4
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Leonardo Amaral Azevedo	1110378-5
	Coordenação de Atenção à Saúde	Nayra de Oliveira Duarte	1397442-3
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Gilberto de Macedo Lima Junior	1269167-1
	Coordenação de Regulação	Leonardo Pereira de Barros	1395993-7
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Emmanuel Rodrigues	1007406-0
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Tais Pinto Coelho de Oliveira	669256-0
	Assessoria de Comunicação Social	Adriana Villela Mendes	1396838-3
Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora	Assessoria Governança Regional	Antonio Jacques Barbosa de Moraes Filho	669458-2
	Central Regional de Regulação Assistencial	Dario Fernando Barbosa Weydt	1198476-2
	Coordenação de Atenção à Saúde	Leticia Ferreira de Carvalho	1418142-4
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Claudia Bennachio Noline	669404-6
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Tiago Gonçalves Abreu	752258-4
	Coordenação de Regulação	Chamel José Akl	288376-7
Gerência Regional de Saúde de Leopoldina	Coordenação de Vigilância em Saúde	Wanya de Fatima Duarte Nascimento	383135-1
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Cimara Fernanda da Paz de Souza Vieira	599672-3
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Samia Martins da Costa Silveira Lacorte	1215176-7
	Assessoria de Governança Regional	Aline Costa Rezende	669425-1
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Janine Barbosa Fajardo	383442-1
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Daniela Rezende Coelho	450531-9
	Coordenação de Atenção à Saúde	Maria do Carmo Costa Ferreira	668610-9
	Coordenação de Regulação em Saúde	Wagno de Souza Antunes	1420270-9
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Sergio Nogueira Camacho Filho	668606-7
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Maria Luiza da Silva de Souza	383457-9



Superintendência Regional de Saúde de Manhuaçu	Assessoria de Comunicação Social	Antonio Rodrigues Nogueira	1477646-2
	Assessoria de Governança Regional	Marcos Alexandre de F. Moreira	915482-4
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Otto Carobini Werner de Souza Eller	1396065-3
	Coordenação de Atenção à Saúde	Juliana Mariano dos Santos	1734168
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Carolina Emerick de Carvalho Coelho	1204868-2
	Coordenação de Regulação	Eduardo Alves de Souza	1395970-5
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Raquel Assad Feres	383090-8
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Ernesto Ferreira Grillo	1212356-8
Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros	Núcleo de Vigilância Sanitária	Enilma Magalete de Andrade Silva	915439-4
	Coordenação de Atenção à Saúde	João Alves Pereira	1396987-8
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Cynthia Antunes Barbosa	1203722-2
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Agna Soares da Silva Menzes	1423353-0
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Valdemar Rodrigues dos Anjos	1213774-1
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Walcir Mendes da Silva Filho	913693-8
	Assessoria de Governança Regional	Edson Nunes Ribeiro Júnior	1203610-9
	Central Regional de Regulação Assistencial	Markone Alves Araújo	1432561-7
Superintendência Regional de Saúde de Passos	Coordenação de Regulação	Cleiton Francis Carnielle	1396134-7
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Izadora Moura Oliveira e Sá	1492432-8
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Andrea Reis Pereira	1395635-4
	Núcleo de Vigilância Sanitária	João Geraldo Formaggio de Lima	367586-5
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Marcia Aparecida de Assis	1206041-4
	Coordenação de Atenção à Saúde	Vanessa Aparecida de Assis	1206041-4
	Coordenação de Regulação	Bruno Pontara Carielo	669308-9
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Max Antonio de Oliveira Rodrigues	1204239-6
Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas	Coordenação de Vigilância Epidemiológica, ambiental e Saúde do Trabalhador	Carlos Henrique Ferreira Bispo	375513-9
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Flávio Cesar Thiago	1221179-3
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Helen Cristina Barbosa M de Sousa	669510-0
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Ivany Maria Silva de Brito	384321-6
	Coordenação de Atenção à Saúde	Maira Lemos de Castro Taufick	669436-8
	Centro Regional de Regulação Assistencial	Maria de Fatima Braz	1185012-0
	Coordenação de Regulação	Maria José Moreira	916711-5
	Assessoria de Governança Regional	Raphael Rodrigues Porto	1397007-4
Gerência Regional de Saúde de Pedra Azul	Coordenação de Gestão	Paulenio Rodrigues	367700-2
	Coordenação de Assistência à Saúde	Michele Ferraz de Figueiredo	1457287-9
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Mria José Leticia Carrisa Leite	1204869-0
	Núcleo de Epidemiologia	Evangélica Moreira de Aguiar	917937-5
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Renata Alves de Souza Campos	1204991-2
	Assessoria de Comunicação	Marcelo Barbosa Alves	1204222-2
	Núcleo Assessoria de Comunicação	Allan Gomes Campos	1203953-3
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Ana Carolina Rodrigues Chaves	1262604-0
Gerência Regional de Saúde de Pirapora	Assessoria de Governança Regional	Lillian Moraes Silva Tararam	1477636-3
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Giovana Gonçalves Pereira	1205259-3
	Coordenação de Atenção à Saúde	Patricia Limas Magalhães	1258158-3
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Alessandra Chagas Chaves	1483308-1
	Coordenação de Regulação	Fernanda Rabelo Evangelista Gomes	1475914-6
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Diana Aparecida de Oliveira Menezes	1204005-1
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica/ Imunização	Flávia Rocha Teixeira	1203965-7
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Carla Denise Evangelista	1034509-8
Superintendência Regional de Saúde de Ponte Nova	Central Regional de Regulação Assistencial	Daniel Assunção de Oliveira	1470590-9
	Coordenação de Atenção à Saúde	Saskia Maria A. Drummond	368075-8
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Marcos Luiz de Carvalho	883233-9
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Aline Meira Assis Mesquita	1171575-2
	Coordenação de Regulação	Ludmila Branco Macedo	1175872-9
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Maria Goretti de Sena Fernandes	367686-3
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Mônica Maria de Sena F. Cunha	669384-0
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Luiz Roberto de Freitas da Silva	1056257-7
Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre	Assessoria de Governança Regional	Cláudia Roberta de Souza	1206123-0
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Marilene Tavares de Souza	367557-6
	Coordenação de Atenção à Saúde	Adriana Aparecida Silva Ferreira	1054588-7
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Lucas Botazini Carlos	1403303-9
	Coordenação de Regulação	Marco Antônio Ribeiro Campos	382567-6
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Izaura Mariana Sobreiro	349643-7
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Lizziane Felizardo dos Santos	1169284-5
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Patricia Coutinho Silva	1206028-1
Gerência Regional de Saúde de São João del Rei	Assessoria de Governança Regional	Patricia Cristina de Oliveria	1205127-2
	Coordenação de Regulação	Jaqueline das Mercês Teixeira	1205788-1
	Coordenação de Atenção à Saúde	Tatiana Resende Carvalho	1204848-4
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Patricia Cristina de Oliveria	1205127-2
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Flávio Raimundo Soares	668614-1
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Jane Daisy de Sousa Almada Resende	1202911-2
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Fernando José da Silva	914186-2
	Coordenadoria de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Moacir José de Oliveira	1080914-3
Superintendência Regional de Saúde de Sete Lagoas	Assessoria de Governança Regional	Marília Gabriela Martins de Menezes	752476-2
	Assessoria de Comunicação Social	Nayara Luiza de Souza	1381452-0
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Márcia de Oliveira Duarte Silva	961487-6
	Coordenação de Atenção à Saúde	Carla Ludmila de Freitas Patente	1203976-4
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Camila Filizola de Andrade Sena	1476545-7
	Coordenação de Regulação	Rosa Elstner	383294-6
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Ruth Maria Araujo Oliveira	367709-3
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Silmeiry Angélica Teixeira	1062303-1
Superintendência Regional de Saúde de Teófilo Otoni	Assessoria de Governança Regional	Renata Luz Pereira Gouvea	1204178-6
	Coordenação de Atenção à Saúde	Maiza Alves Dias	918134-8
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Marcia Elizabeth Alves Ottoni	367679-8
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Polianna Ferreira Marçal	1205128-0
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Emília Vilela Araújo	662139-5
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Tatiana Maciel Ladeira Gonçalves	669465-7
	Coordenadoria de Regulação	Leonardo Figueiredo Santos	1205040-7
	Central de Regulação	Anderson Dornelas Cordeiro	1426775-1
Gerência Regional de Saúde de Ubá	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Adilson Aparecido Dias de Oliveira	917684-3
	Coordenação de Atenção à Saúde	Elis Regina de Oliveira Mattos	1396752-6
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Patricia Meichilb Braz de Miranda	1092810-9
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Fábio Vieiras Ribas	1476352-8
	Coordenação de Vigilância Epidemiológica	Ana Célia Jacinto	364568-6
	Assessoria de Governança Regional	Maria de Lourdes da Cruz Gato Amaral	263096-0
	Coordenação de Regulação	Fabiana Érica de Souza	1204595-1
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prest. de Contas	Rosângela Maria Fernandes de Oliveira	383835-6
Superintendência Regional de Saúde de Uberaba	Coordenação de Vigilância Sanitária	Maria Cristina Gomes de Souza Nobre	370140-6
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	José Antônio Isidoro Alves	1474848-7
	Coordenação de Atenção à Saúde	Sheila Beatriz Rezende	1205249-4
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Guilherme de Paula e Silva Silveira	1205923-4
	Coordenação de Regulação	Luana Ribeiro Terada	1205760-0
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Maurício de Oliveira	349541-3
	Central Regional de Regulação Assistencial	José Natal França	914327-2
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Gisele Remy Rodrigues da Cunha	1205981-2
Superintendência Regional de Saúde de Uberlândia	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Denise Maciel Carvalho	1204437-6
	Coordenação de Atenção à Saúde	Julia Ione Vieira Araujo	1388441-6
	Assessoria de Governança Regional	Raquel Maria de Matos	384959-3
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Sissi Kelly Ribeiro	1478229-6
	Central Regional de Regulação Assistencial	Eduardo Henrique Roscoe	1175947-9
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Mariana Menezes Rezende Costa	1292112-8
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Juliana Mendonça Guerra	1254042-3
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Rosana Gervásio da Silva Franco	1397422-5
Gerência Regional de Saúde de Unai	Núcleo de Vigilância Sanitária	Aliomar Jorge de Santana	966334-5
	Coordenação de Regulação	Alisson Maciel de Faria Marques	1107711-2
	Coordenadora de Atenção à Saúde	Erica Viviane Antunes Lima	1340192-2
	Coordenadora de Vigilância em Saúde	Zeneide de Oliveira Ellera	917719-7
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e saúde do Trabalhador	Ana Paula Cabral Ferreira Oliveira	1192765-4
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Larissa de Castro Rafael	1204662-9
	Coordenador de Assistência Farmacêutica	Robson Regis Resende da Silva	1396298-0
	Assessoria de Governança Regional	Maria Aparecida de Melo Corrêa	1339387-1
Coordenadora de Regulação em Saúde	Leila Faria	381858-0	





Superintendência Regional de Saúde de Varginha	Assessoria de Comunicação Social	Tânia Corrêa Machado	1204968-0
	Assessoria Governança Regional	Eunice Olímpio	914700-0
	Coordenação de Atenção à Saúde	Luiz Paulo Riceputi Alcântara	1205737-8
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Patrícia das Graças Rodrigues Reis	669408-7
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Evanilton Antônio	384585-6
	Coordenação de Regulação	Luiz Wagner Silva	359337-3
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Aline Riberiro Soares	1204254-5
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Monique Borsato Silva Filardi	1207240-1
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Fernanda Figueiredo de Moraes Teodoro	669509-2

04 1539679 - 1

**NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE PATOS DE MINAS CADASTRO**  
 Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99.  
 Estabelecimento: Drogagenesis Ltda. CNPJ: 40.627.913/0001-57 Endereço: Rua Tiradentes, nº 415, bairro Centro, Patos de Minas - MG, CEP 38700-134.  
 Cadastro nº: 130/D  
 Patos de Minas, 28 de setembro de 2021.  
 Ivany Maria Silva de Brito  
 Coordenadora NUVISA SRSPatos de Minas  
**04 1539387 - 1**

**NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE CADASTRO**  
 Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias Retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99 Estabelecimento: Droga Dino Drogaria e Drugstore Ltda. CNPJ: 41.817.958/0001-57. Endereço: Av. Professor Clóvis Salgado, nº 505, Bairro Centro, Igarapé/MG. Cadastro nº: 57  
 Belo Horizonte, 23 de Setembro de 2021.  
 Etelvina Maria Alves  
 Coordenadora NUVISA SRS de Belo Horizonte  
**04 1539502 - 1**

**EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**  
 ALTERA O NOME, a vista de documentos apresentados, da servidora MASP. 1476216-5, CRISTIANE MARTINS DE PAULA, para CRISTIANE MARTINS DE PAULA CAMPOS.  
**04 1539851 - 1**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO**  
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 382963-7, ALOISIO GOMES NOGUEIRA, por 01 mês (es), referente (s) 5º quinquênio a partir de 04/10/2021; MASP 349703-9, JOSE ASSIS DE LUCENA, por 01 Mês (es) referente (s) 5º quinquênio a partir de 04/10/2021; MASP 925188-5, JOSIAS CARMO GONCALVES, por 01 Mês (es) referente (s) 7º quinquênio a partir de 04/10/2021; MASP 323407-7, HUMBERTO BORBA RIBEIRO, por 01 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 04/10/2021.  
**04 1539764 - 1**

**RESOLUÇÃO SESNº 7758 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**  
 Instaura Tomada de Contas Especial (TCE), em razão de inadimplência ao estabelecido no Termo de Confissão e Parcelamento de Débito nº. 027/2017 que resultou em dano ao erário, referente ao Convênio nº 540/2005, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e a Fundação Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte - CNPJ 05.202.699/0001-96.  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:  
 - o art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos;  
 - a Instrução Normativa nº 03, de 8 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidades das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais;  
 - a Resolução SES/MG nº 436, de 1º de abril de 2004, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, procedimentos relativos à Prestação de Contas de recursos financeiros liberados mediante Convênios e Instrumentos Congêneres, à Tomada de Contas Especial e dá outras providências;  
 - a Resolução SES/MG nº 5.839, de 09 de agosto de 2017, que institui grupo de trabalho destinado a promover estudos sobre assuntos relativos à Resolução SES nº 436, de 01 de abril de 2004, e dá outras providências;

**Fundação Ezequiel Dias - FUNED**

Presidente: Dário Brock Ramalho

**PORTARIA FUNED N.º 107, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**  
 Dispõe sobre a anulação e concessão de atos de progressão e promoção na carreira do servidor BRUNO COELHO RESENDE DE CASTRO, ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, em razão do cumprimento da decisão judicial, Processo nº 9062542-59.2018.8.13.0024, Nota Técnica SEPLAG/DCCCR nº. 382/2021 e Ofício COFIN nº. 1015/2021.  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, incisos III e VII do Decreto nº. 47.910, de 07/04/2020, e  
 CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17, 18, 20 e 21 da Lei Nº. 15.62, de 13/01/2005;  
 CONSIDERANDO a obrigação de fazer exarada nos autos do Processo nº. 5139903-55.2020.8.13.0024 (obrigação de trato sucessivo);  
 CONSIDERANDO o conteúdo da Nota Técnica SEPLAG/DCCCR nº. 382/2021;  
 CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício COFIN nº. 1015/2021;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º ANULAR as progressões na carreira, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, do servidor ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria.  
 Art. 2º ANULAR as promoções na carreira, nos termos do artigo 18 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, do servidor ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria.  
 Art. 3º CONCEDER a promoção por escolaridade adicional na carreira, nos termos do artigo 21 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento a decisão judicial Processo nº 9062542-59.2018.8.13.0024 Nota Técnica SEPLAG/DCCCR nº. 382/2021 e Ofício COFIN nº. 1015/2021, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo II desta Portaria.  
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.  
 Belo Horizonte, aos 04 de outubro de 2021.  
 DARIO BROCK RAMALHO  
 Presidente da Fundação Ezequiel Dias

- a Resolução SES/MG nº 5.987, de 12 de dezembro de 2017, que prorroga a vigência do grupo de trabalho instituído pela Resolução SES/MG nº 5.839, de 09 de agosto de 2017, destinado a promover estudos sobre assuntos relativos à Resolução SES nº. 436 de 01 de abril de 2004;  
 - a Resolução SES/MG nº 6.069, de 26 de dezembro de 2017, que designa Tomador de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde;  
 - a Resolução SES/MG nº 7.304, de 19 de novembro de 2020, que altera o §1º, do art. 1º da Resolução SES/MG nº 6069, de 26 de dezembro de 2017, que cria a Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.  
 -RELATÓRIO CONSOLIDADOS/SE/SPF/DPC nº 15/2017 (4670785)  
 - a Decisão do ordenador de despesas pela reprovação das contas do Convênio nº540/2005(4670946);  
 - o Auto de Apuração de Dano ao Erário - AADE 33/2017 (4670785);  
 - o Termo de Parcelamento nº 027/2017 (4672398);  
 - acertidão comprovando que oAADE tornou-se definitivo. (9132167);  
 - a Nota Técnica nº 2/SES/DPC/2021 (28953775).

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, quantificação do dano e identificação dos responsáveis, em razão de inadimplência ao estabelecido no Termo de Confissão e Parcelamento de Débito nº. 027/2017 que resultou em dano ao erário, nos termos dos incisos I e IV do art.2º da IN nº 03/2013 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, relativa ao Convênio nº540/2005 firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e a Fundação Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte - CNPJ 05.202.699/0001-96, no valor de R\$904.358,60 (novecentos e quarenta e seis mil e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), atualizado até 31 de novembro de 2017.  
 §1º - A Tomada de Contas Especial será processada pela Comissão Temporária instituída pela Resolução SES/MG nº 6069, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução SES/MG nº 7304 de 19 de novembro de 2020.  
 §2º - A Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à execução de suas funções, devendo as unidades administrativas desta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for solicitada.

Art. 2º -Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação  
 Belo Horizonte, 01 de Outubro de 2021.  
 Fábio Bacchetti Vitor  
 Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais  
**04 1539685 - 1**

**Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS**

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

**ENCERRAMENTO**  
 A Presidente em exercício da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais –Fundação Hemominas, no uso de suas atribuições legais e em face da delegação contida na Portaria PRE nº 240/2020, declaramos autos do Processo Administrativo de Constituição e Cobrança de Crédito Estadual Não Tributário instaurado pela Portaria PRE nº 052/2021, publicada no IOMG em 13.02.2021, que foram acolhidas pela Comissão as razões de defesa do interessado, pela ausência de culpabilidade, concluindo-se pelo encerramento do processo SEM A QUITAÇÃO DO RESPECTIVO DÉBITO, no valor de R\$952,77 (novecentos e cinquenta e dois reais, e setenta e sete centavos).  
**04 1539639 - 1**

**PORTARIA PRE Nº335, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**  
 Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Gerenciamento de Materiais de Consumo no âmbito da Fundação Hemominas.  
 A Presidente em exercício da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida conforme previsto no inciso I, do art. 1º, da PORTARIA PRE Nº240/2020, de 26 de agosto de 2020, RESOLVE:  
 Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Gerenciamento de Materiais de Consumo no âmbito da Fundação Hemominas.  
 Art. 2º - Revogar-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 405/2019, de 07 de novembro de 2019.  
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.  
 Maísa Aparecida Ribeiro  
 Diretora Técnico-Científico da Fundação Hemominas  
 Presidente em exercício  
**04 1539609 - 1**

ANEXO I  
(a que se referem os arts. 1º e 2º da PORTARIA FUNED Nº 107/2021)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
BRUNO COELHO RESENDE DE CASTRO	1201522-8	1	AST	I	C	05/09/2014	01/01/2014
BRUNO COELHO RESENDE DE CASTRO	1201522-8	1	AST	I	D	07/07/2016	01/01/2016
BRUNO COELHO RESENDE DE CASTRO	1201522-8	1	AST	II	A	14/07/2017	01/01/2017
BRUNO COELHO RESENDE DE CASTRO	1201522-8	1	AST	II	B	04/05/2019	01/01/2019

ANEXO II  
(a que se refere o art. 3º da PORTARIA FUNED Nº 107/2021)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
BRUNO COELHO RESENDE DE CASTRO	1201522-8	1	AST	II	A	01/01/2014
BRUNO COELHO RESENDE DE CASTRO	1201522-8	1	AST	III	A	01/01/2016
BRUNO COELHO RESENDE DE CASTRO	1201522-8	1	AST	IV	A	01/01/2018
BRUNO COELHO RESENDE DE CASTRO	1201522-8	1	AST	IV	B	01/01/2020

**PORTARIA FUNED Nº. 108, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**  
 Dispõe sobre a anulação e concessão de atos de progressão e promoção na carreira da servidora MARIA APARECIDA GALVÃO, ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, em razão do cumprimento da decisão judicial, Processo nº 133959-72.2020.8.13.0024, Nota Técnica SEPLAG/DCCCR nº. 382/2021 e Ofício COFIN nº. 1015/2021.  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, incisos III e VII do Decreto nº. 47.910, de 07/04/2020, e  
 CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17, 18, 20 e 21 da Lei Nº. 15.62, de 13/01/2005;  
 CONSIDERANDO a obrigação de fazer exarada nos autos do Processo nº. 5139903-55.2020.8.13.0024 (obrigação de trato sucessivo);  
 CONSIDERANDO o conteúdo da Nota Técnica SEPLAG/DCCCR nº. 382/2021;  
 CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício COFIN nº. 1015/2021;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º ANULAR as progressões na carreira, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, da servidora ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria.  
 Art. 2º ANULAR as promoções na carreira, nos termos do artigo 18 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, da servidora ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria.  
 Art. 3º CONCEDER a promoção por escolaridade adicional na carreira, nos termos do artigo 21 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento a decisão judicial Processo nº 133959-72.2020.8.13.0024 Nota Técnica SEPLAG/DCCCR nº. 382/2021 e Ofício COFIN nº. 1015/2021, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo II desta Portaria.  
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.  
 Belo Horizonte, aos 04 de outubro de 2021.  
 DARIO BROCK RAMALHO  
 Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO I  
(a que se referem os arts. 1º e 2º da PORTARIA FUNED Nº 108/2021)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
MARIA APARECIDA GALVÃO	964280-2	1	AST	II	B	25/07/2017	01/02/2017
MARIA APARECIDA GALVÃO	964280-2	1	AST	II	C	17/04/2019	01/02/2019
MARIA APARECIDA GALVÃO	964280-2	1	AST	III	A	10/03/2020	01/02/2020

ANEXO II  
(a que se refere o art. 3º da PORTARIA FUNED Nº 108/2021)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
MARIA APARECIDA GALVÃO	964280-2	1	AST	III	A	14/07/2017
MARIA APARECIDA GALVÃO	964280-2	1	AST	IV	A	14/07/2019
MARIA APARECIDA GALVÃO	964280-2	1	AST	IV	B	14/07/2021

04 1539857 - 1

O(A) Presidente do(a) Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições, dispensa LUCIENE SILVA DE SOUZA MEIRA, MASP 1215885-3, da função gratificada FGI-1 EZ1100155.

O(A) Presidente do(a) Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições, dispensa NILTON DE OLIVEIRA COUTO E SILVA, MASP 10935484, da função gratificada FGI-1 EZ1100170.

O(A) Presidente do(a) Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições, dispensa FANY APARECIDA CARVALHO ITUASSU, MASP 12808051, da função gratificada FGI-1 EZ1100141.

O(A) Presidente do(a) Fundação Ezequiel Dias designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RODRIGO DE BRITO PRATES, MASP 7552854, para a função gratificada FGI-1 EZ1100141.

O(A) Presidente do(a) Fundação Ezequiel Dias designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA, MASP 13737085, para a função gratificada FGI-1 EZ1100170.

O(A) Presidente do(a) Fundação Ezequiel Dias designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA APARECIDA AARAO, MASP 13795257, para a função gratificada FGI-1 EZ1100155.

04 1539828 - 1

**Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG**

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1964, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**  
 Dispõe sobre a concessão de progressão pós estágio probatório na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.  
 O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º – Conceder progressão pós estágio probatório na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.  
 Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

ANEXO I  
**PROGRESSÃO PÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG**

UNID.	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
HIIPII	13307632	2	MAIRA GUIMARAES CORRADI REIS	MED	III	A	B	21.08.2021
HEM	13611686	4	DANIELA CALDAS TEIXEIRA	MED	III	A	B	12.03.2021
HIIPII	14143994	3	LIVIA ISABELA DE OLIVEIRA	MED	III	A	B	28.03.2021
HIIPII	10967545	2	GLAUCIA ANGELA BRAZ DE JESUS	MED	III	A	B	01.08.2021
HIIPII	8764649	4	TARCISIO SILVA BORBOREMA	MED	III	A	B	22.08.2021

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2021.  
 Renata Ferreira Leles Dias  
 Presidente FHEMIG

04 1539323 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.  
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202110050044320117.

## Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

## Expediente

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1579/2021  
RETIFICAÇÃO NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1984/2016, publicado no "MG" de 16/09/2016, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:  
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ARACUAI	IREZ DO ROSARIO AMARAL ELEUTERIO	6369946	2	PEB	I	G	I	H	01/01/2016
CARATINGA	ELIANE STURZENEKER	5170527	2	PEB	I	D	I	E	01/01/2016
DIAMANTINA	FERNANDO FERNANDES COSTA	6629653	1	PEB	I	E	I	F	03/01/2016
DIAMANTINA	VITOR SOUSA DITZ	10526853	2	PEB	II	E	II	F	06/01/2016
DIVINOPOLIS	CARMELIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS	8288391	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2016
DIVINOPOLIS	JAQUELINE TEODORO PEREIRA	11112315	1	PEB	I	D	I	E	01/01/2016
JANUARIA	AUREA APARECIDA BATISTA DOS REIS	11349909	1	PEB	I	C	I	D	01/01/2016
JANUARIA	GILNEIA CARDOSO RIBEIRO RUAS	5963210	1	PEB	I	J	I	L	03/01/2016
JUIZ DE FORA	DENISE GONCALVES BAHIA	3385556	1	PEB	III	I	III	J	01/01/2016
JUIZ DE FORA	RINALDO HALAS RODRIGUES	5988522	1	PEB	III	E	III	F	01/01/2016
JUIZ DE FORA	ROGERIA MUNIZ BRAZILINO	8404139	1	PEB	III	I	III	J	01/01/2016
JUIZ DE FORA	ROGERIA MUNIZ BRAZILINO	8404139	2	PEB	III	F	III	G	01/01/2016
MANHUACU	JOEL SILVA LACERDA	8416174	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2016
METROPOLITANA B	IONA APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA	8572968	2	PEB	II	I	II	J	24/01/2016
METROPOLITANA B	MARIA HELENA PINTO	3378742	1	PEB	I	I	I	J	01/01/2016
METROPOLITANA B	ROSA DE LIMA VARGAS	5373451	2	PEB	I	I	I	J	07/01/2016
METROPOLITANA C	ROSEMARY LOPES DE AVILA	9741687	1	ATB	II	F	II	G	02/01/2016
MONTES CLAROS	ALESSANDRA DE FATIMA LIMA BARBOSA SOUZA	10139244	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2016
MONTES CLAROS	ANDREA MAMELUK FERREIRA	6213540	1	PEB	III	E	III	F	01/01/2016
MONTES CLAROS	CLAUDIA DE SOUZA FERREIRA SANTOS	8249666	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2016
MONTES CLAROS	EUNICE SOARES PINTO	2860534	2	PEB	II	N	II	O	01/01/2016
MONTES CLAROS	FABIO ALVES FERREIRA	3738820	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2016
MONTES CLAROS	ISABELLA ALAIZA COSTA SILVEIRA LOPES	5932157	2	EEB	I	H	I	I	01/01/2016
MONTES CLAROS	IVANILDA AGUIAR ALMEIDA MOURA	2810265	2	PEB	III	J	III	L	01/01/2016
MONTES CLAROS	MARCIA RAQUEL SANTOS DE ALENCAR	9692153	1	PEB	I	I	I	J	02/01/2016
MONTES CLAROS	MARIA DE JESUS OLIVEIRA CARDOSO	8476806	2	ATB	II	F	II	G	01/01/2016
MONTES CLAROS	MARIUZA BATISTA DE OLIVEIRA	8773756	1	PEB	III	J	III	L	01/01/2016
NOVA ERA	ELISABETE SILVA CORDEIRO	3393709	3	PEB	I	G	I	H	01/01/2016
PARACATU	ROSA HELENA LUIZ DE ARAUJO	2848612	2	PEB	III	N	III	O	01/01/2016
SAO JOAO DEL REI	APARECIDA OSMINDA DA SILVA SANTOS	5472386	1	PEB	I	F	I	G	01/01/2016
TEOFILO OTONI	AURELIO OLIVIO ROCHA	9619131	2	PEB	III	L	III	M	01/01/2016
TEOFILO OTONI	MARCILEIA GOMES DE MELLO	8846255	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2016
TEOFILO OTONI	MARIA APARECIDA LOPES SANTOS SOUZA	9795519	1	PEB	I	H	I	I	01/01/2016
TEOFILO OTONI	MARINES GOMES CARDOSO	6379382	3	ANE	III	F	III	G	01/01/2016
UBERLANDIA	IRENE VICENTE DE PAULA	2892420	1	ATB	IV	E	IV	F	01/01/2016
VARGINHA	EDER JOSE DE OLIVEIRA	11090164	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2016
VARGINHA	JULIO CEZAR SOUZA	3187796	2	PEB	II	H	II	I	01/01/2016
VARGINHA	VALQUIRIA DE MARTINS CARBONIERI	10974376	1	PEB	I	C	I	D	01/01/2016

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
ARACUAI	IREZ DO ROSARIO AMARAL ELEUTERIO	6369946	2	PEB	II	G	II	H	01/01/2016	PROMOÇÃO
CARATINGA	ELIANE STURZENEKER	5170527	2	PEB	II	D	II	E	01/01/2016	PROMOÇÃO
DIAMANTINA	FERNANDO FERNANDES COSTA	6629653	1	PEB	II	E	II	F	03/01/2016	PROMOÇÃO
DIAMANTINA	VITOR SOUSA DITZ	10526853	2	PEB	III	E	III	F	06/01/2016	PROMOÇÃO
DIVINOPOLIS	CARMELIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS	8288391	1	PEB	III	N	III	O	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
DIVINOPOLIS	JAQUELINE TEODORO PEREIRA	11112315	1	PEB	II	D	II	E	01/01/2016	PROMOÇÃO
JANUARIA	AUREA APARECIDA BATISTA DOS REIS	11349909	1	PEB	II	C	II	D	01/01/2016	PROMOÇÃO
JANUARIA	GILNEIA CARDOSO RIBEIRO RUAS	5963210	1	PEB	II	J	II	L	03/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JUIZ DE FORA	DENISE GONCALVES BAHIA	3385556	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JUIZ DE FORA	RINALDO HALAS RODRIGUES	5988522	1	PEB	III	I	III	J	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JUIZ DE FORA	ROGERIA MUNIZ BRAZILINO	8404139	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JUIZ DE FORA	ROGERIA MUNIZ BRAZILINO	8404139	2	PEB	III	I	III	J	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MANHUACU	JOEL SILVA LACERDA	8416174	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA B	IONA APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA	8572968	2	PEB	III	I	III	J	24/01/2016	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	MARIA HELENA PINTO	3378742	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2016	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	ROSA DE LIMA VARGAS	5373451	2	PEB	I	E	I	F	07/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
METROPOLITANA C	ROSEMARY LOPES DE AVILA	9741687	1	ATB	III	F	III	G	02/01/2016	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	ALESSANDRA DE FATIMA LIMA BARBOSA SOUZA	10139244	1	PEB	I	E	I	F	01/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
MONTES CLAROS	ANDREA MAMELUK FERREIRA	6213540	1	PEB	III	I	III	J	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	CLAUDIA DE SOUZA FERREIRA SANTOS	8249666	1	PEB	III	J	III	L	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	EUNICE SOARES PINTO	2860534	2	PEB	II	M	II	N	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	FABIO BRITO FERREIRA SANTOS	3738820	1	PEB	III	J	III	L	01/01/2016	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NO NOME
MONTES CLAROS	ISABELLA ALAIZA COSTA SILVEIRA LOPES	5932157	2	EEB	I	J	I	L	01/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
MONTES CLAROS	IVANILDA AGUIAR ALMEIDA MOURA	2810265	2	PEB	III	M	III	N	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	MARCIA RAQUEL SANTOS DE ALENCAR	9692153	1	PEB	II	H	II	I	02/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	MARIA DE JESUS OLIVEIRA	8476806	2	ATB	IV	F	IV	G	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	MARIUZA BATISTA DE OLIVEIRA	8773756	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
NOVA ERA	ELISABETE SILVA CORDEIRO	3393709	3	PEB	I	L	I	M	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
PARACATU	ROSA HELENA LUIZ DE ARAUJO	2848612	2	PEB	III	O	III	P	01/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
SAO JOAO DEL REI	APARECIDA OSMINDA DA SILVA SANTOS	5472386	1	PEB	I	H	I	I	01/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
TEOFILO OTONI	AURELIO OLIVIO ROCHA	9619131	2	PEB	III	M	III	N	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
TEOFILO OTONI	MARCILEIA GOMES DE MELLO	8846255	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
TEOFILO OTONI	MARIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS SOUZA	9795519	1	PEB	I	J	I	L	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
TEOFILO OTONI	MARINES GOMES CARDOSO	6379382	3	ANE	III	G	III	H	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBERLANDIA	IRENE VICENTE DE PAULA	2892420	1	ATB	V	E	V	F	01/01/2016	PROMOÇÃO
VARGINHA	EDER JOSE DE OLIVEIRA	11090164	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
VARGINHA	JULIO CEZAR SOUZA	3187796	2	PEB	III	H	III	I	01/01/2016	PROMOÇÃO
VARGINHA	VALQUIRIA DE MARTINS CARBONIERI	10974376	1	PEB	II	C	II	D	01/01/2016	PROMOÇÃO

Julia Sant'Anna  
Secretária de Estado de Educação

04 1539260 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1580/2021  
RETIFICAÇÃO NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1984/2016, publicado no "MG" de 16/09/2016, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:  
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CAXAMBU	D ANDREA DO ROSARIO NOGUEIRA	6116743	1	PEB	I	F	I	G	01/01/2016
DIAMANTINA	ALESSANDRO VINICIUS NEVES SILVA	4546404	1	PEB	I	G	I	H	01/01/2016
DIAMANTINA	ROSANGELA APARECIDA PINHEIRO PIRES	3641990	2	PEB	I	O	I	P	01/01/2016
DIAMANTINA	SILVIA GORETTI FROIS LOURENCO	8027534	1	PEB	I	M	I	N	01/01/2016
DIVINOPOLIS	GIOVANNA LUCYLLIA CAMPOS DE ALMEIDA	9772864	1	PEB	I	H	I	I	01/01/2016
DIVINOPOLIS	LUCIENE DE SOUSA RAPOSO CARVALHO	8683427	1	PEB	II	I	II	J	02/01/2016
JANAUBA	ACELY MENDES SILVA	5970801	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2016
JANAUBA	ANA DALVA MARTINS SILVEIRA	8989261	1	PEB	I	E	I	F	03/01/2016
JANAUBA	IDALINA SOARES DE OLIVEIRA	1832468	2	PEB	I	I	I	J	01/01/2016
JANAUBA	MARILANE CARLA MARQUES FERRAZ RODRIGUES	10061174	1	PEB	II	E	II	F	05/01/2016
MANHUACU	CLERIA MARIA RODRIGUES	3485737	1	PEB	I	D	I	E	01/01/2016
METROPOLITANA C	EDILAINE MARLENE DOS SANTOS GONCALVES GUIMARAES	4544557	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2016
METROPOLITANA C	JAQUELINE CRISTINA DOS SANTOS	9317744	1	PEB	II	F	II	G	12/01/2016
METROPOLITANA C	MARCIA APARECIDA FERNANDES	9745407	1	PEB	I	H	I	I	02/01/2016
METROPOLITANA C	MARIA INES DE OLIVEIRA	8313108	1	PEB	II	O	II	P	01/01/2016
METROPOLITANA C	MARIA ISABEL RODRIGUES	11062320	1	PEB	I	D	I	E	02/01/2016
METROPOLITANA C	ROGERIO CRISOSTOMO LAUREANO	5979679	1	PEB	I	I	I	J	02/01/2016
METROPOLITANA C	SUZANA DILKEYA DE OLIVEIRA DIAS	5430137	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2016
METROPOLITANA C	SUZANA DILKEYA DE OLIVEIRA DIAS	5430137	2	PEB	II	L	II	M	03/01/2016
METROPOLITANA C	VERONICA D ALLESSANDRO LICINIO	3459609	1	PEB	I	M	I	N	01/01/2016
MONTES CLAROS	GIANNI APARECIDA DOS SANTOS	10133577	1	PEB	I	E	I	F	01/01/2016
MONTES CLAROS	HELIDA CRISTINE SANTOS MENDES BARROSO	5956644	2	EEB	II	D	II	E	01/01/2016
MONTES CLAROS	HILDA MARTA GUIMARAES ANTUNES	8371197	1	EEB	I	I	I	J	01/01/2016
MONTES CLAROS	MARIA HELENA ALVES PEREIRA SILVA	10345585	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2016
MONTES CLAROS	MARIA ROMILDA DE ARAUJO SANTOS	10146322	1	PEB	I	E	I	F	01/01/2016
MONTES CLAROS	WANESSA CHRISTINA SOUTO COSTA	10029379	1	PEB	III	E	III	F	01/01/2016



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202110050044320118.

OURO PRETO	ADRIANA APARECIDA SIMPLICIO	5985007	1	PEB	I	F	I	G	01/01/2016
PATOS DE MINAS	VANILDA ALVES DE ARAUJO	8795353	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2016
PIRAPORA	MARIA DA GLORIA SANGUINETE	9684044	1	PEB	II	L	II	M	01/01/2016
POUSO ALEGRE	FERNANDO DONIZETE GOMES DA SILVA	11102563	1	PEB	I	D	I	E	02/01/2016
SETE LAGOAS	MONICA TAVARES SILVA	4427233	1	PEB	I	F	I	G	01/01/2016
SETE LAGOAS	TANIA MARIA PINTO DE CARVALHO	3455037	2	PEB	I	G	I	H	01/01/2016
UBERABA	GERMANO FERNANDES	11308863	1	PEB	I	C	I	D	01/01/2016
UBERLANDIA	EUNICE VIEIRA	3796208	1	ATB	IV	G	IV	H	01/01/2016
UBERLANDIA	FERNANDO FERREIRA DE SOUSA	9542788	1	PEB	III	E	III	F	01/01/2016
UBERLANDIA	MARIA JOSE DA CUNHA GODOI PEIXOTO	3888252	2	PEB	II	L	II	M	01/01/2016
UBERLANDIA	VANESSA AFONSO BURGOS MARTINS	697847-2	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2016
VARGINHA	LAUDICEIA XIMENES	3589967	2	PEB	III	M	III	N	01/01/2016
VARGINHA	MAGNA LUCIA CERQUEIRA AMBROSIO DE CARVALHO	3354438	1	PEB	I	N	I	O	16/01/2016

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
CAXAMBU	D ANDREA DO ROSARIO NOGUEIRA	6116743	1	PEB	I	J	I	L	01/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
DIAMANTINA	ALESSANDRO VINICIUS NEVES SILVA	4546404	1	PEB	I	I	I	J	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
DIAMANTINA	ROSANGELA APARECIDA PINHEIRO PIRES	3641990	2	PEB	II	M	II	N	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
DIAMANTINA	SILVIA GORETTI FROIS LOURENCO	8027534	1	PEB	II	O	II	P	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
DIVINOPOLIS	GIOVANNA LUCYLLIA CAMPOS DE ALMEIDA FERREIRA	9772864	1	PEB	I	I	I	J	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
DIVINOPOLIS	LUCIENE DE SOUSA RAPOSO CARVALHO	8683427	1	PEB	II	L	II	M	02/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANAUBA	ACELY MENDES SILVA	5970801	1	PEB	III	N	III	O	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANAUBA	ANA DALVA MARTINS SILVEIRA	8989261	1	PEB	I	F	I	G	03/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
JANAUBA	IDALINA SOARES DE OLIVEIRA	1832468	2	PEB	I	J	I	L	01/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
JANAUBA	MARILANE CARLA MARQUES FERRAZ RODRIGUES	10061174	1	PEB	III	E	III	F	05/01/2016	PROMOÇÃO
MANHUAÇU	CLERIA MARIA RODRIGUES	3485737	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	EDILAINE MARLENE DOS SANTOS GONCALVES GUIMARAES	4544557	1	PEB	II	L	II	M	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	JAQUELINE CRISTINA DOS SANTOS	9317744	1	PEB	II	J	II	L	12/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	MARCIA APARECIDA FERNANDES	9745407	1	PEB	I	I	I	J	02/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	MARIA INES DE OLIVEIRA	8313108	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	MARIA ISABEL RODRIGUES	11062320	1	PEB	II	D	II	E	02/01/2016	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	ROGERIO CRISOSTOMO LAUREANO	5979679	1	PEB	I	J	I	L	02/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	SUZANA DILKEYA DE OLIVEIRA DIAS	5430137	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	SUZANA DILKEYA DE OLIVEIRA DIAS	5430137	2	PEB	II	N	II	O	03/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	VERONICA D ALLESSANDRO LICINIO	3459609	1	PEB	II	N	II	O	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	GIANNI APARECIDA DOS SANTOS	10133577	1	PEB	I	F	I	G	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	HELIDA CRISTINE SANTOS MENDES BARROSO	5956644	2	EEB	II	G	II	H	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	HILDA MARTA GUIMARAES ANTUNES	8371197	1	EEB	II	J	II	L	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	MARIA HELENA ALVES PEREIRA SILVA	10345585	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	MARIA ROMILDA DE ARAUJO SANTOS	10146322	1	PEB	I	F	I	G	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	WANESSA CHRISTINA SOUTO COSTA	10029379	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
OURO PRETO	ADRIANA APARECIDA SIMPLICIO	5985007	1	PEB	I	J	I	L	01/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
PATOS DE MINAS	VANILDA ALVES DE ARAUJO	8795353	1	PEB	II	L	II	M	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
PIRAPORA	MARIA DA GLORIA SANGUINETE	9684044	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
POUSO ALEGRE	FERNANDO DONIZETE GOMES DA SILVA	11102563	1	PEB	II	D	II	E	02/01/2016	PROMOÇÃO
SETE LAGOAS	MONICA TAVARES SILVA	4427233	1	PEB	I	I	I	J	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
SETE LAGOAS	TANIA MARIA PINTO DE CARVALHO	3455037	2	PEB	I	I	I	J	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBERABA	GERMANO FERNANDES	11308863	1	PEB	II	C	II	D	01/01/2016	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	EUNICE VIEIRA	3796208	1	ATB	V	G	V	H	01/01/2016	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	FERNANDO FERREIRA DE SOUSA	9542788	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBERLANDIA	MARIA JOSE DA CUNHA GODOI PEIXOTO	3888252	2	PEB	III	M	III	N	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
UBERLANDIA	VANESSA AFONSO BURGOS MARTINS	697847-2	1	PEB	III	I	III	J	01/01/2016	PROMOÇÃO
VARGINHA	LAUDICEIA XIMENES	3589967	2	PEB	III	N	III	O	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
VARGINHA	MAGNA LUCIA CERQUEIRA AMBROSIO DE CARVALHO	3354438	1	PEB	II	N	II	O	16/01/2016	PROMOÇÃO

Julia Sant'Anna  
Secretária de Estado de Educação

04 1539259 - 1

## Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

RETIFICAÇÃO REMOÇÃO ATO Nº 06 / 2021

Retifica, por motivo alteração da carga horária, no ato de remoção, publicado no "MG" 10/08/2021, a parte referente aos servidores:

Onde se lê:

SRE	REMOÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	ORIGEM	
	LOCALIDADE	ESCOLA							ESCOLA	LOCALIDADE
ARAÇUAÍ	JOSE GONCALVES DE MINAS	EE DOUTOR TANCREDO NEVES	14102909	ANTONIO CARLOS FERREIRA	PEB	3	FISICA	13	EE OLÍDIA LEMOS DE OLIVEIRA	CHAPADA DO NORTE
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE CECÍLIA MEIRELES	9832049	GEOVANIA FONSECA AREDES	PEB	1	QUIMICA	12	EE PROFESSORA MARIA DE MAGALHÃES PINTO	IGARAPE
BH - METROPOLITANA B	BETIM	EE CONSELHEIRO AFONSO PENA	8808214	ENI ALVES RODRIGUES	PEB	3	LINGUA ESTR MOD INGLES	10	EE PROFESSORA MARIA DE MAGALHÃES PINTO	IGARAPE
BH - METROPOLITANA B	BETIM	EE JOÃO GUIMARÃES ROSA	12445631	ANA LUIZA NASCIMENTO DE ASSIS SOUZA	PEB	2	FILOSOFIA	11	EE CATARINA JORGE GONÇALVES	CONTAGEM
BH - METROPOLITANA B	BETIM	EE PROFESSOR CARLOS LÚCIO DE ASSIS	12452967	DIVINO SOARES DE OLIVEIRA	PEB	3	FILOSOFIA	14	EE CONFRADE ANTÔNIO PEDRO DE CASTRO	CONTAGEM
CARATINGA	CARATINGA	EE ENGENHEIRO CALDAS	11210762	JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA BATISTA	PEB	3	LINGUA ESTR MOD INGLES	14	EE DOM CAVATI	UBAPORANGA
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE ABÍLIO RODRIGUES PATTO	11597903	POLLYANA VALENTIM LINO DE VASCONCELLOS	PEB	4	QUIMICA	14	EE LEVINDO VALADARES DA FONSECA	GALILEIA
JUIZ DE FORA	MAR DE ESPANHA	EE ESTÊVÃO PINTO	11845765	ALLAN MOLINA BATISTA	PEB	3	EDUCACAO FISICA	12	EE PADRE JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	PEQUERI
MANHUAÇU	ALTO JEQUITIBA	EE REVERENDO CÍCERO SIQUEIRA	12509287	GLORIA NEVES PAULINO DE PAULA	PEB	3	LINGUA ESTR MOD INGLES	14	EE ALFREDO LIMA	MANHUMIRIM
MONTES CLAROS	FRANCISCO SA	EE ZECA GUIDA	14163117	JOSE VINICIUS PERES SILVA	PEB	3	HISTORIA	13	EE DE VENTANIA	PADRE CARVALHO
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE AUGUSTA VALLE	11511912	THIAGO WINDERES COSTA LEITE	PEB	2	EDUCACAO FISICA	13	EE ELISEU LABORNE	FRANCISCO SA
NOVA ERA	JOAO MONLEVADE	EE LUIZ PRISCO DE BRAGA	14611719	JOYCE CONCEICAO GIMENES ROMERO	PEB	2	LINGUA PORTUGUESA	10	EE MAJOR LAGE	ITABIRA
NOVA ERA	JOAO MONLEVADE	EE MANOEL LOUREIRO	12881041	JAMYL LEMOS GOUVEIA	PEB	3	LINGUA ESTR MOD INGLES	13	EE MARQUES AFONSO	SAO DOMINGOS DO PRATA
OURO PRETO	MARIANA	EE CORONEL BENJAMIM GUIMARÃES	12448569	LUIS ANTONIO MACEDO DE SOUZA FRANZOZO	PEB	4	MATEMATICA	8	EE PADRE AFONSO DE LEMOS	OURO PRETO
PATOS DE MINAS	LAGOA FORMOSA	EE NOSSA SENHORA DA PIEDADE	14207039	GISELLE MOREIRA DE SOUSA MACHADO	PEB	1	EDUCACAO FISICA	16	EE ABNER AFONSO	PATOS DE MINAS
PATROCÍNIO	PATROCINIO	EE DOM LUSTOSA	13259833	MARIANA LEMOS FERNANDES OLIVEIRA	PEB	3	EDUCACAO FISICA	13	EE IRMÃOS GUIMARÃES	GUIMARANIA
PATROCÍNIO	PATROCINIO	EE PROFESSORA ORMY ARAÚJO AMARAL	11139136	MARCELO FERREIRA ALVES	PEB	5	MATEMATICA	11	EE SERRA DO SALITRE	SERRA DO SALITRE
POUSO ALEGRE	CAMANDUCAIA	EE VIRGÍNIA MARCONDES ESCOBAR	12446704	MARIA OSVERLANDIA LIMA MAXIMO	PEB	4	EDUCACAO FISICA	16	EE PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES	CAMBUI

leia se:

SRE	REMOÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	ORIGEM	
	LOCALIDADE	ESCOLA							ESCOLA	LOCALIDADE
ARAÇUAÍ	JOSE GONCALVES DE MINAS	EE DOUTOR TANCREDO NEVES	14102909	ANTONIO CARLOS FERREIRA	PEB	3	FISICA	12	EE OLÍDIA LEMOS DE OLIVEIRA	CHAPADA DO NORTE
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE CECÍLIA MEIRELES	9832049	GEOVANIA FONSECA AREDES	PEB	1	QUIMICA	16	EE PROFESSORA MARIA DE MAGALHÃES PINTO	IGARAPE
BH - METROPOLITANA B	BETIM	EE CONSELHEIRO AFONSO PENA	8808214	ENI ALVES RODRIGUES	PEB	3	LINGUA ESTR MOD INGLES	8	EE PROFESSORA MARIA DE MAGALHÃES PINTO	IGARAPE
BH - METROPOLITANA B	BETIM	EE JOÃO GUIMARÃES ROSA	12445631	ANA LUIZA NASCIMENTO DE ASSIS SOUZA	PEB	2	FILOSOFIA	16	EE CATARINA JORGE GONÇALVES	CONTAGEM
BH - METROPOLITANA B	BETIM	EE PROFESSOR CARLOS LÚCIO DE ASSIS	12452967	DIVINO SOARES DE OLIVEIRA	PEB	3	FILOSOFIA	12	EE CONFRADE ANTÔNIO PEDRO DE CASTRO	CONTAGEM
CARATINGA	CARATINGA	EE ENGENHEIRO CALDAS	11210762	JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA BATISTA	PEB	3	LINGUA ESTR MOD INGLES	10	EE DOM CAVATI	UBAPORANGA
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE ABÍLIO RODRIGUES PATTO	11597903	POLLYANA VALENTIM LINO DE VASCONCELLOS	PEB	4	QUIMICA	16	EE LEVINDO VALADARES DA FONSECA	GALILEIA
JUIZ DE FORA	MAR DE ESPANHA	EE ESTÊVÃO PINTO	11845765	ALLAN MOLINA BATISTA	PEB	3	EDUCACAO FISICA	10	EE PADRE JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	PEQUERI
MANHUAÇU	ALTO JEQUITIBA	EE REVERENDO CÍCERO SIQUEIRA	12509287	GLORIA NEVES PAULINO DE PAULA	PEB	3	LINGUA ESTR MOD INGLES	12	EE ALFREDO LIMA	MANHUMIRIM
MONTES CLAROS	FRANCISCO SA	EE ZECA GUIDA	14163117	JOSE VINICIUS PERES SILVA	PEB	3	HISTORIA	16	EE DE VENTANIA	PADRE CARVALHO
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE AUGUSTA VALLE	11511912	THIAGO WINDERES COSTA LEITE	PEB	2	EDUCACAO FISICA	15	EE ELISEU LABORNE	FRANCISCO SA
NOVA ERA	JOAO MONLEVADE	EE LUIZ PRISCO DE BRAGA	14611719	JOYCE CONCEICAO GIMENES ROMERO	PEB	2	LINGUA PORTUGUESA	9	EE MAJOR LAGE	ITABIRA
NOVA ERA	JOAO MONLEVADE	EE MANOEL LOUREIRO	12881041	JAMYL LEMOS GOUVEIA	PEB	3	LINGUA ESTR MOD INGLES	16	EE MARQUES AFONSO	SAO DOMINGOS DO PRATA



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202110050044320119.

OURO PRETO	MARIANA	EE CORONEL BENJAMIM GUIMARÃES	12448569	LUIS ANTONIO MACEDO DE SOUZA FRANSOZO	PEB	4	MATEMATICA	7	EE PADRE AFONSO DE LEMOS	OURO PRETO
PATOS DE MINAS	LAGOA FORMOSA	EE NOSSA SENHORA DA PIEDADE	14207039	GISELLE MOREIRA DE SOUSA MACHADO	PEB	1	EDUCACAO FISICA	14	EE ABNER AFONSO	PATOS DE MINAS
PATROCÍNIO	PATROCÍNIO	EE DOM LUSTOSA	13259833	MARIANA LEMOS FERNANDES OLIVEIRA	PEB	3	EDUCACAO FISICA	14	EE IRMÃOS GUIMARÃES	GUIMARANIA
PATROCÍNIO	PATROCÍNIO	EE PROFESSORA ORMY ARAÚJO AMARAL	11139136	MARCELO FERREIRA ALVES	PEB	5	MATEMATICA	14	EE SERRA DO SALITRE	SERRA DO SALITRE
POUSO ALEGRE	CAMANDUCAIA	EE VIRGÍNIA MARCONDES ESCOBAR	12446704	MARIA OSVERLANDIA LIMA MAXIMO	PEB	4	EDUCACAO FISICA	15	EE PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES	CAMBUI

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 04 DE OUTUBRO DE 2021.

04 1539849 - 1

## RETIFICAÇÃO REMOÇÃO ATO Nº 10 / 2021

Retifica, por motivo alteração na localidade de destino, no ato de remoção, publicado no "MG" 24/08/2021, a parte referente a servidora:

Onde se lê:

REMOÇÃO PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	ORIGEM	
SRE	LOCALIDADE	ESCOLA							ESCOLA	LOCALIDADE
BARBACENA		EE CÔNEGO LUIZ GIAROLA CARLOS	9462292	ADELISA MARIA DOS REIS NOGUEIRA	PEB	3	MATEMATICA	6	EE DUQUE DE CAXIAS	DORES DE CAMPOS

Leia-se:

REMOÇÃO PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	ORIGEM	
SRE	LOCALIDADE	ESCOLA							ESCOLA	LOCALIDADE
BARBACENA	BARROSO	EE CÔNEGO LUIZ GIAROLA CARLOS	9462292	ADELISA MARIA DOS REIS NOGUEIRA	PEB	3	MATEMATICA	6	EE DUQUE DE CAXIAS	DORES DE CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 04 DE OUTUBRO DE 2021.

04 1539856 - 1

## RETIFICAÇÃO REMOÇÃO ATO Nº 08 / 2021

Retifica, por motivo alteração na carga horária no ato de remoção, publicado no "MG" 24/08/2021, a parte referente aos servidores:

Onde se lê:

REMOÇÃO PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	ORIGEM	
SRE	LOCALIDADE	ESCOLA							ESCOLA	LOCALIDADE
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE MAURÍCIO MURGEL	11009396	DANIELA FREITAS DE ABREU	PEB	4	FISICA	12	EE PROFESSOR PEDRO ALEIXO	BELO HORIZONTE
BH - METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE BOA VISTA	12093209	BRUNA BARBARA NUNES PINTO	PEB	4	EDUCACAO FISICA	16	EE JOÃO DE ALMEIDA	RIBEIRAO DAS NEVES
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	EE DONA CANUTA ROSA OLIVEIRA BARBOSA	11187309	LILIA POLIANE PIMENTEL SOARES CARVALHO	PEB	5	QUIMICA	12	EE MANOEL MACHADO FRANCO	IPABA
CORONEL FABRICIANO	SANTANA DO PARAISO	EE SALVELINO FERNANDES MADEIRA	11984135	BEATRIZ APARECIDA MIRANDA FERREIRA	PEB	2	LINGUA PORTUGUESA	10	EE MANOEL MACHADO FRANCO	IPABA
JANUÁRIA	UBAI	EE PROFESSORA HILDA BRAGA	5942743	HELENICE GUIMARAES DIAS DE JESUS	PEB	5	MATEMATICA	11	EE PROFESSOR ARLINDO PEREIRA	POCOS DE CALDAS
JANUÁRIA	VARZELANDIA	EE PADRE JOSÉ SILVEIRA	8906216	XISMARIA ANTUNES PEREIRA	PEB	5	MATEMATICA	15	EE PROFESSORA DIVA MEDEIROS	JAPONVAR
MONTES CLAROS	BOCAIUVA	EE MARIA ELISA VALLE DE MENEZES	12757654	BRUNO ROSA TEIXEIRA	PEB	2	EDUCACAO FISICA	14	EE ENÉIAS VASCONCELOS	UBERLANDIA
MONTES CLAROS	BOCAIUVA	EE PROFESSOR GASTÃO VALLE	11479482	PACIFICA DOS SANTOS LIMA	PEB	3	HISTORIA	15	EE ZOÉ MACHADO	JAIBA
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE DEPUTADO ESTEVES RODRIGUES	8776312	GENILDA DO ROSARIO ALVES LIMA VIEIRA	PEB	4	GEOGRAFIA	8	EE PROFESSOR ONÉSIMO BASTOS	JANUARIA
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE DOUTOR CARLOS ALBUQUERQUE	13914247	LEILA LAIZ BARBOSA SOUZA	PEB	2	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE PROFESSOR JOSEFINO BARBOSA	ITACARAMBI
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE FRANCISCO PERES	12118931	LAZARO DE LELIS FERREIRA FILHO	PEB	4	MATEMATICA	14	EE PROFESSOR RAIMUNDO DA SILVA MACHADO	SANTO HIPOLITO

Leia-se:

REMOÇÃO PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	ORIGEM	
SRE	LOCALIDADE	ESCOLA							ESCOLA	LOCALIDADE
BH - METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE MAURÍCIO MURGEL	11009396	DANIELA FREITAS DE ABREU	PEB	4	FISICA	10	EE PROFESSOR PEDRO ALEIXO	BELO HORIZONTE
BH - METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE BOA VISTA	12093209	BRUNA BARBARA NUNES PINTO	PEB	4	EDUCACAO FISICA	15	EE JOÃO DE ALMEIDA	RIBEIRAO DAS NEVES
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	EE DONA CANUTA ROSA OLIVEIRA BARBOSA	11187309	LILIA POLIANE PIMENTEL SOARES CARVALHO	PEB	5	QUIMICA	10	EE MANOEL MACHADO FRANCO	IPABA
CORONEL FABRICIANO	SANTANA DO PARAISO	EE SALVELINO FERNANDES MADEIRA	11984135	BEATRIZ APARECIDA MIRANDA FERREIRA	PEB	2	LINGUA PORTUGUESA	5	EE MANOEL MACHADO FRANCO	IPABA
JANUÁRIA	UBAI	EE PROFESSORA HILDA BRAGA	5942743	HELENICE GUIMARAES DIAS DE JESUS	PEB	5	MATEMATICA	15	EE PROFESSOR ARLINDO PEREIRA	POCOS DE CALDAS
JANUÁRIA	VARZELANDIA	EE PADRE JOSÉ SILVEIRA	8906216	XISMARIA ANTUNES PEREIRA	PEB	5	MATEMATICA	16	EE PROFESSORA DIVA MEDEIROS	JAPONVAR
MONTES CLAROS	BOCAIUVA	EE MARIA ELISA VALLE DE MENEZES	12757654	BRUNO ROSA TEIXEIRA	PEB	2	EDUCACAO FISICA	16	EE ENÉIAS VASCONCELOS	UBERLANDIA
MONTES CLAROS	BOCAIUVA	EE PROFESSOR GASTÃO VALLE	11479482	PACIFICA DOS SANTOS LIMA	PEB	3	HISTORIA	16	EE ZOÉ MACHADO	JAIBA
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE DEPUTADO ESTEVES RODRIGUES	8776312	GENILDA DO ROSARIO ALVES LIMA VIEIRA	PEB	4	GEOGRAFIA	9	EE PROFESSOR ONÉSIMO BASTOS	JANUARIA
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE DOUTOR CARLOS ALBUQUERQUE	13914247	LEILA LAIZ BARBOSA SOUZA	PEB	2	CIENCIAS/BIOLOGIA	12	EE PROFESSOR JOSEFINO BARBOSA	ITACARAMBI
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE FRANCISCO PERES	12118931	LAZARO DE LELIS FERREIRA FILHO	PEB	4	MATEMATICA	12	EE PROFESSOR RAIMUNDO DA SILVA MACHADO	SANTO HIPOLITO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 04 DE OUTUBRO DE 2021.

04 1539852 - 1

## RETIFICAÇÃO REMOÇÃO ATO Nº 09 / 2021

Retifica, por motivo alteração na escola de origem, no ato de remoção, publicado no "MG" 24/08/2021, a parte referente aos servidores:

Onde se lê:

REMOÇÃO PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	ORIGEM	
SRE	LOCALIDADE	ESCOLA							ESCOLA	LOCALIDADE
BARBACENA	BARBACENA	EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	11328473	PATRICIA NISLENE DA SILVA	PEB	3	GEOGRAFIA	16	EE ANTÔNIO BELARMINO GOMES	DIVINOPOLIS
BH - METROPOLITANA B	BETIM	EE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	8142929	MARCOS JONAS DE LIMA	PEB	1	MATEMATICA	16	EE VIRGÍNIO PERILLO	LAGOA DA PRATA
DIVINÓPOLIS	ITAUNA	EE JOSÉ GONÇALVES DE MELO	9445230	ROSELI APARECIDA MARTINS DE SOUZA	PEB	1	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE IMACULADA CONCEIÇÃO	PORTO FIRME
DIVINÓPOLIS	ITAUNA	EE DOUTOR JOSÉ GONÇALVES	9445230	ROSELI APARECIDA MARTINS DE SOUZA	PEB	3	CIENCIAS/BIOLOGIA	12	EE PROFESSOR SAMUEL JOÃO DE DEUS	PAULA CANDIDO

Leia-se:

REMOÇÃO PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	ORIGEM	
SRE	LOCALIDADE	ESCOLA							ESCOLA	LOCALIDADE
BARBACENA	BARBACENA	EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	11328473	PATRICIA NISLENE DA SILVA	PEB	3	GEOGRAFIA	16	CESEC PROFESSOR JOSÉ AMÉRICO DA COSTA	SÃO JOÃO DEL REI
BH - METROPOLITANA B	BETIM	EE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	8142929	MARCOS JONAS DE LIMA	PEB	1	MATEMATICA	16	EE DE ENSINO MÉDIO	BETIM
DIVINÓPOLIS	ITAUNA	EE JOSÉ GONÇALVES DE MELO	9445230	ROSELI APARECIDA MARTINS DE SOUZA	PEB	1	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE DORA MATARAZZO	LAVRAS
DIVINÓPOLIS	ITAUNA	EE DOUTOR JOSÉ GONÇALVES	9445230	ROSELI APARECIDA MARTINS DE SOUZA	PEB	3	CIENCIAS/BIOLOGIA	12	EE FIRMINO COSTA	LAVRAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 04 DE OUTUBRO DE 2021.

04 1539853 - 1

## RETIFICAÇÃO REMOÇÃO ATO Nº 07 / 2021

Retifica, por motivo alteração na escola de origem, no ato de remoção, publicado no "MG" 10/08/2021, a parte referente aos servidores:

Onde se lê:

REMOÇÃO PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	ORIGEM	
SRE	LOCALIDADE	ESCOLA							ESCOLA	LOCALIDADE
BH - METROPOLITANA C	VESPASIANO	CESEC DE VESPASIANO	14746572	ANDERSON DA SILVA MACHADO	PEB	3	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	BELO HORIZONTE
JANUÁRIA	JANUARIA	EE PROFESSOR CLAUDEMIRO ALVES FERREIRA	14737050	GRACYELLY ANTUNES FERREIRA	EEB	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO	CONEGO MARINHO

Leia-se:

REMOÇÃO PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	ORIGEM	
SRE	LOCALIDADE	ESCOLA							ESCOLA	LOCALIDADE
BH - METROPOLITANA C	VESPASIANO	CESEC DE VESPASIANO	14746572	ANDERSON DA SILVA MACHADO	PEB	3	CIENCIAS/BIOLOGIA	16	EE CECILIA DOLABELA PORTELA	LAGOA SANTA
JANUÁRIA	JANUARIA	EE PROFESSOR CLAUDEMIRO ALVES FERREIRA	14737050	GRACYELLY ANTUNES FERREIRA	EEB	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE DONA MARIA CARLOS DA MOTA	MIRAVANIA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 04 DE OUTUBRO DE 2021.

04 1539850 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202110050044320120.

## MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP  
ATO Nº 157/2021

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, aoservidor:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
CURVELO	CURVELO	E. E. MIN. ADAUTO LUCIO CARDOSO	389.657-8	WELLINGTON SENA PINTO	PEB	II	M	I

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP  
ATO Nº 174/2021

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, àservidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
M O N T E S CLAROS	CORAAÇÃO DE JESUS	E. E. SAO LUIS	662.447-2	SHEELIDA FRAGA NASCIMENTO	PEB	I	A	4

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP  
ATO Nº 182/2021

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, àservidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
PATOS DE MINAS	SAO GOTARDO	E. E. CEL. HERMENEGILDO LADEIRA	1.416.035-2	ELIANE APARECIDA ATANASIO DELAGE	PEB	I	A	3

04 1539418 - 1

REASSUNÇÃO - LIP - ATO Nº 14/2021

REGISTRA REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do Art. 183 da Lei 869, de 05/07/1952, do servidor: ALMENARA - SRE ALMENARA, MASP 1.421.109-8, FELIPE GOBIRA SOUTO, TDE II B, adm. 01, a contar de 01/10/2021.

04 1539626 - 1

## Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1581/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a

Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/ função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Manhuaçu

LAJINHA  
74993 - EE Antônio Sathler  
MASP1160239-8, Izabel Maria Gomes Lucas, DV, a contar da publicação até retorno da titular, em substituição ao MASP 338713-1, Cleyde Arantes Alves, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.

Julia Sant'Anna  
Secretária de Estado de Educação

04 1539833 - 1

## Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR  
PORTARIA N.º 584/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades das escolas municipais, autorizadas pela Portaria SEE nº 28, de 30 de outubro de 1981, abaixo relacionadas, em Itinga:

Escola	Endereço	Data de Encerramento
E.M. José Bonifácio	Fazenda Ponte da Itinguinha	11/12/2013
E.M. Major Laureano	Fazenda São Vicente	15/12/2008
E.M. Ana Versiani	Fazenda Usina Hidrelétrica	11/12/2015
E.M. Manoel Nunes	Fazenda Teixeira	17/12/2008
E.M. Belizário Fulgêncio	Fazenda Umaitá	11/12/2013
E.M. Antenor Chaves	Fazenda Campo Queimado	11/12/2013
E.M. Bom Jesus	Fazenda Barra do Corrente	17/12/2010
E.M. Padre Eustáquio	Fazenda Boa Vista	20/12/1999
E.M. Antônio Torquato	Fazenda Araça	17/12/2010
E.M. Castro Alves	Fazenda Teixeira	11/12/2006
E.M. Santan Carrera	Fazenda Água Fria	19/12/2003
E.M. Cesário Alves	Fazenda Coqueiro	22/12/2004
E.M. Doutor Precílio Versiane Murta Gusmão	Fazenda Laranjeiras	17/12/2010
E.M. Cristóvão Colombo	Fazenda Itinguinha	22/12/2004
E.M. Frei Gonzaga	Fazenda Santo Antônio	22/12/2000
E.M. Jamil Marcos	Fazenda Laranjeiras	22/12/2000
E.M. João Luiz Ferreira	Fazenda Lagoa Grande	17/12/2010
E.M. Antônio Pacheco	Fazenda São Joânico	17/12/2010
E.M. Adelino Souza Franca	Fazenda Itinguinha	13/12/2018

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos estabelecimentos.

SRE – Araçuaí

PORTARIA N.º 585/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 381, de 29 de setembro de 2021, fica recredenciada, a entidade JB Cursos de Enfermagem S.A, situada na R. Espírito Santo, 900, Centro, em Belo Horizonte, mantenedora da ENFERMINAS – Escola de Enfermagem de Minas Gerais – Unidades Belo Horizonte, Contagem e Juiz de Fora, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA N.º 586/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 383, de 29 de setembro de 2021, fica renovado, a partir de 1º de janeiro de 2022, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Instituto de Educação Alfa I, de Ensino Médio, situado na Av. Doutor Bias Fortes, 174, Centro, em Andradas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Poços de Caldas

PORTARIA N.º 587/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 382, de 29 de setembro de 2021, fica recredenciada, a partir de 1º de janeiro de 2022, a entidade Josiane Lília de Carvalho - ME, mantenedora da Escola de Ensino Técnico Carvalho Chiarini, situada na R. Manoel Caetano, 45, Bairro do Rosário, em Nazareno, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – São João del Rei

PORTARIA N.º 588/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 384, de 29 de setembro de 2021, fica recredenciada, a partir de 1º de janeiro de 2022, a entidade Instituto Auxiliadora, mantenedora do Instituto Auxiliadora, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Nossa Senhora Auxiliadora, 56, B. Dom Bosco, em São João del Rei, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – São João del Rei

PORTARIA N.º 589/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 29 e 30 da Resolução CEE nº 460, de 12 de dezembro de 2013, e considerando o Parecer CEE nº 388, de 29 de setembro de 2021, fica recredenciado, o Centro de Atendimento Educacional Especializado Professora Maria Aparecida Condé, para oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE, situado na R. Monsenhor Paiva Campos, 58, Centro, em Ubá, pelo prazo de 3 (três) anos.

SRE – Ubá

PORTARIA N.º 590/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 386, de 29 de setembro de 2021, fica renovado, a partir de 26 de abril de 2019, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Gabarito, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na Av. Rondon Pacheco, 2000, B. Lídice, em Uberlândia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Uberlândia

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Iccassatti Rojas

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

## Superintendências Regionais de Ensino - SRE

### SRE de Araçuaí

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 43/2021  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): CHAPADA DO NORTE-EE Monsenhor Mendes, MaSP41626-9, Lucy Carvalho Soares, a partir da publicação, referente ao PEB3M, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 117 h/a.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 22/2021  
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(a) servidor(a): CHAPADA DO NORTE-EE Antônio Marques de Abreu, MASP 980764-5, Joelma Guedes Soares, PEB1B, admissão 04e PEB1A, admissão 05, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 27/09/21, vinculado ao cargo efetivo de PEB1B, admissão 04.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 86/2021  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, c/c Decreto nº 43285, de 23/04/2003, alterado pelo art.1º do Decreto nº 43.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-SRE Araçuaí, MaSP1158914-0, Ilse Marcelino Duarte, ANEZF, admissão 01, por 15 dias, referente(s) ao(s) 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 87/2021  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): COMERCINHO-EE Alphonusus de Guimarães, MaSP632016-2, Antonio Ornelas Filho, PEB1H – Ajustamento Funcional, Admissão 02, por 02 meses, referente(s) ao(s) 2º e 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 18/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 88/2021  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): FRANCISCO BADARÓ-EE Cônego Figueiró, MaSP276444-7, Geralda Elizete Vaz de Lisboa, PEB1E, Admissão 02, por 01 mês, referente(s) ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 18/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 89/2021  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): GENERAL DUTRA/MEDINA-EE João Francisco Costa, MaSP598903-3, Ronny Marcos Gusmão Leal, EEB1C, Admissão 01, por 01 mês, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 18/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 90/2021  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): TAOIBEIRAS-EE Deputado Chaves Ribeiro, MaSP37271-2, Marister Mendes Furtado, ATBVL, Admissão 01, por 01 mês, referente(s) ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício, a partir de 13/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 09/2021  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-SRE de Araçuaí, MaSP 938149/2, Mônica Ramos dos Santos, ANE3/DAD-3, admissão 01, referente(s) ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 09/06/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 110/2021  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-SRE de Araçuaí, MaSP938149-2, Mônica Ramos dos Santos, ocupante de cargo efetivo de ANE3/DAD-3, admissão 01, referente(s) ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 08/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº16.247, de 22 de julho de 2020, e nº16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 111/2021  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Professora Aparecida Dutra, MaSP1329754-4, Maria Aparecida Ferreira Jardim, ocupante de cargo efetivo de PEB1B, admissão 02, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 16/05/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº16.247, de 22 de julho de 2020, e nº16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 112/2021  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Arthur Berganholi, MaSP956890-8, Ustane de Almeida Aguiar, ocupante de cargo efetivo de ATB3J, admissão 01, referente(s) ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 17/10/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº16.247, de 22 de julho de 2020, e nº16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 113/2021  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Professora Aparecida Dutra, MaSP170946-6, Telma Martins de Almeida, ocupante de cargo efetivo de PEB1B, admissão 02, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 15/05/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº16.247, de 22 de julho de 2020, e nº16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 114/2021  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): FRANCISCO BADARÓ-CESEC Francisco Borges de Sousa, MaSP1169016-1, Rosimar Lidiana Pinheiro de Jesus Simões, EEB2D, admissão 03, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 21/01/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 115/2021  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): MEDINA-EE Anibal Melo, MaSP1422638-5, Santos Gualberto Nascimento Filho, ocupante de cargo efetivo de ATB1B, admissão 01, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 30/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº16.247, de 22 de julho de 2020, e nº16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 116/2021  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): MEDINA-EE Anibal Melo, MaSP1273295-4, Rafael Rodrigues de Oliveira Viana, ocupante de cargo efetivo de PEB1B-Educação Física, admissão 03, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 19/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº16.247, de 22 de julho de 2020, e nº16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

## TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2021 – 21

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 117/2021  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): MEDINA-EE Anibal Melo, MaSP1223730-1, Frederico Batista Figueiredo, ocupante de cargo efetivo de PEB1B-Matemática, admissão 03, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 18/12/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº16.247, de 22 de julho de 2020, e nº16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 118/2021  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): MEDINA-EE Anibal Melo, MaSP1407103-9, Armino Batista da Rocha, ocupante de cargo efetivo de ATB1C/SEIIL, admissão 01, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 19/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº16.247, de 22 de julho de 2020, e nº16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 119/2021  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): MEDINA-EE Anibal Melo, MaSP1000040-4, Anne Karine Lima Gonçalves Moreira, ocupante de cargo efetivo de PEB1E-Língua Portuguesa, admissão 01, referente(s) ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 25/12/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº16.247, de 22 de julho de 2020, e nº16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 120/2021  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): MEDINA-EE Anibal Melo, MaSP1425110-2, Aderbal Sodre Pacheco Junior, ocupante de cargo efetivo de ATB1B, admissão 01, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 14/05/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº16.247, de 22 de julho de 2020, e nº16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 121/2021  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): TAOIBEIRAS-EE Presidente Tancredo Neves, MaSP953887-7, Gilmara Silveira, ocupante de cargo efetivo de PEB3N-Geografia, admissão 01, referente(s) ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 25/02/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº16.247, de 22 de julho de 2020, e nº16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 122/2021  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): TAOIBEIRAS-EE Dona Beti, MaSP1416378-6, Anselmo Silva Xavier, ocupante de cargo efetivo de PEB1B-Matemática, admissão 01, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 29/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº16.247, de 22 de julho de 2020, e nº16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 123/2021  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): TAOIBEIRAS-EE Presidente Tancredo Neves, MaSP1035184-9, Eusane Pereira Ramos, PEB1C-Língua Portuguesa, admissão 03, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 19/11/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 124/2021  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): DISTRITO SÃO JOÃO DO VACARIA/VIRGEM DA LAPA-EE São João do Vacaria, MaSP665583-1, Rozana Machado de Souza, ATB1B, admissão 03, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 21/12/2019.  
Maristane Oliveira Carvalho  
Diretor

04 1539446 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 42/2021  
DECLARA o direito, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 44391/06, do ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro(s): ITAOBIM/EE de Itaobim, MaSP 821515-4, Weine Franca Oliveira, ex-ocupante do(a) ATB5I Admissão 01, 02 meses de férias prêmio em espécie.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 04/2021  
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do Art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, (inclusive se combinado com § 5º) ao (a) servidor (a): RUBELITA-EE Leônidas Alves Ribeiro, MaSP804329-1, Elaine Costa de Araújo, PEB3L, admissão 01, a partir de 11/11/2019 (data do protocolo), para regularizar situação funcional.

Maristane Oliveira Carvalho  
Diretor

04 1539447 - 1

## SRE de Caratinga

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 37/21

RETIFICA o Ato de Férias Prêmio - Afastamento, no que se refere ao servidor: Bom Jesus do Galho – E.E. Presidente Artur Bernardes, MaSP 846142-8, Maria Aparecida de Lima Cunha Souza, PEB III P, adm. 01, publicado em 20/07/16 (Ato nº. 80/16) por incorreção na publicação, onde se lê: referente aos 2º e 3º quinquênios de exercício, leia-se: referente aos 3º e 4º quinquênios de exercício; Entre folhas – E.E. Dr. José Augusto, MaSP 1314301-1, Gislaine Gonzaga da Silva Fernandes, ATB II C, adm. 02, publicado em 20/07/21 (Ato nº. 67/21) por Alteração na data do afastamento, onde se lê: por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/10/21; leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/10/21.

04 1539483 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO

– PORTARIA CARATINGA Nº 09/2021

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(s) servidor(es): Iapu – Ex-servidor em afastamento Preliminar em Aposentadoria, MASP 550783-5, E.A.S.S., ASB I G, Adm.01.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 95/21  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Alvarenga – EE Governador Bias Fortes, MaSP 1052704-2, Fernanda Pereira Firmino, PEB I A, Adm. 04, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir 11/07/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de



julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Caratinga – EE Engenheiro Caldas, MaSP 565421-5, Otorino Gusmão de Oliveira, ATB I C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir 26/04/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Caratinga – EE Feliciano Miguel Abdalla, MaSP 1432958-5, Sabrina Oliveira Mesquita, ATB I B, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir 19/09/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Urapongara – EE Dom Cavati, MaSP 572715-1, Wanderson Brito Romão, PEB III J, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração,

a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

**FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 96/21**  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012 aos servidores: Inhapim – EE Querobino Marques de Oliveira, MaSP 379173-8, Maria de Jesus Dias Gomes, ATB V J, Adm. 02, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/10/21.

**ANULAÇÃO – ATO Nº 27/21**  
ANULA O ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Caratinga – EE Maria Julia de Mattos, MaSP 852043-9, Alessandra Maria Souza, PEB III P, Adm. 01, autorização de afastamento férias prêmio, Ato nº 91/21, publicado em 21/09/21, por suspensão de afastamento de férias prêmio para quem gera substituto.

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 26/21**  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Santa Barbara do Leste - EE Monsenhor Rocha, MaSP 565761-4, Maria Jussara de Oliveira Silva, a partir da 20/09/21 referente ao PEB III O, Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (\*) Voluntária/Transição/PEDAGIO – PROFESSOR – (MÉDIA SEMPARIIDADE): ART 147,§§ 1º E 2º, INCISO I, E § 3º, INCISOS II ADCT ACRESCENTADO EC 104/20, com direito à média das

remunerações de contribuição Integral. (CODIGO 228/ AP 13); Vargem Alegre – EE Reverendo de Almeida Leitão, MaSP 376736-5, Cristina de Almeida Matos, a partir da 14/05/21 referente ao ATB IV L, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (\*) Voluntária/Transição/PEDAGIO INTEGRAL/PARIDADE-(INGRESSO ATE 16/12/1998): ARTIGO 147, § 2º, INCISO I, E § 3º, INCISO I, § 5º DO ADCT, ACRESC. EC 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição Integral. (CODIGO 226);

**ANULAÇÃO – ATO Nº 28/21**  
ANULA O ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Vargem Alegre – EE Reverendo de Almeida Leitão, MaSP 376736-5, Cristina de Almeida Matos, ATB IV L, Adm. 01, afastamento preliminar à aposentadoria, Ato nº. 09/21, publicado em 18/05/21, por legislação Incoereta.

**ABONO PERMANENCIA – ATO Nº 08/21**  
CONCEDE ABONO PERMANENCIA, nos termos do § 20 do art.36 da CE 1989, do (s) servidores (s): Inhapim – EE Pedro Carlos da Cruz, MaSP 320560-6, Angela Maria Ferreira de Carvalho, PEB I L, adm.02 a partir de 27/09/21, da data do protocolo do requerimento, nos termos do Art.147 do ADCT, acrescido pela Emenda Constitucional nº 104/2020; São Domingos das Dores – EE Alaide Dornelas Nepomuceno, MaSP 980944-3, Jose Geraldo de Assis Pereira, PEB III E, adm.01 a partir de 01/09/21, da data do protocolo do requerimento, nos termos do Art.147, § 2º, Inciso II, e § 3º, Inciso II, do ADCT, acrescido pela Emenda Constitucional nº 104/2020.

**ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 13/21**  
ALTERA OS(NOME(S)), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Caratinga – EE Sinfrônio Fernandes, MaSP 1110805-7, Maria Aparecida Alves de Araujo, para Maria Aparecida Alves.

**LICENÇA-PATERNIDADE – ATO Nº 09/21**  
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do Parágrafo único, do art. 1º, da Lei Complementar nº165 de 17/09/2021 c/c o inciso II do caput do art. 1º da Lei Federal nº 11.770, de 9 de setembro de 2008; o § 3º do art. 39 da CR/1988; e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por vinte dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Turumirim – EE Benedito Quintino dos Santos, MaSP 1206232-9, Robson Macedo dos Reis, PEB I B, adm.04, a partir de 27/09/21.

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 50/21**  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor(es): Caratinga – EE Deputado Agenor Ludgero Alves, MaSP 1102833-9, Priscila Fagundes Correa Genelhu, PEBD I A, Adm. 01, a partir 30/08/21; Inhapim – EE Querobino Marques de Oliveira, MaSP 379173-8, Maria de Jesus Dias Gomes, ATB V J, Adm. 02, a partir 26/09/21.

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 51/21**  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor(es): Caratinga – EE Deputado Agenor Ludgero Alves, MaSP 1101378-6, Raquel Gomes da Silva, PEBDIA, Adm. 02, a partir 12/09/21; Caratinga – EE Deputado Agenor Ludgero Alves, MaSP 1487971-2, Vanessa Aparecida Rodrigues, PEBDIA, Adm. 01, a partir 03/09/21.

04 1539481 - 1

SRE de Caxambu

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 02/2021  
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DENº. AULAS SEMANAIS	Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Caxambu	Caxambu	E.E. Ruth Martins de Almeida	0444833-8	Dirce Rocha Pereira	PEBIB	03	13	16	16/08/2021
Caxambu	Passa Quatro	E.E. Nossa Senhora Aparecida	0300113-8	Margarida Maria do Rosário Pereira Moraes	PEBIA	04	15	16	02/08/2021
Caxambu	Pouso Alto	EE Felizarda Russano	1459376-8	Adriana Pereira da Silva	PEBIA	03	08	16	02/07/2021

01 1538782 - 1

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 37/2021 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO**, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Baependi: E. E. Anísio Esat dos Santos, masp 1.109.003-2, Francisca Isabel Pereira de Abreu, ATBDA 3ª função, a partir de 24/9/2021; Caxambu: E. E. Domingos Gonçalves de Mello-Mingote, masp 1.272.616-2, Maria Lucia Dantas Lahman, PEBDIA 1ª função, a partir de 22/9/2021; São Lourenço: E. E. Eurípedes Prazeres, masp 749.059-2, Ana Cristina Gonçalves, PEBDIA 3ª função, a partir de 20/9/2021.

**FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 33/2021 – AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO**, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Itamonte: E. E. Niño Pecanha, masp 371.229-6, Márcia Helena de Moraes Fernandes, ATB3H adm 01, por

01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 6/10/2021; São Lourenço: E. E. Dr. Humberto Sanches, masp 1.324.176-5, Alessandra Passos Silva, ATB2D adm 01, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 5/10/2021.

**FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 28/2021 – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO**, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Carvalhos: E. E. Ana Dantas Motta, masp 1.014.403-8, Márcio Carvalho Diniz, PEB3H adm 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 29/1/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Cruzília: E. E. Monsenhor João Cândia, masp 1.202.212-5, Crislaine Maciel da Rocha, PEB2B adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da

Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; São Lourenço: E. E. Dr. Humberto Sanches, masp 1.279.654-6, Angelina Fernandes Silva, PEB2B adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/4/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

**OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 07/2021 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA**, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: São Thomé das Letras: E. E. José Cristiano

Alves, masp 1.064.455-7, Luciana Maciel de Souza, ATB2B adm 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE-IV, a partir de 24/9/2021.

01 1538780 - 1

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 28/2021**  
RETIFICA o ato de afastamento preliminar à aposentadoria referente ao servidor: Conceição do Rio Verde: servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, masp 347.567-0, Osmar Florêncio, PEB2P adm 01, por incorreção na carga horária, ato nº 17 publicado em 14/9/2021, onde se lê: com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a.

01 1538781 - 1

SRE de Conselheiro Lafaiete

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA-ATO Nº 08/2021.  
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei n.º 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei n.º 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO/ADM	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
PIRANGA	EE CORONEL JOSÉ ILDEFONSO	1.295.802-1	GILVALDO ONÉSIMO PORFÍRIO DA SILVA	PEBIA/04	6	16	03/08/2021

04 1539433 - 1

**ANULAÇÃO-ATO Nº 36/2021.**  
ANULA O ATO, no que se refere à servidora: Catas Altas da Noruega, servidora sem lotação-em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 832.114-3, Rita de Cássia Souza Barbosa, PEB3O, 1º cargo. Anulação de FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO. Ato nº 02/2005, publicado em 11/08/2005, por incorreção.

**ANULAÇÃO-ATO Nº 37/2021.**  
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Conselheiro Lafaiete, servidora sem lotação-em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 264.225-4, Teresinha de Sousa Costa, PEB3P, 2º cargo, CONCESSÃO do 1º quinquênio de exercício. Ato nº 16/95, publicado em 27/09/1995, por concessão indevida.

**ANULAÇÃO-ATO Nº 38/2021.**  
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Conselheiro Lafaiete, servidora sem lotação-em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 264.225-4, Teresinha de Sousa Costa, PEB3P, 2º cargo, CONCESSÃO do 2º quinquênio de exercício. Ato nº 10/2000, publicado em 15/07/2000, por concessão indevida.

**ANULAÇÃO-ATO Nº 39/2021.**  
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Conselheiro Lafaiete, servidora sem lotação-em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 264.225-4, Teresinha de Sousa Costa, PEB3P, 2º cargo, CONCESSÃO do 3º quinquênio de exercício. Ato nº 06/05, publicado em 20/08/2005, por concessão indevida.

**ANULAÇÃO-ATO Nº 40/2021.**  
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Conselheiro Lafaiete, servidora sem lotação-em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 264.225-4, Teresinha de Sousa Costa, PEB3P, 2º cargo, CONCESSÃO do 4º quinquênio de exercício. Ato nº 06/2010, publicado em 11/08/2010, por concessão indevida.

**ANULAÇÃO-ATO Nº 41/2021.**  
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Congonhas, servidora sem lotação-em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 323.312-9, Neide Sales Maia e Castro, PEB3P, 1º cargo. Anulação da RETIFICAÇÃO de férias-prêmio, na parte em que retificou o 4º quinquênio de exercício e o 5º quinquênio de exercício. Ato nº 97/2018, publicado em 07/08/2018, por incorreção.

**ANULAÇÃO-ATO Nº 42/2021.**  
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Congonhas, servidora sem lotação-em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 323.312-9, Neide Sales Maia e Castro, PEB3P, 1º cargo. Anulação da CONCESSÃO de férias-prêmio, na parte em que concedeu o 4º quinquênio de exercício e o 5º quinquênio de exercício, respectivamente. Ato nº 01/2006, publicado em 08/02/2006, por incorreção e Ato nº 08/2010, publicado em 29/04/2010, por incorreção.

**FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 23/2021.**  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Catas Altas da Noruega, servidora sem lotação-em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 832.114-3, Rita de Cássia Souza Barbosa, PEB3O, 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 08/09/2016.

**FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 24/2021.**  
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, à servidora: Catas Altas da Noruega, servidora sem lotação-em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 832.114-3, Rita de Cássia Souza Barbosa, PEB3O, 1º cargo, 05 meses e 22 dias referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/08/1998, data do exercício e 05 meses e 27 dias referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 11/05/2003.

**FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 25/2021.**  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, servidora sem lotação-em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 264.225-4, Teresinha de Sousa Costa, PEB3P, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/11/95, tendo usufruído de 02/10/1995 a 17/11/1995 e 18/11/1995 a 14/12/1995, restando lhe 16 dias.

**FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 26/2021.**  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, servidora sem lotação-em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 264.225-4, Teresinha de Sousa Costa, PEB3P, 2º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 16/11/2000.

**FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 27/2021.**  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, servidora sem lotação-em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 264.225-4, Teresinha de Sousa Costa, PEB3P, 2º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 15/11/2005.

**FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 28/2021.**  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, servidora sem lotação-em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 264.225-4, Teresinha de Sousa Costa, PEB3P, 2º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 14/11/2010.

**FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 29/2021.**  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Congonhas, servidora sem lotação-em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 323.312-9, Neide Sales Maia e Castro, PEB3P, 1º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 30/10/1996, 4º quinquênio de exercício a partir de 22/10/2007 e 5º quinquênio de exercício a partir de 06/05/2013.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA Nº 11/2021.**  
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Ouro Branco, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 328.821-4, (V.I.A.), PEB1P, 1º cargo.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA Nº 12/2021.**  
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Senhora de Oliveira, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 827.037-3, (R.C.M.P.), PEB3P, 2º cargo.

**CONSELHEIRO LAFAIETE- EE MONSENHOR HORTA.**  
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 02/2021.  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, EE Monsenhor Horta, MaSP 554.433-3, Lúcia Fernandes Rodrigues Leles, PEB3P, 2º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 08/05/2020.

**ENTRE RIOS DE MINAS-EE EXPEDIENTÁRIO GERALDO BAËTA.**  
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO-ATO Nº 02/2021.  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/52, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Entre Rios de Minas, EE Expedicionário Geraldo Baêta, MaSP 1.452.455-7, Jean Carlos Santos Silveira, PEB3H, 1º cargo, a partir de 22/09/2021.

**PIRANGA-EE CORONEL AMANTINO MACIEL.**  
ABONO FAMÍLIA-ATO Nº 06/2021.  
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar n.º 121, de 29/12/2011, à servidora: Piranga, EE Coronel Amantino Maciel, MaSP 1.323.928-0, Sandra Gonzaga Bento, ATB2B, 1º cargo, por Alana Bento Dias, filha, a partir de 21/09/2021.

**PIRANGA-EE CORONEL AMANTINO MACIEL.**  
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO Nº 07/2021.  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Piranga, EE Coronel Amantino Maciel, MaSP 559.405-6, Rosária de Oliveira Dutra Souza, PEB1B, 3º cargo a partir de 10/09/2021.

**PIRANGA-EE CORONEL JOSÉ ILDEFONSO.**  
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO Nº 01/2021.  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Piranga, EE Coronel José Ildefonso, MaSP 953.752-3, Rosemary Aparecida de Sousa, PEBIA, 5º cargo a partir de 19/09/2021.

04 1539436 - 1

**RETIFICAÇÃO-ATO Nº 53/2021.**  
RETIFICA, NOS ATOS DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO. Referente à servidora: Congonhas, servidora sem lotação-em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 323.312-9, Neide Sales Maia e Castro, PEB3P, 1º cargo. Ato nº 01/2008 publicado em 05/03/2008, Ato nº 01/2009 publicado em 21/05/2009, Ato nº 01/2011 publicado em 04/05/2011, por incorreção. Onde-se lê: 1º cargo, 1 mês ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/03/2008; 1 mês ref. ao 2º quinquênio de exercício a partir de 18/05/2009 e 1 mês ref. ao 6º quinquênio de exercício a partir de 09/05/2011; Ieia-se: 1º cargo, 1 mês ref. ao 4º quinquênio de exercício a partir de 24/03/2008; 1 mês ref. ao 4º quinquênio de exercício a partir de 18/05/2009 e 1 mês ref. ao 5º quinquênio de exercício a partir de 09/05/2011.

04 1539431 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202110050044320122.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE 70/2021  
**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, combinado com a Resolução 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios da servidora: Água Boa, Servidora lotada na EE Adão Marques das Aeluias, MVLS, Masp 1265929-8, cargo 03, PEB2B

**CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO**, instaurado pela Portaria SRE 041/2021, publicada no “Minas Gerais” em 20/07/2021 referente a servidora: Guanhões, servidor sem lotação, OPFS, MaSP 1147100-0, cargo 02, PEBD1A - Diante do exposto opinamos pela ratificação da dispensa por motivo de Ordem Judicial, a partir de 28/02/2007, sem restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente com base no art. 65 da Lei 14.184/02, art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, e art. 270 da Lei 869/52.

**CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO**, instaurado pela Portaria SRE 042/2021, publicada no “Minas Gerais” em 20/07/2021 referente a servidora: São Sebastião do Maranhão, E e Altair Andrade Guimarães, RSAC, MaSP 1158229-3, cargo 01, EEBD1A - Diante do exposto opinamos pela ratificação da dispensa a partir de 25/08/2014, sem restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente com base no art. 65 da Lei 14.184/02, art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, e art. 270 da Lei 869/52.

**CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO**, instaurado pela Portaria SRE 043/2021, publicada no “Minas Gerais” em 20/07/2021 referente a servidora: Sabinópolis, E e Sabino Barroso, RCBO, MaSP 0810565-2, Cargo 01, EEB2H - Diante do exposto opinamos pelo encerramento do processo, sem restituição aos cofres públicos dos proventos pagos indevidamente no mês 01/2013, com base no art. 65 da Lei 14.184/02, art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, e art. 270 da Lei 869/52.

**CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO**, instaurado pela Portaria SRE 044/2021, publicada no “Minas Gerais” em 20/07/2021 referente a servidora: Água Boa, E e Doutor Alfredo Sá, RMV, MaSP 1160106-9, cargo 01, PEBD1A - Diante do exposto opinamos pela ratificação da dispensa a partir de 13/02/2007, sem restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente com base no art. 65 da Lei 14.184/02, art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, e art. 270 da Lei 869/52.

**CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO**, instaurado pela Portaria SRE 045/2021, publicada no “Minas Gerais” em 20/07/2021 referente a servidora: Coluna, servidora sem lotação, RAT, MaSP 1045124-3, cargo 01, PEBR2A - Diante do exposto opinamos pela ratificação da dispensa a partir de 28/02/2007, sem restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente com base no art. 65 da Lei 14.184/02, art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, e art. 270 da Lei 869/52.

**CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO**, instaurado pela Portaria SRE 047/2021, publicada no “Minas Gerais” em 20/07/2021 referente a servidora: São José do Jacuri, servidora sem lotação, SAR, MaSP 0984117-2, cargo 01, PEBD1A - Diante do exposto opinamos pela ratificação da exoneração a partir de 01/02/2007, sem restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente com base no art. 65 da Lei 14.184/02, art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, e art. 270 da Lei 869/52.

**CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO**, instaurado pela Portaria SRE 048/2021, publicada no “Minas Gerais” em 20/07/2021 referente a servidora: Sabinópolis, servidora sem lotação, JAPP, MaSP 1085292-9, cargo 02, PEBD1A - Diante do exposto opinamos pela ratificação da dispensa a partir de 26/12/2012, sem restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente com base no art. 65 da Lei 14.184/02, art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, e art. 270 da Lei 869/52.

**CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO**, instaurado pela Portaria SRE 049/2021, publicada no “Minas Gerais” em 20/07/2021 referente a servidora: Pecanha, servidora sem lotação, KES, MaSP 1107932-4, cargo 01, EEBD1A - Diante do exposto opinamos pela ratificação da dispensa a partir de 17/12/2008, sem restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente com base no art. 65 da Lei 14.184/02, art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, e art. 270 da Lei 869/52.

**CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO**, instaurado pela Portaria SRE 050/2021, publicada no “Minas Gerais” em 20/07/2021 referente ao servidor: Guanhões, servidor sem lotação, RBS, MaSP 1108431-6, cargo 01, PEBR2A - Diante do exposto opinamos pela ratificação da exoneração a partir de 10/09/2009, sem restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente com base no art. 65 da Lei 14.184/02, art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, e art. 270 da Lei 869/52.

**CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO**, instaurado pela Portaria SRE 051/2021, publicada no “Minas Gerais” em 20/07/2021 referente ao servidor: Cantagalo, servidor sem lotação, RPC, MaSP 1117755-7, cargo 01, PEBR2A - Diante do exposto opinamos pela ratificação da Disposição a partir de 02/01/2013, sem restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente com base no art. 65 da Lei 14.184/02, art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, e art. 270 da Lei 869/52.

**CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO**, instaurado pela Portaria SRE 052/2021, publicada no “Minas Gerais” em 20/07/2021 referente ao servidor: Virgíniópolis, servidora sem lotação, MCS, MaSP 1133145-1, cargo 01, PEBD1A - Diante do exposto opinamos pela ratificação da alteração da Designação para 02/06 a 13/06/2014, sem restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente com base no art. 65 da Lei 14.184/02, art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, e art. 270 da Lei 869/52.

**CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO**, instaurado pela Portaria SRE 053/2021, publicada no “Minas Gerais” em 20/07/2021 referente ao servidor: Virgíniópolis, servidor sem lotação, ULAJ, MaSP 1159894-3, cargo 01, PEBD1A - Diante do exposto opinamos pela ratificação da dispensa, a partir de 27/02/2007, sem restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente com base no art. 65 da Lei 14.184/02, art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, e art. 270 da Lei 869/52.

**CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO**, instaurado pela Portaria SRE 065/2021, publicada no “Minas Gerais” em 21/09/2021 referente a servidora: São Pedro do Suaçuí, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, AERP, MaSP 0279581-3, Cargo 02, PEB3L - Diante do exposto opinamos pela manutenção do 4º biênio ato publicado no MG 15/10/2005, 5º biênio ato publicado no MG 15/10/2005, 6º biênio ato publicado no MG 17/08/2007, 7º biênio ato publicado no MG 22/10/2009; 2º quinquênio ato publicado no MG 15/10/2005 e 3º quinquênio ato publicado no MG 06/05/2010 com base no art. 65 da Lei 14.184/02, art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, e art. 270 da Lei 869/52.

**ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 06/2021**  
**CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA**, nos termos do artigo 36, § 20 da CE / 89, redação dada pela EC nº 104 de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE / 89 combinado com artigo 147 do ADCT acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104 de 2020 (incluindo a aposentadoria especial de professor) REGRA DE TRANSIÇÃO / PEDAGOGIA, ao (s) servidor(es): Água Boa, E E Adão Marques das Aeluias, Maria Aparecida Clarindo da Fonseca Moraes, MaSP 0344811-5, ATBSL, cargo 01, a partir de 27/05/2021; Guanhões, E E Altivo Coelho, Marsilene das Graças Ferreira Nascimento, MaSP 0564779-7, PEB3N, cargo 03, a partir de 11/03/2021.

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 07/2021**  
**REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO**, nos termos da alínea “A” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952 e da instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos aos servidores: São João Evangelista, E E Carmela Dutra, MaSP 1155597-6, Luciano Alves Falcão, PEBD1A, Adm 02, a partir de 03/09/2021.

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 36/2021**  
**REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, nos termos do § 24 do art.36 da CE- 89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Santa Maria do Suaçuí, E E Haury Petrucelli Mayrink, MaSP 0865851-0, Lígia Maria José de Carvalho, PEB1A, ADM 01,

a partir da publicação, conforme requerimento de aposentadoria pelo artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 6º da EC 41/03 e § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral correspondente à carga horária de 108h/a.

**AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 05/2021**  
**AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL**, nos termos do § 3o do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1o da Lei 20.592, de 28/12/2012, dos professores: José Raydan, E E Cônego Lafaiete, MaSP 1190531-2, Fabiano de Souza Brito, PEB2C, adm 02, de 14 aulas, para 15 aulas, a partir de 30/08/2021.

**FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 44/2021 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO**, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): São João Evangelista, E E Josefina Pimenta, MaSP 1239619-8, Dulcinei Ramos Veloso, PEB1C, Adm 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 07/05/2020.

**FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 45/2021 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO**, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Guanhões, E E Fazenda São Sebastião, MaSP 1232237-6, Andréia Borges Soares Miranda, PEB2C, Adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/12/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Guanhões, E E Fazenda São Sebastião, MaSP 1407438-9, Cássia de Castro Aguiar Fomes, PEB1B, Adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/06/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Guanhões, E E Fazenda São Sebastião, MaSP 1108079-3, João Paulo Nogueira Santos, PEB1B, Adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/09/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Guanhões, E E Fazenda São Sebastião, MaSP 1118423-1, Marcélia Maria de Jesus, PEB1B, Adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/06/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Guanhões, E E Fazenda São Sebastião, MaSP 1083268-1, Maria Inês Pimenta, PEB1B, Adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Guanhões, E E Fazenda São Sebastião, MaSP 1280835-8, Rosely Campos Ferreira e Silva, PEB2C, Adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/05/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Guanhões, E E Fazenda São Sebastião, MaSP 1426181-2,

Walkíria Caldeira Carvalho Aguiar, PEB2B, Adm 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/06/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Guanhões, E E Tenente José Coelho da Rocha, MaSP 1065341-8, Patrícia Sette de Abril, EEB1B, Adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/04/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Guanhões, E E Tenente José Coelho da Rocha, MaSP 1117621-1, Rosiellen Maria Miranda Ferreira, PEB1C, Adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/05/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Guanhões, E E Tenente José Coelho da Rocha, MaSP 1276172-2, Izabel Cristina Paranhos D'Assunção, PEB1B, Adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/08/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Guanhões, E E Tenente José Coelho da Rocha, MaSP 1276172-2, Izabel Cristina Paranhos D'Assunção, PEB1B, Adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/08/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

**OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 14/2021**  
**REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA**, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Guanhões, E E Odilon Behrens, Masp 0572750-8, Sandra Soares de Almeida Souza, ATB1B, admissão 04, ato nº 19/2021, publicado em 27/07/2021, para alteração do início do afastamento, onde se lê: a partir de 18/10/2021, leia-se: a partir de 27/12/2021.

01 1539070 - 1

**RETIFICAÇÃO ATO Nº 90/2021**  
**RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO** ao servidor: Guanhões, E E Odilon Behrens, Masp 0572750-8, Sandra Soares de Almeida Souza, ATB1B, admissão 04, ato nº 19/2021, publicado em 27/07/2021, para alteração do início do afastamento, onde se lê: a partir de 18/10/2021, leia-se: a partir de 27/12/2021.

**RETIFICAÇÃO ATO Nº 91/2021**  
**RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO** ao servidor: Guanhões, E E Odilon Behrens, Masp 1092195-5, Geraldo Magela da Costa Pereira, ATB1B, admissão 03, ato nº 63/19, publicado em 31/12/19, por incorreção no nº de admissão, onde se lê: adm 01, leia-se: adm 03.

**RETIFICAÇÃO ATO Nº 92/2021**  
**RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO** ao servidor: São João Evangelista, E E Josefina Pimenta, Masp 0853943-9, Neusa Maria de Pinho Marques, PEB1P, admissão 02, ato nº 40/18, publicado em 09/10/2018, por incorreção na vigência, Onde se lê: 5º quinquênio de exercício a partir de 01/06/2018, leia-se: 5º quinquênio de exercício a partir de 25/06/2018, e retifica publicação anterior do 4º quinquênio de exercício para 23/06/2013, do 3º quinquênio de exercício para 24/06/2008 e do 2º quinquênio de exercício para 24/06/2003.

01 1539065 - 1

## SRE de Januária

**RETIFICAÇÃO - ATO Nº 17/2021 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao(s) servidor(es): MONTALVÂNIA – SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - MaSP 595574-5, Arnaldo Mota dos Santos, PEB2/II P, admissão 1, por motivo de não ter concedido a gratificação de Vice-diretor, ato nº 42/2021, publicado em 02/10/2021, onde se lê: ...corresponde à carga horária de 108 h/a, leia-se: ...corresponde à carga horária de 108 h/a, e acrescido da gratificação de Vice-diretor conforme os dias de direito, 737 dias até a véspera do afastamento preliminar.**

04 1539839 - 1

## SRE de Juiz de Fora

**AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 06/2021**  
**AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL**, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº15. 293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, do professor:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
JUIZ DE FORA	LIMA DUARTE	EE ADALGISA DE PAULA DUQUE	13087093	JOSIANE DE FATIMAPEREIRA NUNES E MOTA	PEB1A	02	6	14	01/09/2021
JUIZ DE FORA	LIMA DUARTE	EE ADALGISA DE PAULA DUQUE	14591457	JULIA BEATRIZ DE PAIVA GUIMARAES	PEB1A	02	14	16	01/09/2021
JUIZ DE FORA	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	EE OSWALDO CRUZ	11782588	HANDERSON VARGAS SANABIO	PEB1A	03	13	16	17/08/2021
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE CEL ANTONIO ALVES TEIXEIRA	14155022	FELIPE FERES VALLE	PEB1A	03	13	16	01/09/2021
JUIZ DE FORA	EWBANK DA CAMARA	EE ANTONIO MACEDO	13289996	MARCELLE DA SILVA CALDEIRA	PEB1A	2	14	15	01/10/2021
JUIZ DE FORA	EWBANK DA CAMARA	EE ANTONIO MACEDO	14102842	EDUARDO BORBA SALZER	PEB1A	2	12	14	01/09/2021
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE DUQUE DE CAXIAS	09467416	GERRY ADRIANO DA SILVA	PEB1A	03	6	16	30/08/2021
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE HENRIQUE BURNIER	13424692	CLAYTON ANTONIO PEREIRA PIRES	PEB2C	1	8	10	22/09/2021

Dalva Rodrigues de Amorim  
 Superintendente Regional de Ensino

01 1538965 - 1

**ABONO DE PERMANÊNCIA - ATQ Nº 12/21**  
**CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA**, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020, ao(s) servidor (es): - Juiz de Fora – E.E. Presidente Costa e Silva – MaSP: 860.189-0 - Doraci Moreira Ferraz, PEB3M, admissão 1, a partir de 24/09/2021.

**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 01/21**  
**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CF/1988, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Doutor Clemente Mariani – MaSP: 365.888-8 – Virgínia Maria da Penha Fonseca, PEB1P, admissão 1, a partir de 09/02/2011, para regularização dos registros funcionais.

**GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 05/21**  
**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA**, - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: - Juiz de Fora – E.E. Doutor Clemente Mariani – MaSP: 365.888-8 – Virgínia Maria da Penha Fonseca, PEB1P, admissão 1, referente ao 10º biênio de exercício a partir de 29/03/05, para regularização dos registros funcionais.

**OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 13/21**  
**REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA**, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): - Goiânia – E.E. Tolomeu Casali – MaSP: 1.412.038-0 - Tahieny Kelly de Carvalho, PEB1A, admissão 3, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE-V, a partir de 01/10/2021.

**QUINQUÊNIO – ATO Nº 04/21**  
**CONCEDE QUINQUÊNIO**, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Doutor Clemente Mariani – MaSP: 365.888-8 – Virgínia Maria da Penha Fonseca, PEB1P, admissão 1, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 09/02/11, para regularização dos registros funcionais.

Dalva Rodrigues de Amorim  
 Superintendente Regional de Ensino

01 1538958 - 1

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 12/21**  
**RETIFICA, O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO**, referentes ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Doutor Clemente Mariani – MaSP: 364.888-8 – Virgínia Maria da Penha Fonseca, PEB1P, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 04/95 publicado em 28/04/95, onde se lê: 06 meses referentes ao 1º e 2º quinquênios de exercício e 03 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, leia-se: 06 meses referentes ao 1º decênio de exercício a partir de 15/07/93 e 03 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 09/02/96, ato nº 14/05 publicado em 04/05/05, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 06/01/01, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 08/06/02, ato nº 27/10 publicado em 15/06/10, onde se lê: 5º quinquênio de exercício a partir de 16/07/05, leia-se: 5º quinquênio de exercício a partir de 18/07/07, ato nº 28/19 publicado em 13/08/19, onde se lê: 6º quinquênio de exercício a partir de 03/01/11 e 7º quinquênio de exercício a partir de 02/01/16, leia-se: 6º quinquênio de exercício a partir de 16/07/12 e 7º quinquênio de exercício a partir de 16/07/17; - E.E. Francisco Bernardino – MaSP: 1.177.793-5 – Carlos Henrique Ferreira Leite, PEB2C, admissão 3, por motivo de incorreção na publicação, ato nº 34/21 publicado em 28/09/2021, onde lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 21/04/18, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/04/18.

Dalva Rodrigues de Amorim  
 Superintendente Regional de Ensino

01 1538961 - 1

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 10/21**  
**REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO**, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Fernando Lobo – MaSP: 365.855-6 – Geraldo Lúcio Rodrigues, PEB3P, admissão 1, a partir de 11/12/2020, para regularização dos registros funcionais; - MaSP: 365.855-6 – Geraldo Lúcio Rodrigues, PEB3J, admissão 2, a partir de 11/12/2020, para regularização dos registros funcionais.

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 36/21**  
**REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO**, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora - SRE – MaSP: 377.951-9 - Elisabeth Queiroz de Paula, ANE4H, admissão 2, a partir de 28/09/2021; - E.E. Ali Halfeld – MaSP: 1.173.379-7 – Angela Maria de Souza Vicente Henriques, PEBD1A, admissão 1, a partir de 18/09/2021; - E.E. Batista de Oliveira – MaSP: 804.047-9 – Marta Aparecida de Sousa Vicente, ATB1A, admissão 2, a partir de 18/09/2021; - E.E. Maria de Magalhães Pinto – MaSP: 1.487.937-3 – Dulcinea Machado Ribeiro, EEBD1A, admissão 1, a partir de 23/09/2021; - Santos Dumont – E.E. Doutor Vieira Braga – MaSP: 1.216.368-9 – Milva das Mercês Pereira de Faria, PEBD1A, admissão 1, a partir de 08/09/2021.

**ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 09/21**  
**ALTERA O(S) NOME(S)**, à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Duarte de Abreu (em exercício na SRE Juiz de Fora) - MaSP: 1.335.371-9, Dailiane de Fátima Souza, para Dailiane de Fátima Souza Cabral; - E.E. Sebastião Patrus de Souza – MaSP: 1.321.287-3 – Raissa Macedo Lima,





## MINAS GERAIS

PORTARIA/UEMG Nº 132, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Concede progressão em virtude de conclusão de estágio probatório a servidores da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG – nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos arts. 20 e 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida progressão na carreira, após estágio probatório, a servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, de que trata o art. 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, de 1º de outubro de 2021.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

### ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 132, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
MARCO ANTONIO BARROSO FARIA	1161632/3	PES	VI	A	VI	B	01.12.2020
CAMILA DE MOURA PACIFICO HOMEM	1457645/8	PES	IV	A	IV	B	01.03.2021
AGOSTINHO FERREIRA	0599496/7	PES	IV	A	IV	B	28.12.2020
ROBSON ROCHA DE SOUZA JUNIOR	1406262/4	PES	IV	A	IV	B	14.08.2021
SAMUEL DE CASTRO BELLINI LEITE	1452767/5	PES	I	A	I	B	28.08.2021
RAFAEL ALDIGHERI MORAES	1468056/5	PES	VI	A	VI	B	29.08.2021
BRENO EUSTAQUIO DA SILVA	1385791/7	PES	IV	A	IV	B	28.08.2021
JARDEL COSTA PEREIRA	0457355/6	PES	VI	A	VI	B	29.08.2021
CRISTINA ALVES MENEZES ROCHA	1064595/0	PES	IV	A	IV	B	09.09.2021

04 1539872 - 1

ATO Nº 1780/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, ANDREIA SANTOS DO NASCIMENTO, com a carga horária de 40 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.

ATO Nº 1781/2021 DISPENSA, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, GIELTON DE BARROS LIMA, Masp nº 14966824, da Faculdade de Educação, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 01/09/2021.

ATO Nº 1782/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, ANGELA BERNADETTE MARIANO, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, vaga 145, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no período de 27/09/2021 à 31/12/2021.

ATO Nº 1783/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, ISABELA CRISTINA GOMES HONÓRIO, com a carga horária de 40 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.

ATO Nº 1784/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Campanha, MARIA TERESA JUNQUEIRA VASCONCELOS, MASP nº 14604011, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, vaga 05, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.

ATO Nº 1785/2021 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de convocação nº 1198/2021 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de ELIANE CELINA GUADAGNIN, Masp nº 14907737, da Unidade Acadêmica de Passos, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 27/09/2021 à 31/12/2021.

ATO Nº 1786/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, MARCOS VENÍCIO ESPER, MASP nº 08325003, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2020, vaga 04, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.

ATO Nº 1787/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, à professora LILLIAN SIPOLI CARNEIRO CAÑETE, Masp nº 1330173-4, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, para o período de 27/09/2021 a 17/03/2022.

ATO Nº 1788/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, à professora CASSIA MOREIRA JARDIM, Masp nº 0974048-1, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, para o período de 27/09/2021 a 17/03/2022.

ATO Nº 1789/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, à professora FERNANDA CILENE MOREIRA DE MEIRA, Masp nº 1140953-9, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, para o período de 27/09/2021 a 17/03/2022.

ATO Nº 1790/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, ao professor ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO COSTA, Masp nº 1330109-8, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, para o período de 27/09/2021 a 17/03/2022.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

04 1539863 - 1

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

## TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2021 – 25

ATO Nº 172 - DDRH/2021 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 5% – BIÊNIO, nos termos da Lei nº. 8.517 de 09/01/1984, da Lei nº. 9.831 de 04/7/1989 e da Lei nº. 9.957 de 18/10/1989, a contar da data de vigência do direito, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos servidores abaixo indicados:

Masp	Servidor	Adm.	Nº Biênio	Vigência do Direito	Vigência de Pagamento
1045755-4	Angélica de Souza Coimbra Franco	03	9º	04/09/2020	01/01/2022
1045559-0	Carolina dos Reis Alves	01	10º	08/09/2021	01/01/2022
0298102-5	Maria Orminda Santos Oliveira	04	10º	03/09/2021	01/01/2022
1062383-3	Marúcia Carla D' Afonseca Santos Borges	04	9º	08/09/2021	01/01/2022
1046041-8	Maurício Marcelo Costa	03	6º	23/09/2021	01/01/2022

ATO Nº 173 – DDRH/2021 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, RETIFICA ato nº 040/DDRH/2019 de CONCESSÃO GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 5% – BIÊNIO, publicado no DOEMG de 11/04/2019, referente à professora: Masp 1045755-4, Angélica de Souza Coimbra Franco, PES, Admissão 03, onde se lê: 8º biênio a partir de 13/11/2017, leia-se: 8º biênio a partir de 28/12/2017.

ATO Nº 174 – DDRH/2021 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE 03 MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente, aos servidores:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.	A partir de
0387060-7	Edwaldo de Souza Barbosa Júnior	PES	02	4º	12/01/2017
0387060-7	Edwaldo de Souza Barbosa Júnior	PES	02	5º	19/07/2019
0934952-3	Wane Elayne Soares Eulálio	PES	04	1º	28/11/2018
0934952-3	Wane Elayne Soares Eulálio	PES	04	2º	28/11/2018
0934952-3	Wane Elayne Soares Eulálio	PES	04	3º	22/05/2019

ATO Nº 175 – DDRH/2021 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, TORNA SEM EFEITO, no ato nº 156/DDRH/2019 de CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO PARA GOZO OPORTUNO, publicado no DOEMG de 03/12/2019, por motivo de publicação indevida, referente ao servidor: Masp 0916403-9, Marco Aurélio Martins de Souza, PES, Admissão 02.

ATO Nº 176 – DDRH/2021 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE 03 MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente, ao servidor:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.	A partir de
0916403-9	Marco Aurélio Martins de Souza	PES	02	3º	15/12/2019

ATO Nº 177 – DDRH/2021 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE 03 MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a contar da data de vigência do direito, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos servidores abaixo indicados:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.	Vigência do Direito	Vigência do Usufruto
1046284-4	Carlos Renato Théophil	PES	01	6º	19/09/2021	01/01/2022
0270748-7	Celina Aparecida Gonçalves Lima	PES	02	5º	13/09/2021	01/01/2022
1054317-1	Elaine Cristina Santos Alves	PES	01	4º	30/09/2021	01/01/2022
1152707-4	Gessandro Elpidio Fernandes Barbosa	PES	03	1º	10/09/2021	01/01/2022
1045784-4	José Raimundo Francisco do Amaral	AUNIV	01	7º	22/09/2021	01/01/2022
0298102-5	Maria Orminda Santos Oliveira	PES	04	4º	03/09/2021	01/01/2022
1300607-7	Pedro Paulo Narciso de Avelar	PES	03	1º	21/09/2021	01/01/2022
0884633-9	Zilmar Santos Cardoso	PES	04	4º	24/06/2021	01/01/2022

ATO Nº 178 – DDRH/2021 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, RETIFICA, no ato nº 089/DDRH/2021 de AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado no DOEMG de 11/05/2021, no que se refere ao servidor: Masp 1046730-6, Frederico Guilherme Barcellos Júnior, Admissão 01, AUNIV, onde se lê: por 01 mês ref. ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 19/03/2020, 22/04/2020 e 25/05/2020; leia-se: por 01 mês ref. ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 19/03/2020, 22/04/2020 e 25/05/2020.

04 1539426 - 1

## Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 179 - DDRH/2021 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, aos servidores:

PARA GOZO DE 15 (QUINZE) DIAS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1045554-1	Maria Valdete Moura Ramos	AUNIV	01	5º	11/10/2021

PARA GOZO DE 01 (UM) MÊS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1046225-7	Antônia de Fátima da Silva Maia	TUNIV	01	1º	07/10/2021
1175303-5	Hellionay Mendes dos Santos	TUS	01	1º	Retroativo a 27/09/2021
1046331-3	Luciana Dayrell Pimenta	AUNIV	01	5º	Retroativo a 04/10/2021

PARA GOZO DE 03 (TRÊS) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	Retroativo a
1046782-7	Isael Soares de Queiroz	TUNIV	01	4º e 5º	04/10/2021
0387090-4	Maria Cleonice de Oliveira Nobre	PES	02	1º	13/09/2021

PARA GOZO DE 05 (CINCO) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	Retroativo a
1045984-0	Solange Andrade Silva Guerra de Oliveira	TUS	01	2º e 3º	01/09/2021

04 1539670 - 1

ATO Nº 163 – DDRH/2021 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, a contar da data de vigência do direito, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos servidores abaixo indicados:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Nº Quinq.	Vigência do Direito	Vigência de Pagamento
1045755-4	Angélica de Souza Coimbra Franco	PES	03	4º (M)	05/09/2021	01/01/2022
0270748-7	Celina Aparecida Gonçalves Lima	PES	02	5º (M)	13/09/2021	01/01/2022
1054317-1	Elaine Cristina Santos Alves	PES	01	4º (M)	30/09/2021	01/01/2022
1046038-4	Gildete Marques Soares	TUNIV	01	9º (A)	10/09/2021	01/01/2022
1046913-8	Izael José da Rocha	AUNIV	01	8º (A)	10/09/2021	01/01/2022
0298102-5	Maria Orminda Santos Oliveira	PES	04	4º (M)	03/09/2021	01/01/2022
1046802-3	Waldeir Xavier	TUNIV	01	9º (A)	27/09/2021	01/01/2022
0884633-9	Zilmar Santos Cardoso	PES	04	4º (M)	24/06/2021	01/01/2022

ATO Nº 171 - DDRH/2021 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, TORNA SEM EFEITO, no ato nº 069/DDRH/2020 de CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 5% – BIÊNIO, publicado no DOEMG de 14/05/2020, por motivo de concessão indevida no que se refere à professora: Masp 1045755-4, Angélica de Souza Coimbra Franco, PES, Admissão 03.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202110050044320125.

## Editais e Avisos

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO  
Retifica a publicação efetuada no dia 02/10/2021, página 21, coluna 1, do Extrato do Convênio nº 1491001238/2019, onde se lê: "1491001138/20219", leia-se: "1491001238/2019".

1 cm -04 1539686 - 1

### ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONVÊNIO

Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a Faculdade IBMEC -Grupo IBMEC Educacional S/A. Objeto: Convênio de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por meio da Advocacia-Geral do Estado e a Faculdade IBMEC -Grupo IBMEC Educacional S/A. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir de 29 de setembro de 2021. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.711.4259.0001.3.3.90.36-01.0.10.1. Belo Horizonte, 01 de outubro de 2021.

2 cm -04 1539534 - 1

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – COMARCA DE BRUMADINHO/MG  
EDITAL 03/2021 – PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO  
RESUMO – RESOLUÇÃO 336/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e nos artigos 2º e 7º da Deliberação nº 006/2011 e na Deliberação 072/2019, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, e considerando o teor das Resoluções nºs 206/2019 e 267/2019, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de vagas e de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Pós-Graduação em Direito, realizado na Comarca de Brumadinho, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site [www.defensoria.mg.def.br](http://www.defensoria.mg.def.br), Espaço cidadão/Estágio e Serviço Volunt

## EXTRATO DE CONTRATO

A PMMG/CAA-1 realizou o Pregão Eletrônico 15/2021, processo 1250165/46/2021 (Portal de Compras MG), SEI/1MG 1250.01.0006788/2021-32, destinado à revitalização/reforma da sede a 11ª Cia PM do 41º BPM. A empresa R&V Serviços de Engenharia e Topografia LTDA, CNPJ 08.265.838/0001-19, sagrou-se vencedora do certame, com proposta comercial no valor de R\$ 92.850,00 (noventa e dois oitocentos e cinquenta reais), celebrando o contrato de nº 9292920.

2 cm -04 1539333 - 1

## AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – EM4RPM. Pregão Eletrônico 10/2021, Processo SEI nº 1250.01.0008267/2021-32. Processo de Compra nº 48/2021, Unidade de compra nº 1253828. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mudança e traslado de bagagem de servidores da polícia militar de minas gerais transferidos, movimentados, classificados, por quilômetro rodado, incluindo: o frete em caminhão fechado tipo baú, serviços de desmontagem, embalagem, acondicionamento, desmontagem e montagem no local a ser definido pelo servidor, devendo ser incluído o seguro da mobilidade a cada viagem realizada, conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG de 08:00 horas de 05/10/2021 até 08:30 horas de 14/10/2021. Pregão no site www.compras.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 04 de Outubro de 2021,  
Sávio Geraldo Corsino Pires, TEN CEL PM,  
Ordenador de Despesas da 4ª RPM – PMMG.

4 cm -04 1539298 - 1

## CONTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL - BPM MAMB/CPMAMB

PMMG – CPMAMB/BPM MAMB x Prefeitura Municipal de Mariana/MG. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Cessão de Uso gratuito à CESSIONÁRIA pela CEDENTE, de um bem imóvel localizado no nº 07 da rua Teófilo Otoni, bairro Rosário, Mariana/MG. Vigência: O prazo de vigência deste contrato será a partir da data de sua publicação até 20 de agosto de 2022.

2 cm -04 1539349 - 1

## AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - 14ª RPM. Pregão Eletrônico; Processo de Compras 43/2021; UE 1259969; Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de limpeza, conservação e higienização da SAS do 3ºBPM, em Diamantina/MG, conforme edital. Propostas: envio Portal de Compras/MG, entre 09:00 h de 05/10/2021 até as 13:59 h de 21/10/2021. www.compras.mg.gov.br

2 cm -04 1539438 - 1

## EXTRATO CONVÊNIO

PMMG- 2ªRPM/7ªCIA PM IND Convênio de Cooperação Mútua 02/2021- Repasse de material e serviços, conforme plano de trabalho entre a PMMG X Prefeitura Municipal de Bonfim/MG. Valor: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Vigência: 01/10/2021 a 31/12/2021.

2 cm -04 1539570 - 1

## EXTRATO DE CONTRATO

CMI/DAL – PMMG X RENAULT DO BRASIL S/A, CNPJ 00.913.443/0001-73, Contrato 249/2021, Compras 9293016/2021, Processo de Compra 24/2021. Objeto: Aquisição de Viaturas caracterizadas, com cela, tipo SUV. Valor total R\$ 391.160,00. Vigência 28/02/2022.

2 cm -04 1539637 - 1

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG/ CSA-TIC e a Empresa Repremig Representação e Comercio de Minas Gerais Ltda. 1º aditivo ao contrato nº 9.264.999/2020. Objeto: alteração da cláusula 1ª do contrato decorrente de acréscimo de 01 impressora multifuncional conforme nos termos do §1º do Art 65 da Lei 8.666/93, sendo o valor unitário do presente contrato R\$ 2.350,00, perfazendo o valor global do contrato para R\$ 14.100,00. Ficam inalteradas as demais cláusulas.

2 cm -04 1539295 - 1

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## EDITAL DE LEILÃO Nº 02540/2021 - CONSERVADOS/ SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02540/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo CLAYTON ROBERTO DURANTE e demais Leiloeiros Administrativos, descritas na Portaria/Resolução nº 1719, de 4 de Dezembro de 2018, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 590, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 2 de Julho de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

## 1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
  - I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
  - II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

## 2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.
- 3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:
- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
- 3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

## 4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) CAP CENTRO DE APRENDIZAGEM PRO MENOR, situado(a) na Monfort, 10 - Bairro Novo Horizonte, Passos - MG, no(s) dia(s) 04 de Novembro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 12.00 horas, conforme disposto abaixo:
  - I - no dia 4 de Novembro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO CARDOSO, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 41;
  - 4.2 - A VISITA ao PÁTIO PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 03 de Novembro de 2021, no horário de 14:00 às 15:00 e 04:07:00 às 09:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
    - I - AUTO SOCORRO CARDOSO - DIST. INDUSTRIAL II, situado no(a) Av. Antonio Dias Machado, nº 287 - - FIRMA, Bairro Dist. Industrial II, Passos-MG;
    - 4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
    - 4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.
  - 5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:
  - 5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, CLAYTON ROBERTO DURANTE, matriculado sob o número 3863396, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

## EXTRATO DE CONTRATO - PMMG/33ºBPM X BANCO DO BRASIL - PERMISSÃO DE USO

O Ten Cel PM, Comandante do 33ºBPM, faz publicar que no dia 24/09/2021 foi assinado o Termo de Permissão de Uso de Fração de Imóvel Público n. 01/2021, cujo objeto é a utilização de área de 4m2 situado na sede da Unidade, pelo Banco do Brasil, permissionário, para instalação e funcionamento de um caixa eletrônico. Vigência até o dia 21/12/2021.

2 cm -04 1539279 - 1

## AVISO DE EDITAL

PMMG-CPE, Pregão Eletrônico Nº 13/2021; Processo de compra Nº1259965.00042/2021; Objeto: contratação de serviços de marcenaria para confecção e instalação de portas de armário, com fechamento sobre alvenaria, para alojamentos do RCAT. Envio de propostas entre 16h do dia 05/10/2021 até às 08h59min de 19/10/2021. Data do pregão 19/10/2021 às 09 horas. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -04 1539755 - 1

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PMMG – EM 4ª RPM x Luiz Eduardo Rodrigues da Costa – T.A. nº 02 ao Contrato de Concessão Onerosa de nº 17/2020. Objeto: atualização de valor e prorrogação de vigência. Valor contrato: R\$ 2.193,59. Vigência: até 05/10/2022.

1 cm -04 1539583 - 1

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PMMG – 4ª RPM x Prefeitura Municipal de Bicas/MG – T.A. nº 01 ao Convênio nº 09/2021. Objeto: reformulação do plano de trabalho, bem como acréscimo de valor. Valor acrescido de R\$ 24.400,00 passando assim para o valor final de R\$ 68.400,00. Vigência: 01/02/2021 a 31/01/2021.

PMMG – 4ª RPM x Prefeitura Municipal de Matias Barbosa/MG – T.A. nº 01 ao Convênio nº 07/2021. Objeto: reformulação do plano de trabalho, bem como acréscimo de valor. Valor acrescido de R\$ 21.600,00 passando assim para o valor final de R\$ 124.296,00. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

3 cm -04 1539313 - 1

## EXTRATO DE COMODATO

PMMG – 7ª BPM X CONSEP de Lagoa da Prata/MG. Comodato nº 01/2021. Objeto: empréstimo gratuito de 01 (um) veículo CHEVROLET, modelo SPIN 1.8 MT LT 2019, cor branca, ano 2019, placa GBW-7H81, movido a álcool/gasolina, chassi nº 9BGBJ7520LB127959, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Vigência: 30/09/2021 a 30/09/2026.

2 cm -04 1539461 - 1

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

## TORNA SEM EFEITO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Torna sem efeito o Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 92633722020, celebrado entre o IPSM e a empresa ESTRELA GERADORES & ENERGIA ELETRICA EIRELI - EPP, publicado no Jornal Minas Gerais nº101, pag 21, edição de 02 de outubro de 2021.

1 cm -04 1539684 - 1

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 9263372/2020, celebrado entre o IPSM e a empresa A EMPRESA ESTRELA GERADORES & ENERGIA ELETRICA EIRELI - EPP. Do Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prorrogação da vigência do Contrato de nº 9263372/2020, celebrado em 23/11/2020, por mais 12 (doze) meses. Iniciando-se em 24 de novembro de 2021, com previsão de término em 23 de novembro de 2022; Do Preço: Fica mantido o valor estimado da presente contratação de R\$ 57.898,00; Da Dotação Orçamentária: 2121 09 122 705 2018 0001 3 3 90 39 21 0 10 1 e 2121 10 122 705 2017 0001 3 3 90 39 21 0 10 1.; Das Demais Cláusulas: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e Termo de Apostilamento não alteradas pelo presente Instrumento.Foro: Belo Horizonte; Data: Data: 01/10/2021; Signatários Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, por contratante; Evaldo Duarte de Barcelos, por contratada.

4 cm -04 1539687 - 1

## 6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;
- 6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.
- 6.3 - Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;
- 6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: CADASTROLEILAODETRANMG@GMAIL.COM, em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;
- 6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

## 7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos Do Leilão:

- 7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- 7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
- 7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
- 7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
- 7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
- 7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
- 7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
- 7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
- 7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

## 8 - Cláusula Oitava - Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

- 8.1 - Cadastro prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
- 8.2 - O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
- 8.3 - Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
- 8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
- 8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
- 8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
- 8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
- 8.8 - Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
- 8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
- 8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
- 8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
- 8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;
- 8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
- 8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maquiagem, telefones, botões de elevadores, etc.);
- 8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
- 8.16 - Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
- 8.17 - Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

## 9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

- 9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
- 9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

## 10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

- 10.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
- 10.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 10.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 10.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
- 10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

## 11 - Cláusula Décima Primeira - Da Arrematação:

- 11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
- 11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
  - I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
  - II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- 11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
  - I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
  - II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
  - 11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
  - 11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
  - 11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (CAP CENTRO DE APRENDIZAGEM PRO MENOR), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual deverá constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
  - 11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
  - 11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apreendido pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

## 12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

- 12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;
- 12.2 - Da Nota de Arrematação, deverá constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
- 12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 3º DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL/PASSOS, com sede no(a) Pça coronel Francisco Gomes, nº 46, Jd. Cidade, Passos - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 4 de Dezembro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 41.
- 12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 3º DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL/PASSOS, na(s) seguinte(s) data(s):
  - I - no dia 4 de Dezembro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 41.
  - 12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.
- 13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

- 13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 04/12/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
- 13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

## 14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

- 14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202110050044320126.

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;  
 14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;  
 14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;  
 14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloados em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:  
 15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;  
 15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 3º DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL/PASSOS, com sede na Pça. coronel Francisco Gomes, nº 46, Jd. Cidade, Passos - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:  
 16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;  
 16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:  
 17.1 - O quantitativo de bens objetos deste leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;  
 17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
 17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;  
 17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;  
 17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;  
 17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;  
 17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;  
 II - Débitos tributários;  
 III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;  
 IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;  
 17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autônomos credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;  
 17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;  
 17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;  
 17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;  
 17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;  
 17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;  
 17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
 17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do do 3º DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL/PASSOS, com sede no(a) Pça. coronel Francisco Gomes, nº 46, Jd. Cidade, Passos - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;  
 17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;  
 17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Passos - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Passos, 1 de Outubro de 2021.

Paulo Queiroz Ferreira

DELEGADO DE POLÍCIA

Presidente da Comissão Especial de Leilão

DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	128	Sucata	9BGKT08GNMC308735	BGL1550	Gm/Kadett SI Efi	Cinza	1991	RS 700,00
2	128	Sucata	LB4NUR56972	ADH3608	Ford/Belina Ii	Verde	1979	RS 500,00
3	128	Sucata	93YCB8B0573771812	DTX4405	Renault/Chio Aut10 16h3p	Preta	2006	RS 2.000,00
4	128	Sucata	9BWZZZ3771P545987	GML4901	Vw/Gol I	Vermelha	1996	RS 1.000,00
5	128	Sucata	9BFZZZ54ZMB163899	GMU6017	Ford/Escort Gl	Azul	1991	RS 400,00
6	128	Sucata	9FBFXLLBAKBR99271	GW07222	Ford/Escort Gl	Cinza	1989	RS 300,00
7	128	Sucata	BS390705	GMI7515	Vw/Fusca 1500	Marrom	1973	RS 400,00
8	128	Sucata	9BWZZZ3271P013852	JMD7575	Vw/Santana GlS 2000 I	Bege	1996	RS 1.000,00
9	128	Sucata	9BD146000H3248185	CTK8465	Fiat/Uno S	Bege	1987	RS 500,00
10	128	Sucata	-	-	-	-	-	RS 700,00
11	128	Sucata	-	-	-	-	-	RS 1.500,00
12	128	Sucata	-	-	-	-	-	RS 1.000,00
13	128	Sucata	-	-	-	-	-	RS 100,00
14	128	Sucata	-	-	-	-	-	RS 100,00
15	128	Sucata	-	-	-	Bege	-	RS 100,00
16	128	Sucata	-	-	-	-	-	RS 300,00
17	128	Sucata	-	-	-	-	-	RS 100,00
18	128	Sucata	-	-	-	-	-	RS 700,00
19	128	Sucata	-	-	-	-	-	RS 100,00
20	128	Sucata	-	-	-	-	-	RS 200,00
21	128	Sucata	-	-	-	-	-	RS 2.000,00
22	128	Sucata	-	-	-	-	-	RS 600,00
23	128	Sucata	9C2JC30203R108509	DHN3555	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2002	RS 1.500,00
24	128	Sucata	9C2JC30304R800459	DHL3857	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	2003	RS 700,00
25	128	Sucata	9C64MW00050003685	BRR5838	Yamaha/Xt 600 E	Branca	1995	RS 100,00
26	128	Sucata	9C2JC30202R137114	GZY6B29	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2002	RS 1.000,00
27	128	Conservado	9BWB09N98P040020	HXX3701	Vw/Polo Sedan 1.6	Preta	2008	RS 3.000,00
28	128	Conservado	9BD146000P5021964	BNA4257	Fiat/Uno Electronic	Preta	1993	RS 500,00
29	128	Conservado	9BWZZZ377RT022085	BNE7995	Vw/Gol Cli	Vermelha	1994	RS 3.000,00
30	128	Conservado	9C6KE092070065298	HDS0533	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	RS 1.000,00
31	128	Conservado	9C6KM003080007249	DQU1A09	Yamaha/Xt 660r	Fantasia	2008	RS 4.000,00
32	128	Conservado	9C2JC1801LR548974	GVZ3000	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	RS 1.000,00
33	128	Conservado	9C6DGG2560K0005343	QUN3199	Yamaha/Xtz150 Crosser Z	Preta	2019	RS 5.000,00
34	128	Conservado	9C6KG0270A0016872	HMU5488	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2009	RS 2.000,00
35	128	Conservado	9C6KG017080066357	HFZ6137	Yamaha/Fazer Ys250	Azul	2007	RS 1.000,00
36	128	Conservado	9C2MC270VVR013042	GVA6359	Honda/Cbx 200 Strada	Azul	1997	RS 300,00
37	128	Conservado	9C2JC30708R596724	HHL6940	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 1.000,00
38	128	Conservado	9C6KE044040061790	HAW8152	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2004	RS 500,00
39	128	Conservado	9C6KE1520B0051397	EOU8744	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	RS 2.000,00
40	128	Conservado	9C2JC1801JR141115	GQA9421	Honda/Cg 125	Preta	1988	RS 1.000,00
41	128	Sucata	-	-	-	-	-	RS 1.500,00

142 cm -04 1539790 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 01650/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01650/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ADRIANO FRANCISCO DE SOUZA VEIGA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 7535, de 5 de Julho de 2020, que conduzirão a hasta pública, assistida pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1353, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 6 de Junho de 2020, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

I - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);  
 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;  
 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;  
 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

- 1 - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
- II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
- 1.7 - Os lotes de números 117, 130, 136, 137, 143, 155, 156, 158, 182, 185 e 190 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
- 3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) Escola Municipal Amado Lima, situado(a) na Christiano Machado, 369, Conselheiro Pena - MG, no(s) dia(s) 28 de Outubro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:

1 - no dia 28 de Outubro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO SS, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 255;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 26 a 27 neste mesmo mês e ano, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

1 - AUTO SOCORRO SS - NOVO HORIZONTE, situado no(a) Rua Escócia, nº 178 - - FIRMA, Bairro Novo Horizonte, Conselheiro Pena-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ADRIANO FRANCISCO DE SOUZA VEIGA, matriculado com o número 6679385, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;

6.2 - Poderá participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

6.3 - Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;

6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: CADASTROLEILAO@DETRANMG@GMAIL.COM , em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;

6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;

8.2 - O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;

8.3 - Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;

8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;

8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;

8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;

8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;

8.8 - Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);

8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;

8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;

8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;

8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;

8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;

8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);

8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;

8.16 - Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;

8.17 - Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apreendido pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constantes do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ), o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 5º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/CONSELHEIRO PENA, com sede no(a) Av. João Siqueira, nº 45, Centro, Conselheiro Pena - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): 1 - no dia 28 de Novembro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 255.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 5º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/CONSELHEIRO PENA, na(s) seguinte(s) data(s):

1 - no dia 28 de Novembro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 255.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATAS que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 28/11/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 5º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/CONSELHEIRO PENA, com sede na Av. João Siqueira, nº 45, Centro, Conselheiro Pena - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, por parte de ofício, mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apreoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

- I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
- II - Débitos tributários;
- III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
- IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
- 17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôdores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
- 17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
- 17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vendido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
- 17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
- 17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
- 17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
- 17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
- 17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
- 17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do 5º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/CONSELHEIRO PENA, com sede no(a) Av. João Siqueira, nº 45, Centro, Conselheiro Pena - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrans.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
- 17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso ao diretor do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
- 17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Conselheiro Pena - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Conselheiro Pena, 1 de Outubro de 2021.

ENDGEL REBOUCAS

DELEGADO DE POLÍCIA

Presidente da Comissão Especial de Leilão

DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	557	Sucata	9BGVPI9BPPB217606	GPH0308	Gm/Omega Gls	Cinza	1993	RS 200,00
2	557	Sucata	9BD147A0001006308	GQO0401	Fiat/147 C	Verde	1986	RS 100,00
3	557	Sucata	5E11AKC158410	GKZ0402	Gm/Chevette	Bege	1990	RS 50,00
4	557	Sucata	9BWZZ3Z0ZL2P34613	GWC0457	Vw/Parati G1	Vermelha	1990	RS 100,00
5	557	Sucata	9BGSC08WSSC635453	MQR0561	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	RS 300,00
6	557	Sucata	B9651380	GQO1047	Vw/Fusca 1300	Azul	1969	RS 100,00
7	557	Sucata	8AFZZZ54ATJ025006	MOZ1299	Imp/Ford Escort 1.8i Gl	Preta	1996	RS 300,00
8	557	Sucata	B1232395	GMX1315	Vw/Fusca 1300	Bege	1975	RS 100,00
9	557	Sucata	BS027333	GLJ1472	Vw/Fusca 1500	Azul	1970	RS 50,00
10	557	Sucata	9BWZZ3ZEP036430	MPC1571	Vw/Passat Village	Branca	1984	RS 100,00
11	557	Sucata	9BWCXA05X33P016324	LOG1589	Vw/Gol 1.0	Cinza	2002	RS 1.000,00
12	557	Sucata	9BD147A0001053497	GWQ1675	Fiat/147 C	Branca	1986	RS 100,00
13	557	Sucata	9BWA05U09T152517	KZP1686	Vw/Gol 1.6 Power	Prata	2008	RS 3.000,00
14	557	Sucata	9BWZZ3Z0ZJ076376	GOV2003	Vw/Gol Gts 1.8	Vermelha	1988	RS 300,00
15	557	Sucata	5N87EB111672	GOV2065	Gm/Opala Gran Luxo	Vermelha	1975	RS 200,00
16	557	Sucata	9BWZZ3Z0ZT403561	CBE2108	Vw/Gol Ls	Cinza	1984	RS 100,00
17	557	Sucata	BS136693	MRL2231	Vw/Fusca 1500	Amarela	1973	RS 300,00
18	557	Sucata	9BGJK11TLB038546	BIM2453	Gm/Monza S/E 2.0	Azul	1990	RS 200,00
19	557	Sucata	BS162261	GQO2487	Vw/Fusca 1500	Vermelha	1972	RS 200,00
20	557	Sucata	LB4KZB66342	GOV2580	Ford/Corcel II L	Cinza	1981	RS 300,00
21	557	Sucata	9BFBXXLBABEC58436	GPD2685	Ford/Corcel I	Prata	1984	RS 20,00
22	557	Sucata	9BWZZ3Z0ZPT155007	MSG2700	Vw/Gol 1000	Bege	1993	RS 300,00
23	557	Sucata	9BFCXXLB1CER34988	MRL2984	Ford/Corcel II L	Dourada	1984	RS 300,00
24	557	Sucata	B0378035	GLJ3183	Vw/Fusca 1300	Branca	1982	RS 300,00
25	557	Sucata	9BWZZ3ZHP031437	GSI3351	Vw/Passat Flash	Cinza	1987	RS 400,00
26	557	Sucata	9BFCXXLB2CGJ83449	MSC3449	Ford/Del Rey Ghia	Vermelha	1986	RS 500,00
27	557	Sucata	9BD178216V0535323	GTX3538	Fiat/Palio Ed	Branca	1997	RS 300,00
28	557	Sucata	9BWZZ377R010200	GQG3714	Vw/Gol 1000i	Branca	1994	RS 300,00
29	557	Sucata	9BFBXXLBABK86462	LHT3775	Ford/Escort L	Dourada	1989	RS 100,00

30	557	Sucata	9BWZZ3Z0ZLT035153	GNK3804	Vw/Gol Cl	Azul	1990	RS 200,00
31	557	Sucata	9BWZZ3Z0ZDT471248	BJB4061	Vw/Gol	Preta	1983	RS 100,00
32	557	Sucata	BA683582	GYQ4073	Vw/Brasilia	Azul	1978	RS 200,00
33	557	Sucata	9BD147A0000542472	GLJ4119	Fiat/147 Cl	Bege	1982	RS 300,00
34	557	Sucata	9BWZZ54ZNB253234	GNU4691	Vw/Apollo Gl	Bege	1992	RS 200,00
35	557	Sucata	BN058927	GPL4736	Vw/Voyage Ls	Branca	1982	RS 200,00
36	557	Sucata	9BGKS08VLLC336149	JFG4937	Gm/Kadett SI/E	Cinza	1990	RS 200,00
37	557	Sucata	BA172909	GLK4953	Vw/Brasilia	Branca	1975	RS 50,00
38	557	Sucata	B0169006	GLK4956	Vw/Fusca 1300 L	Branca	1981	RS 100,00
39	557	Sucata	BA850547	GLJ5076	Vw/Brasilia	Branca	1980	RS 300,00
40	557	Sucata	9BGSC08Z01C138345	JMV5137	Gm/Corsa Wind	Prata	2000	RS 1.200,00
41	557	Sucata	9BWZZ3Z2ZNP031851	MPK5299	Vw/Santana Cl	Cinza	1992	RS 800,00
42	557	Sucata	LB4JUB47685	GLK5675	Ford/Corcel II	Vermelha	1978	RS 100,00
43	557	Sucata	VF7N2E300S4E35157	LAW5732	Imp/Citroen Zx1.8i Furio	Verde	1995	RS 400,00
44	557	Sucata	5C11AKC190511	MPN5779	Gm/Chevette	Marrom	1980	RS 200,00
45	557	Sucata	BS496756	GMX5913	Vw/Fusca 1500	Bege	1974	RS 500,00
46	557	Sucata	8AFZZZ54BTJ023424	MPC6017	I/Ford Verona 1.8i Gl	Branca	1996	RS 100,00
47	557	Sucata	LB4ETU87327	MPH6170	Ford/Corcel Gt	Bege	1977	RS 100,00
48	557	Sucata	5E11AKC104316	MQR6290	Gm/Chevette Sl	Bege	1980	RS 100,00
49	557	Sucata	5D11AGC118588	CCJ6691	Gm/Chevette	Marrom	1977	RS 100,00
50	557	Sucata	9BD17141312031553	NCB6710	Fiat/Palio Elx	Branca	2000	RS 100,00
51	557	Sucata	9BWZZ3Z37W117939	JEZ6882	Vw/Gol 16v	Prata	1998	RS 50,00
52	557	Sucata	9BWZZ11ZDP071346	GNV6967	Vw/Fusca 1300	Branca	1983	RS 500,00
53	557	Sucata	9BFBZFDA1B361449	DDF7026	Ford/Fiesta Gl	Verde	2001	RS 500,00
54	557	Sucata	9BWZZ3Z77W5P50678	CTP7295	Vw/Gol 16v	Azul	1998	RS 10,00
55	557	Sucata	8AWZZZ6K2XA621276	MST7730	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Cinza	1999	RS 500,00
56	557	Sucata	BP794269	GTQ7610	Vw/Fusca 1300	Azul	1971	RS 100,00
57	557	Sucata	9BD15957719172595	GMP7640	Fiat/Tempra Sx 16v	Cinza	1996	RS 300,00
58	557	Sucata	9BGJK19H01B115330	MTN7945	Gm/Vectra Gls	Cinza	2000	RS 1.500,00
59	557	Sucata	9BFFZZ54ZRB532055	JLX7963	Ford/Escort 1.8 L	Dourada	1994	RS 300,00
60	557	Sucata	9BFFZZFHABV8185254	GVH7972	Ford/Fiesta	Ford	1997	RS 300,00
61	557	Sucata	93YBSR8VKBJ536617	MTS8025	Renault/Sandero Stepway	Vermelha	2010	RS 3.000,00
62	557	Sucata	B0146154	BXT8156	Vw/Fusca 1300	Verde	1980	RS 10,00
63	557	Sucata	0370854	GOV8189	Fiat/147 Gl	Bege	1980	RS 50,00
64	557	Sucata	5C11AFC130400	GTY8395	Gm/Chevette	Bege	1976	RS 50,00
65	557	Sucata	ZFA1600005095545	GOV8428	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Verde	1995	RS 100,00
66	557	Sucata	9BWZZ3Z77TP572100	GMX8605	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Vermelha	1996	RS 400,00
67	557	Sucata	8AWZZ3Z77VA913650	GUK8657	Imp/Vw Gol Cl 1.6 Mi	Branca	1997	RS 600,00
68	557	Sucata	9BWCXA15X1Y1P118282	DBQ8733	Vw/Gol 16v	Vermelha	2000	RS 1.500,00
69	557	Sucata	9BWZZ3Z2FP226536	CEM9152	Vw/Santana Cd	Preta	1985	RS 30,00
70	557	Sucata	9BFFZZ54ZSB652760	MP19191	Ford/Escort Hobby	Cinza	1995	RS 200,00
71	557	Sucata	BA503496	GPX9269	Vw/Brasilia	Vermelha	1977	RS 30,00
72	557	Sucata	BJ083519	GNC9291	Vw/Fusca 1300	Marrom	1974	RS 300,00
73	557	Sucata	BJ688573	GOW9423	Vw/Fusca 1300	Bege	1978	RS 100,00
74	557	Sucata	BJ575780	GPX9441	Vw/Fusca 1300	Branca	1977	RS 50,00
75	557	Sucata	B0308344	GPX9546	Vw/Fusca 1300	Marrom	1982	RS 200,00
76	557	Sucata	9BWZZ3Z77T095465	GTQ9766	Vw/Gol I	Branca	1996	RS 20,00
77	557	Sucata	9BD15844A96250100	HIB9934	Fiat/Uno Mille Way Econ	Prata	2009	RS 1.000,00
78	557	Sucata	LB4DIA25356	MR19936	Ford/Corcel Luxo	Branca	1977	RS 100,00
79	557	Sucata	9BFPXXLP3JB713147	MRK0810	Ford/Pampa L	Dourada	1988	RS 1.000,00
80	557	Sucata	9BFLDZPPAVB860638	GRW1552	Ford/Courier Clx	Azul	1997	RS 500,00
81	557	Sucata	9BFSZPPAYB908533	GSA5451	Ford/Courier 1.6 L	Branca		

167	557	Conservado	9C2MC27002R014123	GZU1520	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2002	R\$ 200,00
168	557	Conservado	9C2JC30203R109072	GZU1836	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2002	R\$ 500,00
169	557	Conservado	9C2JC3020YR060885	GYU2276	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	R\$ 600,00
170	557	Conservado	9C6KE037050037448	HCR2280	Yamaha/Xtz 125e	Branca	2005	R\$ 1.000,00
171	557	Conservado	9C2MD2701SR00666	GRS2287	Honda/Nx 200	Vermelha	1995	R\$ 700,00
172	557	Conservado	9C2C2501SR12869	GRL2399	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R\$ 400,00
173	557	Conservado	9C2KC08105R115113	HCP2408	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R\$ 600,00
174	557	Conservado	9C2JC30203R154175	GXV2435	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2003	R\$ 400,00
175	557	Conservado	9C2JD1700YR016681	GYU2536	Honda/Xlr 125	Vermelha	2000	R\$ 100,00
176	557	Conservado	9C2JC30213R514025	MSS2630	Honda/Cg 125 Titan Kse	Vermelha	2002	R\$ 400,00
177	557	Conservado	9C2KC08105R042213	HBK2916	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 1.000,00
178	557	Conservado	9C2JC30101R184284	GYU2937	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 500,00
179	557	Conservado	9C2JC1801PR02179	GPO2951	Honda/Cg 125 Today	Preta	1993	R\$ 500,00
180	557	Conservado	9C6KE037050036971	JUR2997	Yamaha/Xtz 125e	Branca	2005	R\$ 1.000,00
181	557	Conservado	9C2KC08106R954262	HEG3091	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R\$ 1.000,00
183	557	Conservado	9C2DNF41LJ7M025926	HCR3191	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2006	R\$ 200,00
184	557	Conservado	9C2MC35002R034243	GXE3323	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2002	R\$ 1.000,00
186	557	Conservado	9C2JC30705R005744	HBT3773	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 1.000,00
187	557	Conservado	9C2JC4110AR006249	HKD3804	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	R\$ 1.000,00
188	557	Conservado	93FST15089M000930	HIY4048	Kasinski/Seta 150	Prata	2008	R\$ 100,00
189	557	Conservado	95VCA1A599M003641	HJY4049	Dafra/Speed 150	Preta	2009	R\$ 300,00
191	557	Conservado	9C2JC1801LR543175	GSR4174	Honda/Cg 125 Today	Prata	1990	R\$ 300,00
192	557	Conservado	9C2JC250WWR212637	HGA4825	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 500,00
193	557	Conservado	9C2KC08108R147705	HGA4362	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R\$ 800,00
194	557	Conservado	9C2DNF41LJ8M110821	HGY4367	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R\$ 300,00
195	557	Conservado	9C2KC08105R069968	HCE4551	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 700,00
196	557	Conservado	9C2MC35008R131837	HJY4579	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R\$ 1.200,00
197	557	Conservado	95VCA1G288M026644	HGA4603	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	R\$ 200,00
198	557	Conservado	95VCA1G288M025944	HGA4615	Dafra/Speed 150	Vermelha	2008	R\$ 300,00
199	557	Conservado	9C6KE121090006179	HGA4658	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2008	R\$ 1.000,00
200	557	Conservado	9C6KE1500B0039827	HEQ4661	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2011	R\$ 1.000,00
201	557	Conservado	9C2JC30705R031393	HGN4728	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 400,00
202	557	Conservado	9C2JC250VTR055583	GVY4741	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1996	R\$ 400,00
203	557	Conservado	9C6KE122090017111	HGA4806	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	R\$ 1.000,00
204	557	Conservado	9C2JC2501SR132555	GOQ4839	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R\$ 500,00
205	557	Conservado	9C2JC41209R091970	HGA4843	Honda/Cg 125 Fan Es	Azul	2009	R\$ 1.000,00
206	557	Conservado	9C2JC41109R541498	HGA4935	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 1.000,00
207	557	Conservado	9C2KC08108R829547	HDS5233	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2006	R\$ 1.000,00
208	557	Conservado	9C2JC30104R101919	HBE5392	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 500,00
209	557	Conservado	9C2JC30708R738125	HIF5471	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 500,00
210	557	Conservado	9C2JC250WWR215428	GNS5514	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 200,00
211	557	Conservado	9C2JC30101R198195	GYV5649	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 600,00
212	557	Conservado	9C2JC4120CVR06240	HGW5680	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	R\$ 1.500,00
213	557	Conservado	9C6KE10100305396	GYV5722	Yamaha/Xbr 125e	Prata	2001	R\$ 400,00
214	557	Conservado	9C2JD17102R002137	GYV5748	Honda/Xlr 125	Branca	2001	R\$ 700,00
215	557	Conservado	9C2JC30101R014129	GYV5774	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 600,00
216	557	Conservado	9C2JC30103R042333	GYV5899	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R\$ 400,00
217	557	Conservado	9C2JC2500YR088994	GYE5946	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 500,00
218	557	Conservado	9C2JC30212R534933	GYV6004	Honda/Cg 125 Titan Kse	Vermelha	2002	R\$ 300,00
219	557	Conservado	9C2MD270VVR007058	GVD6276	Honda/Nx 200	Azul	1997	R\$ 700,00
220	557	Conservado	9C2JC2501SRSA8207	GRQ6473	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R\$ 300,00
221	557	Conservado	9C2JC3010YR057377	GYE6485	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 800,00
222	557	Conservado	9C2DNF41LJ5M011433	GYV6490	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2005	R\$ 300,00
223	557	Conservado	9C2JC250VVR096436	GVZ6524	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R\$ 200,00
224	557	Conservado	9C2ND0910AR008965	HKS6788	Honda/Xre 300	Preta	2009	R\$ 2.000,00
225	557	Conservado	9C2JC30708R628784	HIZ7053	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 300,00
226	557	Conservado	9C2MD280VWR003675	HTL7157	Honda/Xr 200r	Roxa	1998	R\$ 400,00
227	557	Conservado	9C2JC250VTR060417	GVY7268	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 500,00
228	557	Conservado	9C2KC08105R061207	HGX7318	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	R\$ 1.500,00
229	557	Conservado	9C2KD03306R029847	HCZ7326	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2006	R\$ 2.000,00
230	557	Conservado	9C2JC1801MR591460	GNL7406	Honda/Cg 125 Today	Azul	1991	R\$ 400,00
231	557	Conservado	9C2MD34003R115042	GXE7449	Honda/Xr 250 Tornado	Azul	2003	R\$ 1.000,00
232	557	Conservado	9C2KD02304R086243	HBC7706	Honda/Nxr150 Bros Esrd	Preta	2004	R\$ 1.000,00
233	557	Conservado	9C2JC250VVR1386623	GVA7813	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R\$ 400,00
234	557	Conservado	9C2JC1801MR218183	GNZ7819	Honda/Cg 125 Today	Azul	1991	R\$ 500,00
235	557	Conservado	94JZXECH67M014056	HGX7832	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2006	R\$ 200,00
236	557	Conservado	9C2JC4120AR017222	HAQ7860	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R\$ 2.000,00
237	557	Conservado	9C6KE091060011601	HCK8026	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2006	R\$ 300,00
238	557	Conservado	9C2KC08104R040884	HBC8038	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R\$ 100,00
239	557	Conservado	9C2KD03307R041170	HDC8163	Honda/Nxr150 Bros Es	Branca	2007	R\$ 1.000,00
240	557	Conservado	9C2JC4120AR116040	HJH8277	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	R\$ 2.000,00
241	557	Conservado	9C2JC30203R147628	MRZ8306	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2003	R\$ 500,00
242	557	Conservado	9C2KD03306R004012	HCK8333	Honda/Nxr150 Bros Es	Azul	2005	R\$ 1.500,00
243	557	Conservado	9C2JC30201R064326	GYE8566	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2001	R\$ 500,00
244	557	Conservado	9C2KC08108R106822	HHZ8674	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 1.000,00
245	557	Conservado	9C2ND07006R006456	HFA8839	Honda/Nx-4 Falcon	Prata	2006	R\$ 1.000,00
246	557	Conservado	9C2JC250WWR147883	MPS9014	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 300,00
247	557	Conservado	9C2JC2500XR129613	KMF9042	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 400,00
248	557	Conservado	9C2KC08105R0104106	HIS9294	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	R\$ 1.000,00
249	557	Conservado	9C2JC1801MR569303	MRT9344	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1991	R\$ 200,00
250	557	Conservado	9C6KE121090000915	HJV9465	Yamaha/Factor Ybr125 E	Vermelha	2008	R\$ 1.000,00
251	557	Conservado	9C2JC3010YR011448	GYE9546	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 400,00
252	557	Conservado	9C2KC08105R026755	HAP9589	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2004	R\$ 1.000,00
253	557	Conservado	9C2MD34002R003535	GYE9597	Honda/Xr 250 Tornado	Branca	2001	R\$ 700,00
254	557	Conservado	9C2MC35004R044716	HAP9704	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	R\$ 700,00
255	557	Conservado	9C2JC2501SR548402	GTU9817	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R\$ 500,00

244 cm - 04 1539785 - 1

## EDITAL DE LEILÃO Nº 02639/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02639/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo CLAYTON ROBERTO DURANTE e demais Leiloeiros Administrativos, descritas na Portaria/Resolução nº 1719, de 4 de Dezembro de 2018, que conduzirão a hasta pública, assistida pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 590, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 2 de Julho de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

## 1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elemeada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
  - 1 - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
  - 2 - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
  - 3 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

## 2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

## 3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
- 3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

## 4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) CAP CENTRO DE APRENDIZAGEM PRO MENOR, situado(a) na Monfort, 10 - Bairro Novo Horizonte, Passos - MG, no(s) dia(s) 04 de Novembro de 2021, com início dos trabalhos marcados para às 12:00 horas, conforme disposto abaixo:
  - 1 - no dia 4 de Novembro de 2021, ser(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado G3 VEÍCULO SEGURO, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 58;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 03 de Novembro de 2021, no horário de 14:00 às 17:00 e 04 das 07:00 às 09:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

1 - G3 VEÍCULO SEGURO - JARDIM CIDADE, situado no(a) R Monsenhor Messias Bragança, nº 415 - - FIRMA, Bairro Jardim Cidade, Passos-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

## 5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, CLAYTON ROBERTO DURANTE, matriculado sob o número 3863396, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

## 6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;
- 6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento;
- 6.3 - Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail a comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;
- 6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: CADASTROLEILAO@DETRANMG@GMAIL.COM, em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;
- 6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

## 7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

- 7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- 7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
- 7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
- 7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
- 7.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:  
 13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 04/12/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;  
 13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:  
 14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;  
 14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:  
 15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 3º DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL/PASSOS, com sede na Pça. coronel Francisco Gomes, nº 46, Jd. Cidade, Passos - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:  
 16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;  
 16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:  
 17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;  
 17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apreoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôdores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vendido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do 3º DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL/PASSOS, com sede no(a) Pça. coronel Francisco Gomes, nº 46, Jd. Cidade, Passos - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 de 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;  
 17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Passos - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Passos, 1 de Outubro de 2021.  
 Paulo Queiroz Ferreira  
 DELEGADO DE POLÍCIA  
 Presidente da Comissão Especial de Leilão  
 DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	431	Sucata	9BWZZZ377T121398	CIE1612	Vw/Gol 1000i	Branca	1996	RS 800,00
2	431	Sucata	9BGT169C01B126098	GYC2122	Gm/Astra Milenium	Prata	2000	RS 700,00
3	431	Sucata	9BGJK11YJHB007633	BLD2212	Gm/Monza Sl/E	Cinza	1987	RS 300,00
4	431	Sucata	9BWZZZ373WT053408	GXG8042	Vw/Gol 16v	Prata	1998	RS 1.000,00
5	431	Sucata	9BWKAA05Z674052934	DHP8458	Vw/Fox 1.0	Prata	2006	RS 2.000,00
6	431	Sucata	-	-	Vw/Kombi S	Bege	-	RS 200,00
7	431	Sucata	-	-	Honda	Prata	-	RS 800,00
8	431	Sucata	-	-	Yamaha/Lander Xtz250	Azul	-	RS 1.000,00
9	431	Sucata	-	-	Honda	Prata	-	RS 800,00
10	431	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Verde	-	RS 400,00
11	431	Sucata	-	-	Honda	Cinza	-	RS 600,00
12	431	Sucata	-	-	Honda	Prata	-	RS 500,00
13	431	Sucata	-	-	Honda/Cb 250f Twister	Prata	-	RS 800,00
14	431	Sucata	-	-	Honda	Prata	-	RS 800,00
15	431	Sucata	-	-	Y/Yamaha	Prata	-	RS 800,00
16	431	Sucata	-	-	Honda/Cb 500	Prata	-	RS 1.500,00
17	431	Sucata	-	-	Honda	Prata	-	RS 300,00
18	431	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Prata	-	RS 400,00
19	431	Sucata	-	-	Yamaha/Rd 135	Vermelha	-	RS 500,00
20	431	Sucata	-	-	Dafra/Laser 150	Prata	-	RS 400,00
21	431	Sucata	-	-	I/Suzuki Burgman I	Prata	-	RS 700,00
22	431	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Prata	-	RS 300,00
23	431	Sucata	9C2JC2500YR045552	GXX2552	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	RS 700,00
24	431	Sucata	9C2KC08505R030800	HCK5128	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2004	RS 1.000,00
25	431	Sucata	CG125BR1393862	GNR5824	Honda/Cg 125	Vermelha	1984	RS 500,00
26	431	Sucata	9C2MC35004R036489	DJY5831	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2004	RS 1.500,00
27	431	Sucata	9C2JC30102R188408	GZY6058	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	RS 600,00
28	431	Sucata	95RHPBJ788M000131	HHL6786	Haobao/Hb 125-9	Vermelha	2007	RS 400,00
29	431	Conservado	9BD17140212009661	JFY0639	Fiat/Palio Ex	Prata	2000	RS 3.000,00
30	431	Conservado	9BGJMI1RRR0B064205	CMY2210	Gm/Monza Club	Azul	1994	RS 600,00
31	431	Conservado	9BFZZZ3Z3NP018783	GLY2630	Ford/Versailles 2.0 Gl	Cinza	1992	RS 1.000,00
32	431	Conservado	9BD14600R05324755	BPK2671	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	RS 1.000,00
33	431	Conservado	9BWKAA05Z484149714	HIB3256	Vw/Fox 1.0	Prata	2008	RS 600,00
34	431	Conservado	9BWC0A05X42T123405	DGW3814	Vw/Gol 16v Power	Prata	2002	RS 800,00
35	431	Conservado	9BWZZZ377R006417	KCE5430	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1994	RS 3.000,00
36	431	Conservado	9BGRZ48906G154326	HDK6195	Gm/Celta 4p Life	Prata	2005	RS 2.000,00
37	431	Conservado	9BD15822764685625	CQO8876	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2005	RS 500,00
38	431	Conservado	9BFZZZ54ZSB688759	GTX9397	Ford/Escort 1.6 Gl	Branca	1995	RS 800,00
39	431	Conservado	94J1XFBK89M081818	HJX6962	Sundown/Web 100	Prata	2008	RS 500,00
40	431	Conservado	9C2HA050VVR018453	GVC8335	Honda/C100 Dream	Azul	1997	RS 800,00
41	431	Conservado	9C2KC08107R221359	HGC0632	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	RS 1.800,00
42	431	Conservado	9C2JC2500YR084185	GVY1111	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	RS 1.000,00
43	431	Conservado	9C6KE092070088380	HFL3430	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	RS 1.000,00
44	431	Conservado	9C2JC30706R856499	HDU4126	Honda/Cg 125 Fan	Prata	2006	RS 500,00
45	431	Conservado	9C6KE044050085773	HCK5115	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	RS 1.000,00
46	431	Conservado	9C2KC08208R096702	HJX5280	Honda/Cg 150 Titan Esd	Prata	2008	RS 2.000,00
47	431	Conservado	9C2JC30708R219016	HJX5691	Honda/Cg 125 Fan	Prata	2008	RS 1.000,00
48	431	Conservado	9C6KE092080179305	HHL5802	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	RS 1.000,00
49	431	Conservado	9C6KE044050125381	HCK5964	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2005	RS 1.000,00
50	431	Conservado	9CDNF41AJ9M218318	HJX6026	Jta/Suzuki Intruder 125	Vermelha	2008	RS 800,00
51	431	Conservado	9C6KE013020018714	GZY6041	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2002	RS 1.000,00

52	431	Conservado	9C2JC30707R020161	DTM6220	Honda/Cg 125 Fan	Prata	2006	RS 800,00
53	431	Conservado	9C6KE092060045954	HCK6979	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	RS 800,00
54	431	Conservado	93FC2125K1A002058	JJ07330	Kasinski/Cruise 125	Prata	2000	RS 800,00
55	431	Conservado	9C6KG017080094236	HHL7718	Yamaha/Fazer Ys250	Prata	2008	RS 1.000,00
56	431	Conservado	9C6KE038030010826	HAW7854	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2003	RS 800,00
57	431	Conservado	9C2JC2500XR148078	CTL7904	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 800,00
58	431	Conservado	9C6KE044040063375	HAW8330	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2004	RS 1.000,00

152 cm -04 1539793 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 01668/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01668/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo CLAYTON ROBERTO DURANTE e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 591, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 2 de Julho de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital está indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:  
 I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) CAP CENTRO DE APRENDIZAGEM PRO MENOR, situado(a) na Monfort, 10 - Bairro Novo Horizonte, Passos - MG, no(s) dia(s) 04 de Novembro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 12:00 horas, conforme disposto abaixo:  
 I - no dia 4 de Novembro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado NILVA CONDE STOCCO, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 71;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 03 de Novembro de 2021, no horário de 14:00 às 17:00 e 04 das 07:00 às 11:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I - NILVA CONDE STOCCO - UNIVERSITARIOS, situado no(a) Rua Joao Kirchner, nº 124 - - FIRMA, Bairro Universitarios, Itau de Minas-MG;

4.3 - E assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, CLAYTON ROBERTO DURANTE, matriculado sob o número 3863396, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;

6.2 - Poderá participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada

10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;  
 10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;  
 11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;  
 11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:  
 I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;  
 II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;  
 11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:  
 I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;  
 II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;  
 11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;  
 11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;  
 11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (CAP CENTRO DE APRENDIZAGEM PRO MENOR), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual deverá constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);  
 11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;  
 11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente arrematado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;  
 12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;  
 12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do DEL. POL. DO MUN. DE ITAU DE MINAS, com sede no(a) Margem da Rodovia Mg-050, nº S/N, Sagrada Família, Itau de Minas - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): 1 - no dia 4 de Novembro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 71.  
 12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do DEL. POL. DO MUN. DE ITAU DE MINAS, na(s) seguinte(s) data(s):  
 1 - no dia 4 de Novembro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 71.  
 12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 04/11/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;  
 13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
 14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);  
 14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;  
 14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;  
 14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;  
 14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloados em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação reidora da espécie;  
 15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DO MUN. DE ITAU DE MINAS, com sede na Margem da Rodovia Mg-050, nº S/N, Sagrada Família, Itau de Minas - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;  
 16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de legalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;  
 17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda e SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada - seus contratos, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
 17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;  
 17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;  
 17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;  
 17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;  
 17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:  
 I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;  
 II - Débitos tributários;  
 III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;  
 IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;  
 17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autônomos credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;  
 17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;  
 17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;  
 17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;  
 17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;  
 17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;  
 17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;  
 17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;  
 17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
 17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DEL. POL. DO MUN. DE ITAU DE MINAS, com sede no(a) Margem da Rodovia Mg-050, nº S/N, Sagrada Família, Itau de Minas - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrans.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;  
 17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;  
 17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Passos - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Itau de Minas, 1 de Outubro de 2021.  
 CARLO GEOVANNI BEDONI  
 DELEGADO DE POLICIA  
 Presidente da Comissão Especial de Leilão  
 DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	541	Sucata	9BD1553751722043	CET7750	Fiat/Elba 1.6 Ie	Preta	1996	RS 500,00
2	541	Sucata	9BGJG69RSSB022665	LWX3214	Gm/Monza Gl	Azul	1995	RS 800,00
3	541	Sucata	8AWZZZ377WA114245	BLD7992	Imp/Vw Gol Mi	Vermelha	1998	RS 1.000,00
4	541	Sucata	9BGJK11YLLB043978	GPB0228	Gm/Monza SI/E 2.0	Azul	1990	RS 300,00
5	541	Sucata	9BWZZZ30ZLT050450	BVX6751	Vw/Gol	Branca	1990	RS 500,00
6	541	Sucata	9BGJK19HXWB510199	CXN4429	Gm/Vectra Gls	Azul	1998	RS 1.000,00

7	541	Sucata	9BD158018Y4137982	CVA3942	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	2000	RS 1.000,00
8	541	Sucata	9BWZZZ30ZNT115848	BJL9441	Vw/Gol Cl	Bege	1992	RS 700,00
9	541	Sucata	9BD15808814276521	DBE1573	Fiat/Uno Mille Smart	Azul	2001	RS 1.000,00
10	541	Sucata	8AFZZZEHCIJ238127	DGL0583	I/Ford Escort Gl 1.6 H	Preta	2001	RS 300,00
11	541	Sucata	9BWZZZ30ZGT019971	BKQ0867	Vw/Saveiro	Verde	1985	RS 1.000,00
12	541	Sucata	9BD146000L3601193	BOM5776	Fiat/Uno 1.6 R	Vermelha	1990	RS 500,00
13	541	Sucata	9BGJK11YJJB048694	BHB7858	Gm/Monza SI/E 2.0	Azul	1988	RS 300,00
14	541	Sucata	9BGRD08Z02G179668	DGL4102	Gm/Celta	Prata	2002	RS 1.500,00
15	541	Sucata	9BGJK69YJJB035422	MPE9665	Gm/Monza SI/E	Azul	1988	RS 300,00
16	541	Sucata	9BG5JK11ZGB061752	GPB1437	Gm/Monza SI/E	Verde	1986	RS 300,00
17	541	Sucata	9C2MC2700XRO20425	CM11315	Honda/Cbx 200 Strada	Verde	1999	RS 500,00
18	541	Sucata	9BWZZZ30ZHT070439	BKE2490	Vw/Gol Gl	Branca	1987	RS 300,00
19	541	Sucata	9BWZZZ55ZRB586252	GTA9226	Vw/Logus Gli 1.8	Cinza	1994	RS 500,00
20	541	Sucata	9BD146107S5663241	MPY4736	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	RS 1.000,00
21	541	Sucata	9BWZZZ30ZGT021361	GYQ7338	Vw/Saveiro Ls	Vermelha	1985	RS 1.500,00
22	541	Sucata	93YB8E157J821791	DXB9030	Renault/Clio Exp 16 16vh	Preta	2007	RS 1.000,00
23	541	Sucata	9BD146028V5922104	CJS1686	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1997	RS 1.000,00
24	541	Sucata	93UMA28L524002610	DGO1095	Audi/A3 1.6	Azul	2001	RS 2.000,00
25	541	Sucata	9BWZZZ3ZJIP011509	DBG4562	Vw/Kombi	Branca	1988	RS 500,00
26	541	Sucata	9BG5JK11ZGB021044	BHT3890	Gm/Monza SI/E	Cinza	1985	RS 300,00
27	541	Sucata	9BD146000S8424821	BTS5768	Fiat/Fiorino 1.0	Branca	1995	RS 1.000,00
28	541	Sucata	9BD146097T5676190	BTP8674	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1996	RS 1.000,00
29	541	Sucata	9BD146000R5166668	BOJ6306	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	RS 500,00
30	541	Sucata	8AFZZZEEFWJ063045	JFG0973	I/Ford Escort Glx 16vf	Prata	1998	RS 300,00
31	541	Sucata	9C2JC30101R254667	CWY7103	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 800,00
32	541	Sucata	9C6KE044050100257	DNP3157	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	RS 700,00
33	541	Sucata	9C2MD28001R022510	GZZ4135	Honda/Xr 200r	Branca	2001	RS 800,00
34	541	Sucata	9C6KE026020002930	DFB2074	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2001	RS 500,00
35	541	Sucata	9C2JC30708R220613	GYU9203	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 500,00
36	541	Sucata	95VCA4H59AM001183	EHW1943	Dafra/Speed 150	Preta	2009	RS 300,00
37	541	Sucata	9CDNF41LJ6M018298	HDC0256	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2005	RS 300,00
38	541	Sucata	94J1XFBM56M020419	DP19814	Sundown/Web 100	Prata	2005	RS 300,00
39	541	Sucata	93FGF125KYA002857	GXX3419	Kasinski/GT 125	Prata	2000	RS 300,00
40	541	Sucata	9C2JC30101R253781	GZZ4085	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	RS 800,00
41	541	Sucata	9C2JC30102R177581	GUZ0507	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	RS 600,00
42	541	Sucata	CG1251106587	GQK6295	Honda/Cg 125	Vermelha	1980	RS 50,00
43	541	Sucata	9C2MC270WWR005454	CSH2566	Honda/Cbx 200 Strada	Verde	1998	RS 500,00
44	541	Conservado	96BAB0521AG000005	HLT2510	R/Presidente Tra Carga1	Cinza	2010	RS 1.000,00
45	541	Conservado	9BD146000N3839837	BHG9430	Fiat/Uno Mille	Cinza	1992	RS 500,00
46	541	Conservado	9BD14600003023290	CFK1658	Fiat/Uno Cs	Cinza	1985	RS 300,00
47	541	Conservado	9BD146000L3613295	GSY6909	Fiat/Uno S	Branca	1990	RS 500,00
48	541	Conservado	9BGRD08X03G173197	DHY7350	Gm/Celta 3 Portas	Preta	2003	RS 1.000,00
49	541	Conservado	9BWZZZ30ZSP029681	BSE3963	Vw/Gol 1000	Branca	1995	RS 500,00
50	541	Conservado	9BD146000R5214747	JTB3205	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	RS 1.000,00
51	541	Conservado	9C2JC250XWR018985	GCD9557	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 500,00
52	541	Conservado	94J2XSBAB88M007845	HBX1643	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	RS 500,00
53	541	Conservado	9C2JC30101R150790	GXX3742	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2001	RS 800,00
54	541	Sucata	-	-	-	-	-	RS 1.500,00
55	541	Sucata	-	-	-	-	-	RS 500,00
56	541	Sucata	-	-	-	-	-	RS 100,00
57	541	Sucata	-	-	-	-	-	RS 700,00
58	541	Sucata	-	-	-	-	-	RS 1.000,00
59	541	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	-	RS 700,00
60	541	Sucata	-	-	-	-	-	RS 1.000,00
61	541	Sucata	-	-	-	-	-	RS 1.000,00
62	541	Sucata	-	-	-	-	-	RS 500,00
63	541	Sucata	-	-	-	-	-	RS 600,00
64	541	Sucata	-	-	-	-	-	RS 1.000,00
65	541	Sucata	-	-	-	-	-	RS 500,00
66	541	Sucata	-	-	-	-	-	RS 600,00
67	541	Sucata	-	-	-	-	-	RS 500,00
68	541	Sucata	-	-	-	-	-	RS 500,00
69	541	Sucata	-	-	-	-	-	RS 700,00
70	541	Sucata	-	-	-	-	-	RS 100,00
71	541	Sucata	-	-	-	-	-	RS 1.000,00

158 cm -04 1539787 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 01832/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01832/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ADRIANO FRANCISCO DE SOUZA VEIGA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 7535, de 5 de Julho de 2020, que conduzirão a hasta pública, assistida pela Comissão de Leilão do DETR

6.3 - Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao leilão;  
 6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: CADASTROLEILAOEDETRAMMG@GMAIL.COM, em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;  
 6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:  
 7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;  
 7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;  
 7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;  
 7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;  
 7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;  
 7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;  
 7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;  
 7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;  
 7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:  
 8.1 - Cadastro prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;  
 8.2 - O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;  
 8.3 - Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;  
 8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;  
 8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;  
 8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;  
 8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;  
 8.8 - Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);  
 8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;  
 8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;  
 8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;  
 8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;  
 8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;  
 8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvasadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);  
 8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;  
 8.16 - Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;  
 8.17 - Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:  
 9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;  
 9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:  
 10.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade do anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);  
 10.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;  
 10.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos arts. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;  
 10.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.  
 10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;  
 10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Arrematação:  
 11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;  
 11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;  
 11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:  
 I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;  
 II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;  
 III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 1, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 21, 23, 41, 48, 49, 55, 58, 65, 69, 75, 86, 93, 94, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 107, 110, 111, 122, 124, 127, 128, 161, 162, 173, 178, 198, 199, 200, 202, 206, 207, 209, 210, 214, 219, 220, 382, 392, 395, 410, 414, 417, 476, 479, 482, 486, 488, 490, 491, 495, 496, 498, 503, 505, 520 e 521, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;  
 11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:  
 I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;  
 II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;  
 11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;  
 11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;  
 11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (PATRONATO), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).  
 11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;  
 11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:  
 12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;  
 12.2 - A Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;  
 12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 7º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESPLENDOR, com sede no(a) Rua Floriano Peixoto, nº 133, Distrito Industrial, Resplendor - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): 1 - no dia 27 de Novembro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 536.  
 12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 7º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESPLENDOR, na(s) seguinte(s) data(s):  
 1 - no dia 27 de Novembro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 536.  
 12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:  
 13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 20/11/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;  
 13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.  
 14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:  
 14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
 14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;  
 14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;  
 14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;  
 14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:  
 15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;  
 15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 7º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESPLENDOR, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 133, Distrito Industrial, Resplendor - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.  
 16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:  
 16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;  
 16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:  
 17.1 - O quantitativo de bens objetos deste leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;  
 17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;  
 17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;  
 17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;  
 17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;  
 17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;  
 17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;  
 II - Débitos tributários;  
 III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;  
 IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;  
 17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autônomos credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;  
 17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;  
 17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraiados;  
 17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;  
 17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;  
 17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;  
 17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;  
 17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;  
 17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;  
 17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do 7º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESPLENDOR, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 133, Distrito Industrial, Resplendor - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;  
 17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;  
 17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Resplendor - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Resplendor, 1 de Outubro de 2021.  
 ENGDEL REBOUCAS  
 DELEGADO DE POLÍCIA  
 Presidente da Comissão Especial de Leilão  
 DETRAN-MG

## TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	534	Sucata	9BWZZ30ZLT048839	GTT0855	Vw/Gol Cl	Branca	1990	RS 500,00
2	534	Sucata	BN012067	MQT1097	Vw/Voyage	Branca	1981	RS 100,00
3	534	Sucata	9BWZZ377ST082457	CAS1106	Vw/Gol 1000i	Prata	1995	RS 200,00
4	534	Sucata	3VWSA49M61M118732	AJZ1182	I/Vw Bora	Verde	2000	RS 1.000,00
5	534	Conservado	9BD146067T5804465	BPY2236	Fiat/Uno Mille Ie	Branca	1996	RS 300,00
6	534	Conservado	9BD17834612286580	GZH2884	Fiat/Palio Young	Cinza	2001	RS 800,00
7	534	Conservado	9BFBSZGDAB7604482	HCU3148	Ford/Ka Gl	Prata	2006	RS 2.000,00
8	534	Sucata	9BD146000L3625121	GOV3165	Fiat/Uno Mille	Branca	1990	RS 500,00
9	534	Sucata	9BGRG08FCG340384	ODF3294	Chevrolet/Celta 1.0l Ls	Prata	2012	RS 1.200,00
10	534	Sucata	9BD15822764842596	MQN3335	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2006	RS 1.500,00
11	534	Sucata	W0L000058S5220593	MOX3737	Imp/Gm Astra GlS	Prata	1995	RS 1.000,00
12	534	Sucata	8AWZZ30ZPJ046594	JXZ4391	Imp/Vw Gol Gl 1.8	Branca	1993	RS 400,00
13	534	Sucata	9BWZZ30ZHT082207	GLJ5666	Vw/Gol Cl	Branca	1987	RS 400,00
14	534	Sucata	9BD146000J3326961	MTF6125	Fiat/Uno Cs	Branca	1988	RS 400,00
15	534	Conservado	9BD17141322164449	MOY9317	Fiat/Palio Elx	Verde	2002	RS 3.000,00
16	534	Sucata	9BWZZ30ZNT162546	MRM6758	Vw/Gol Cl	Branca	1992	RS 200,00
17	534	Sucata	9BWZZ30ZJT082594	MPD7039	Vw/Voyage Gl	Prata	1988	RS 500,00
18	534	Sucata	ZFA185000W022271	JFG7339	I/Fiat Marex Week Elx	Azul	1998	RS 50,00
19	534	Sucata	9BWZZ373W1144568	GBW7863	Vw/Gol 16v	Branca	1998	RS 400,00
20	534	Conservado	9BD135019B2178840	HBZ8078	Fiat/Idea Attractive 1.4	Branca	2011	RS 4.000,00
21	534	Sucata	9BWA03X83P016047	GOY8777	Vw/Santana	Prata	2003	RS 100,00
22	534	Sucata	9BFBXLLBAJBS38016	MOY9317	Ford/Escort L	Branca	1988	RS 200,00
23	534	Sucata	9BD15802764717128	MQJ9482	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Azul	2005	RS 1.000,00
24	534	Sucata	9BD146000M8219906	MOZ4511	Fiat/Uno P.Lp Lx Hd 1.6	Verde	1991	RS 400,00
25	534	Conservado	9BD27803MA7210792	HCH6798	Fiat/Strada Fire Flex	Prata	2009	RS 3.000,00
26	534	Conservado	9C2JA04106R826422	HDA1629	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2006	RS 300,00
27	534	Sucata	9C2HA0501SQR805125	GVA4921	Honda/C100 Dream	Vermelha	1995	RS 200,00
28	534	Conservado	9C2HA0700YR037937	MQZ5680	Honda/C100 Biz	Verde	2000	RS 400,00
29	534	Conservado	9C2HA0700WR018580	MQJ6740	Honda/C100 Biz	Amarela	1998	RS 400,00
30	534	Conservado	9C2HA07102R048702	MTF8346	Honda/C100 Biz Es	Preta	2002	RS 500,00
31	534	Sucata	9C2HA070XWR027066	MOY9077	Honda/C100 Biz	Azul	1998	RS 400,00
32	534	Conservado	9C2JC30708R596866	HIN0029	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 500,00
33	534	Conservado	9C2JC30214R622333	MPE0073	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2003	RS 600,00
35	534	Conservado	9C2JC41209R107123	MSW0142	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	RS 800,00
36	534	Sucata	9C6KE1200A0065142	MTH0196	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2010	RS 700,00
37	534	Conservado	95VCB1G588M007527	HIN0208	Dafra/Kansas 150	Laranja	2008	RS 700,00
38	534	Conservado	95VCA4L59AM004572	HMX0248	Dafra/Speed 150	Azul	2009	RS 200,00
39	534	Sucata	9C2JC1801NR254677	MPS0280	Honda/Cg 125 Today	Azul	1992	RS 200,00
40	534	Conservado	9C2JC30201R074070	MTM0289	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2001	RS 400,00
41	534	Sucata	9C2JC30101R042856	MTN0309	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	RS 500,00
42	534	Sucata	9C2JC30102R006403	MTI0321	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	RS 500,00
43	534	Conservado	95VCA1B299M004405	HIN0330	Dafra/Speed 150	Vermelha	2009	RS 100,00
44	534	Conservado	9C2JC250VTR045852	GVA2030	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	RS 300,00
45	534	Sucata	CG125BR1497188	MLQ0344	Honda/Cg 125	Azul	1986	RS 50,00
46	534	Conservado	9C2JC30104R085727	HAS0349	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2004	RS 500,00
47	534	Conservado	9C2JC4120AR02824					



65	534	Sucata	9C2K1680BR530628	OCY1590	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2011	RS 1.000,00	199	534	Sucata	9C2J2500YR081252	GYP9023	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 600,00
66	534	Sucata	9C2J1801RRR19578	GQW1594	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1994	RS 200,00	200	534	Sucata	9C2K03307R029317	DUZ9058	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2007	RS 1.200,00
68	534	Conservado	9C2K08207R042112	HDP1742	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2007	RS 1.000,00	201	534	Conservado	9C2J17201R007098	GYP9119	Honda/Xlr 125 Es	Vermelha	2001	RS 500,00
69	534	Sucata	9C6KE038050027246	HAW1841	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2005	RS 700,00	202	534	Sucata	9C2K08506R006996	MQR9130	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2005	RS 700,00
70	534	Conservado	9C2J230708R559559	HDP1883	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	RS 500,00	204	534	Conservado	9C2J30708R016801	MRL9169	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 400,00
71	534	Sucata	9C2K1550AR166188	MTR2018	Honda/Cg 150 Fan Esdi	Preta	2010	RS 1.000,00	205	534	Conservado	9C2J3010YR071473	GWU9226	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	RS 100,00
72	534	Sucata	9C2K08105R096327	MOG2191	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	RS 700,00	206	534	Sucata	9C2J30103R026496	MTQ9235	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	RS 400,00
73	534	Sucata	9C2J30708R250839	MSP2597	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 600,00	207	534	Sucata	9C2J250TTR074885	MPD9259	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	RS 100,00
74	534	Conservado	9C2J30104R026847	MPG2601	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	RS 400,00	208	534	Conservado	9C2K08208R030492	HHZ9284	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2007	RS 600,00
75	534	Sucata	9C2J250VVR122340	MPP2605	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 500,00	209	534	Sucata	9C2MD270TR000385	GRS9297	Honda/Nx 200	Vermelha	1996	RS 500,00
76	534	Conservado	9C6KE010010027182	GYU2609	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2001	RS 300,00	210	534	Sucata	9C2J1801KR400552	MRK9327	Honda/Cg 125 Today	Preta	1989	RS 300,00
77	534	Conservado	9C2J170WVR010242	MPU2714	Honda/Xlr 125	Vermelha	1998	RS 500,00	212	534	Conservado	9C2J250TTR082489	GRT9367	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	RS 200,00
79	534	Sucata	9C2J250VVR128295	MPA2915	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	RS 400,00	213	534	Conservado	9C2K08107R054494	MQV9564	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	RS 500,00
80	534	Conservado	9C2J30201R03051	MTM2920	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2001	RS 200,00	214	534	Sucata	9C6KE013020014343	JOQ9615	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	RS 300,00
81	534	Conservado	9C6KE092060024063	HCR2990	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	RS 200,00	215	534	Conservado	9C2J30102R025295	GYE9726	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 500,00
82	534	Conservado	9C2J30103R157690	MSM3012	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	RS 500,00	216	534	Sucata	95VCA10288M006347	MSB9728	Dafra/Speed 150	Vermelha	2008	RS 200,00
83	534	Conservado	9C2J1801MR225584	GOC3086	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1991	RS 100,00	217	534	Conservado	9C2J250TTR005226	GRS9751	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	RS 400,00
84	534	Conservado	9C2MC2701RSR04065	GRQ3094	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1995	RS 200,00	218	534	Conservado	95VCA1E288M009708	HIS9874	Dafra/Speed 150	Preta	2008	RS 100,00
85	534	Conservado	9C2MD34002R008192	MTJ3182	Honda/Xr 250 Tornado	Azul	2002	RS 1.000,00	219	534	Sucata	9C2J250VVR028641	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 300,00
86	534	Sucata	9C2J250WVR093850	MPS3203	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 400,00	220	534	Sucata	L1LCLX10891100733	-	I/Loncin Lx125 26	Preta	2008	RS 200,00
88	534	Conservado	9C2J3010YR128074	MTF3629	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	RS 100,00	221	534	Conservado	9C2JA04108R056913	HKA0527	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2008	RS 400,00
89	534	Sucata	9C2J2501SR595022	GRQ3705	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	RS 400,00	222	534	Conservado	9C2HA07103R010338	MSS2710	Honda/C100 Biz Es	Verde	2002	RS 500,00
90	534	Conservado	9C2J30104R008821	GYU3836	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	RS 700,00	224	534	Conservado	9C2HA0710YR220794	GYT4395	Honda/C100 Biz Es	Azul	2000	RS 100,00
91	534	Conservado	9C2K08104R028958	MPY3893	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	RS 500,00	226	534	Conservado	9C2HA0700YR035499	GYP5659	Honda/C100 Biz	Verde	2000	RS 300,00
93	534	Sucata	9CDNF41A19M226229	MSN3930	Jta/Suzuki Intruder 125	Verde	2008	RS 500,00	227	534	Conservado	9C2HA07102R028075	MTG6117	Honda/C100 Biz Es	Verde	2002	RS 500,00
94	534	Sucata	9C2MC35007R039041	MRB3945	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2007	RS 600,00	228	534	Sucata	9C2HA07002R010464	MTN6241	Honda/C100 Biz	Vermelha	2001	RS 400,00
95	534	Conservado	9C2J30706R874406	HCR3960	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 300,00	229	534	Conservado	9C2HA050WVR013348	GSQ6552	Honda/C100 Dream	Vermelha	1997	RS 300,00
96	534	Conservado	9C2K1610R006118	HME4042	Honda/Cg 150 Titan Mix Ks	Preta	2009	RS 800,00	232	534	Conservado	9C2HA07103R010817	JOB8583	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2002	RS 500,00
97	534	Sucata	9C2J1801KR421508	MRM4050	Honda/Cg 125 Today	Preta	1989	RS 400,00	233	534	Conservado	94J1XFB88M071374	HAC8754	Sundown/Web 100	Azul	2008	RS 500,00
98	534	Sucata	9C2J30103R289298	MPA1469	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	RS 400,00	235	534	Conservado	9C2J30102R86679	MPA0030	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	RS 300,00
99	534	Sucata	9C6KE1950F0038944	PPB4189	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Azul	2014	RS 1.000,00	236	534	Conservado	95VCA1E288M009172	HIN0159	Dafra/Speed 150	Prata	2008	RS 400,00
100	534	Sucata	9C2J30101R136885	MTJ4223	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2001	RS 500,00	237	534	Sucata	9C2K0D101NR220893	GOG0179	H/Honda Nx 150	Preta	1992	RS 300,00
101	534	Sucata	9C2K08104R025582	MPY4267	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	RS 700,00	241	534	Conservado	9C2J41209R14082	HIN0287	Honda/Cg 125 Fan Es	Azul	2009	RS 400,00
102	534	Sucata	9C2K08107R029602	MOX4349	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	RS 700,00	242	534	Sucata	9C2K08208R055015	MSB0382	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2008	RS 200,00
103	534	Sucata	9C2K1550AR042014	MTA4377	Honda/Cg 150 Fan Esdi	Cinza	2009	RS 1.000,00	243	534	Conservado	9C2MD270WVR006402	MQJ0399	Honda/Nx 200	Verde	1998	RS 300,00
104	534	Sucata	9C6KE04400079399	MOE4541	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	RS 300,00	244	534	Conservado	9C2J3010YR159777	GVN0400	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	RS 300,00
105	534	Sucata	9C2K08105R026382	MOE4570	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	RS 700,00	245	534	Conservado	9C2MD2801SR501258	GTU0434	Honda/Xr 200r	Vermelha	1995	RS 200,00
106	534	Conservado	9C2J3010YR3615124	MSM4571	Honda/Cg 125 Titan Kse	Vermelha	2002	RS 400,00	246	534	Conservado	9C2J4120AR135150	HNF0515	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	RS 800,00
107	534	Sucata	9C2J250XWR011660	GSS4581	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 400,00	247	534	Sucata	9C6KE1500B0030452	ODA0614	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2011	RS 1.000,00
108	534	Sucata	9C2J30212R529402	MRY4608	Honda/Cg 125 Titan Kse	Prata	2002	RS 400,00	250	534	Conservado	9C2K08505R045451	HCR0660	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	RS 400,00
109	534	Conservado	9C2J3020YR041998	MTF4628	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	RS 300,00	251	534	Conservado	9C2J30103R133763	HAC0739	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	RS 500,00
110	534	Sucata	9C2K08208R047714	MSA4662	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2008	RS 1.000,00	253	534	Sucata	94J2XDC4J5M001427	MQH0872	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2011	RS 100,00
111	534	Sucata	9C2J30104R044149	MPG4798	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	RS 400,00	254	534	Sucata	9C6KE1500B0036104	PFF0926	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2004	RS 600,00
112	534	Sucata	9CEFT125WWM000757	MPL4877	Brandy/Fosti Ft125 A	Azul	1998	RS 300,00	255	534	Sucata	9C2J30708R760623	MSH1146	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 400,00
113	534	Conservado	9C2K08104R038078	MPT4974	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 800,00	256	534	Conservado	9C2MC2701RRR00514	GQW1148	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	1994	RS 200,00
114	534	Conservado	9C2J250VVR151527	GVA4986	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 400,00	258	534	Sucata	9C2JD2020R045919	MOF1235	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2004	RS 1.000,00
115	534	Conservado	9C2J250VVR208421	GVA5013	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 300,00	260	534	Conservado	9C2J30302R008957	GYD1251	Honda/Cg 125 Cargo	Preta	2002	RS 400,00
116	534	Conservado	9C2K08608R017918	HHQ5123	Honda/Cg 150 Sport	Cinza	2008	RS 800,00	261	534	Conservado	9C2J1801JR147675	GRC1318	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	RS 200,00
117	534	Conservado	9C2J1801NR255465	MPC5135	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1992	RS 200,00	263	534	Conservado	9C2J250VVR083703	KPA1396	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	RS 300,00
118	534	Conservado	9C2J250VVR085424	MOZ5212	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	RS 500,00	265	534	Sucata	9C2J30203R143719	HAL1419	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2003	RS 400,00
119	534	Sucata	9C6KE1500C0047042	ODG5228	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Roxa	2011	RS 1.000,00	267	534	Sucata	9C2K0501KR117649	GRQ1535	H/Honda Cbx 150 Aero	Vermelha	1989	RS 100,00
120	534	Conservado	9C2K1680FR200614	PWG5271	Honda/Cg 150 Fan Esdi	Vermelha	2015	RS 3.000,00	269	534	Conservado	94J2XCE6D66M008864	HDP1612	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2006	RS 200,00
121	534	Sucata	9C2MC27001R021654	MTL5284	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2001	RS 500,00	271	534	Sucata	9C6KE1500B0014795	MTX1736	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2011	RS 800,00
122	534	Sucata	9C2K1660CR500946	ODS5369	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2011	RS 1.500,00	273	534	Sucata	9C2MC2700XR024505	MRI1807	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1999	RS 200,00
123	534	Conservado	9C2J1801RRR21651	MPS5377	Honda/Cg 125 Today	Azul	1994	RS 300,00	274	534	Conservado	9C2J30708R077486	HDP1826	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 500,00
124	534	Sucata	9C2J250TTR058652	MPC5396	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	RS 400,00	275	534	Conservado	9C2K08108R161379	HDP1909	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	RS 800,00
125	534	Conservado	9C6KE090080033792	HIL5482	Yamaha/Ybr 125Ed	Prata	2008	RS 300,00	276	534	Sucata	9C2MC2700YR005461	MSV1930	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1999	RS 200,00
126	534	Sucata	9C2J2500YR026161	GYP5511	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 400,00	278	534	Sucata	9C2J170WVR015494	MTF2205	Honda/Xlr 125	Azul	1998	RS 300,00
127	534	Sucata	9C2K08504R032898	MQA5520	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2004	RS 400,00	280	534	Conservado	9C2J30101R017241	GYU2367	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	RS 300,00
128	534	Sucata	9CDNF41L6CM000528	MQN5593	Jta/Suzuki En125 Yes Car	Amarela	2005	RS 300,00	281	534	Sucata	9CDNF41LJ8M236664	MSL2447	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	RS 300,00
129	534	Conservado	9C2J3010YR012415	GYP5603	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	RS 500,00	282	534	Sucata	9C2J250WVR0195203	MQJ2448	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 300,00
130	534	Conservado	9C2J3010YR010921	G													

398	534	Conservado	9C2JC3010YR023878	GYE6326	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	R\$ 500,00
400	534	Conservado	9C2JC250VVR171461	GSQ6331	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R\$ 200,00
402	534	Conservado	9C2JC250VVR016224	GTL6344	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 400,00
403	534	Conservado	9C2KC0850SR016654	GYP6344	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2004	R\$ 1.000,00
405	534	Sucata	9C2JC1801PRP26576	MQR6573	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1993	R\$ 100,00
407	534	Conservado	9C2JC30103R217121	GYP6615	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 400,00
410	534	Sucata	9C2KD0101MR115281	BVH6657	H/Honda Nx 150	Verde	1991	R\$ 100,00
412	534	Conservado	9C2JC250XWR101425	GSQ6811	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 300,00
414	534	Sucata	CG125BR1485830	GRH6826	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	R\$ 200,00
416	534	Sucata	9C2JC4110BR449841	OCW7147	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R\$ 1.000,00
417	534	Sucata	CG125BR1364289	GQA7199	Honda/Cg 125	Branca	1984	R\$ 200,00
418	534	Sucata	9C2KC08105R127939	MOI7293	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R\$ 700,00
419	534	Sucata	9C2JC30203R146219	MTZ7306	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2003	R\$ 500,00
421	534	Sucata	CG125BR1307419	GNV7368	Honda/Cg 125	Azul	1983	R\$ 1.000,00
422	534	Conservado	9C2JC30101R240267	CWY7485	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R\$ 500,00
423	534	Sucata	9C2JC250TTR014901	MPC7551	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 500,00
424	534	Conservado	9C2MC35005R016331	MOF7574	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2005	R\$ 1.000,00
426	534	Conservado	9C2MD280TTR000138	GRS7742	Honda/Xr 200r	Vermelha	1996	R\$ 100,00
428	534	Sucata	9C2KC0850SR021360	MOE7852	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2004	R\$ 500,00
433	534	Sucata	9C2KC08105R003298	MOA7901	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 100,00
434	534	Conservado	9C2MC2700XR023376	GXE7912	Honda/Cbx 200 Strada	Verde	1999	R\$ 200,00
435	534	Sucata	CG125BR1379149	GOG7919	Honda/Cg 125	Vermelha	1984	R\$ 100,00
436	534	Conservado	9C2JC4120AR029804	HJH8025	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R\$ 1.500,00
437	534	Sucata	9C2JD0801NR301179	MPC8032	Honda/XI 125 S	Vermelha	1992	R\$ 100,00
438	534	Conservado	9C2D1720R011287	MTN8049	Honda/Xlr 125 Es	Azul	2002	R\$ 500,00
439	534	Sucata	CG125BR3110371	GOC8121	Honda/Turuna 125	Vermelha	1983	R\$ 200,00
440	534	Sucata	9C2JC30204R004291	HAC8133	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2003	R\$ 500,00
441	534	Conservado	9C2JC30102R002191	GZZ8146	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2001	R\$ 400,00
443	534	Conservado	9C2KC0850SR021628	HIL8212	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R\$ 1.000,00
445	534	Sucata	9C2JC3010YR150207	MQT8229	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 500,00
446	534	Conservado	9C2JC250TTR047322	GRT8332	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 300,00
448	534	Conservado	9C2JC30101R098229	MRF8343	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R\$ 300,00
449	534	Sucata	9C2JC250VWR101686	MPU8382	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R\$ 500,00
451	534	Sucata	9C2KC08106R913708	MOQ8441	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R\$ 400,00
452	534	Sucata	9C2MC35007R000397	HSR8493	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2006	R\$ 1.000,00
453	534	Conservado	9C2MC270XWR008104	GXX8514	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1998	R\$ 300,00
455	534	Sucata	9C2JC30708R659978	JRO8567	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 600,00
457	534	Sucata	9C2JC2500YR067903	MRF8620	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 400,00
458	534	Conservado	9C2JC30101R193279	GYE8670	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R\$ 500,00
459	534	Conservado	9C2JC30708R680413	HAC8771	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 800,00
461	534	Sucata	XL125BR1016936	MPF8839	Honda/XI 125 S	Branca	1986	R\$ 100,00
463	534	Sucata	9C2MC27001R010958	GSX8999	Honda/Cbx 200 Strada	Azul	2000	R\$ 100,00
465	534	Sucata	9C2JC250VWR095536	MPN9062	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 300,00
467	534	Sucata	9C2DNF41BJVM008325	GXB9106	Jta/Suzuki Katana 125	Preta	1997	R\$ 100,00
468	534	Sucata	9C2JC250VVR214545	MPO9129	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R\$ 200,00
469	534	Conservado	9C2JC30102R000102	GYP9180	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R\$ 400,00
471	534	Conservado	9C2JC4110BR800372	HNH9260	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 1.500,00
472	534	Sucata	9C2MD2701PRR01187	MQC9370	Honda/Nx 200	Azul	1993	R\$ 600,00
474	534	Conservado	9C2KC08204R017797	HB19536	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2004	R\$ 1.000,00
475	534	Conservado	9C2JC30201R036793	MTK9553	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2001	R\$ 500,00
476	534	Sucata	CG125BR1465320	MPH9611	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R\$ 200,00
479	534	Sucata	CG1253015248	GNZ9968	Honda/125	Vermelha	1980	R\$ 100,00
480	534	Sucata	9C2JC4120BR731227	-	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	R\$ 800,00
482	534	Sucata	9C2JC1801MR577640	-	Honda/Cg 125 Today	Preta	1991	R\$ 50,00
484	534	Sucata	9C2JD0801JR119821	-	Honda/XI 125 S	Preta	1988	R\$ 200,00
486	534	Sucata	BJ594946	GRW0116	Vw/Fusca 1300 L	Branca	1977	R\$ 100,00
487	534	Sucata	8AWZZ30ZJR066085	MPN0289	Imp/Vw Gol Cl 1.8	Branca	1994	R\$ 500,00
488	534	Sucata	9BWZZ11ZEP037401	GSB0318	Vw/Fusca	Bege	1984	R\$ 100,00
490	534	Sucata	BF871611	MRJ0467	Vw/Fusca 1300	Verde	1972	R\$ 100,00
491	534	Sucata	BJ614973	MRC0934	Vw/Fusca 1300	Azul	1977	R\$ 100,00
494	534	Sucata	9BD1582254647826	GTT1872	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2004	R\$ 200,00
495	534	Sucata	BJ363141	MPR1881	Vw/Fusca 1300	Branca	1976	R\$ 400,00
496	534	Sucata	9BWZZ30ZEP033552	GOV1884	Vw/Voyage S	Branca	1984	R\$ 100,00
498	534	Sucata	9BD14600003002794	MPD2229	Fiat/Uno S	Vermelha	1984	R\$ 100,00
502	534	Sucata	9BD178026V0259653	GQQ3459	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	R\$ 800,00
503	534	Sucata	B8513326	BMK3632	Vw/Fusca 1300	Vermelha	1968	R\$ 200,00
505	534	Sucata	9BGS08WTTTC707789	MOY4023	Gm/Corsa Wind	Branca	1996	R\$ 500,00
506	534	Sucata	8AWZZ30ZPJ053310	MRP4041	Vw/Voyage Gl	Branca	1993	R\$ 500,00
507	534	Sucata	9BD18524017044750	MRR4433	Fiat/Marea Hlx	Verde	2000	R\$ 400,00
517	534	Sucata	9BF8X1LBAJBT43743	GOK6660	Ford/Escort L	Azul	1988	R\$ 400,00
519	534	Sucata	9BD178016T0138466	KQZ6885	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1996	R\$ 800,00
520	534	Sucata	BS095844	LEX7375	Vw/Fusca	Azul	1972	R\$ 100,00
521	534	Sucata	B0220584	MRJ7425	Vw/Fusca 1300 L	Azul	1981	R\$ 200,00
522	534	Conservado	9BD17164LD5845050	ODM7434	Fiat/Palio Fire Economy	Vermelha	2012	R\$ 5.000,00
525	534	Sucata	9BD159000R0905933	MPV7526	Fiat/Tempra le	Azul	1994	R\$ 200,00
527	534	Sucata	9BFCXXLB2CFE64087	MPN8237	Ford/Del Rey Ghia	Branca	1986	R\$ 200,00
536	534	Sucata	9BFPXXL3PJBN67773	GLK9739	Ford/Pampa Gl	Dourada	1988	R\$ 500,00

324 cm -04 1539796 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE FINANÇAS  
EXTRATOS DE CONTRATOS  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 246/2021/PCMG - PROCESSO SEI/MG N.º 1510.01.0200363/2021-67  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Paula Cândido/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura/Câmara Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 01/10/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e Daniel Gomes Calixto (P/Pref.).

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 9263650/2020  
PROCESSO DE COMPRAS N.º 1510004 000008/2020  
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 1510.01.0201368/2020-95  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA. Do objeto: prestação de serviços de levantamento radiométrico, teste de fuga de radiação do cabeçote e testes de constância dos aparelhos de raio-x digital, tomógrafo, raio x odontológico e flatscan alocados no Instituto Médico Legal - IML. Valor total R\$ 2.895,00 (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses, com início em 11/12/2021 e término em 10/12/2022. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4022.0001.3.3.90.39.99.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 01/10/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Nilton Soares (P/Contratada).

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 9285508/2021  
PROCESSO DE COMPRAS N.º 1511189 65/2021  
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 1510.01.0117029/2021-73  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica JONATHAN DE BRITO ALVES ELER. Do objeto: acréscimo, em 25,00% no valor global do contrato, o que corresponde à aquisição de mais 01 (uma) unidade de estação de trabalho, objetivando atender a Emenda Parlamentar Indicação 66294 - Deputado Mauro Tramonte. Valor total: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.0.10.8. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 01/10/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Jonathan de Brito Alves Eler (P/Contratada).

HOMOLOGAÇÃO  
Pregão eletrônico n.º 1511189 155/2021 PCMG-SEI 1510.01.0171553/2021-94 Objeto: Aquisição de macacões e toucas de proteção para a Cadeia de Custódia da Perícia Criminal da PCMG, via recursos do Convênio SENASP n.º 813265/2014.  
Lote 01 - Empresa Vencedora: TRE 3 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI Valor: R\$ 43.290,00 (Quarenta e três mil duzentos e noventa reais)) Lote 02 - Fracassado  
Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.  
Antônio Cipriano das Neves Silva

AVISO DE LICITAÇÃO  
A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, n.º 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar - Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

N.º Processo	Objeto	Data da Sessão
1091555 0006/2021	Aquisição de TERMOBLOCO e AGITADOR VORTIEX para o Laboratório de Química e Física Legal do Instituto de Criminalística/BH através do TCDO firmado com o Ministério Público de MG. 1510.01.0194190/2020-95	23/11/2021 às 09:30
1511189 179/2021	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no equipamento GRUPO GERADOR marca MS GERADORES do Instituto de Criminalística/PCMG. 1510.01.0192129/2021-61	24/11/2021 às 09:30

Belo Horizonte, 04 de Outubro de 2021.  
Antônio Cipriano das Neves Silva  
Diretor de Aquisições/SPGF

18 cm -04 1539799 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS  
RETIFICAÇÃO DO MG DE 06/11/2020, PÁG 57

Onde se lê:  
Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
"Boletim Informativo  
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 01 de setembro de 2020 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:  
Recurso CNH. N.º 146682-1/2020/3ª JARI/DETRAN-MG  
Processo n.º: 8215168/2019  
Resultado: NÃO PROVIDO  
Importante: Das decisões da 3ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 02 de Setembro de 2020 - Liliâne Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Verlainne Andriani de Assis - Presidente da Terceira JARI/DETRAN/MG.

Leia-se: ...Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG  
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
"Boletim Informativo  
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 01 de Setembro de 2020 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:  
Recurso CNH. N.º 146682-1/2020/2ª JARI/DETRAN-MG  
Processo n.º: 8215168/2019  
Resultado: PROVIDO  
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 02 de Setembro de 2020 - Liliâne Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Pollyanna Aguiar Silva - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Retificação do MG de 09/10/2020, pág 23  
Onde se lê:  
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
"Boletim Informativo  
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 14 de Julho de 2020 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:  
Recurso CNH. N.º 119347-1/2019/2ª JARI/DETRAN-MG  
Processo n.º: 7798192/2018  
Resultado: NÃO PROVIDO  
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 15 de Julho de 2020 - Liliâne Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Pollyanna Aguiar Silva - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Leia-se:  
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
"Boletim Informativo  
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 14 de Julho de 2020 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:  
Recurso CNH. N.º 119347-1/2019/2ª JARI/DETRAN-MG  
Processo n.º: 7798192/2018  
Resultado: PROVIDO  
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 15 de Julho de 2020 - Liliâne Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Pollyanna Aguiar Silva - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Retificação do MG de 10/04/2021, pág 67  
Onde se lê:  
Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
"Boletim Informativo  
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 06 de Abril de 2021 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:  
Recurso CNH. N.º 151802-1/2020/3ª JARI/DETRAN-MG  
Processo n.º: 8692274/2019  
Resultado: NÃO PROVIDO  
Importante: Das decisões da 3ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 07 de Abril de 202

MINAS GERAIS

Leia-se: Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 25 de Agosto de 2020 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões: Recurso CNH. Nº. 143103-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG Processo nº: 8268486/2019 Resultado: PROVIDO Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de Agosto de 2020 - Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes - Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Retificação do MG de 10/04/2021, pág 65 Onde se lê: Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 06 de Abril de 2021 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões: Recurso CNH. Nº. 149769-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG Processo nº: 7798192/2018 Resultado: NÃO PROVIDO Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 07 de Abril de 2021 - Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Pollyanna Aguiar Silva - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Leia-se: ... Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 06 de Abril de 2021 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões: Recurso CNH. Nº. 149769-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG Processo nº: 7798192/2018 Resultado: PROVIDO Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 07 de Abril de 2021 - Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Pollyanna Aguiar Silva - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2417)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento de das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Muriae/MG: PATIO DE VEICULOS MURIAE LTDA - ME Placa: LAV8381 Chassi: JDAL501S0003870 Marca/Modelo: IMP/DALHATSU COURE Ano Fab.:1995 Prop.: Alceu Paes Da Cruz / Placa: KTV1527 Chassi: 9BD14600091523709 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Maria Das Dores Francolino / Placa: KZP0378 Chassi: 9C2JC30707R085412 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Jorge Vinicius B B DornelBanco Finaasa Sa / Placa: GUM2823 Chassi: 9BD146048V9568792 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Bruno Mas Monteiro/Cia Itaulensing De Arr MercantilBruno Mas Monteiro / Placa: GLK3488 Chassi: 5E08AKC107010 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE HATCH Ano Fab.:1979 Prop.: Sergio Campos Da Silva / Placa: LGW2621 Chassi: 9BFCXXLBZCFU31564 Marca/Modelo: FORD/DEL REY Ano Fab.:1985 Prop.: Francisco Pereira De Lima / Placa: HDS5753 Chassi: 9C2KC08106R030877 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Josimar Alves Da Silva/Rafa Moto Caratinga Ltda / Placa: GWU5598 Chassi: 9C62MW00W0061770 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1998 Prop.: Helena Dos Santos Mattos / Placa: HWF8023 Chassi: 9BM688815748371090 Marca/Modelo: M.BENZ2710 Ano Fab.:2004 Prop.: Edilson Araujo Da Silva/Banco Bmg S AFlavio Teodosio Dos Reis / Placa: GVB7092 Chassi: 9C2JC250VVR183388 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Mario Godinho De Oliveira/Cons.opcao / Placa: GOQ6282 Chassi: 9C2JC250VVR057156 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Elson Ferreira De Freitas / Placa: MPP5524 Chassi: 9C2JC250VVR125833 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Gilberto Carlos Neto / Placa: GOD0662 Chassi: XL125BR1003171 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Pedro Batista Pereira / Placa: GNA8357 Chassi: LB4NBL06595 Marca/Modelo: FORD/BELINA II L Ano Fab.:1983 Prop.: Kleber Fernandes Nunes/Omni S A Finc InvestLtebr Fernandes Nunes / Placa: KUI4821 Chassi: 9C2KC08105R015147 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Dayse Da Visitacao Machado/Banco Finaasa Bmc S A Gilberto Ribeiro Machado / Placa: GW06621 Chassi: 9BGJK11YKKB039062 Marca/Modelo: GM/MONZA SLE 2.0 Ano Fab.:1989 Prop.: Sergio Reis De Assis/Aymerio Credito Fin E Investimento S AJulio Cesar Pinheiro / Placa: MPF0667 Chassi: 9C2JC250TTR064886 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Pegab Tintas Ltda / Placa: GZR1123 Chassi: 9C6KE043030012748 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Lindomar Gomes Alves / Placa: KNN4208 Chassi: 9BGSD08ZTTC767158 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Emerson TeixeiraBv Financieira S A C F Ibrahim Albruceze Lima / Placa: GOC3622 Chassi: 9C2JC1801LR551903 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Marcelo Pecanha Vieira / Placa: GWU6109 Chassi: 9C2JC3010YR050088 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Armando Alves Machado / Placa: GVB4999 Chassi: 9CAHA0501PRR02464 Marca/Modelo: HTA/HONDA C100 Ano Fab.:1993 Prop.: Fernando Luiz F.scaramazini / Placa: GWD6194 Chassi: BP866598 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1972 Prop.: Paulo Ezequiel Campos Ferreira / Placa: HHA3042 Chassi: 9412XDCA88M027041 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2008 Prop.: Deivide Thales De Carvalho Silveira/Banco Finaasa Sa / Marca/Modelo: - Ano Fab.:2006 / Marca/Modelo: - Placa: KNE6684 Chassi: 9BWC0A05X1T145699 Marca/Modelo: VW/GOL 16 PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Marcus Antonio Vasconcelos/Banco Bmg S AVarli Coutinho / Placa: HHA3153 Chassi: 9C2JC30708R586690 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Guarino & Lopes Ltda / Placa: BPK1212 Chassi: 9BWZZ30ZRP275619 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Mitra Doessana De Guarulhos / Placa: LIP4649 Chassi: 9BWZZ55ZPB427988 Marca/Modelo: VW/LOGUS GLS Ano Fab.:1993 Prop.: Lucia Helena Dos Santos/Banco Finaasa Sa / Placa: GNV6749 Chassi: CG125BR1222585 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:1982 Prop.: Joseli Anisio Pinto / Placa: GOK0083 Chassi: 42K005077 Marca/Modelo: Y/YAMAHA HATX RD 125 II Ano Fab.:1985 Prop.: Antonio Odetli De Souza Faria / Placa: HCT4856 Chassi: 9C2KC08107R055291 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Nanci Aparecida Da SilvaBv Financieira S A C F I / Placa: HKG6597 Chassi: 9C2ND07008R018347 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2008 Prop.:

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Diangely Oliveira De Araujo/Cifra Sa Cred Finac E Invest / Placa: GVB8922 Chassi: 9C2JC250WWR172719 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Cleidineia Alves De Oliveira / Placa: BPN2023 Chassi: 9BD159000R9085791 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA OURO 16V Ano Fab.:1994 Prop.: Joel Moreira Da Costa/Banco Itau SaAndre Luiz Martins De Freitas / Placa: GSC3775 Chassi: B5574280 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1975 Prop.: Valdecisar Salustiano Olegario / Placa: LCT4999 Chassi: 9BD178296X0863233 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1999 Prop.: Edvaldo De Sa Dos Santos/Banco Abn Amro Real Sa / Marca/Modelo: FORD/FIESTA / Placa: GZB4296 Chassi: 9BD15822544591294 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Valdir Correa Coelho/Aymerio Cred. Finan. E Invest. S.AAilton Machado / Placa: CBV6561 Chassi: 9BWZZ30ZSP010260 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO GL 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Carlos Dos Santos Gomes/Bc Abn Amro Real S A / Marca/Modelo: VW/GOL / Placa: GZV7752 Chassi: 9BG138X07C407068 Marca/Modelo: GM/S10 ADVANTAGE D Ano Fab.:2006 Prop.: Marcio Antonio Zape/Banco Do Brasil Sa / Placa: HHA3255 Chassi: 9C2MC35008R065579 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Joao Batista Da Silva / Placa: GRU1246 Chassi: 9C2JC1801JR117909 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:1988 Prop.: Marcos Aurelio Martins Soares / Placa/ Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES / Placa: GKZ1459 Chassi: 9BD146000P5020528 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Derly De Souza/Unibanco Uniao De Bancos Brasileiros S A / Placa: MPE8728 Chassi: 9BWZZ377VPS58962 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Valdir Rodrigues Da Silva/Banco Bradescos S A / Placa: BHM5994 Chassi: 9BG244RNLCC017786 Marca/Modelo: GM/CHEVROLET L 20 CUSTOM L Ano Fab.:1990 Prop.: Rozenil Dias / Placa: LPR0578 Chassi: 9BWC0A05X141716016 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2001 Prop.: Ricardo Celio Da Rocha Ferreira/Banco Panamericano S ALucinea Maria Martins Da Silva / Placa: JLK3848 Chassi: 9BD15904471970294 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1996 Prop.: Lino Candido De OliveiraBv Financieira S A C F I / Marca/Modelo: FIAT/UNO / Placa: LOT1756 Chassi: 9BWC0A05Y83T122512 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2003 Prop.: Ramon Carlos De Lima/Banco Itaucard Sa / Placa: HHI0082 Chassi: 9CDNF41LJRM218498 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Flavio Luis Alves De Souza/Banco Do Brasil Sa / Placa: LTZ0616 Chassi: 9C2KC08105R012492 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Gilberto Bernardino De Oliveira / Placa: GPN2113 Chassi: 9BWZZ30ZGOT707616 Marca/Modelo: VW/GOL GT Ano Fab.:1986 Prop.: Sebastiao Luiz De Almeida / Placa: KWX0919 Chassi: 9C2HB02107R043481 Marca/Modelo: HONDA/POPI00 Ano Fab.:2007 Prop.: Aloisio Da Silva Chaves / Placa: GNY4311 Chassi: 9C2JC1801LR545132 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Materiais De Const.primus Ltda / Placa: HLM3982 Chassi: 9C2JC410BR463893 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Adilson Vitor Da Silva/Motobella Ltda / Placa: GMC3164 Chassi: 9BD146000N3847611 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Rodrigo Cesar BuenoBv Financieira S A C F I / Placa: GXXN4436 Chassi: 9C2MC7001R004196 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Pedro Gilmar Alves / Placa: LPA7457 Chassi: 9C2KC08107R122663 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Panamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: LNY6990 Chassi: 9C2HA07102R025567 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2002 Prop.: Edson Batista Moutinho/PanamericanoArrendamento Mercantil S/A / Placa: LDN5631 Chassi: 9C2MC27001R011544 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Sebastiao Jose Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: GYF3265 Chassi: 9C2JC30101R245088 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Antonio Alves De Souza / Placa: GNA8217 Chassi: SJI1AHC168087 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1978 Prop.: Rodrigo Rodrigues Singulani / Placa: MRN3217 Chassi: 9C2KC0820R033358 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Carlos Roberto De Souza / Placa: HCN9201 Chassi: 9C2JC30705R082750 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Gilberto Dos Santos / Placa: HE02695 Chassi: 9BFZ10A388279208 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Philippe Souza Baldanza / Placa: HBJ4705 Chassi: 9C2KC1650BR545888 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Claudia Martins Ferreira / Placa: KMO3179 Chassi: 9CDNJ41AJWM049955 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDO 250 Ano Fab.:1998 Prop.: Rodinei Da Silva Braga / Placa: HKF1658 Chassi: 9C2JF2500AR200330 Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110 Ano Fab.:2010 Prop.: Marcio Bento Ferreira / Placa: LVC3135 Chassi: 9C6KE043050060451 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Banco Finaasa Sa / Placa: CMG9700 Chassi: KMJFD37APVU376450 Marca/Modelo: IMP/HYUNDAI H100 GS Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Carlos Batista De Oliveira / Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES / Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: VW/GOL / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: HIN0293 Chassi: 9C2KC1670CR446769 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Divina Maria Pereira Batista / Placa: HVI1272 Chassi: 9BD195152C0137065 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Diego Pereira Ramos / Placa: HBL2843 Chassi: 8AC9036624A915840 Marca/Modelo: I/M. BENZ311CDDI SPRINTERF Ano Fab.:2004 Prop.: Toko Ind E Com Exp Imp Ltda / Placa: ARJ7800 Chassi: 9BG138DTXWC902233 Marca/Modelo: GM/S10 DE LUXE 2.5 D 4X4 Ano Fab.:1998 Prop.: Mkr Telecomunicacoes Ltda / Placa: GUK2307 Chassi: 9BWVAT60WRB02415 Marca/Modelo: VW/1.8 1000 Ano Fab.:1998 Prop.: Materiais Para Const.primus Ltda / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E / Chassi: 9C6KE1500B0015869 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTORY YBR125 EDO Ano Fab.:2011 / Placa: GCV4915 Chassi: 9C2MD0301LR304399 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1990 Prop.: Jose Francisco De Oliveira / Placa: HE02348 Chassi: 9BD27833A87062861 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE CE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Allan Construcoes De Muriae LtdaBv Financieira S A Credito Fin.inv.Allan Ribeiro Do Vale / Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA / Placa: GOV3907 Chassi: BV227362 Marca/Modelo: VW/VARIANT Ano Fab.:1975 Prop.: Elias Gomes / Marca/Modelo: FORD/ESCORT / Placa: GSK9026 Chassi: 9BFZZZFHAVB115075 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Banco Safra S A / Placa: KSR0161 Chassi: 9BGKT08GPP358962 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Luiz Fernando Paulo Da Silva / Chassi: 9C2JC4110AR172637 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 / Marca/Modelo: VW/BRASILIA / Placa: HER8931 Chassi: 9C2JC4120BR742268 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Walquiria Freitas De OliveiraBv Financieira S A Credito Fin.inv. / Placa: JNPS693 Chassi: 9BD178037V0447453 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1997 Prop.: Banco Finaasa Sa / Placa: HDY2887 Chassi: 9C2JC30706R929413 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Fabio Ferreira Monteiro / Placa: HNE5506 Chassi: 9BGXL80P0AC231461 Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST Ano Fab.:2010 Prop.: Robson Augusto Da Silva/Banco Itaucard Sa / Placa: GKW2810 Chassi: 9BWZZ30ZMT032511 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Jose De Souza Lima Junior / Chassi: 94JZXCA88M06871 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2008 Jose Geraldo Ribeiro / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: FIAT/UNO / Placa: BRT2157 Chassi: CG125BR2118327 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Luiz Da Silva Aguiar / Placa: GMCI474 Chassi: 9BWZZ30ZHT12042 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1987 Prop.: Joao Cipriano Pereira Junior / Placa: KOZ4491 Chassi: 9BD17103G62708587 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Lucimeia Mariana Da Silva/Caixa Econ.federal / Placa: GSI5387 Chassi: 9C2JD170WR011836 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1998 Prop.: Elise Nilson Da Pascoa / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD / Placa: HGW6760 Chassi: 9C2JC4110AR068839 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Waldecir Da Silva SouzaBv Financieira S A Credito Fin.inv. / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY / Placa: HDS2429 Chassi: 9C2KC08508R026771 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Antonio Rodrigues De Paula / Placa: OL04684 Chassi: 9BGXH68X0CC24096 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH MAXX Ano Fab.:2012 Prop.: Sergiy Kapustynskyi/Caixa Econ.federal / Placa: GVO6371 Chassi: 9BGTT69COYB139758 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:2000 Prop.: Luiza Nunes De Magalhaes Me / Placa: GRH6883 Chassi: 9C2JC2501LR334076 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Cleuso Fermino De Freitas / Placa:

KNN7160 Chassi: 9C2HA0700XR045333 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Adriana Da Silva Cadiz / Placa: LZ1717 Chassi: 9BD11812181003305 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO ELX 1.4 Ano Fab.:2007 Prop.: Banco Itaucard Sa / Placa: DCB4103 Chassi: 9BWC05X41P517612 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.8 Ano Fab.:2001 Prop.: Madereira Poliana Ltda Me / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: KWC0057 Chassi: 9C2KC0501KR111535 Marca/Modelo: H/HONDA CBX 150 AERO Ano Fab.:1989 Prop.: Alexandre Azevedo Marinho / Placa: HKY3525 Chassi: 9C2KC08108R328601 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Anderson Jose Da Silva Junior / Placa: HNY0019 Chassi: 9BGSU19F0BB139916 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2010 Prop.: Adriana Dias De Almeida LopesBv Financieira Sa Credito Fin.inv. / Placa: GVC4131 Chassi: 9C2JC250VVR191461 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Osvaldo Jose De Aredes/Chassi: 9C2JC1801JR154236 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:1988 / Placa: GSX6552 Chassi: 9C2JC3010YR109415 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Katia Silene Borges Campos/Panamericano Arren Mercantil SakAtia Silene Borges Campos / Chassi: 9CEHP065TSM254008 Marca/Modelo: BRANDY/HP SPORT Ano Fab.:1995 / Placa: HBP0827 Chassi: 9C2JC30214R616135 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Antonio Rodrigues Carlos / Placa: LLH6576 Chassi: 9C2KC150AR191585 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Tania Gloria De Paiva Carneiro / Placa: GZL1105 Chassi: 9C2JC30202R118395 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Rossini Carvalho Tionelli / Placa/ Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Placa: HONDA / Placa: LNR8313 Chassi: 9C2HA07101R251969 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2001 Prop.: Maria Helena Silveira De Moraes / Placa: HCX0266 Chassi: 9C2MC35005R042234 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Ezequiel Leite Da Silva / Chassi: 9C2JA0101JR103991 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1988 / Placa: HFQ9583 Chassi: 9C6KE092080166607 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Ana Paula Dos Santos/Lanes/ Placa: SR3322 Chassi: 9C2NC4310AR081446 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Luiz Manoel De Arruda Filho/Aymerio Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HGN5307 Chassi: 8API7202LB2193545 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA EL FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Conceicao Rodrigues Marra / Placa: KMM1688 Chassi: 9BFZZZFHYB282531 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1999 Prop.: Cia Itaulensing De Arr Mercantil / Placa: LJW2393 Chassi: 9BWZZ54ZLB112957 Marca/Modelo: VW/APOLLO HG Ano Fab.:1990 Prop.: Luiz Carlos Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: HBP1118 Chassi: 9C2KC08104R021598 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Valdeinei Teofilo Da Rocha / Placa: HCX0967 Chassi: 9C2KC08106R902876 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Cleonice Gonçalves De Souza / Placa: HBP0861 Chassi: 9C6KE043040025981 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Francisco Lopes De Paiva / Placa: HBP1358 Chassi: 9C6KE043040039069 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Filipe De Oliveira Massi / Placa: GMP5971 Chassi: 9BWZZ30ZK7136022 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Marcos Antonio Ventura Peixoto / Placa: HND5549 Chassi: 9C2JC4120BR506870 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Ana Maria Da SilvaBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: KVL0788 Chassi: 9C2JC1801LR550978 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Josue Nicomedio Da Silva/ Placa: OWX9824 Chassi: LXXYPCKL04D0412987 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 150 S Ano Fab.:2013 Prop.: Wilian Martins Cerqueira / Placa: CEU3786 Chassi: 9BGJK69ZHB004498 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1987 Prop.: Lonselanga Maria Dos Anjos / Placa: GRG3220 Chassi: 9BD146000L3536683 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1990 Prop.: Josimar Da Silva Trindade / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: GYF3265 Chassi: 9C2JC30101R245088 Chassi: 9C2KC08104R021598 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Wanderley Lucio De Amorim / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY / Placa: HED7895 Chassi: 9CDNF41ZJBM323273 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2010 Prop.: Edna Maria Dos Santos Pedrosa / Placa: GWE9206 Chassi: 9C2MC35004R018506 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Eder Henrique Purdencio / Placa: KR2750 Chassi: 9C2MC2700XR021280 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Luiz Otavio Soares Detulio / Placa: GYU9928 Chassi: 9C6KE043050043365 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Ailton Inacio De Souza / Placa: HGW6670 Chassi: 9C2KD0530AR010297 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Marina Celia Da Silva PessoaBv Financieira S A Credito Fin.inv. / Placa: HHN3198 Chassi: 9C6KE1520B0027430 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Romario Apolinario BarbosaBco.bradesco Financiamentos S/a / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: GOY9078 Chassi: 9BWZZ377T051908 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Automoveis Nova Era / Placa: HAP2743 Chassi: 9C6KE042040026778 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2004 Prop.: Joao Paulo Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: LJ07951 Chassi: 9BWZZ30Z0JT129024 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1988 Prop.: Eleo Da Silva Vicente / Placa: HMA4380 Chassi: 9C2JF2500AR201549 Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110 Ano Fab.:2010 Prop.: Ronald De Assis DiasBv Financieira Sa Credito Fin.inv. / Placa: KNZ0256 Chassi: 9BWZZ30ZPT099760 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1993 Prop.: Ondina Anselmo Coelho / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Placa: LJB6698 Chassi: 9BD146000P5034124 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Claudio Da Silva / Placa: HNM2522 Chassi: 9BD15802764694136 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Rony Martinielli De Araujo / Placa: LJH3903 Chassi: 9BWZZ30ZRT0137575 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Maicon Cesar Da Silva Silveira / Placa: HLM3315 Chassi: 9C6KE1220A0144937 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Adilson Barbosa De Oliveira / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: HAW8946 Chassi: 9C6KE04405008477 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Danilo De Paula Amaria / Placa: LOP1583 Chassi: 935CHRFFM831503548 Marca/Modelo: CITROEN/XSARA PICASSO EX Ano Fab.:2002 Prop.: Marcio Ricardo Lopes/Banco Bradescos S A / Placa: JLX8099 Chassi: 9C2JC250VVR201251 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Wesley Januth Ferreira / Placa: LNL7543 Chassi: 9C2JD1701R015611 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 ES Ano Fab.:2001 Prop.: Paulo Rubens Nogueira / Placa: KMS9342 Chassi: 9C6KE0020Y0025753 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2000 Prop.: Damiana Claudia Agnes Priebeiro / Placa: KNQ5317 Chassi: 9BD25537SR8459596 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO LX MPI Ano Fab.:1995 Prop.: Gilda Aparecida Toledo De Faria / Placa: HCX0110 Chassi: 9C6KE044050122992 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Nelson Antonio Gonçalves / Placa: KRZ0577 Chassi: 93UMB28L264003345 Marca/Modelo: AUDI/A3 1.8 Ano Fab.:2006 Prop.: Magno Alberto Martins Junior / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: GVJ9027 Chassi: 9BGTT69V02B132498 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:2001 Prop.: Marcelo Antonio Marcal De Oliveira/ Placa: LPI0548 Chassi: 9C6KE0440056395 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Magic Gas Comercio Gas Ltda / Placa: HBP1479 Chassi: 9C6KE043050044192 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Silmaquians Ltda / Placa: MTJ0408 Chassi: 9C6KE0100Y0001373 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Alex Gomes De Oliveira / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 / Marca/Modelo: - / Placa: HBL3067 Chassi: 9BGT478W05B107736 Marca/Modelo: GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE Ano Fab.:2004 Prop.: Anita Maria Sant Ana Bouzadabv Financieira Sa Credito Fin.inv. / Placa: MPG7425 Chassi: 9C2JC250VWR125126 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Sidney Pereira Nunes / Placa: PVT9670 Chassi: 9C2KC1670FR504156 Marca/Modelo: HONDA/CG150 START Ano Fab.:2015 Prop.: Paulo Roberto Dos Santos Lopes / Placa: GOV3092 Chassi: 9BGJ611ZKKB073188 Marca/Modelo: GM/MONZA SL 1.8 Ano Fab.:1989 Prop.: Braz Jose Dos Santos / Placa: PFF2559 Chassi: 9BD15844AD6743657 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2012 Prop.: Azul Companhia De Seguros Gerais / Placa: LQC7396 Chassi: 95JPN81BPC0209421 Marca/Modelo: HYUNDAI/TUCSON GLSB Ano Fab.:1991 Prop.: Rodrigo Ribeiro Carvalho/Aymerio Cred Fin Inv S/a / Placa: PUE5663 Chassi: 9C2KC1680ER570154 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Rerik Renan De Oliveira Virgínio / Marca/

TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2021 - 35

Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:2011 / Placa: HIA9670 Chassi: 9C2KC1670CR435154 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Erialton De Freitas Lima/Bco Panamericano S A / Placa: HEV0276 Chassi: 9C2KC16109R045337 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Marilza Ferreira Lopes/Banco Finaasa Bmc S A / Placa: HEV7220 Chassi: 9C6KE092060058080 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Celso Ricardo De Oliveira/Banco Do Brasil Sa / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: HII0366 Chassi: 9C2JC30708R722897 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Josiel Moreira Guimarães / Placa: HDL2804 Chassi: 9C2KC08106R842857 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Elcio Dos Santos Moreira / Placa: KLD8333 Chassi: 9BWZZ30Z0PT047616 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Ilka Rotondo / Placa: KPL1117 Chassi: 9C2JC2501SR14321 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Carlos Renato Rezende Da Costa / Placa: HFF8109 Chassi: 9BWC0A05W96T168210 Marca/Model

Fab.1995 Prop.: Maria Aparecida Warol Lima / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: GNX1675 Chassi: 9C2KD0101KR002098 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1989 Prop.: Fabio Lacerda Gracioli MoreiraWaldir Alves Werneck / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: LE9017 Chassi: 9BWC05Y63T006533 Marca/Modelo: V/W.GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Robson Ribas Da Silva / Placa: GKX0563 Chassi: 9BGSDD08ZTC813168 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Helena De Oliveira M Gregorio / Placa: LPG3773 Chassi: 9C2KC08108R268558 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Leandro Martins / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: NYG5513 Chassi: 9C2KC1670CR561482 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Antonio De Almeida OliveiraBv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: DJU7054 Chassi: CG1251071298 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1980 Prop.: Jose Nilton Alves Bezerra / Placa: KSB2345 Chassi: 9BGST11UGC101713 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1986 Prop.: William Antonio Da Silva / Placa: LLV1262 Chassi: 93FMRCCHCDM011225 Marca/Modelo: KASINSKI/MIRAGE 150 50 Ano Fab.:2012 Prop.: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais / Placa: KCM4025 Chassi: 9BGKZ08T5B407421 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1995 Prop.: Claudio Manoel Leoncio / Placa: QON6845 Chassi: 9C2MC35007R063431 Marca/Modelo: HONDA/CB250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Alex Sandro Silva Andrade / Placa: BHO9532 Chassi: 9BGSTE11UGC144398 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1986 Prop.: Rivelino Roberto De Oliveira / Placa: HG2184 Chassi: 94J2XJEM67M000772 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX MOTARD 200 Ano Fab.:2006 Prop.: Luiz Fernando Mota De Oliveira / Placa: JSV2718 Chassi: 9C2KD04209R047373 Marca/Modelo: HONDA/NXR1150 BROS ES Ano Fab.:2009 Prop.: Moises Sobrinho / Placa: KMP1302 Chassi: 9C2JC2501SRT13162 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Fabio Batista Mangaravite / Placa: KPS0387 Chassi: 9BGSJN1ZIEB054281 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1984 Prop.: Weslley Henrique Moreira / Placa: GZR0650 Chassi: 9C6KE013023002645 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Joao Evangelista Leonato De Oliv / Placa: LUU1208 Chassi: 9362EN6A95B032267 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SW16 PRES FX Ano Fab.:2005 Prop.: Renato Henrique Silveira Souza / Placa: KQJ5691 Chassi: 9C2JC3020YR004858 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Antonio De Souza Coelho / Placa: AMN4189 Chassi: 9BD19241X53034867 Marca/Modelo: FIAT/STILO 16V Ano Fab.:2005 Prop.: Elaine Cristina Duarte / Placa: LJR9937 Chassi: 9BWZZ3Z0ZK7042733 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Jurandy Fofano Vieira / Placa: GSJ3752 Chassi: 9BD27807222799917 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2001 Prop.: Luiz Carlos De Oliveira / Placa: HAA0161 Chassi: 9BWC0A05Y93T157592 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Alves Dos Santos / Placa: LBN0116 Chassi: 9BWZZ377T1206358 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.:1996 Prop.: Pedro Henrique Kochem / Placa: CAIL1861 Chassi: 9BWZZ3Z2G243600 Marca/Modelo: VW/SANTANA CD Ano Fab.:1986 Prop.: Djar Fernandes Da Silva / Placa: HHA3564 Chassi: 93FST12588M003627 Marca/Modelo: KASINSKI/SETA 125 Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Marcio Testa / Placa: HCZ3258 Chassi: 9C2KC08106R030456 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Elias Luiz Costa / Placa: HKX1967 Chassi: KMHD81EBBU101757 Marca/Modelo: I/HYUNDAI I30 WAGON Ano Fab.:2010 Prop.: Ana Patricia Carneiro Peixotollato Unibanco S A / Placa: HLO1826 Chassi: 9BD17164LA5624936 Marca/Modelo: FIAT/PALIOFIRE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Eliane Pereira De SouzaBco.j.safra S A / Placa: GWY7172 Chassi: 9C2JC3020YR0186198 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Daniel Marini Rodrigues / Placa: HEH5838 Chassi: 9C6KE092080139974 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Onofre Morais De Souza / Placa: GSI6557 Chassi: 9C2JC250XWR056154 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:1999 Prop.: Marcio Ricardo Teixeira / Placa: HNM6111 Chassi: 9BGR480CG127597 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA L04L LT Ano Fab.:2011 Prop.: Joacar Representacoes Miradouro LtdaCons.nac.lider S/c / Placa: HLD6616 Chassi: 9C6KE122090064655 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Livia Aguiar De Oliveira / Placa: GLU4489 Chassi: 9BG5JK1ZIEB049106 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1984 Prop.: Ithon Lennon Silva / Placa: HAA1862 Chassi: 9BWC0A05X25T119941 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2005 Prop.: Eliseu Gomes De PaivaBanco Finansa Bmc S AEIuseu Gomes De Paiva / Placa: MTN5849 Chassi: 9BD27844DA7261058 Marca/Modelo: FIAT/STRADAADVENTURE CD Ano Fab.:2010 Prop.: J.v.c. Engenharia Ltda - EppBco.bradesco S/A / Placa: LBI3583 Chassi: 9BFZZDFATB009179 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1996 Prop.: Francisco Jose Ribeiro / Placa: GMC2462 Chassi: 9BD146000M3799139 Marca/Modelo: FIAT/UNO S 1.5 Ano Fab.:1991 Prop.: Carlos Alberto Loredo / Placa: GUI0402 Chassi: 9BWZZ377T1033958 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1996 Prop.: Josiel Fernando Do Prado / Placa: HEV7617 Chassi: 94J1XF86K7M035238 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2006 Prop.: Andre Ferreira Da Silva / Placa: HFY3090 Chassi: 9BGCAR80OCB169336 Marca/Modelo: CHEVROLET/MONTANA LS Ano Fab.:2011 Prop.: Thaynara De S MartinsLta Unibanco Veiculos Adm De Cons Lda / Placa: CRH2356 Chassi: 8AC690311WA526840 Marca/Modelo: IMP/MBENZ 310D SPRINTER Ano Fab.:1998 Prop.: David Moutinho De Rezende / Placa: GUE9032 Chassi: 9BWZZ377WPS78810 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Inacio Carneiro / Placa: GWN1380 Chassi: 9C2JC30102R197062 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Adenilson Alves Da Silva / Placa: GMC9427 Chassi: 9BD146000P0584335 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Ualif De Oliveira Ferreira Bagli / Placa: HIW6381 Chassi: 9C6KE121090006138 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2008 Prop.: Marcos Rocha De Oliveira / Placa: GZZ9760 Chassi: 9C6KE092080184292 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Rhawley Julio Fusco / Placa: HIW6502 Chassi: 9C2JC30708R232052 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Suely Adriano Brambila Lopes / Placa: CXC1213 Chassi: LWMYCA202E6052902 Marca/Modelo: I/WUYANG WY50QT 2 Ano Fab.:2013 Prop.: Paulo Sergio Da Silva / Placa: JIE8678 Chassi: 9C6KE100080002912 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.:2007 Prop.: Petrina De Souza / Placa: GWU1687 Chassi: 9C2JC30101R201184 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Edmilson Lucio De Souza / Placa: PXB3325 Chassi: LWMYCA203E6010730 Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2 Ano Fab.:2013 Prop.: Leandro Oliveira Monteiro / Chassi: 95VJ1B8CCM001690 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG 50 Ano Fab.:2012 / Placa: GOF6290 Chassi: 9C2J1801LR529618 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Vera Lucia Carvalho De Oliveira / Placa: GWU6666 Chassi: 9C2JC30101R253306 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Nailton Jose De Almeida / Placa: GZA2598 Chassi: 9BGSC19201C242603 Marca/Modelo: GM/CORSA MILENIUM Ano Fab.:2001 Prop.: Nilton Cesar Dias Gomes / Placa: HLD6811 Chassi: 9C6KE122090075405 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Cristina Maria De Freitas / Placa: MQY1625 Chassi: 8AGSA19907R153256 Marca/Modelo: I/GM CLASSIC LIFE Ano Fab.:2007 Prop.: Banco Gmac S/a / Placa: HFT1684 Chassi: 9C2MC35008R062816 Marca/Modelo: HONDA/CB250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Gabriel Machado Da Silva Juvenal / Placa: KRR1591 Chassi: 9C6KE1520B0008984 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Sebastiao Braz De Souza / Placa: KWZ3340 Chassi: 9C2JC4230AR105535 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 MAIS Ano Fab.:2009 Prop.: Silvana Da Silveira Paulino / Placa: HBP1933 Chassi: 9C6KE04250037491 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2005 Prop.: Maria Jussara Da Silva / Placa: HEV7966 Chassi: 9C2KC08107R102476 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Mauricio Rodrigues Viana / Placa: GSI6051 Chassi: 9C2JC250WV010716 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Luciene Pinto Garcia Duarte / Placa: PY18793 Chassi: LXYXCBL08F0221771 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2014 Prop.: Isaiahs Da Silva / Placa: GR5745 Chassi: 9C2JC1801LR547516 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Patricia De Sales Silva / Placa: OWW6039 Chassi: 9C2KC1660ER016179 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2014 Prop.: Adriano Fernandes De Souza / Placa: GZR0771 Chassi: 9C6KE026020015884 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Atila De Moraes Ladeira / Placa: HMQ2011 Chassi: 9C2KC1680CR460166 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2012 Prop.: Maria Ines Lomeu

De Oliveira / Placa: LIE1673 Chassi: 9BGTCT11JNCC116013 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE DLI.1.6 Ano Fab.:1992 Prop.: Fabiano Portillo Franco / Chassi: LTEXCBLBBD1002111 Marca/Modelo: I/CHARMING BRAVAX BX50CC Ano Fab.:2012 / Placa: GYY5197 Chassi: 9C6KE010Y0007659 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Ana Paula De Souza / Placa: HFY4173 Chassi: LEBPCJL8981002217 Marca/Modelo: 6/FYM FY125 19 Ano Fab.:2008 Prop.: Joao Antonio Viana / Placa: KP05385 Chassi: 9C2NC4310AR009897 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Vitor Augusto Da Cunha PachecoCifra Sa Fimame Investimento / Placa: GZR0739 Chassi: 9C2JC30103R046080 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Jhonny Brito Martins / Placa: LQG6064 Chassi: 9C2JC4110CR304528 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Nilton Soares Da Silva / Placa: LPJ9972 Chassi: 9C2KC120090028535 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Breno Gomes / Placa: LBT9276 Chassi: 9BWZZ377VT149399 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Andrea Loureiro Nogueira / Placa: GNJ8466 Chassi: 9BWZZ377T1225063 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.:1996 Prop.: Adelio Liza Messias / Placa: LHZ7668 Chassi: 9BGJK11RNNB054323 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Rosana Ap. Da Silva Meirelles Rodrigues / Placa: IJW7124 Chassi: 9BD17834612267807 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2001 Prop.: Paulo Ricardo Martins ButtenbenderBanco Bradesco Financ S A/Alexandre Agenor Lisboa / Placa: JJP9515 Chassi: 9C2JC30102R105547 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Emerson Paixao Do Nascimento/Placa: HLM3431 Chassi: 9C2JC4120AR138703 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Juarez Bernardo RamosBco Panamericano S A / Placa: GWU6052 Chassi: 9C2JC3010YR020427 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Sebastiao Pedrosa Laviola / Placa: PYE1838 Chassi: LXYJCNL07F0274212 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 250 5 Ano Fab.:2014 Prop.: Leandro De Souza Zen / Placa: HLM2940 Chassi: 9C2JC4110AR024794 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Dedi Rezende De OliveiraBco Panamericano S A / Placa: PXA4436 Chassi: LLJXCBLASF6802275 Marca/Modelo: I/CHARMING BULL KR50 Ano Fab.:2014 Prop.: Romildo Dos Santos Vilela / Placa: HCX1478 Chassi: 9C2JC30706R894697 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Luiz Carlos De Souza / Placa: KPO5289 Chassi: 9C2MC270XWR007887 Marca/Modelo: HONDA/CB200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Deivison Venancio Lopes Da Silva / Placa: HXC0447 Chassi: 9C2KC08506R009476 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Flavio E Marcio Refrigeracoes Lt / Placa: HCX1535 Chassi: 9C6KE091060012450 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Jean Caetano Menezes / Placa: GSN0548 Chassi: 9C2JC250XWR031395 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Eudes Santos De Oliveira / Placa: PWS5997 Chassi: LTEXCBLB8E1007309 Marca/Modelo: I/CHARMING BRAVAX BX50CC Ano Fab.:2014 Prop.: Willian Rozendo Da Silva / Placa: LHM1245 Chassi: 9BWZZ3Z0ZHT092985 Marca/Modelo: VW/GOL C Ano Fab.:1987 Prop.: Francisco Alcides Ferreira Silva / Placa: LHU5687 Chassi: 9BFDXLDJ2JB175513 Marca/Modelo: FORD/BELINA Ano Fab.:1988 Prop.: Sergio Manuel Mendes Da Silva / Placa: GNY4351 Chassi: 9C2JD0801JR104335 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Maria Da Silva Gonalves / Placa: HNN7699 Chassi: 9C0DNF41ZJCM335341 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE Ano Fab.:2011 Prop.: Reginaldo Rodrigues MotaCons.nac.suzuki Motos Ltda / Placa: PXO1510 Chassi: LHJXCBCD3C0313113 Marca/Modelo: I/BASHAN JOY 50 Ano Fab.:2011 Prop.: Franciele Cristina Xavier / Placa: HFQ9536 Chassi: 9C2JC30708R080293 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Gian Braga De Souza / Placa: PXL5888 Chassi: LWMYCA203E6000876 Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2 Ano Fab.:2013 Prop.: Luiz Antonio Pereira / Placa: HCX6304 Chassi: 9C2JA04206R808488 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2005 Prop.: Fabio Camargo Lopes / Placa: HEV7198 Chassi: 94J2XJEM66M003042 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.:2006 Prop.: Mateus Hotel E Restaurant Ltda / Placa: HLM3533 Chassi: 9C6KE1210A0043531 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2010 Prop.: Ercilia Gomes Da Silva / Placa: HLM3055 Chassi: 95VCA4L9S9AM004552 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Roberta Cerqueira De Medeiros / Placa: LPY2384 Chassi: 9C6KE1520B0052583 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Ezequiel Roberto Bogado De Souza / Placa: MR00136 Chassi: 9BGS08WTS658311 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Katia Da Silva Ladislaz / Placa: HHL1051 Chassi: 9C2HB02107R068474 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Janaina Moreira Martins / Placa: HLM3060 Chassi: 9C6KE1220A0122068 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Marco Antonio Medeiros / Placa: LMZ0087 Chassi: 9C2JC30101R018924 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Leandro Neves Dos Santos / Placa: HCX1552 Chassi: 9C2JC30706R903815 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Jefferson Vinicius Bentinho / Placa: GZR1452 Chassi: 9C2MC35003R146860 Marca/Modelo: HONDA/CB250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Marli De Fatima Ferreira / Placa: QQH9948 Chassi: LXYXCBL04E0641901 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2013 Prop.: Lucineia De Souza R O Gomes / Placa: LKW6261 Chassi: 94J1XF8B88M074028 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB Chassi: 94J1XF8B88M074028 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB Ano Fab.:2008 Prop.: Joselia Da Silva Neves RodriguesBv Financeira S A C F I / Placa: GWU6700 Chassi: 9C2JC30101R246818 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Robson Lourenza Rita / Placa: HFQ8877 Chassi: 9C6KE100080012671 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.:2008 Prop.: Suelten Fortes Godinho Batista / Placa: LBO6595 Chassi: 9BGKZ08BVV424227 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1997 Prop.: Valdecir Gomes Da Silva Filho / Placa: GNL1089 Chassi: 9C2JC1801MR597715 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Lucimara Lopes De Almeida / Placa: PXA4872 Chassi: LWMYCA202F6004001 Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2 Ano Fab.:2014 Prop.: Heloisa Helena Ribeiro De Carvalho / Placa: GZR0563 Chassi: 9C2JC30102R211677 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Moises Sobrinho / Placa: HEV7746 Chassi: 9C2KC08207R022890 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Soares Martins / Placa: KNO2690 Chassi: 9C2HA0700XR030693 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Custodio Da Silva / Placa: GKW7473 Chassi: 9BFZZ54ZPB370805 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1993 Prop.: Claudinei De Oliveira Teixeira / Placa: KMO0922 Chassi: 9BD14600003150167 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:1986 Prop.: Clovis Inacio De Souza / Placa: KUD6160 Chassi: 9BD146000M3724209 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1991 Prop.: Maria F Marinho Da Costa / Placa: CRK5818 Chassi: VF37ELFYWP004259 Marca/Modelo: IMP/PEUGEOT 306 PAS B 18 Ano Fab.:1999 Prop.: Pedro Paulo De Souza / Placa: HFQ9375 Chassi: 9C6KE092080159145 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Julio Cesar MartinsBanco Finansa Sa / Placa: LHG9482 Chassi: 9BGTCT11J1JC1155985 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL/E Ano Fab.:1988 Prop.: Luciano Geraldo De Oliveira / Placa: OXB6642 Chassi: 9BD578377E7801088 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE CD Ano Fab.:2014 Prop.: Fernando Luiz Alves Vieira / Placa: CSE6620 Chassi: 9BGTB080YB106075 Marca/Modelo: GM/ASTRA GLS Ano Fab.:1999 Prop.: Polibrasil Isolamentos Termicos Ltda / Placa: GVB7583 Chassi: 9C2JC250TR022104 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Sadan Francisco Rodrigues / Placa: LRL0026 Chassi: 9C2MC35004R004327 Marca/Modelo: HONDA/CB250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Maria Aparecida Marques / Placa: GYS3832 Chassi: 9BWD405U1AT036294 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.0 Ano Fab.:1992 Prop.: Rosangela Maria Borges / Placa: LFR8321 Chassi: 9C2JC410AR659525 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Reinaldo Domingos De Souza Neto / Chassi: 95RHXCBB2DM003130 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2012 / Placa: KVD4697 Chassi: 9C2ND0910CR024507 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2012 Prop.: Antonio Ferreira De SouzaBv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: KOI6089 Chassi: 9BD146000R5634443 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Wemerson Souza Ribeiro / Placa: NEQ2893 Chassi: 9BWZZ377Y075113 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2000 Prop.: Wadson Jose Damasceno / Placa: MQO4919 Chassi: 9BWZZ377WT138716 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Robertel Fernando Da Silva / Placa: LHV9682 Chassi: LXYPCKL01902650171 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 150 5 Ano Fab.:2008 Prop.: Robson Gonçalves Reis / Placa: HLF0714 Chassi: 9BD15822AA6314066 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ELECTRONIC Ano Fab.:2009 Prop.: Antonio Cesar Alves Ferreira / Placa: LOK9003 Chassi: 9BD15822534428820 Marca/Modelo: FIAT/

LF3XCH2G68A003975 Marca/Modelo: ILIFAN LF110 2G Ano Fab.:2007 Prop.: Claudiana Das Graças Braga / Placa: HDN0309 Chassi: 9C6KE1500B0012018 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Julia Nascimento Vilela / Placa: LP61177 Chassi: 9C2HB02107R041101 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Paulo Cezar Louzada Da Silva / Placa: QNP3144 Chassi: LEALPK209C000337 Marca/Modelo: I/KANGCHAO D OUTCROSS 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Elisângela XavierMineliMarques/Placa: HNR12525 Chassi: 9C2NC4310AR060737 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Francisca Teodora Aguiar-Oliveir/Placa: HFQ8540 Chassi: 9C2KC08107R181893 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Maria De Fatima De Oliveira Silv / Placa: HFQ8728 Chassi: 9C6KE092070124203 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Cristiano Jose De Freitas Paiva / Placa: DKF0556 Chassi: 9BWC0A05X4T038642 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2003 Prop.: Marcos Vinicius MoreiraBco.bradesco S/a / Placa: KVB3564 Chassi: 9C2KC08108R258063 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Roquelane Sobreira Avila / Placa: PXB1987 Chassi: LWMYCA205F6003344 Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2 Ano Fab.:2014 Prop.: Dirce Lopes Fonseca / Placa: HFF2653 Chassi: 9C2KC1650CR502487 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Adir Nepomuceno CamargoBanco Itaucard S/a / Placa: GWU6896 Chassi: 9C2JC30201R064235 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Marco Antonio Peixoto / Placa: LPB8673 Chassi: 9C6KE091070025818 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Rodrigo Da Rocha AzevedoAymore Cred. Finan. E Invest. Sa/Geralda Das Graças De Paula / Placa: PPT7673 Chassi: 9BGJE6920HB183460 Marca/Modelo: CHEVROLET/COBALT 18A ELI Ano Fab.:2017 Prop.: Walber Conceicao SchifelinBanco Gmac S/a / Placa: HHL1346 Chassi: 9C6KG017070051009 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER XS250 Ano Fab.:2007 Prop.: Rebert Soares Correa / Placa: HLM3883 Chassi: 9C2JC4110BR438157 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Renan De Souza Paulino / Placa: LUD4162 Chassi: 9C2KC1660CR527619 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2012 Prop.: David Magno Rosario Do Nascimento / Placa: PXC4457 Chassi: LTEXCBLB7E106930 Marca/Modelo: I/CHARMING BRAVAX BX50CC Ano Fab.:2014 Prop.: Ivan Neves Filgueiras / Placa: GLY7750 Chassi: 9BD146000R5231324 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Maria De Fatima Viana / Placa: KYF5044 Chassi: 9BGRZ08FOAG324324 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2010 Prop.: Lindamir Da Silva / Placa: GRT15763 Chassi: 9C2JC250TTR063553 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Rogério Carlos De Araujo / Placa: NZU0917 Chassi: 9C2KC1670CR530274 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Ana Paula De Souza / Placa: OPC2647 Chassi: 9C2KC1660DR508093 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2012 Prop.: Bruno Dias Da Silva / Placa: GSL6374 Chassi: 9C2JC250WVWR183866 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Vinicius De Oliveira Rosa / Placa: LAM7409 Chassi: 9BD146000R5381111 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Joao Paulo Gonçalves Da Cruz / Placa: MPQ0785 Chassi: 9BFZZ54ZRB516317 Marca/Modelo: FORD/VERONA 1.8 LX Ano Fab.:1994 Prop.: Clelio Jose Da Silva / Placa: HCE2143 Chassi: 9C2KC08107R009619 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Antonio Carlos De Freitas / Placa: LBY8197 Chassi: 9BGS08BWWV409195 Marca/Modelo: GM/KADETT GLS Ano Fab.:1997 Prop.: Luiz Mario Valverde / Placa: HLM3861 Chassi: 9C2JC4110BR322299 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Lourdes Do Carmo GonçalvesBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: HEV2976 Chassi: 9C0DNF41J8M092391 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Ezequiel Lucas De Oliveira Araujo / Placa: HBP1304 Chassi: 9C2JD2020AR041894 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2004 Prop.: Deivide Gonçalves Oliveira / Placa: LLT5844 Chassi: 9BWA005W0DP07723 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2012 Prop.: Industria E Com De P Golden Vital L Santander Leasing Sa Arrend Mercantil / Placa: KDK2595 Chassi: 3VW1931HLV318115 Marca/Modelo: IMP/VW GOL GL 1.8 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Francilene Teixeira Alves / Placa: PXF7955 Chassi: LTEXCBLB7F1000997 Marca/Modelo: I/CHARMING BRAVAX BX50CC Ano Fab.:2014 Prop.: Moises Fernando Viana De Oliveira / Placa: HKB9352 Chassi: 94J2XC8J8M031900 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2008 Prop.: Humberto Gomes Luz / Placa: KTES020 Chassi: 9BWZZ30ZKT126701 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Selma Roberta Rodrigues Silva / Placa: HEO0095 Chassi: 9BD15802774934580 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Zilmair Jose Pacheco / Placa: GSK7429 Chassi: 9BWZZ373WP555018 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1998 Prop.: Weslei Matos Araujo / Placa: CIF5806 Chassi: 9C2JC250VVR172189 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Milton Lucio Gonçalves / Placa: GRS6094 Chassi: 9C2JC2501SRT11973 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Leonardo Da Silva / Placa: LMQ0298 Chassi: 9C2KC2200KR109828 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2018 Prop.: Joao Batista Francisco Da Silva / Placa: GMC2291 Chassi: 9BGSTE11UGC157307 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1986 Prop.: Leandro Da Silva Pinheiro / Placa: KZX6295 Chassi: 94J1XF86G66M030019 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2006 Prop.: Kenia Mendes Minervini / Placa: PWW4054 Chassi: LWMYCA207F6024731 Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2 Ano Fab.:2014 Prop.: Vinicius Da Silva Rodrigues / Placa: HDN1029 Chassi: 94J2XDCM67M013083 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Ano Fab.:2006 Prop.: Marcelo Ferreira De Paula / Placa: GNA5910 Chassi: 9BWZZ30ZJT132011 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Deni Lanes Portillo / Placa: HBP1175 Chassi: 9C6KE038040015385 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Mauricio Gerardo Mino / Placa: KOS0028 Chassi: 9BWZZ30ZJT029148 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Deli Alcides Pinto / Placa: HNY7404 Chassi: 9C2NC4310CR059532 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2012 Prop.: Dalva Aparecida Severiano Soares / Placa: PXS1138 Chassi: 93FSTJXJBCM012432 Marca/Modelo: KASINSKI/SCOT Ano Fab.:2011 Prop.: Milton De Assis Vergino / Placa: PWW8062 Chassi: LTEXCBLB9D3001117 Marca/Modelo: I/CHARMING BULL KR50 Ano Fab.:2012 Prop.: Rene Rodrigues Da Silva / Placa: GVD6105 Chassi: 9C2JC250VVR188204 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Matheus De Paula Martins / Placa: LBO4688 Chassi: IFALP53587G150235 Marca/Modelo: IFORD TAURUS LX Ano Fab.:1996 Prop.: Cicero Eugenio Gomes / Placa: OOX0050 Chassi: 9C2KC1660ER502594 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2013 Prop.: Valerio Dias Pereira / Placa: GQK1789 Chassi: CB400BR2007106 Marca/Modelo: HONDA/CB400 Ano Fab.:1981 Prop.: Anderson De Bem Montes / Placa: GNK8358 Chassi: 9BGS08WSS661005 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Julio Cezar Pereira De Oliveira / Placa: GQE5336 Chassi: 9C2JC1801JR158995 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Emed De Andrade / Placa: GVA4219 Chassi: 9C2JC250VVR197389 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Gabriel Tomaceli De Carvalho/Placa: HNC4024 Chassi: 9C6KE1520B0023173 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Casa Do Churrasqueiro Ltda / Placa: GRU0806 Chassi: 9C2HA050TTR005703 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1996 Prop.: Ricardo Corbelli Da Rocha / Placa: BOQ4156 Chassi: 9BD146000R5202140 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Samuel France Oliveira Paiva / Placa: LNC2271 Chassi: VF31CCDZ9WM012238 Marca/Modelo: IMP/PEUGEOT 106 PASSION Ano Fab.:1998 Prop.: Henrique Paulo Lopes / Placa: LIW8473 Chassi: 9BD146000N3938719 Marca/Modelo: FIAT/UNO ESI Ano Fab.:1992 Prop.: Rosangela Maria Borges



Dos Santos Muniz / Placa: PUV8040 Chassi: 9C6KE1950F0035445
Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 Ano Fab.:2014
Prop.: Marília Almeida Silva / Placa: EKG2949 Chassi:
9C2JC4102BR721785 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano
Fab.:2011 Prop.: Carlos Henrique Ferreira CesarBco Panamericano Sa
/ Placa: HNB0473 Chassi: 9C6KE1220A0139609 Marca/Modelo:
YAMAHA/FACTOR YBR125 K1 Ano Fab.:2010 Prop.: Maria
Aparecida Ferreira MartinsBco Panamericano S/a / Placa: HDU3740
Chassi: 9C6KE093070019941 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E
Ano Fab.:2007 Prop.: Fredson Aguiar Souza / Placa: GYP4913 Chassi:
9C6KE091060010408 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano
Fab.:2006 Prop.: Emerson Rosa Botelho / Placa: DPD3643 Chassi:
9C2KC08106R890640 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS
Ano Fab.:2006 Prop.: Antonio Jose Dos SantosPanamericano
Arrendamento Mercantil S A / Placa: DOU6816 Chassi:
9C2JC30705R083254 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano
Fab.:2005 Prop.: Fabio Alexandre Dos Reis / Placa: GYN6959 Chassi:
9C2JC30202R119037 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES
Ano Fab.:2002 Prop.: Isequias Cardoso Rodrigues / Placa: DHD4130
Chassi: 9C2JC30103R027309 Marca/Modelo: HONDA/CG 125
TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Adriana Postigo FerreiraBanco
Finasa Sa / Placa: HNR2712 Chassi: 9C2JC4102BR705698 Marca/
Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Vladimir De
Matos LimaBanco Itaucard S/a / Placa: CFV0647 Chassi:
9C2JC1801LR521684 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano
Fab.:1990 Prop.: Jose Reginaldo Da Silva / Placa: DVQ0081 Chassi:
9C2KC08107R04366 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS
Ano Fab.:2006 Prop.: Antonio Celio Ribeiro De SouzaPanamericano
Arrendamento Mercantil S A / Placa: HOJ0845 Chassi:
9C2JC4110BR752396 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano
Fab.:2011 Prop.: Wellington Icaro Nunes AlvesBv Financeira S.a
Credito Fin.inv. / Placa: HIF5340 Chassi: 9C2KC08508R046181
Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Celio
Cardoso Santos/Placa: HNE3152 Chassi: 9BWBDB09NSAP029390
Marca/Modelo: VW/POLO SEDAN 1.6 Ano Fab.:2010 Prop.: Arlia
Pereira De Jesus / Placa: HKL3850 Chassi: 9C2KC1680BR316514
Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESDI Ano Fab.:2010 Prop.: Jury
Gabriel P Soares / Placa: QPM4455 Chassi: 9C2KC2200KR100280
Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2018 Prop.: Lucelmo
De Oliveira Henrique / Placa: DND9099 Chassi: 9C2KC08506R810497
Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.:
Adaildo Jose Pereira De Souza / Placa: GVZ8101 Chassi:
9C6KE010010028092 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano
Fab.:2001 Prop.: Jose Luiz Pereira Caldeira / Placa: MAG0480 Chassi:
9BD146047T5863315 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano
Fab.:1996 Prop.: Magno Ferreira Froes / Placa: GZL6209 Chassi:
9C2JD20104R001028 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS
Ano Fab.:2003 Prop.: Herbert Pinheiro Haas / Placa: CFV5121 Chassi:
9C2JC250VTR025905 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano
Fab.:1996 Prop.: Marcos Ramos Da Silva / Placa: HIF5893 Chassi:
9C6KE121090025365 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125
E Ano Fab.:2009 Prop.: Maria Das Graças Miranda Franco / Placa:
EAS4892 Chassi: 96PEXBK18BF510670 Marca/Modelo:
KAWASAKI/NINJA 250R Ano Fab.:2011 Prop.: Andre Luiz De
JesusBanco Itaucard Sa / Placa: HHU8992 Chassi:
9C9NF411J8M144217 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES
Ano Fab.:2008 Prop.: Marcos Medeiros Correia / Placa: HFA7666
Chassi: 9C2KC15209R022691 Marca/Modelo: HONDA/CG 150
TITAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Marcelo Cardoso Silva / Placa:
DOE9668 Chassi: 9C6KE042050033490 Marca/Modelo: YAMAHA/
YBR 125ED Ano Fab.:2004 Prop.: Gilma De Jesus Ramires Assis /
Placa: HGC5521 Chassi: 9C6KE1510B0014602 Marca/Modelo:
YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2011 Prop.: Celiomar Alves
De Souza / Placa: HMT4868 Chassi: 96ZNE1125BM001859 Marca/
Modelo: IROS/ONE 125 Ano Fab.:2011 Prop.: Carlos Henrique
Barbosa / Placa: NYB7204 Chassi: 9C2JC4120CR548267 Marca/
Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2012 Prop.: Paulo
Henrique Da Costa / Placa: HDU3221 Chassi: 9C2KC08105R114068
Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.:
Joao Gabriel Santos Souza / Placa: CRX3116 Chassi:
9C2JD17102R002704 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano
Fab.:2001 Prop.: Sidney Alves Cardoso / Placa: HJ12351 Chassi:
9C2JC4110BR232011 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano
Fab.:2011 Prop.: Thiago Talma Teixeira Nobrega / Placa: HLD9531
Chassi: 9C2NC4310AR034828 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R
Ano Fab.:2009 Prop.: Dayane Maria Braganca / Placa: FIV9785
Chassi: 9C2KC1680DR010409 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN
ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Joao Pedro Freire Dos Santos / Placa:
JDP1720 Chassi: 9BEZ233ZNP022652 Marca/Modelo: FORD/
VERSAILLES GL Ano Fab.:1992 Prop.: Omni Sa Credito
Financiamento E Investim / Placa: HEK3616 Chassi:
9C6KE092070075892 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano
Fab.:2006 Prop.: Paulo Vitor Gonçalves Amorim / Placa: PYR6678
Chassi: 9C2KD1000GR002280 Marca/Modelo: HONDA/NXR 160
BROS Ano Fab.:2015 Prop.: Marcos Antonio Almeida CostaMoto
Nanuque Ltda / Placa: DKN7239 Chassi: 9BG138HX05C434800
Marca/Modelo: GM/S10 TORNADO D Ano Fab.:2005 Placa: HBX4921
Chassi: 94J2XECAS5M003869 Marca/Modelo: SUNDOWN/
HUNTER 125 SE Ano Fab.:2005 Prop.: Arlindo Sebastiao Da Silva /
Placa: HAK5083 Chassi: 9C2KC1660BR531106 Marca/Modelo:
HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Rodrigo Martins
Da Silva/Aymore Cred. Finan. E Invest. S. / Placa: GUZ4049 Chassi:
9BGJK19VB8R551066 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano
Fab.:1997 Prop.: Maria Alice Campos Silva / Placa: OPB8446 Chassi:
9C6KG0460D0073110 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250
Ano Fab.:2012 Prop.: Vanda Maria Gomes / Placa: GYP2779 Chassi:
9C2KC08508R016359 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES
Ano Fab.:2007 Prop.: Elza Ferreira Da Silva / Placa: QJL2511 Chassi:
9C2ND07006R001083 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano
Fab.:2006 Prop.: Breno Morais Dos S Masala / Placa: HJY7063 Chassi:
9C6KE094080033240 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano
Fab.:2008 Prop.: Samuel Teixeira Faria / Placa: HAZ5147 Chassi:
9C6KE043030012513 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano
Fab.:2003 Prop.: Paulo Sergio Rosa Da Costa M.e. / Placa: GTM4919
Chassi: 9C2MC220VVR008115 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200
STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Helio Gomes / Placa: DRR5313
Chassi: 9362EN6A96B010076 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SW16
FELI EX Ano Fab.:2005 Prop.: Antonio Da SilvaBv Financeira S.a
Credito Fin.inv. / Placa: OPJ4461 Chassi: 9BWB45U4DP199647
Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS Ano Fab.:2013 Prop.:
Nelson Antonio De AbreuBanco Itaucard S/a / Placa: HDX7457 Chassi:
9C2KC08108R054236 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS
Ano Fab.:2007 Prop.: Quelem Duarte Da SilvaBanco Finasa Sa / Placa:
GNA7375 Chassi: BV059218 Marca/Modelo: VW/VARIANT Ano
Fab.:1971 Prop.: Flavio Luiz Da Silva / Placa: HJV5405 Chassi:
9C2KC08508R120187 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES
Ano Fab.:2008 Prop.: Luciano Lopes Fortunato / Placa: GYD3640
Chassi: 9C2JC30102R236161 Marca/Modelo: HONDA/CG 125
TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Julio Cesar Da Silva / Placa:
HDL0275 Chassi: 9C2KC08106R020810 Marca/Modelo: HONDA/
CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Messias Oechi Da Silva /
Placa: HAW2031 Chassi: 9C2MD34003R104628 Marca/Modelo:
HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2003 Prop.: Joao Paulo
Carvalho E Silva / Placa: GNX9275 Chassi: 9C2JC1801MR213849
Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Ivar
Belmiro Teixeira / Placa: GUM9272 Chassi: 9BG5JK11ZF6023302
Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Jaime
Fernando Pinedo Guerra / Placa: HMG1135 Chassi:
9C2HA0505TR002263 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano
Fab.:1996 Prop.: Mauro Sergio De Almeida / Placa: HEO0883 Chassi:
9BGRZ08907G253177 Marca/Modelo: GM/CELTA 2 LIFE Ano
Fab.:2007 Prop.: Centro De Formacao De Condutores DragonCoop.
cred. rural De Muriae Ltda / Placa: HAA0846 Chassi:
9BWC0A5Y34T077657 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano
Fab.:2004 Prop.: Mauricio Carlos Da SilvaBv Financeira S.a Credito
Fin.inv.Mauricio Carlos Da Silva / Placa: GVG5742 Chassi:
9C6KE043040039496 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano
Fab.:2004 Prop.: Juliana Marina De Souza Barbosa / Placa: HEM2722
Chassi: 9C6KE1500B0025818 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR
YBR125 ED Ano Fab.:2011 Prop.: Isnei Andrade Paiva SoaresBanco
Yamaha Moto Do Brasil S. / Placa: JRP2626 Chassi:
9BD19241R93080189 Marca/Modelo: FIAT/STILO FLEX
DUALOGIC Ano Fab.:2008 Prop.: Hugo Leonardo Araujo Dos
SantosAmore Credito Financiamento Sa / Placa: GZ02105 Chassi:
9BD15822534480380 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano
Fab.:2003 Prop.: Paulo Jose Da SilvaBanco Itaucard S/a / Placa:
BPK0467 Chassi: B0290012 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano
Fab.:1981 Prop.: Eraldo Alves Da Silva / Placa: CSC5701 Chassi:
9BD14616356570127 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS IE Ano
Fab.:1995 Prop.: Danilo Batista Pereira Da Silva / Placa: GVV9089
Chassi: 9C2JC250VVR084051 Marca/Modelo: HONDA/CG 125

HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Edson Carlos Rosa
/ Placa: LNG3049 Chassi: 9C2JC3030VYR001818 Marca/Modelo:
HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2000 Prop.: F S De Araujo E Cia
Lda / Placa: GYY11157 Chassi: 9C2KC08205R023228 Marca/Modelo:
HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Geraldo
Chaves Gomes / Placa: HDU3904 Chassi: 9C6KE092080166253
Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Cleidio
Dos Santos Barbosa / Placa: DCR18387 Chassi: 9C2JC30101R224075
Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.:
GuilhermeSouza Santos/Placa: ECG6425 Chassi: 9C2JC30708R736964
Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Elismar
Rodrigues Amorim / Placa: GVT8078 Chassi: 9BD14600013618946
Marca/Modelo: FIAT/UNO CS EXPORT Ano Fab.:1990 Prop.: Jose
Nilton SoaresMiranda/Placa: HHV8424 Chassi: 9C2KC08108R332373
Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.:
Flavio Elias SquizzatoBv Financeira S A C F I / Placa: GTS0327
Chassi: 9BWZZ30ZRT023307 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano
Fab.:1994 Prop.: Wanderlei Dias AlmeidaBco Ficsa S/aWanderson
Ramos Ramalho / Placa: BV17682 Chassi: 9C2JC1801MR575907
Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.:
NatalinoCardosoFarias/Placa: GZU0130Chassi: 9C2JC30102R144730
Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.:
Adao Carlos Dias De Almeida / Placa: HAC4783 Chassi:
9C6KE044030030392 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano
Fab.:2003 Prop.: Vaneide Luiza Sousa / Placa: GON0975 Chassi:
9BD14600055500364 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC
Ano Fab.:1995 Prop.: Ione Moura Santos / Placa: HDZ3514 Chassi:
9C2JC30708R159023 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano
Fab.:2008 Prop.: Marcos Vinicius FernandesBv Financeira S A C F I /
Placa: HBX6A58 Chassi: 9C2KC08305R006139 Marca/Modelo:
HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.:2005 Prop.: Analia Alves Dos Santos
/ Placa: BJJY2016 Chassi: CG125BR1499834 Marca/Modelo: HONDA/
CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Cons.E Trans.fernando Lopes Ltda /
Placa: HES4847 Chassi: 93FSTJXEBM007775 Marca/Modelo:
KASINSKI/SOFT Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Goncalves De Azevedo /
Placa: EQR3252 Chassi: 9C2JC4110AR1075278 Marca/Modelo:
HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Aldemar Moreira Dos
Santos / Placa: CTW8431 Chassi: 9C2JC30101R086141 Marca/
Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Luciene
Lima Ferreira / Chassi: 9C2KC08104R092926 Marca/Modelo: - Ano
Fab.:2004Dalberto Ferreira Viana / Placa: CBL0854 Chassi:
9BWZZ30ZSP066466 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano
Fab.:1995 Prop.: Adilson Ferreira De Almeida / Placa: HIF5320 Chassi:
9C6KE092080210822 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano
Fab.:2008 Prop.: Edinalva Vieira Da Conceicao / Placa: HNB0609
Chassi: 9C2JC4120AR136287 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN
ES Ano Fab.:2010 Prop.: William Claudio VieiraMoto Nanuque Ltda /
Placa: OHV3C45 Chassi: 9C2KD0810HR410856 Marca/Modelo:
HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2016 Prop.: Igor Gomes
Goncalves / Placa: HNB0833 Chassi: 96ZNE3125BM000053 Marca/
Modelo: IROS/ONE 125 Ano Fab.:2010 Prop.: Renan Almeida Da
Silva / Placa: HIW1213 Chassi: 9C6KE12009003993 Marca/Modelo:
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Do
Carmo Ferreira / Placa: HLV3763 Chassi: 9C2KC1550AR151090
Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Joao
Luiz LimaBco Finasa Bmc S A / Placa: PY10190 Chassi:
9C2KC2500HR002180 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano
Fab.:2016 Prop.: Marcos Vinicius C Paula /

Belo Horizonte, 1 de outubro de 2021
EURIC DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2685)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/
MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do
Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328
do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual
nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16
do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos
veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados,
bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram
notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não
terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com
endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta)
dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º
da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e
retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos,
taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação
específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B.), para evitar-se a
inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a
hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os
veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo
relacionado(s), na cidade de Ubá/MG:

PATIO UBA
Placa: LSR1234 Chassi: 9C2HA0700S022633 Marca/Modelo:
HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2005 Prop.: Tatyana Da Silveira Mayrink
/ Placa: KOV0672 Chassi: 9BG5JK11SEB020066 Marca/Modelo:
GM/MONZA Ano Fab.:1984 Prop.: Wesley Da Silva / Placa: HBX4921
Chassi: 94J2XECAS5M003869 Marca/Modelo: SUNDOWN/
HUNTER 125 SE Ano Fab.:2005 Prop.: Arlindo Sebastiao Da Silva /
Placa: HAK5083 Chassi: 9C2KC1660BR531106 Marca/Modelo:
HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Rodrigo Martins
Da Silva/Aymore Cred. Finan. E Invest. S. / Placa: GUZ4049 Chassi:
9BGJK19VB8R551066 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano
Fab.:1997 Prop.: Maria Alice Campos Silva / Placa: OPB8446 Chassi:
9C6KG0460D0073110 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250
Ano Fab.:2012 Prop.: Vanda Maria Gomes / Placa: GYP2779 Chassi:
9C2KC08508R016359 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES
Ano Fab.:2007 Prop.: Elza Ferreira Da Silva / Placa: QJL2511 Chassi:
9C2ND07006R001083 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano
Fab.:2006 Prop.: Breno Morais Dos S Masala / Placa: HJY7063 Chassi:
9C6KE094080033240 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano
Fab.:2008 Prop.: Samuel Teixeira Faria / Placa: HAZ5147 Chassi:
9C6KE043030012513 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano
Fab.:2003 Prop.: Paulo Sergio Rosa Da Costa M.e. / Placa: GTM4919
Chassi: 9C2MC220VVR008115 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200
STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Helio Gomes / Placa: DRR5313
Chassi: 9362EN6A96B010076 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SW16
FELI EX Ano Fab.:2005 Prop.: Antonio Da SilvaBv Financeira S.a
Credito Fin.inv. / Placa: OPJ4461 Chassi: 9BWB45U4DP199647
Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS Ano Fab.:2013 Prop.:
Nelson Antonio De AbreuBanco Itaucard S/a / Placa: HDX7457 Chassi:
9C2KC08108R054236 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS
Ano Fab.:2007 Prop.: Quelem Duarte Da SilvaBanco Finasa Sa / Placa:
GNA7375 Chassi: BV059218 Marca/Modelo: VW/VARIANT Ano
Fab.:1971 Prop.: Flavio Luiz Da Silva / Placa: HJV5405 Chassi:
9C2KC08508R120187 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES
Ano Fab.:2008 Prop.: Luciano Lopes Fortunato / Placa: GYD3640
Chassi: 9C2JC30102R236161 Marca/Modelo: HONDA/CG 125
TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Julio Cesar Da Silva / Placa:
HDL0275 Chassi: 9C2KC08106R020810 Marca/Modelo: HONDA/
CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Messias Oechi Da Silva /
Placa: HAW2031 Chassi: 9C2MD34003R104628 Marca/Modelo:
HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2003 Prop.: Joao Paulo
Carvalho E Silva / Placa: GNX9275 Chassi: 9C2JC1801MR213849
Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Ivar
Belmiro Teixeira / Placa: GUM9272 Chassi: 9BG5JK11ZF6023302
Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Jaime
Fernando Pinedo Guerra / Placa: HMG1135 Chassi:
9C2HA0505TR002263 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano
Fab.:1996 Prop.: Mauro Sergio De Almeida / Placa: HEO0883 Chassi:
9BGRZ08907G253177 Marca/Modelo: GM/CELTA 2 LIFE Ano
Fab.:2007 Prop.: Centro De Formacao De Condutores DragonCoop.
cred. rural De Muriae Ltda / Placa: HAA0846 Chassi:
9BWC0A5Y34T077657 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano
Fab.:2004 Prop.: Mauricio Carlos Da SilvaBv Financeira S.a Credito
Fin.inv.Mauricio Carlos Da Silva / Placa: GVG5742 Chassi:
9C6KE043040039496 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano
Fab.:2004 Prop.: Juliana Marina De Souza Barbosa / Placa: HEM2722
Chassi: 9C6KE1500B0025818 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR
YBR125 ED Ano Fab.:2011 Prop.: Isnei Andrade Paiva SoaresBanco
Yamaha Moto Do Brasil S. / Placa: JRP2626 Chassi:
9BD19241R93080189 Marca/Modelo: FIAT/STILO FLEX
DUALOGIC Ano Fab.:2008 Prop.: Hugo Leonardo Araujo Dos
SantosAmore Credito Financiamento Sa / Placa: GZ02105 Chassi:
9BD15822534480380 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano
Fab.:2003 Prop.: Paulo Jose Da SilvaBanco Itaucard S/a / Placa:
BPK0467 Chassi: B0290012 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano
Fab.:1981 Prop.: Eraldo Alves Da Silva / Placa: CSC5701 Chassi:
9BD14616356570127 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS IE Ano
Fab.:1995 Prop.: Danilo Batista Pereira Da Silva / Placa: GVV9089
Chassi: 9C2JC250VVR084051 Marca/Modelo: HONDA/CG 125

TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Gilmar Luiz Fagundes / Placa: BST6170
Chassi: 9BWZZ30ZGT181971 Marca/Modelo: VW/PARATI L1.S Ano
Fab.:1986 Prop.: Maria Elena Dos Reis / Placa: HKP9563 Chassi:
9C2KC1670C1468259 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI
Ano Fab.:2011 Prop.: Geferelson Gomes Lau / Placa: LQNO661 Chassi:
9C2KC08105R03803 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS
Ano Fab.:2004 Prop.: Itau Seguros De Auto E Residencia Sa / Marca/
Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 / Marca/Modelo: HONDA/
CG 125 Ano Fab.:1982 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano
Fab.:1984 / Placa: GWY8799 Chassi: 9C2HA07003R026718 Marca/
Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2003 Prop.: Naiara Candido /
Placa: KOM6581 Chassi: 9C2JC3010YR052534 Marca/Modelo:
HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Vania Gomes
Pereira / Placa: KMR4571 Chassi: 9C2JC250VTR017944 Marca/
Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Rafael
Saturnino De Araujo Arcajo / Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano
Fab.:1985 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 / Placa:
LBV6839 Chassi: 9BD15802544564706 Marca/Modelo: FIAT/UNO
MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Altin S.A.Tecnologia E Servicos De
Manute / Placa: GRU1174 Chassi: 9C2JC250TTR083639 Marca/
Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Clemlison
Soares GeraldoVander Meireles De Freitas / Placa: GWY8465 Chassi:
9C2JC30103R102570 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS
Ano Fab.:2002 Prop.: Jorge Luis Rodrigues / Placa: GUF7807 Chassi:
5C11AAC1676177 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1981
Prop.: Joao Batista Damaceno / Placa: HHL3135 Chassi:
9C2JC30708R586371 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano
Fab.:2008 Prop.: Elbert Da Silva De Paula / Placa: KPL9258 Chassi:
9C2JC2501SRSA7269 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano
Fab.:1995 Prop.: Walter Marcelino De Souza Filho / Placa: DJU5344
Chassi: 9C6KE044040046112 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K
Ano Fab.:2003 Prop.: Marcelaine Cristina Da Silva / Placa: GVG5244
Chassi: 9C2JC30101R008374 Marca/Modelo: HONDA/CG 125
TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Weverton Carlos Costa / Placa:
PUK3285 Chassi: 9BWA45Z0E4166280 Marca/Modelo: VW/FOX
1.6 Gil Ano Fab.:2014 Prop.: Augusto Da Rocha / Placa: HJY7831
Chassi: 9C2KC1610AR045851 Marca/Modelo: HONDA/CG150
TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Ezequiel Venancio De
MouraBanco Itaucard S/a / Placa: GRC9192 Chassi:
9C2JC1801JR127723 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988
Prop.: Juares Mendes Da Silva / Placa: BXA8280 Chassi:
9BWZZ30ZMT014124 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991
Prop.: Lidia Ferreira Soares Coelho / Placa: GR58003 Chassi:
9C2JC1801LR543985 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano
Fab.:1990 Prop.: Jose Carlos Balbino Da Costa / Placa: OQS8934
Chassi: 9C6KE1930E0003974 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125
FACTOR E Ano Fab.:2013 Prop.: Jose Mauro FranciscoBco
Panamericano S A / Placa: HGK0365 Chassi: 9C2JC30708R060594
Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Luiz
Carlos De Souza / Placa: GUV5453 Chassi: 9BWZZ2373XT059265
Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Acacio Xavier
Rodrigues / Marca/Modelo: HONDA/NX 4001 FALCON Ano
Fab.:2013 / Placa: DE69215 Chassi: 9C2JC30201R087286 Marca/
Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Alexandre
Soares Oliveira / Placa: GXR8836 Chassi: 9C2JC30102R159221
Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.:
Roniel Tadeus De Oliveira / Placa: HCZ3096 Chassi:
9C2KC08105R101840 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS
Ano Fab.:2005 Prop.: Drog.godinhos De Vicoso Ltda-me / Marca/
Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 / Placa: LPA9583
Chassi: 9C2JC30707R232730 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN
Ano Fab.:2007 Prop.: Panamericano Arrendamento Mercantil S A /
Placa: GNP3398 Chassi: 9BWZZ23ZL006416 Marca/Modelo: VW/
KOMBI Ano Fab.:1990 Prop.: Marcelo Teixeira Rodrigues / Placa:
GZ55146 Chassi: 9BFBLZGDA3B79929 Marca/Modelo: FORD/KA
Ano Fab.:2002 Prop.: Flavio Aparecido Dias RodriguesAymore Cred.
Finan. E Invest. S. / Placa: HH8355 Chassi: 9C2ND07008R000034
Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2007 Prop.: Marcia
Da Aparecia Nascimento / Placa: GKG4547 Chassi:
9BMMF336EYA015812 Marca/Modelo: M.BENZ/A 160 Ano
Fab.:2000 Prop.: Paulo Roberto AmbrosanoBv Financeira S A C F I /
Placa: AQB7499 Chassi: 9C2KC08108R70108 Marca/Modelo:
HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Isabel Cristina
Ludovino / Placa: MTE1441 Chassi: 9BWLBO5U5BP000126 Marca/
Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS Ano Fab.:2010 Prop.: Gilcelio
Da Silva Barroso / Placa: HAS1567 Chassi: 9C2JC3021R3621465
Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.:
Luimar Lima Barreto / Placa: HJY6036 Chassi: 9C2KC15109R045026
Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2009 Prop.:
VicentePauloDeAbreu/Placa: HXCF7139Chassi: 9C2JC30708R6863588
Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Elbert
Maia Barbosa / Placa: GYD0829 Chassi: 9C2JC30102R180879 Marca/
Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Helio
Vitor De Paiva / Placa: LBS1512 Chassi: 9C2JC250VVR138549
Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Eunice
Costa Guiducci / Placa: GPS0529 Chassi: CG125BR155022 Marca/
Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Gilmar Sacramento
Ramiro / Placa: EJC19031 Chassi: 93XRJK8BTAC917741 Marca/
Modelo: MMC/L200 TRITON 3.2 D Ano Fab.:2009 Prop.: Elizangela
Aparecida JustinobV Financeira S.a Credito Fin.inv.Samuel Junio Da
Silva / Placa: GUM9229 Chassi: 9BKGZ08GVTB402586 Marca/
Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1996 Prop.: Roseli Martins Brun /
Placa: HHL1250 Chassi: 9C2MC3500R019357 Marca/Modelo:
HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Marcos Vinicius
Duarte Gomes Moreira / Marca/Modelo: - / Placa: HFM5969 Chassi:
9C2HB0210CR408174 Marca/Modelo: HONDA/PO100 Ano
Fab.:2011 Prop.: Magali M De Oliveira MauricioBanco Itaucard S/a /
Placa: DY26305 Chassi: 9C2JA04107R006444 Marca/Modelo:
HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2006 Prop.: Angela Dagmar Dos
Santos / Placa: HGA7142 Chassi: 9C2KC08108R173297 Marca/
Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Mario
Antonio Boverato / Placa: HCE2269 Chassi: 9C6KG0170028927
Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2006 Prop.:
Alexandre Rosa Lourenco / Marca/Modelo: - / Placa: HEP1948 Chassi:
9C2KC08507R053025 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES
Ano Fab.:2007 Prop.: Joaquim Rafael Neto / Marca/Modelo: - Ano
Fab.:1999 / Placa: LPL6000 Chassi: 9CDCF47AJ9M052939 Marca/
Modelo: JTA/SUZUKI AN125 Ano Fab.:2008 Prop.: Edna Teixeira
Francisco / Placa: LUF0831 Chassi: 9C2JC30705R013322 Marca/
Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Sebastiao Luis
QuintinoPerfil Veiculos Ltda / Placa: HOH6762 Chassi:
9BWA4529D4146224 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Gil Ano
Fab.:2012 Prop.: Thaimo Industria E Comercio De Moveis LtBco.
bradesco S/a / Placa: KNN0445 Chassi: 9BWZZ30Z0RT111018
Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Ricardo Julio De
SouzaOmni S A Finc InvestRicardo Julio De Souza / Placa: LCE7328
Chassi: 9BWZZ2373W029016 Marca/Modelo: VW/GOL Mi Ano
Fab.:1998 Prop.: Valdeinei Ramalho Dos Santos / Placa: HLS1156
Chassi: 9C2KC15209R000222 Marca/Modelo: HONDA/CG 150
TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Juliano De Oliveira Ildio / Placa:
GRH7639 Chassi: 9C2JC2501SR512609 Marca/Modelo: HONDA/
CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Milton Carneiro / Placa:
GSU6441 Chassi: 9C2HA0700WR016317 Marca/Modelo: HONDA/
C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Claudinei Ribeiro / Placa: HHC9086
Chassi: 9C6KG021080



WEB 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Daniel Neves Fernandes / Placa: LOK1346 Chassi: 9C2JC30203R003821 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Elizabeth Martins Batista Ribeiro / Placa: PXC7551 Chassi: LTEXCBLB4D1004003 Marca/Modelo: I/CHARMING BRAVAX BX50CC Ano Fab.:2012 Prop.: Marcos Augusto Tili / Placa: HJY7143 Chassi: 9C2KC1610AR019912 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Cleverson Ferrari Duarte/Banco Honda Sa / Placa: HCZ2956 Chassi: 9C2MC35007R021647 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Gustavo De Lana Sousa / Placa: HFZ7957 Chassi: 9C2JC4110BR808507 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Ailton Gerson LinoAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: QMQ4146 Chassi: 9BHBG51CAHP726053 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR Ano Fab.:2017 Prop.: Bruno Miranda Bigonha / Placa: GMP6657 Chassi: 9BD146107T5695950 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Maria De SouzaBv Financeira S.a Credito Fin. inv.Florencia Barbara De Moura Moreira / Placa: HBF6663 Chassi: 9C6KE044050100370 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Luis Mar Garcia / Placa: GRU5823 Chassi: 9C2JC250VTR011488 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Nicolas Henrique De A Oliveira / Placa: GNR8594 Chassi: CG125BR1512403 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Guilherme Henrique Dias / Placa: GR06941 Chassi: 9C2JC2501SRSA1462 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Wellington Dias Da Silva / Placa: GWU5313 Chassi: 9C2JC250XWR011812 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Maria Madalena Dias Elias / Placa: HEQ6383 Chassi: 9C2NC4310BR036238 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Andre Luiz OlimpioBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: LCG9222 Chassi: 9BGSd68ZWWC761998 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1998 Prop.: Joana Darc De Moura / Placa: HOF8656 Chassi: 9C2KC1650CR553913 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2012 Prop.: Itamar Teixeira De Carvalho / Placa: GTL5554 Chassi: 9C2JC250XWR027023 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Fenix Com De Tintas Lda / Placa: GQV7799 Chassi: 9BGS08WSSC681025 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Wilias Da Costa Rocha / Placa: HNH4225 Chassi: 9C6KG04600033508 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2011 Prop.: Luciano De Souza Messias/Banco Yamaha Motor Do Brasil S.a / Placa: PXHS174 Chassi: LXYXCBL08E0632781 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX Ano Fab.:2013 Prop.: Luiz Mario Ribeiro De Andrade / Placa: HAQ9393 Chassi: 9C2KC0540BR515041 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2010 Prop.: Gustavo Rodrigues LeiteBco Panamericano S.a / Placa: HGA7215 Chassi: 9C2JC30708R585314 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Ibrahim Josino Netto / Placa: GRS3039 Chassi: 9C2JC1801MR582179 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Joao Batista Soares / Chassi: 95VJK1K8CBM001545 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011 / Placa: HJY7847 Chassi: 9C6KE1210A0037496 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2010 Prop.: Vagner Silva Carneiro / Placa: GXN4948 Chassi: 9C2JC30213R641422 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Divino Fernando Borges / Placa: GRQ3334 Chassi: 9C2JC2501SR579070 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Irla Da Silva Andrade / Placa: OQD5602 Chassi: 9C2ND1110DR010185 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2013 Prop.: Adilson Romualdo Alves / Placa: GYF3396 Chassi: 9C2JD17101R017061 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2001 Prop.: Sival Alves Teixeira / Placa: GUM5818 Chassi: 9BWZZZ377TT199428 Marca/Modelo: VW/GOL 1 Ano Fab.:1996 Prop.: Luiz Carlos Anastacio / Placa: HJY5044 Chassi: 9C2JC30708R617457 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Claudinei MendesPanamericano Arrendamento Mercantil S.A Claudinei Mendes / Placa: GVD4629 Chassi: 9C2JC250VVR160808 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Alessandra Ribeiro Rosa / Placa: HEP2031 Chassi: 9C2KC08107R187815 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Mauro De Paiva / Placa: FWF2G66 Chassi: 9BGS48B0FG218006 Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT Ano Fab.:2014 Prop.: Mila Cristie De Assump / Placa: HLF1616 Chassi: 9BWA05WXCPO31336 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 ECONOMOTION GIV Ano Fab.:2011 Prop.: Sarah Cursi Pereira / Placa: HGC7714 Chassi: 9C2KC1670BR607766 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Marcos Vinicius De P Domingos / Placa: HHL1830 Chassi: 9CDNF41AJ8M051767 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2007 Prop.: Julio Jose Miranda / Placa: HIT1574 Chassi: 9C6KG021080026497 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER HTZ250 Ano Fab.:2008 Prop.: Marcelo AlecbiadesMelquides/Placa: HF2M2502Chassi: 9C2JC30707R221417 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Wanuza Da Silva Do Nascimento/Banco Panamericano S.A / Placa: CMA5122 Chassi: 9BD178237V0481226 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1997 Prop.: Sheila Prieto / Placa: KNN5E38 Chassi: 9C2JC250VVR090431 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Luiz Gustavo Da Silva / Placa: HLL6851 Chassi: 9C2KC16109R026186 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Rivaldo Jose Pinto / Placa: PXJ8849 Chassi: 93FSTJXFCMD024113 Marca/Modelo: KASINSKI/SOFT Ano Fab.:2010 Prop.: Marcelle Aparecida De Sa / Placa: G0P8480 Chassi: 9C2JC1801PRP29361 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Jose Isidoro De Lana / Placa: GUF8240 Chassi: BS603420 Marca/Modelo: VW/FUSCA Ano Fab.:1976 Prop.: Thomaz Antonio De Oliveira / Placa: HAQ9473 Chassi: 9C2KC1610AR042221 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Vicente De Paulo GoncalvesBanco Itaucard S/a / Placa: HFV1268 Chassi: 9C2JC4110AR701032 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Edivania Alves Da Silva FelipeBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: GZNO365 Chassi: 9BWA05YX1T232135 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Maria Da Conceicao Santos / Placa: KRK1637 Chassi: 9C2HB02108R013831 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Abel De Mello Ribeiro Pinto / Placa: IMF0903 Chassi: 9C2KC1670CR587829 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Carmem Lucia Assis Dos Santos / Placa:

LBH2005 Chassi: 9BWZZZ327TP016574 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL 1800 1 Ano Fab.:1996 Prop.: Wanderson F. De Assis Arnaneli / Placa: GVB6106 Chassi: 9C2JC30101R009828 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Osmar Da Silva Pinto / Placa: GRQ8338 Chassi: 9C2JC2501SR597007 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Jeovana Aparecida De Viveiros / Placa: KNL9289 Chassi: 9C2JC250WWR134550 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Elenice Fernandes Maximo / Placa: HLC0094 Chassi: 935FCKFVY9B528223 Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 14 FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Vitor Jose Rafael Da SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a/Vitor Jose Rafael Da Silva / Placa: PXF2668 Chassi: LWYMCA208E6004793 Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2 Ano Fab.:2013 Prop.: Maria Aparecida De Freitas / Placa: GVU0227 Chassi: 9BWZZZ377TT164357 Marca/Modelo: VW/GOL 1 Ano Fab.:1996 Prop.: Jurandir Thinassi / Placa: GNQ7342 Chassi: 9C2JC1801MR220181 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Paulo Roberto Francisco De Paula / Placa: PXN4974 Chassi: LXYXCBL0080287757 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2011 Prop.: Joao Dos Santos Sabino / Placa: HJY6536 Chassi: 93FST15099M001842 Marca/Modelo: KASINSKI/SETA 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Luis Tonietto Dias Da Costa / Placa: PXL1795 Chassi: 95VJJA8BBM000157 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 50 Ano Fab.:2011 Prop.: Juliana De Fatima Santos / Placa: PXA0826 Chassi: LTEXCBLB6D1006738 Marca/Modelo: I/CHARMING BRAVAX BX50CC Ano Fab.:2012 Prop.: Enezio Pereira / Placa: GVU0396 Chassi: 9BWZZZ377TP564649 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Fabio Peron / Placa: LBA9816 Chassi: 9BWZZZ30ZSP129397 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1995 Prop.: Tatiana Dos Santos Silva / Placa: GOE4527 Chassi: 9C2JC1801JR099443 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Flaviane Aparecida Rodrigues / Placa: AOP5495 Chassi: 9362EN6A97B027528 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX Ano Fab.:2006 Prop.: Valmirio De Oliveira Fernandes Neto Me / Placa: LCL1699 Chassi: 9C2KC08205R012006 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Angela Maria Oliveira Dos Santos / Placa: LNS0093 Chassi: 9C2JC30102R013513 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Rafael Rodrigues Maia / Placa: GPH2395 Chassi: 9BWZZZ30ZGT195780 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1986 Prop.: Antonio De Oliveira Miranda / Placa: GP06781 Chassi: 9C2JD0801JR108759 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1988 Prop.: Adao Teixeira De Medeiros / Placa: GPO4983 Chassi: 9C2JC1801KR404075 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Ronaldo Leo E Renato Leo Neto / Placa: ECB5893 Chassi: 94RGR12527M001430 Marca/Modelo: BRAMONT/GARINI GR125 Z Ano Fab.:2007 Prop.: Julio Jose Miranda / Placa: GQV9720 Chassi: 9BWZZZ231SP026837 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1995 Prop.: Marilza M Dos Santos Cia Lda Me / Placa: GRS0659 Chassi: 9C2JC2501SRT14910 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Evandro Miranda Barbosa / Placa: PXS5290 Chassi: LTEXCBLB0E1003481 Marca/Modelo: I/CHARMING BRAVAX BX50CC Ano Fab.:2013 Prop.: Taylor Junio Pereira Marcio / Placa: BUN5037 Chassi: 9BWZZZ377ST075530 Marca/Modelo: VW/GOL GLI 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Oswaldo Fulgencio De Souza / Placa: EXE3918 Chassi: 9C2KC1550AR102961 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Fabio Alves Da Costa / Placa: HDU1027 Chassi: 9C2KC08606R001277 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPURT Ano Fab.:2006 Prop.: Fabioano Guicardé De Oliveira / Placa: LAG5529 Chassi: 9C2JC250TTR075595 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Adriano Ferreira Lopes / Placa: FBR1570 Chassi: 9C2JC4110FR100790 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2014 Prop.: Zelia Pereira Amorim / Placa: PRW1605 Chassi: 951BXXBASDB002721 Marca/Modelo: MOTO TRAXX/JL50Q-8 Ano Fab.:2012 Prop.: Vanderlei Pereira / Placa: LAM60114 Chassi: 9BD146000R5383059 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Jaqueline Maria Rodrigues / Placa: GTU7128 Chassi: 9C2JC1801KR400889 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Daniel Vidal Magalhães / Placa: GY2134 Chassi: 9C2JC30103R238694 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Delcio Cardozo De Souza / Placa: GXN4403 Chassi: 9C6KE100Y0005880 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Jhone Cardoso Silva / Placa: GXQ0636 Chassi: 9BGT708CXWB307563 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:1998 Prop.: Jacyara Souza De Lana / Placa: HJY7850 Chassi: 9C2KC1640AR055158 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2010 Prop.: Helena Ferreira Serafim / Placa: HNJ0563 Chassi: 9C6KE1200A0067602 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2010 Prop.: Leonardo TadeuTDeAzevedo/Placa: HFN4306Chassi: 93FWNBABDBM006246 Marca/Modelo: KASINSKI/WIN 110 60 Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Aparecida De Oliveira/Armazem Santos Ltda / Placa: HAZ5956 Chassi: 9C2JC30214R604164 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Adair Vasconcelos FerreiraUnibanco Uniao De BancosBrasileirosSA/Placa: PXA6530Chassi: 951AXKB6EB003067 Marca/Modelo: TRAXX/JL50Q-9 Ano Fab.:2014 Prop.: Luiz Geraldo Pereira / Placa: GSX1908 Chassi: 9C2MD2800YR000149 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1999 Prop.: Marcio Luciano Nogueira / Placa: LAV2399 Chassi: ZFA160000S5132428 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO I.6E Ano Fab.:1995 Prop.: Rodrigo Marcelo Da Costa / Placa: LBD8873 Chassi: 9BGMK69RTTB011648 Marca/Modelo: GM/MONZA GLS Ano Fab.:2010 Prop.: Sergio Adao Martins / Placa: HKS4467 Chassi: 9C2KC1610AR057165 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Marcelo De Souza Lazarini / Placa: HIT2289 Chassi: 9C2KC08108R325953 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Roberto Carlos Costa / Placa: GZY7113 Chassi: 9C2JC30103R042102 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Eliangela Ribeiro Da S Caetano / Placa: HAZ6303 Chassi: 9C2KC0810R006937 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Jussara Caroline Teixeira / Placa: HJY5188 Chassi: 9C2JC30708R700179 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Hidelgades Corbelli Teixeira / Placa: GXN4089 Chassi: 9C2MD2700XR003384 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1999 Prop.: Jose FaustinoRafael Monteiro De Lima / Placa:

PYG1739 Chassi: LTEXCBLBXE1005027 Marca/Modelo: CICLOMOTOR/L13154 Ano Fab.:2013 Prop.: Cirene Clementina De Souza / Placa: HFJ9213 Chassi: 94J2XHEH78M004062 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX 200 Ano Fab.:2007 Prop.: Gian De Souza Belisario / Placa: HHQ2503 Chassi: 9C2MC35008R057884 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Marcos Jose Nogueira Serra / Placa: GTU2753 Chassi: CG1251023364 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1978 Prop.: Alairson De Oliveira Ricardo / Placa: RJF3H01 Chassi: 9BWAG45Z3H4022342 Marca/Modelo: VW/FOX CL MCV Ano Fab.:2016 Prop.: Leandro Sarmeri Rodrigues / Placa: GRS8927 Chassi: CG125BR1373934 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Elenice Julia Dos Santos / Placa: HXC5149 Chassi: 9C2KC08505R061420 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Guilherme Fernandes De Oliveira / Placa: LBH4055 Chassi: 9BD146107T5788227 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Aparecida Das Dores O Silva / Placa: KPZ1519 Chassi: 95VCA1C599M008489 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Sandra Pereira Dos Santos / Placa: PXS7320 Chassi: 9C6KG06606030500 Marca/Modelo: YAMAHA/YS150 FAZER ED Ano Fab.:2014 Prop.: Willian De Oliveira Nunes/Banco Yamaha Motor Do Brasil S.a / Placa: HDY8536 Chassi: 9C2JC30707R033164 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Fernando Campos Figueiredo / Placa: HBF6141 Chassi: 9C6KE044050076801 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Jonathan Da Silva Raymundo / Placa: KNL0312 Chassi: 9C2JC2501SR549824 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Marcelo Dos Santos / Placa: GZU4216 Chassi: 9C2JD20205R018449 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2005 Prop.: Renato Juliano De Paula / Placa: GWL8167 Chassi: 9BFBXXLBAJBV47406 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1988 Prop.: Wellington Cesar Alves Da Costa / Placa: HFO4588 Chassi: 9BWAB05Z8C4048872 Marca/Modelo: VW/FOX ROCK IN RIO Ano Fab.:2011 Prop.: Pedro Felipe Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Pedro Felipe Dos Santos / Placa: HMD9124 Chassi: 9C2JC4110CR403978 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Roberto Carlos Da Silva / Placa: OQT6889 Chassi: 93FCMAECBBM06635 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2011 Prop.: Rhomulo Tadeu Romualdo Bonifacio / Placa: CBO4623 Chassi: BS459228 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1974 Prop.: Osmar Leonel / Placa: MPN7533 Chassi: CG125BR1358836 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Ailton Correia Amaral / Placa: GNL0F19 Chassi: 9C2JC1801MR595651 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Pedro Luis Provcenano Tolentino / Placa: HBH1863 Chassi: 9C2MC35007R014966 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Marciano Mariano Barbosa / Chassi: LAAAXKBBS90011997 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2008 / Placa: HFV1104 Chassi: 9CDNF41LJ9M273657 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Gloriainha Roza Bonifacio / Placa: GMP0241 Chassi: 9BD146000H3265206 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1987 Prop.: Sebastiao Firmino / Placa: GNA5678 Chassi: S08TEKB158074 Marca/Modelo: GM/OPALA DIPLOMATA Ano Fab.:1980 Prop.: Donizete Ezequiel Martins / Placa: HMK4588 Chassi: 9C2KC1550AR110719 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Valeria Aparecida Batista / Placa: GVB2631 Chassi: 9C2JC250VVR185066 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Rodrigo Andrade Pires Ferreira / Placa: HEP2283 Chassi: 9C2KC08507R082460 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Antonio Mendes / Chassi: LWYMCA20XC6002556 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011 / Placa: HDU1195 Chassi: 9C2KC08106R906533 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Edmilson Aquiles / Placa: PXA3895 Chassi: 95RHXBBD4EM005102 Marca/Modelo: HA0BAO/HB500 Ano Fab.:2013 Prop.: Marcos Antonio Campelo De Araujo / Placa: HBF5247 Chassi: 9C2HA07004R000891 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2003 Prop.: Uisson Ricardo Rodrigues / Placa: GQA5806 Chassi: 9C2JC1801PRP28669 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Cristiano Roberto Da Silva / Placa: LAM62023 Chassi: 9BD146000R5383094 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Elias Dos Santos Da Silva / Placa: HDU11034 Chassi: 9C2KC08606R01080 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPURT Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Ribeiro F Dos Santos / Placa: GXL4779 Chassi: 9C2JC2500YR010616 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Adao Cocate / Placa: GWU5668 Chassi: 9C2JC250WVR213853 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Leonardo Janeiro Souza / Placa: GRS4494 Chassi: 9C2HA0501SR507994 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1995 Prop.: Joao Batista Da Silva / Placa: HMM6067 Chassi: 9BD15828814253278 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2001 Prop.: Paulo Roberto Venerando Junior / Placa: JPC1525 Chassi: 9BGSJ19NOYC190408 Marca/Modelo: GM/CORSA GLS Ano Fab.:2000 Prop.: Milton Cesar Juvenal / Placa: GRQ1083 Chassi: 9C2JC2501SR588821 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Solange Rodrigues / Placa: GZY7220 Chassi: 9C6KE042030001803 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Yamaha Administradora De Consorcios Ltda / Chassi: LXYXCBL0290216067 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2009 / Chassi: 95RHXB66B000719 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011 / Placa: GNR0284 Chassi: CG125BR1390588 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Fagner Fernando C Da Silva / Placa: KNL7228 Chassi: 9C2JC2501RRS11371 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Antonio C. Teixeira De Oliveira / Placa: GYF4257 Chassi: 9C2JC30202R127887 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Marcio De Faria Lana / Placa: GWY7815 Chassi: 9C2JC30101R220637 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Roberto Andrade Barbosa / Placa: HHC8238 Chassi: 9C2JA04108R048003 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2008 Prop.: Maicom Fouraux Ferreira / Placa: KSV8048 Chassi: 9BGETE11UHGC130752 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SE Ano Fab.:1987 Prop.: Oswaldo De Souza Salviano / Placa: HJY2921 Chassi: 8BCLDRFJWBG530245 Marca/Modelo: I/CITROEN C4 PALLAS20EAF Ano Fab.:2010 Prop.: Leonardo PascoalAymore Cred. Finan. E Invest. S.a/Leonardo Pascoal / Placa: GSU6005 Chassi: 9C2JC250WVR030710 Marca/Modelo:

HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Vando Corbelli Rodrigues / Placa: HHH9516 Chassi: 9A9SC19117JDJ6078 Marca/Modelo: SC/SAIDECAR SC Ano Fab.:2007 Prop.: Vando Corbelli Rodrigues / Placa: PXT4756 Chassi: LTEXCBLBXE1006789 Marca/Modelo: I/CHARMING BRAVAX BX50CC Ano Fab.:2014 Prop.: Marlon Sperandio Ferreira / Placa: HBB3790 Chassi: 9C2KC08104R027723 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Waldivina Mendes De Oliveira Balbio / Placa: PXU2798 Chassi: 95VJK3J8CDM001314 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG 50 Ano Fab.:2012 Prop.: Valtencir Cesar Nogueira / Placa: GSQ3374 Chassi: 9C2JC3010YR022378 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Valdeir Valerio Moreira / Placa: LOY9069 Chassi: 9362EN6A97B029576 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX Ano Fab.:2006 Prop.: Edmilson Dos Santos Sacramento / Placa: PXN1878 Chassi: LXYXCBL08E0527397 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2013 Prop.: Adriana Da Silva Bento / Placa: GZZ8121 Chassi: 9C2JC30102R008233 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Mavio Teixeira / Placa: PXI0114 Chassi: LXYXCBL0XE0277810 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2013 Prop.: Luana Moreira De Freitas / Placa: GSQ3080 Chassi: 9C2JC30101R148771 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Maria Aparecida Tiago / Placa: PXS8731 Chassi: LWYMCA206EA45880 Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2 Ano Fab.:2013 Prop.: Marcela Silva Barros / Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021  
EURIKO DA CUNHA NETO  
DIRETOR DO DETRAN/MG

778 cm -04 1539801 - 1

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

2ºCOB-RESUMO DO CONTRATO Nº 9293024/2021

2º COB do Pregão Eletrônico 1401806 00013/2021. Partes: CBMMG XOPEL UBERABA SUL AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS - LTDA. Objeto: prestação de serviços continuados de manutenção em veículos automotores dalinha leve\* e rebocques (carretinhas) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas, lotadas ou em trânsito na área doº BMM - Uberaba/MG. Valor: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais). Vigência: 12 meses a partir da data dessa publicação. Foro: Belo Horizonte/MG, 04/10/21. Signatários: Relson Miguel de Macedo, Cap BM, Ordenador de Despesas do 2º COB e Kessia Guimarães Silva Faria, representante da empresa OPEL UBERABA SUL AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS - LTDA.

2ºCOB-RESUMO DO CONTRATO Nº 9293025/2021

2º COB do Pregão Eletrônico 1401806 00013/2021. Partes: CBMMG XLINHA RETA SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA - ME. Objeto: prestação de serviços continuados de manutenção em veículos duas ou três rodado do Corpo de Bombeiros Militar de Minas, lotadas ou em trânsito na área doº BMM - Uberaba/MG. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 12 meses a partir da data dessa publicação. Foro: Belo Horizonte/MG, 04/10/21. Signatários: Relson Miguel de Macedo, Cap BM, Ordenador de Despesas do 2º COB e Celso Marciano Da Silva, representante da empresa LINHA RETA SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA – ME.

-ABM-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

ELTRÔNICO Nº140146000029/2021 - ABM. A Ordenadora de Despesas da Academia de Bombeiros Militar, torna público que estará recebendo propostas para CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA, MAQUINA DE FUMAÇA, CAIXA ACUSTICA, MICROFONE, TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM E BAR-RACA, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h 30 min. do dia 18/10/2021, no Portal de Compras do Estado. A integra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação da ABM, à Av. Santa Rosa, nº 10, Bairro Pampulha, Belo Horizonte/MG, através do e-mail abm.licitacoes@bombeiros.mg.gov.br ou edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021. Andriara Beatriz Ribeiro Miranda, Major BM.

6ºCOB-AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1402007000019/2021.

O Ordenador de Despesa do 6º COB torna público que estará recebendo propostas paraCONTRATAÇãOde empresa deprestação de serviços de substituição, reparo e manutenção em estruturas metálicas e de vidro com finalidade de realizar asubstituição das portas de vidro de estrutura metálica de sustentação destas portas na entrada do prédio do 6º COB em Poços de Caldas/MG, visando suprir a necessidade existente na unidade,conforme especificações detalhadas no anexo I do edital. A sessão pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 21Out2021no Portal Compras do Estado. A integra do Edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 6º COB, à Rua Rio de Janeiro, 100, Centro, Poços de Caldas/MG ou através dos Telefones: (35) 3700-5009, (35) 3712-7305e do Edital no site:www.compras.mg.gov.br.

Poços de Caldas, 04Out2021, Geraldo Aparecido Coelho, Maj BM/Ord. de Desp.

-CSM-AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas do CSM torna público o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 140126900063/2021 para aquisição de lubrificantes para as viaturas do CBMMG, que estava agendado para às 09h00m do dia 13/10/2021 no Portal de Compras do Estado. Contagem, 04out21 – Bruno Barbosa de Menezes– Maj BM.

13 cm -04 1539766 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que correram os procedimentos dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de BONFINÓPOLIS DE MINAS:

NOME	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HÁ)	CONFINANTE(S)
CÁSSIO NAZÁRIO ALVES	048.305.926-99	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DOS BARREIROS	32,7802	JOAQUIM LUIZ DOS SANTOS
DEOCLECIANO BRANDÃO DE FARIA	106.062.206-82	FAZENDA SANTA MARIA	121,5684	(ESPÓLIO) GERALDO LEONARDO GUILHERME MICHELS – FAZENDA SÃO LUIS
DILSON SANTANA SIMÃO	338.096.406-97	FAZENDA RIACHO DOS MOCEREGOS	10,2489	ATÍLIO MARIANO SAWAZACHI DE ÁVILA
HELIA VIEIRA DA SILVA	074.788.236-37	SÍTIO- RV	8,0089	



**MINAS GERAIS**

**EDITAL DE VISTA**

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de BONFINÓPOLIS DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
DEUSDETE BRANDÃO ROCHA	046.258.936-66	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO ROÇADO	12,7855
ILTON LUIZ DOS SANTOS	400.798.646-00	FAZENDA BURITI GROSSO	105,9644
ILTON LUIZ DOS SANTOS	400.798.646-00	FAZENDA BURITI GROSSO	20,5705
JEHOVANE LUIZ DA SILVA	039.122.666-54	FAZENDA VARGEM ONITA	8,8657
JOSÉ DALVINO LUIZ DOS SANTOS	484.240.051-04	FAZENDA GENIPEPEIRO	10,0478
MARIA MARTINS DE ARAÚO	339.241.806-44	FAZENDA ASSA PEIXE	9,1259
NAIM SEVERINO BOTELHO	052.116.936-47	FAZENDA SANTA MARIA	158,4015
RENATO JUNIO COELHO	044.423.366-01	FAZENDA VARGEM BONITA	2,3983

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021  
Ana Maria Soares Valentini  
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**12 cm -04 1539843 - 1**

**EDITAL DE MEDIÇÃO**

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município BONFINÓPOLIS DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
JOÃO ANDRELINO DAMASCENA	545.903.706-97	FAZENDA BURITI GROSSO	5,0000
MARIA DE FÁTIMA LUIZ DOS SANTOS	915.798.726-20	FAZENDA VARGEM BONITA	141,0000
VANESE PEREIRA DA SILVA	073.521.346-11	FAZENDA ALMAS	150,0000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021  
Ana Maria Soares Valentini  
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**8 cm -04 1539841 - 1**

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:  
Nº. 121/2021 – Termo de Rescisão - Partes: EPAMIG e META Tecnologia em Softwares do Brasil Ltda. Objeto: Rescisão amigável do contrato de venda de estande virtual para a Minas Lactea 2021 - Edição Online. Assinatura: 04/10/2021. Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG, (b)Carlos Renato dos Santos Coelho – META.

**2 cm -04 1539745 - 1**

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS Base legal art. 62, § 2º, Lei Federal 8.666/93, Processo Nº 3051002000044/2021 – SEF/MG Nº 3050.01.0000367/2021-94 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Análises Química e Física de Solo e Análise Química Foliar - Contratante: EPAMIG, contratada: Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC - CNPJ 07.905.127/0001-07 - AF Nº 427 – ano 2021 no valor total de R\$4.540,00; AF Nº 442/2021 – ANO 2021 no valor total de R\$32,00; AF Nº 443 – ano 2021 no valor total de R\$1.734,00; AF Nº 193 – ano 2021 no valor total de R\$32,00 e AF Nº 194 – ano 2021 no valor total de R\$322,00.

**3 cm -04 1539344 - 1**

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000110/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1055/2021  
PLANEJAMENTO Nº 105/2021  
PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.00001055/2021-72  
Objeto: Pneus agrícolas e câmaras de ar, conforme especificações e condições constantes do Edital. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 21/10/2021 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.epamig.br](http://www.epamig.br). Informações complementares através dos telefones: (031)34895004 – 34895041.

**3 cm -04 1539741 - 1**

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP**

EDITAL DE CONCURSO  
Processo Sei nº 2170.01.0000131/2020-21. O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto | FAOP, fundação pública vinculada à Secretaria de estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, com os privilégios legais à entidades de utilidade pública, instituída pelo Decreto nº 11.650, de 11 de fevereiro de 1969, com sede na Rua Alvarenga, nº 794 – Bairro Cabeças – Ouro Preto – Minas Gerais, tendo em vista suas atribuições legais e estatutárias, e ao que dispõe o artigo 22, inciso IV, parágrafo 4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o Concurso Nacional de Presépios – 49ª Edição – 2021, mediante condições estabelecidas neste Edital. As inscrições para o Concurso de Presépios – 49ª Edição – 2021 estarão abertas no período de 08 de outubro a 03 de dezembro do ano de 2021. O Edital 01/2021 e o Anexo I (Ficha de inscrição do Concurso Nacional de Presépios – 49ª Edição – 2021) estarão à disposição dos interessados no site [www.faop.mg.gov.br](http://www.faop.mg.gov.br). A dotação orçamentária correspondente às despesas deste Concurso é a de nº2171 13 392 056 1027 0001 3390 31040 45 1. Quaisquer informações atinentes ao presente edital serão prestadas aos interessados no Núcleo Rosário da FAOP situado à Rua Getúlio Vargas, 185, Rosário – Ouro Preto/MG, pelo telefone (31) 3552-2480, com a Assessoria Técnica de Promoção e Extensão da FAOP ou através do e-mail: [producao@faop.mg.gov.br](mailto:producao@faop.mg.gov.br). Assina: Jefferson da Fonseca Coutinho - Presidente da FAOP, Ouro Preto, 04 de outubro de 2021.

**6 cm -04 1539864 - 1**

**FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 030/2021  
Acordo de Cooperação (Processo SEI: 1500.01.0007462/2019-47), celebrado entre a Fundação TV Minas Cultural e Educativa e a Prefeitura de Tupaciguara, visando a otimização do sistema de comunicação na área de Radiodifusão, Telecomunicações e Tecnologia no município. Vigência: 60 (sessenta) meses. Assinam: Edson Siquara de Souza e Francisco Lourenço Borges Neto.

**2 cm -04 1539680 - 1**

**TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2021 – 41**

EXTRATOS DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Analista de TV - nº12/2021. Analista de TV, Ariane Cristina Gervásio da Silva. Vigência: pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 27/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 2.183,00 (dois mil e cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339039 fonte 0.10.1. Sig. Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Analista de TV - nº13/2021. Analista de TV, Leandro Monteiro Oliveira Pinho. Vigência: pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 27/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 2.183,00 (dois mil e cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339039 fonte 0.10.1. Sig. Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Analista de TV - nº14/2021. Analista de TV, Pablo Nogueira. Vigência: pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 27/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 2.183,00 (dois mil e cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339039 fonte 0.10.1. Sig. Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Técnico de TV - nº32/2021. Técnico de TV, Enio Magno de Souza. Vigência: pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 28/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 1.273,00 (um mil e duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339039 fonte 0.10.1. Sig. Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Técnico de TV - nº33/2021. Técnico de TV, Felipe Pope Ananias. Vigência: pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 27/09/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 1.273,00 (um mil e duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339039 fonte 0.10.1. Sig. Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

**12 cm -04 1539392 - 1**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Atendendo as exigências do Artigo 5º da Lei 8.666/93, do Art. 12 do Decreto Estadual nº 37.924/1996, e do Decreto nº 47.101/2016, justificamos a quebra de cronologia dos pagamentos das Fontes/Procedências (FP) relacionadas nas Unidades Executora/Orçamentária: 2070016/2071 conforme descrito abaixo:

U.O	CREDOR	CNPJ	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação
2071	ARM PROJETOS EVENTOS SUST EIRELI	17.256.351/0001-60	TDCC 01/2020	2	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	Thiago Couto de Andrade Gois	04.181.815/0001-75	TDCC 01/2020	4	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	PAPAYAS BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE SUSTENTABILIDADE	35.635.538/0001-57	TDCC 01/2020	7	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	SIGNUMWEB COMUNICAÇÃO INCLUSIVA LTDA - ME	27.785.481/0001-44	TDCC 01/2020	9	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	AKINTEC	34.385.695/0001-99	TDCC 01/2020	10	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	BUYCO. TECNOLOGIA EM NEGÓCIOS LTDA	71.253.629/0001-91	TDCC 01/2020	11	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	OUVIDOR DIGITAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	22.137.526/0001-50	TDCC 01/2020	12	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	CANOPY REMOTE SENSING SOLUTIONS LTDA	26.457.000/0001-09	TDCC 01/2020	13	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	FUSION TECNOLOGIAS LTDA	30.060.737/0001-60	TDCC 01/2020	14	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	URMOB.CITY TECNOLOGIA LTDA	38.067.192/0001-26	TDCC 01/2020	15	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	E A ENGENHARIA MEIO AMBIENTE LTDA	14.408.123/0001-70	TDCC 01/2020	16	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	CODE SQUARE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	31.153.322/0001-02	TDCC 01/2020	17	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	EMIOLO.COM SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA	07.461.051/0001-60	TDCC 01/2020	18	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	QUASAR DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTELIGENTES	34.250.070/0001-10	TDCC 01/2020	21	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	AGRONEURAL TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES AGRONOMAS LTDA	36.022.256/0001-47	TDCC 01/2020	22	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	RUHITECH SOFTWARE E HARDWARE LTDA	40.685.519/0001-75	TDCC 01/2020	23	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	MONDO HOME COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	35.766.301/0001-05	TDCC 01/2020	24	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	MONICA RAFAELA DE SOUSA BORGES CAMPOS	23.016.013/0001-54	TDCC 01/2020	27	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	JUNTUS TECNOLOGIA LTDA	30.871.884/0001-10	TDCC 01/2020	28	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	INDWISE SISTEMAS E TECNOLOGIA EIRELI - ME	28.147.204/0001-79	TDCC 01/2020	29	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	VITAU AUTOMATION SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA	30.752.302/0001-87	TDCC 01/2020	30	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	LITROZ COMBUSTIVEIS E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTD	29.255.308/0001-60	TDCC 01/2020	31	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	NUNES EDUCAÇÃO E TREINAMENTO LTDA	32.096.771/0001-10	TDCC 01/2020	35	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO	22.788.480/0001-30	TDCC 01/2020	36	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	DARP SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA	37.857.306/0001-79	TDCC 01/2020	40	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	SIATEL SOLUÇÕES INTELIGENTES EM AUTOMAÇÃO E TELECOM	23.774.020/0001-15	TDCC 01/2020	41	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	LOGMAX CONSULTORIA E TECNOLOGIA DE LOGISTICA LTDA	28.054.330/0001-89	TDCC 01/2020	43	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	TCS INDUSTRIA	09.491.262/0001-70	TDCC 01/2020	46	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	SOUZA E CASSIMIRO PROJETOS ESPORTIVOS LTDA	33.835.985/0001-24	TDCC 01/2020	47	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	ARTIFICIAL INTELIGENCE ENGINEERS DESENVOLVIMENTO	10.477.642/0001-30	TDCC 01/2020	48	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA - ME	08.582.479/0001-23	TDCC 01/2020	51	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	AFROEMPREENDEDOR CONSULTORIA & DESENVOLVIMENTO	24.973.979/0001-42	TDCC 01/2020	52	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	HELPMY PREST DE SERV A PESSOAS IDOSAS E PORT DE NEC	28.900.420/0001-43	TDCC 01/2020	53	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	FFN S TECNOLOGICAS LTDA	32.217.603/0001-36	TDCC 01/2020	54	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	MUNDIDIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	26.885.976/0001-82	TDCC 01/2020	56	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	FELIPE FERNANDES PEREIRA - ME	03.758.308/0001-99	TDCC 01/2020	57	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	THERIONTEC SISTEMAS INOVADORES LTDA	24.501.766/0001-18	TDCC 01/2020	58	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	TOTAL STRATEGY GESTÃO DE PERECIVEIS LTDA	37.539.602/0001-21	TDCC 01/2020	60	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
2071	ADDDHERE BRASIL LTDA.	41.382.205/0001-66	TDCC 01/2020	61	39.93	10.1	-	26.000,00	04/10/21
A PAGAR								1.014.000,00	

Em detrimento dos credores abaixo:

U.O	CREDOR	CNPJ	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação
2071	N2O TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	10.671.554/0001-74	9102518/2016	14/2018	4002	10.1	397	73.209,00	24/05/18
2071	N2O TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	10.671.554/0001-74	9102518/2016	14/2018	4002	10.1	373	73.209,00	24/05/18
2071	N2O TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	10.671.554/0001-74	9102518/2016	14/2018	4002	10.1	416	73.209,00	19/12/18
2071	N2O TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	10.671.554/0001-74	9102518/2016	14/2018	4002	10.1	426	73.209,00	19/12/18
2071	N2O TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	10.671.554/0001-74	9102518/2016	14/2018	4002	10.1	452	73.209,00	19/12/18
2071	N2O TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	10.671.554/0001-74	9102518/2016	14/2018	4002	10.1	468	73.209,00	19/12/18
2071	N2O TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	10.671.554/0001-74	9102518/2016	14/2018	4002	10.1	482	73.209,00	19/12/18
PRETERIDOS								512.463,00	

Justificativa: Em virtude do caráter imprescindível de prestação dos serviços elencados a fim de se preservar a continuidade do serviço público e o normal funcionamento das atividades do órgão. Considera-se também a situação de dificuldades financeiras em que vive o Estado, em virtude da queda de arrecadação devida a pandemia COVID-19. A maioria dos fornecedores que estão sendo preteridos, relativos a restos a pagar, são objetos de análise criteriosa da despesa para efetivação de seu pagamento

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
APQ-04226-16; 11/10/2021; 10/07/2022; Prorrogação;  
1 cm -04 1539823 - 1

TERMO DE DOAÇÃO DMP 227/2021  
Doadora: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. Donatária: Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG. Objeto: doações equipamentos adquiridos para execução dos Projetos TCT 17.038/11, TCT 18.027/12, TCT 19.020/13 e TCT 21.08/15. Data de assinatura: 01/10/2021. Valor Total: R\$ 68.465,03 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trêscavos). Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Ilce Alves Rocha Perdigão, prefeita da Cidade de Vespasiano e com a intervenção do ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, por seu Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças Sr. Fernando Henrique Guimarães Rezende.  
3 cm -04 1539402 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 8.136/2017  
Permitente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. Permissionária: Sociedade Educacional Uberabense, mantenedora da Universidade de Uberaba - SEU/UNIUBE. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis, previsto na Cláusula Quarta do Termo original, por mais 60 (sessenta) meses, com início em 06/11/2021 e término em 05/11/2026. Data de assinatura: 01/10/2021. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e Marcelo Palmério - Presidente da SEU/UNIUBE.  
3 cm -04 1539396 - 1

**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPREM**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº03/2021  
NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE do estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto 47.899 de 26 de março de 2020, por intermédio do Núcleo de Processamento de Auto de Infração e Cobrança, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas e as pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a apresentarem defesa escrita, dirigida à Diretora Geral do IPREM/MG, e enviada para à Rua Cristiano Franca Teixeira Guimarães 80, bairro Cinco, Contagem, Minas Gerais, Cep 32010-130. Decorrido este prazo caberá ao IPREM, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra.

Contagem, 04 de outubro de 2021  
MELISSA BARCELLOS MARTINELLI - Diretora Geral do IPREM/MG.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
INDUSTRIA DE ALIMENTOS VOVO OLAVO EIRELI	26826518000172	2987381	2399/2019
ITALIA MARIA DA SILVA CARNEIRO MOL	15239901000108	3252141	3621/2019
INDUSTRIA DE ALIMENTOS RIGUEIRA VIANA LTDA	05533297000174	2985227	6397/2018
CATARINA PAULA DE OLIVEIRA MOREIRA	26703394687	2983380	3173/2018
CARVALHO EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA	00615438000184	2986697	1695/2019
GISLENE LOPES OLIVEIRA MOTA ME	21415785000133	2985398	6446/2018
ORTHOMONTES COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	08428691000130	2001130005846	1831/2020
SAMUEL EUSTAQUIO PINTO	07347144671	3253181	1514/2020
TEXANO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	23388974000190	2982719	2343/2018
ENOQUE REZENDE PEDROSO	97007501672	2979145	5379/2017
RUBENS DA COSTA	39452590610	2982622	1869/2018
ALIMENTOS NOSSO PAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15442070000177	2985787	13/2019
ANDERSON FIRMINO DOS SANTOS 73041343134	31021859000100	2985792	17/2019
GRAZIELA CRISTINA ANTUNES ALBERTO MARTINS	23944757000139	2985987	425/2019
VAINEIR FRANCISCO MONTEIRO	05051105637	2986517	1038/2019
ALCIONE DE FREITAS FERREIRA	04029714692	2986518	1039/2019
SIND COND AUT VEIC RODOV ZONA SUL ESTADO MINAS GERAIS	25871476000129	2987013	1877/2019
ATSUKO OBA BRAGA TORRES	18495826100	2987045	1933/2019
MARTINS E PINHO LTDA	01859111000110	3251637	2478/2019
LUIZ GUILHERME PEREIRA	10025665685	2986256	2701/2019
GERALDO LUCIO DE OLIVEIRA	00152546669	3251892	3404/2019
DAMARQUES LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	06010591000164	3252563	4270/2019
BIG FORT COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	18789447000157	3252826/3252827	432/2020
THIAGO ANTONIO ALVES DA SILVA	05235255674	3252929	621/2020
VANDERLEY PEREIRA DOS SANTOS	15567898000151	3252998	699/2020
LUCIANA NOGUEIRA DUARTE	03287485601	2984632	5323/2018
SERGIO LUIZ DE AQUINO	48224227634	3252280	3916/2019
POSTO ALVORADA DA CAMPANHA LTDA	10525945000180	2983575	3439/2018
TRANSPORTADORA TRES BARRAS LTDA	10723222000196	2983249	3057/2018
REGINALDO MACIEL DE MENEZES	03548283632	2983269	3099/2018
CRIS PARK PATOS LTDA	21442631000130	2001130005264	5252/2018
RODNEY ALVES COSTA	00936733616	2983720	3581/2018
AUTO POSTO DARCAN LTDA.	12751469000141	3252958/3252959/3252960	2292/2020
JAIR FERREIRA DA CUNHA	04460144000181	2979161	5405/2017
VEREDAS DA SERRA COMBUSTIVEL LTDA	05616604000180	3253562/3253590/3253563/3253564/3253565/3253566/3253567	2347/2020
POSTO ALVORADA DA CAMPANHA LTDA	10525945000180	3253170/3253171	1468/2020
MERCEARIA FRIGOLAR EIRELI	21710527000180	2677664	2791/2016
JOSE TEOTONIO DE SOUZA	20700051000133	2984611	5299/2018
PANIFICADORA PRACINHA DO PAO LTDA	08731318000154	2982260	1334/2018
VALDIVINO JACINTO DE CARVALHO	05949590889	2983800	3759/2018
RINALDO LUCIO MACIEL	58349413620	2984001	4029/2018
RODRIGO MOURA BARBOSA	03936647674	2984633	5324/2018
ELETRICA RAMOS COMERCIAL LTDA	04536377000110	2001130005257	5241/2018
RUBEN ALIAZAR SILVA	03121586610	2977956	3637/2017
BELVEDERE COMBUSTIVEL LTDA	18719436000109	3252589	4353/2019
GILDESIO CASTILHO CARNEIRO ME	22850493000191	3252296	3710/2019
PGF - CONDUTORES ELETRICOS - EIRELI	08641106000186	2001130005692	3814/2019
JOAO CARLOS PEREIRA	07733685000124	2986721	1717/2019
CHRISTIE CAROLINA SOUZA MOTTA	04641209693	2986605	1256/2019
ALCIONE DE FREITAS FERREIRA	04029714692	2986518	1039/2019
FRANCIS PERDIGÃO ROCHA	43537863691	2986437	986/2019
CARMILTON SOUZA SILVA	60249285568	2001130005506	522/2019
RAIMUNDO JUVENAL DA COSTA	15468461668	3252858	455/2020
EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA NEGRÃO	29649195000187	2001130005031	3899/2018
AUTO POSTO CAPELINHA EIRELI	08147694000104	3253356/3253357/3253358/3253359/3253360/3253361/3253362	1972/2020
MARCIO GERALDO DE CARVALHO	39180980600	2987316	2667/2019
RIBEIRO DE SA E FILHOS LTDA	20811915000275	3253642	1127/2021
HEBERT COSTA CARVALHO	46954538604	2986335	862/2019
FRIGORIFICO PREMIER LTDA	26374181000100	2981525	8927/2017
AUTO POSTO COLUMBIA LTDA	14150706000144	3253365	1854/2020
JOAO BATISTA ANTONIO	37284066649	2983550	3410/2018
AVENUE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	14600520000140	3253477	2109/2020
AUTO POSTO CAPELINHA EIRELI	08147694000104	2987225	2291/2020
AUTO POSTO COLUMBIA LTDA	14150706000144	3253365	1854/2020
EXTINTIFIRE EXTINTORES DE INCENDIO LTDA	05794213000156	130005957	1034/2021
AUTO POSTO VERDE NORTE LTDA	07900865000153	3252494	4053/2019
MINAS NN COMERCIO DE UTILIDADES ENCARTELADOS EIRELI	26420599000106	130005907	542/2021
POSTO PARACATU LTDA	07830113000163	3253559/3253558	2344/2020
MACEDO E SOUZA LTDA	19046218001004	3253547/3253548/3253548/3253550	2323/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
APQ-00803-20; 10/10/2021; 09/02/2022; Prorrogação;  
1 cm -04 1539759 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA  
che; oet-00044-21; psicanálise e decolonização: o racismo à brasileira; andréa máris campos guerra; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1, 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1, 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1; 06/10/2021; 30/10/2021; universidade federal de minas gerais; RS 19.348,18;  
2 cm -04 1539795 - 1

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE**

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

O Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, registra a correção a seguir no Extrato de publicação do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 16/2021 publicado em 02/10/2021. Objeto: Contratação de serviços de empresa nacional na área socioambiental para a manutenção da prestação de serviços de execução do Plano de Assistência Social - PAS da Barragem I de Múltiplo Uso do Projeto Hidroagrícola Jequitai. Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021, leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021. Melhores Informações: rosinea.goncalves@idene.mg.gov.br/Diretor Geral: Nilson Pereira Borges.  
3 cm -04 1539558 - 1

L.R. COMERCIO DE PETROLEO LTDA	02266623000136	3253661/3253662	187/2021
CARMILTON SOUZA SILVA	60249285568	2001130005506	522/2019
ALCIONE DE FREITAS FERREIRA	04029714692	2986518	1039/2019
CHRISTIE CAROLINA SOUZA MOTTA	04641209693	2986605	1256/2019
JOAO CARLOS PEREIRA	07733685000124	2986721	1717/2019
AUTO POSTO TANQUE LTDA	20947682000151	3253582	2380/2020
RODRIGUES E PEREIRA LTDA	18444984000165	3253704/3253703	450/2021
POSTO ZEXICA EIRELI	16614363000157	3253527	2280/2021
POSTO AVENIDA LTDA	17252743000151	3253424/3253425/3253426/3253427/3253428/3253429/3253430	1958/2020
AMILTON ALVES DE OLIVEIRA	89574443604	00113000598	1287/2021
2G INFORMATICA EIRELI	07851585000100	3254060	1723/2021
SÃO JOÃO COMBUSTIVEIS LTDA	24737492000160	3253607/3253608	01/2021
SUPERMERCADO CANAA IPE	38168525000103	3253841	1046/2021
LEÃO SOARES SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA	03687473000105	2001130005960	1102/2021
POSTO FAISCA LTDA - EPP	12554836000117	3253968	1498/2021
ANA PAULA MENDES DOS SANTOS	24663849000103	2982896	2696/2018
ROSANGELA APARECIDA DE ANDRADE	43440681653	2983834	3838/2018

54 cm -04 1539310 - 1

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 04/2021 - NOTIFICAÇÃO PARA RECURSO  
A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE do estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto 47.899 de 26 de março de 2020, por intermédio do Núcleo de Processamento de Auto de Infração e Cobrança, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas e as pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para tomarem conhecimento das decisões prolatadas nos processos abaixo relacionados e para, querendo oferecerem recurso no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, nos termos do art. 13 da Resolução CONMETRO nº 08/2006, perante este instituto. Não havendo interposição de recurso ou não quitada a multa será iniciada a execução da penalidade.

Contagem, 04 de outubro de 2021.  
MELISSA BARCELLOS MARTINELLI  
Diretora Geral do IPREM/MG.

**NOTIFICAÇÃO PARA RECURSO**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	PROCESSO	PENALIDADE
JOSE BELO PINHEIRO	17540887672	3538/2019	Multa RS 500,00
AILTON GERALDO DE OLIVEIRA BRAGA	74468138653	8449/2017	Multa RS 500,00
VANIA MARIA MACHADO FERREIRA 999.642.956-34	28007028000170	7481/2017	Advertência
MARCIA DA CONCEICAO MIRANDA	02258982502	4545/2018	Multa RS 1.152,00
CERAMICA PARAUNA LTDA	10681016000160	4446/2018	Multa RS 6.944,00
EDSON APARECIDO CANDIDO	07356399652	1736/2018	Multa RS 960,00
LEUDA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	17464855000176	896/2020	Multa RS 1.039,50
CHAVES TRANSPORTES LTDA	11359482000197	2943/2018	Multa RS 1.152,00
AUTO POSTO LUISA LTDA	10583610000119	3714/2019	Multa RS 2.300,00
ERIVELTON MANUTENCOES LTDA.	03760540000106	2912/2018	Multa RS 5.458,86
PORTO TURISMO LTDA	01292661000109	6949/2018	Multa RS 1.152,00
MARIA DE LOURDES SOUZA	52806146615	2631/2017	Multa RS 1.152,00
PAULO GARCIA VIEIRA	98124129649	3407/2018	Multa RS 500,00
TECMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOS LTDA	06911225000186	4285/2018	Multa RS 1.152,00
OLIVAN SILVA SANTOS - ME	11859579000169	7984/2014	Advertência
HERMES DE ALMEIDA SOBRINHO	03207781691	420/2017	Multa RS 1.152,00
RP COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	28790555000101	4451/2018	Insubsistência
VALOR DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS DE VAREJO LTDA	23267545000598	2950/2019	Multa RS 4.212,00
POSTO POLE POSITION LTDA	24580329000137	1482/2020	Multa RS 3.750,00
POSTO AGUIA COMBUSTIVEIS LTDA	09104965000107	2417/2020	Insubsistência
GIOVANI FERNANDO PINHEIRO	11497665000179	3686/2019	Multa RS 1.152,00
BRUNA FERREIRA DE SOUSA 11937382613	33360569000117	3316/2019	Multa RS 1.949,59
ALEXANDRE PEDRO DA SILVA-RESTAURANTE - ME	24502970000117	3240/2019	Multa RS 2.599,46
SUPERMERCADO BAIRRO ALTO IMP E EXP LTDA	709730370001072	6578/2017	Multa RS 2.156,00
WELLINGTON CARLOS DOS SANTOS	06489195607	4473/2017	Advertência
JULIO CESAR VEIGA MOREIRA	10765156652	6389/2017	Advertência
JOAO BATISTA DE CAMPOS	3635977649	8059/2017	Advertência
CONSTRUGLORIA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	07740604000113	8086/2017	Advertência
PRISCILA PORTES FERREIRA	52663345687	8768/2017	Advertência
SEBASTIAO RODRIGUES ROCHA FILHO	46907181649	8777/2017	Advertência
KAIC SANTOS GUIMARAES	12243958678	5901/2018	Multa RS 1.152,00
MARCIO CARVALHO GOMES	96431512634	4182/2018	Multa RS 1.299,73
ANTONIO VELOSO BOAVENTURA	18249060130	4869/2016	Advertência
AUTO POSTO GENTILEZA LTDA	08474503000100	663/2018	Multa RS 6.480,00
MARCUS VINICIUS PEREIRA DA SILVA	54594391672	1071/2018	Multa RS 720,00
JOSE WILLIAN DA SILVA	83062025620	3554/2018	Multa RS 500,00
CARLOS ROBERTO BATISTA	59906650672	4101/2018	Multa RS 1.152,00
RONDINELE MARQUES TORMEN	06335600650	4298/2018	Multa RS 1.152,00
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA SOUSA	02578812632	4557/2018	Multa RS 1.152,00
ANTONIO SILVANO FONSECA CALDEIRA	79109918604	4571/2018	Multa RS 1.152,00
COMERCIAL J.C. MACHADO LTDA	10827816000147	4775/2018	Multa RS 1.152,00
WELLINGTON JOSE DA COSTA	10877968659	4799/2018	Multa RS 1.152,00
SILVANO ALMEIDA	57092915600	4828/2018	Multa RS 1.152,00
COSTA & POSSIDONIO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	09308128000191	4831/2018	Multa RS 1.152,00
GILMAR SCARATO	93344910868	4898/2018	Multa RS 500,00
HENRIQUE SANTOS MARTINS	12055604678	5170/2018	Multa RS 1.152,00
QERLY JEANE DANTAS SOUZA	27310928000129	5336/2018	Multa RS 780,00
ANDERSON HENRIQUE BORGES	06522497603	5437/2018	Multa RS 1.950,00
ESMERALDA ROGANA DE MORAIS CRUZ	77970438687	5746/2018	Multa RS 1.152,00
HUGO FERREIRA DE QUEIROZ PEREIRA	03635246654	5931/2018	Multa RS 1.152,00
VINICIUS TEIXEIRA TREGAS	06070867696	3596/2017	Multa RS 500,00
CMM- EXTRACAO DE AREIA E TRANSPORTES EIRELI - ME	26127694000116	127/2018	Multa RS 1.152,00
ATUAL TRANSPORTES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	02000108000100	131/2018	Multa RS 1.152,00
OSVANDIR TOSTA DE OLIVEIRA	52386740668	188/2018	Multa RS 1.152,00
SOMA LOCACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	05672188000138	1770/2018	Multa RS 1.152,00
MASSANOBRE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	7126		

REMAQ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	17061748000105	988/2021	Multa R\$ 1.560,00
CACHACA VITALINA LTDA	97549977000102	583/2021	Advertência
TRANSPORTES BFD LTDA ME	15033592000115	3563/2019	Multa R\$ 1.152,00
WLI TRANSPORTES E SERVIÇOS	18759167000104	3575/2019	Multa R\$ 1.152,00
POSTO & HOTEL GIRA-SOL LTDA	03367223000180	6671/2018	Multa R\$ 9.450,00
NATURA VIVO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	02142184000150	283/2019	Multa R\$ 1.815,00
LIS AUTO POSTO LTDA	05385733000105	2413/2020	Multa R\$ 10.800,00
POSTO JWMM LTDA	01311192000110	1202/2020	Multa R\$ 8.100,00
2G INFORMATICA EIRELI	07851585000100	1161/2021	Multa R\$ 780,00
NAYARA MOREIRA DA SILVA - ME	20439349000131	5315/2017	Advertência
GIRLEI ANTONIO LIMA	02906738603	746/2018	Multa R\$ 1.949,59
FABIANO SILVA DE QUEIROZ	18334090862	1263/2021	Multa R\$ 10.247,04

60 cm -04 1539528 - 1

**HOMOLOGAÇÃO**

A Ordenadora de Despesas do IPREM-MG torna público que homologou o Pregão Eletrônico - Processo de Compras nº 2331032 00042/2021 - Aquisição de Medida Materializada de Volume, conforme especificações constantes no termo de referência. Lote único: WATT Tecnologia Ltda. RS114.990,00. Contagem, 04/10/2021.

2 cm -04 1539651 - 1

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
Licitação Pregão Eletrônico 67/2021. Critério de Julgamento: Menor Preço. Processo Interno nº182/2021. Base Legal: Lei nº 13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos químicos para manutenção e limpeza da piscina do Parque das Águas de Caxambu. Tem sua data da sessão pública alterada para: 19/10/2021, às 09:00 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Motivo: republicação do edital. Edital na íntegra disponível em: www.compras.mg.gov.br; www.codemge.com.br, ou na sede da CODEMGE, à Rua Manaus, 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 e de 14 às 17 horas.

3 cm -04 1539830 - 1

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS AVISOS DE EDITAL**

Pregão Eletrônico 500-H15953. Objeto: Serviços de limpeza de faixa nas LT's da Transmissão Triângulo e serviços de poda de árvores e limpeza de faixa em Linhas e Redes de Distribuição.

**ADITIVOS**  
5002000384 - 510 e 5002000385 - 530. Partes: Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A x LM Transportes e Serviços e Comércio Ltda. Objeto: Inclusão Anexo Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual por até 12 meses. Prazo atual: 72 meses. Valor atual: R\$219.735.833,70. Ass: 20/09/2021.

3 cm -04 1539656 - 1

**CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS AVISOS DE EDITAL**

Pregão Eletrônico 530-G15972. Objeto: Poltrona aço, Longarina aço, Guiche atendimento

Pregão Eletrônico 530-H15918. Objeto: Serviços em linhas e redes desenergizadas para a Região Metropolitana.

Pregão Eletrônico-H15934. Objeto: Serviços construção, recapitação, reforma, manutenção, montagem, desmontagem e obras civis de contenção de erosão em Linhas de Distribuição de 69 kV a 161 kV e demais atividades correlacionadas nas Regiões Mantiqueira e Sul, conforme requisitos da Contratação EA/EA-00934/2021. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

**CONTRATOS**  
Pregão Eletrônico 530-H15801. CONTRATO 4680006288. Contratada: Cemig Distribuição S.A. x. Altek Telecomunicações Serviços e Comércio Eireli. Objeto: Serviços de sistema de telemedicação e tele supervisão para medidores eletrônicos de faturamento – Lote 01. Valor: R\$ 18.569088,00. Prazo 36 meses a partir de 01/10/21. Ass. e Homolog.: 27/09/21.

Pregão Eletrônico 530-H15801. CONTRATO 4680006289. Contratada: Cemig Distribuição S.A. x. Vima Telecom Ltda. – ME. Objeto: Serviços de sistema de telemedicação e tele supervisão para medidores eletrônicos de faturamento – Lote 02. Valor: R\$12.379.292,00. Prazo 36 meses a partir de 01/10/21. Ass. e Homolog.: 27/09/21.

**ADITIVOS**  
4630002390-530. Contratada: LUPA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA. Objeto: Reajuste 2020 e renúncia ao reajuste de 2021. Valor Atual: R\$46.395.818,85. Ass:30/08/2021.  
5002000955-530. Contratada: CHUBB SEGUROS BRASIL S.A. Objeto: Atualização da importância segurada e prorrogação por mais 36 meses. Prazo Atual: 60 meses. Valor Atual: e R\$14.296,59. Ass: 30/09/2021.

7 cm -04 1539668 - 1

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG ATO DO DIRETOR

**ASSUNTO:** Processo Administrativo Punitivo. Aplicação da Penalidade de Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de contratar com a COPASA MG e sua subsidiária. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias, e, CONSIDERANDO: a) a prática, pela empresa IPIRANGA MULTISERVIÇOS EIRELI, de ato tendente a frustrar o Pregão Eletrônico SPAL nº 05.2020/0216 - PES, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio, higienização, conservação, jardinagem e proteção de bens patrimoniais de forma contínua, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários, no âmbito da Unidade de Negócio Centro – UNCE, conforme as condições constantes do Termo de Referência e Anexos; b) as disposições contidas no Capítulo Décimo Sexto e no item 16.1.2 do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico SPAL nº 05.2020/0216 - PES; c) o disposto nos artigos 259, inciso III e 263, inciso III, alínea “d”, todos do Regulamento de Contratações da COPASA MG - REG-CSMG-2018\_001/4; d) as conclusões do Parecer Técnico de Análise da defesa prévia, nº 0216a/2020, datado de 12/08/2021, originário da Comissão Processante, designada às fls. 007; RESOLVE:

1. aplicar à empresa IPIRANGA MULTISERVIÇOS EIRELI a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a COPASA MG e sua subsidiária, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação deste ato.

2. determinar a publicação do presente ato para produzir seus efeitos jurídicos e legais. Fica assegurado o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da decisão de aplicação das penalidades referidas, para, querendo, interpor recurso, nos termos do art. 276 do Regulamento de Contratações da COPASA MG - REG-CSMG-2018\_001/4.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2021.  
Carlos Augusto Botrel Berto  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores – COPASA MG

**JULGAMENTO DE RECURSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0479 – PES**  
Objeto: Serviços Comerciais  
O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso da empresa ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA. e decidiu: 1. negar provimento ao recurso interposto pela empresa ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA., mantendo a decisão de declarar vencedora do certame a empresa ABLE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI; 2. adjudicar o objeto desse pregão à empresa ABLE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, os Lotes 01 e 03 nos valores de R\$ 5.779.231,35 e de R\$ 2.982.533,45, respectivamente, e à empresa FIMM BRASIL LTDA, o Lote 02 no valor de R\$ 5.750.149,21; 3. determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2021.  
Carlos Eduardo Tavares de Castro  
Diretor Presidente

**JULGAMENTOS**

**LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210131**  
Objeto: prestação de serviços especializados para elaboração de relatórios, estudos e projetos ambientais, previstos no processo de Regularização Ambiental de Empreendimentos da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG e da COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – COPANOR, no âmbito do Estado de Minas Gerais. Informamos que a continuidade do processo licitatório acima mencionado, será no dia 07/10/2021 às 14:30 horas no mesmo local previsto no item 1.1 do Edital. Data: 01/10/2021

**LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210191**  
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Januária / MG.

Vencedora: CONSORCIO AGUA JANUARIA, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS SENIC – SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (LÍDER), EAS – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO EIRELI, E ALUGANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- Valor: R\$2.361.377,60. Data: 04/10/2021

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210194**

Objeto: prestação de serviços técnicos de pesquisa, detecção e correção de vazamentos não visíveis, nas zonas de abastecimento da região Norte, lote 02, do sistema de abastecimento integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte, incluindo vilas e favelas. Dia: 28/10/2021 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG.

Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 05/10/2021.

**LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210195**

Objeto: prestação de serviços técnicos de pesquisa, detecção e correção de vazamentos não visíveis, nas zonas de abastecimento da região Sul, lote 03, do sistema de abastecimento integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte, incluindo vilas e favelas. Dia: 28/10/2021 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG.

Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 05/10/2021.

**PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0592 – PEM. (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

Objeto: Tubos em Ferro Fundido. Dia da Licitação: 21 de outubro de 2021 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 06/10/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

**PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0594 – PES.**

Objeto: serviços para plantio de grama, com fornecimento de materiais e insumos. Dia da Licitação: 21 de outubro de 2021 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 06/10/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL Nº 05.2021/3128 - PEM.**

Objeto: Medidor Multiparâmetro. Dia da Licitação: 21 de outubro de 2021 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 06/10/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

**PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0627 - PEM.**

Objeto: Conjunto motobomba horizontal. Dia da Licitação: 21 de outubro de 2021 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 06/10/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

**AVISOS DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0574 - PEM.**

Objeto: Transformadores Trifásicos a Óleo de 69 KV. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado anteriormente para o dia 04/10/2021 às 09:15 horas, fica adiado para o dia 29/10/2021 às 09:30 horas. Edital disponível em 18/10/2021. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação). Motivo: “Adequação do Procedimento Licitatório”.

**PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0409 - PEM.**

Objeto: Painel Vídeo Wall. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado anteriormente para o dia 05/10/2021 às 09:15 horas, fica adiado para o dia 29/10/2021 às 09:15 horas. Edital disponível em 18/10/2021. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação). Motivo: “Adequação do Procedimento Licitatório”.

**PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0571 - PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**

Objeto: Equipamentos de proteção individual. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado anteriormente para o dia 04/10/2021 às 08:45 horas, fica adiado para o dia 28/10/2021 às 09:30 horas.

Edital disponível em 15/10/2021. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação). Motivo: “Adequação do Procedimento Licitatório”.

**RESULTADOS DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0322 – PEM**  
Objeto: Lâmpadas, painéis e refletores de led. Proposta vencedora: Comercial Elétrica Contagem Ltda para o Lote 01 – Cota Principal, no valor de R\$999.989,60 e para Lote 02 – Cota Reservada, no valor de R\$52.409,40, perfazendo o total de R\$1.052.399,00.

**PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0499 – PEM**  
Objeto: Switches San. Proposta vencedora: IT ONE Tecnologia da Informação S.A. no valor de R\$561.500,00.

**EXTRATO**

**Termo de Compromisso de Compensação Florestal (TCCF) IEF/GCARF - COMP MATA ATLÂNTICA nº 007/2021**, que entre si celebraram o Instituto Estadual de Florestas IEF e a empreendedora/compromissária COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03, como forma de compensação pela intervenção em APP e pela supressão de fragmentos de Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração para implantação do empreendimento Sistema São Francisco, nos municípios de Ibiaí e Coração de Jesus (Processo Administrativo SEI nº 2100.01.0053677/2020-13) nos Termos do Parecer Único URFBio-Norte/IEF aprovado na 58ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB, realizada em 28/04/2021, com publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, página 17 do Diário do Executivo, em 29/04/2021. Data de assinatura: 27 de setembro de 2021.

(a) Margarete Suely Caires Azevedo - Supervisora Regional do IEF/URFBio Norte  
(b) Carlos Eduardo Tavares de Castro - Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais  
(c) Ricardo Augusto Simões Campos - Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos da Companhia de Saneamento de Minas Gerais.

**A DIRETORIA**

44 cm -04 1539750 - 1

**COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG**



CNPJ: 22.261.473/0001-85

**ADENDO 01 – PREGÃO ELETRÔNICO – GPR-0027/21**  
OBJETO: Contratação dos serviços de solução de software baseada em arquitetura WEB na forma de computação em nuvem, no modelo SaaS, para automação das demonstrações financeiras, composta de fornecimento de licenças e prestação de serviços de instalação, configuração para recebimento de arquivos com dados contábeis e financeiros, treinamento de operação e administração da solução, consultoria por horas técnicas para assessoramento e customização na solução adquirida, bem como a contratação do serviço de manutenção e atualização da solução, buscando integração com o sistemas ERP SAP, mediante importação dos dados contidos na solução supracitada para a geração de gráficos e relatórios, conforme informações constantes no Termo de Referência - Anexo 01. Informamos a V.Sas. a alteração da data de abertura do pregão eletrônico GPR-0027/21, conforme a seguir:

A LICITANTE deverá observar as datas e os horários limites previstos para o recebimento das propostas, atentando também para as datas e horários estabelecidos para abertura e início da disputa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 08h00 min do dia 09/09/2021 até 09h00min do dia 13/10/2021. DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A partir de 09h30min do dia 13/10/2021. DATA DO INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: A partir de 14h30min do dia 13/10/2021. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “acesso identificado (login)”. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

**AVISO DE EDITAL**

Pregão Eletrônico n.º REP GPR-0031/21. Objeto: Aquisições de tubos de cobre classe A, em lote único, para ampla concorrência, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo 1. Envio das propostas: Através do site da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br, no período compreendido entre: 08h00 min do dia 05/10/2021 e 09h00 min do dia 15/10/2021. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 15/10/2021 às 09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 15/10/2021. O Edital está disponível no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. O pregão será realizado pela Pregoeira Bruna de Aguiar - nº Pessoal 165.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa  
Gerente de Contratos e Licitações

9 cm -04 1539504 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO**

**EDITAL SEDESE 09/2021**  
Chamamento Público para Seleção de Projetos a Serem Financiados pelo Fundo Estadual do Idoso do Estado de Minas Gerais No Biênio 2022/2023Mediante Autorização para Captação de Recursos A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, conjuntamente com o Conselho Estadual da Pessoa Idosa de Minas Gerais – CEI/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos legais conferidas pela Lei nº 13.176/1999, pela Lei nº 21.144/2014, pelo Decreto nº 46.546/2014, torna público o processo de Seleção de Projetos a serem executados com recursos do Fundo Estadual do Idoso - FEI, mediante autorização para captação de recursos, aprovado em deliberação da Plenária realizada no dia 06 de agosto de 2021, nos termos deste Edital de Chamamento Público e da legislação específica, qual seja, Lei Federal nº 10.741/2003; Lei Estadual 12.666/1997; Lei Federal nº 12.213/2010; Decreto Federal nº 9.569/2018; Decreto Estadual nº 36.400/1994; Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Estadual nº 47.132/2017; Decreto nº 48.177/2021 e Resolução SEGOV/AGE nº 07/2017. O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites do CEI/MG (http://www.social.mg.gov.br/cei) da SEDESE(www.social.mg.gov.br), e para informações pelo endereço eletrônico: edital\_fei@social.mg.gov.br.

Felipe Willer de Araujo Abreu Junior  
Presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

6 cm -04 1539867 - 1

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481000970/2017**

Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação de Acolhimento aos Dependentes Químicos e Familiares - ADQF, do município de Governador Valadares. Objeto: Prorrogação do período de vigência por mais 60 (sessenta) dias e Ampliação de Metas alteração dos itens VI – Plano de Aplicação de Recursos, conforme novo Plano de Trabalho. Assinatura: 01/10/2021. Vigência: 60 dias. Processo Sei nº 1690.01.0003920/2017-31.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3152803301866/2019**

Participes: Estado de Minas Gerais/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Unidade de Acolhimento - Lar São Vicente de Paulo, do município de Prata/MG. Objeto: prorrogação do período de vigência e ampliação das metas pactuadas no Termo de Colaboração. Assinatura: 30/09/2021. Vigência: 28/02/2022. Processo Sei nº.1480.01.0012269/2020-68.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3106203304131/2019**

Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - BH - Casa Lar Santa Tereza, do município de Belo Horizonte, MG. Objeto: prorrogação do período de vigência e reprogramação das metas pactuadas no Termo de Colaboração. Assinatura: 01/10/2021. Vigência: até 31/07/2022. Processo Sei nº 1480.01.0012058/2020-42.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3106203304055/2019**

Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - BH, unidade Barreiro, do município de Belo Horizonte, MG. Objeto: prorrogação do período de vigência e reprogramação das metas pactuadas no Termo de Colaboração. Assinatura: 01/10/2021. Vigência: até 31/12/2022. Processo Sei nº 1480.01.0012134/2020-27.

8 cm -04 1539465 - 1

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 9292947/2021 celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a empresa Fego Engenharia e Consultoria LTDA. Objeto: a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos, sob demanda, constando de elaboração de projetos executivos de rede de comunicação (cabearno estruturado e de energia elétrica), com fornecimento de materiais, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital do Pregão nº 333/2020e seus anexos, sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Assinatura: 04/10/2021. Signatários: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, por contratante; Sr.Gustavo Fernandes Gonçalves, por contratada.

3 cm -04 1539490 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**RESUMO DO CONVÊNIO DE MÚTUA**

**COOPERAÇÃO Nº 1910003016**  
**PROCESSO SEI Nº 1190.01.0013585/2019-93**

Partes: EMG/SEF e MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-fiscal entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, visando à integração de esforços e atividades entre os governos estadual e municipal, a fim de se obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os Convenientes. Vigência: 60 (sessenta) meses, com início em 08/11/2021 e término em 07/11/2026, podendo ser renovado ao final deste período. Ressalvadas as despesas de remuneração de pessoal, nenhum encargo financeiro decorrerá deste Convênio para o ESTADO.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário de Estado Adjunto de Fazenda de Minas Gerais – 04/10/2021.

**AF / 2º NÍVEL / VARGINHA – SRF II – VARGINHA**

**RESUMO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**  
**DO CONTRATO N.º 1900010688**

Partes: EMG/SEF e Sindicato dos Produtores Rurais de Alfenas – CNPJ 16.650.335/0001-95. Objeto: Rescisão amigável a partir da data da assinatura, 31/05/2020.  
Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende –  
Chefe da AF/2º Nível/Varginha.

**AF / 2º NÍVEL / VARGINHA – SRF II – VARGINHA**

**RESUMO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**  
**DO CONTRATO N.º 1900010585**

Partes: EMG/SEF e 510.726.706-82 – Carmem Lúcia Junqueira Hyppólito; 799.766.976-0 – Maria das Vitorias Junqueira Hyppólito; 799.766.896-91 – Hugo Junqueira Hyppólito. Objeto: Rescisão amigável a partir da data da assinatura, 17/04/2020.  
Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende –  
Chefe da AF/2º Nível/Varginha.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa GMC PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI, OBJETO: alterar a Cláusula Primeira

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 242 Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INDI e a empresa MPT FIOS E CABOS ESPECIAIS S.A., OBJETO: viabilizar a implantação, pela MPT, de sua unidade destinada à industrialização e comercialização dos produtos relacionados no protocolo de intenções. Assinatura: 04.10.2021. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI) Constantino Scampini e Paulo Suplicy de Barros Barreto (MPT).

27 cm -04 1539788 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS Edital nº: 091/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0166733/2021-12. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas à CONCORRÊNCIA, objeto do Edital em epígrafe, com a seguinte classificação definitiva: 1º lugar: CONSÓRCIO KPE/NE PONTÉ MG 402 (composto pelas sociedades KPE Performance em Engenharia S.A. e NOVA ENGEVIX Engenharia e Projetos S.A.) e 2º lugar: CONSÓRCIO ARTELESTE / FERREIRA GUEDES (compostos pelas sociedades ARTELESTE Construções Ltda. e Construtora FERREIRA GUEDES S/A). Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso.

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS Edital nº: 096/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0184454/2021-46. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços apresentada à licitação objeto do Edital em epígrafe com a seguinte classificação definitiva: 1º lugar: TERRASA Engenharia Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO Edital nº: 099/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0154639/2021-48. A Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que foi inabilitada a licitante P. AVELAR CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso e a documentação estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações para análise nos horários de 09:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h.

EXTRATO DE CONVÊNIO Convênio DER-30.004/21, celebrado entre o DER-MG e a TAMISA - Taquaril Mineração S/A. Objeto: cooperação técnica e financeira visando a elaboração de projeto executivo de engenharia rodoviária, a construção e manutenção de estrada de uso público e pavimentada, com extensão aproximada de 4 km, ligando a Rua Marzagânia (prolongamento da Avenida dos Andradas, em Belo Horizonte) ao entroncamento da estrada MGT-262, em Sabará. Assinatura: 04/10/2021. Vigência: 10 (dez) anos, a partir da publicação. Processo SEI 1300.01.0002202/2020-45.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA - 113200 - DER/MG. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interpor recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICL - Formulário de Identificação de Conductor Infator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202109301, 113200202109302, 113200202110011, 113200202110012, 113200202110013, 113200202110014, 113200202110032, 113200202110041, 113200202110042.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO O Diretor de Fiscalização, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu os Ofícios de Notificação de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos Delegatários/Autorizados, notifica os das respectivas infrações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta notificação, para interporem defesa junto à Diretoria de Operação Viária do DER-MG.

Transporte Intermunicipal Nº Delegatário-Nº Auto 5011-E000025778; 5032-E000025790; 5036-E000025523; E000025796; 6784-E000025520; E000025793; 8171-E000025780; 9038-221334; 9039-E000025789; 9056-E000025510; 9060-E000025692; 221332; 9079-E000025517; E000025788; 9085-E000025787; 9118-E000026639; 9129-E000025702; 9138-E000025591; 9157-223558; 9165-E000025792; 9211-E000025779; 9235-E000025526; E000025799; E000026649; 9340-E000025524; E000025797; 9351-E000015130; E000015133; E000025525; 9354-221333; 221335; 221339; 9364-E000024985; E000025563; E000025565; 9383-E000026286; 9381-E000025513; 9383-E000025518; 9390-E000025784; 9395-E000025798; 9479-E000025516; 9398-E000025592; 9435-E000025781; E000025782; 9504-E000026225; 9543-E000025783; 9554-E000025786; E000025514; 9555-E000025522; 9559-E000025801; 9735-E000025800; 9808-E000025521; E000025794; 9873-E000025785; 9879-E000025929; 9880-E000025512; E000025795; 20949-E000025791; E000025519; 70099-E000025325; E000025384; E000025325; E000025374; E000025384; 70011-E000025775; 70026-E000025534; E000025535. Transporte Fretado Nº Autorizatório-Nº Auto 77-E000017704; 192-E000025509; E000025515; 252-E000025727; 588-E000025588; E000025589; E000025590; E000025620; E000025621; E000025622; 609-E000025688; 653-E000025531; E000025547; 788-E000025042; E000025084; 843-E000024469; 1277-205522; 1789-E000025510; 1943-E000021574; 2171-E000017289; E000017290; E000024457; 2572-E000024470; E000024540; E000024988; E000024989; E000024990; E000024991; E000024992; E000024993; E000025000; E000025002; E000025006; 3079-E000025313; E000025318; E000025319; E000025320; E000025321; E00002540; E000025474; E000025549; E000025615; 4323-E000025558; 5560-E000025703; 6509-E000025575; E000025576; 7601-E000024537; 7883-E000010991; E000010992; E000010993; E000010994; E000024440; E000024445; E000024451; E000024461; E000024471; E000024476; E000024480; E000024481; E000024482; E000024506; E000024535; E000024536; E000025314; E000025413; E000025414; E000025546; E000025548; E000025552; 8770-E000024479; E000025316; E000025316; E000025322.

EXTRATOS DE CONTRATOS Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Ordem de Paralisação em 10/09/2021. Contrato: 048/2014. Objeto: Execução das Obras de Implantação de Unidades Habitacionais e Respeiva Infraestrutura Urbana, destinadas ao Reassentamento Familiar nas Áreas Demarcadas 02, 02A, 04, 06, 07 e 08, correspondentes ao Lote 1 do Empreendimento denominado Requalificação Urbana e Ambiental e de Controle de Cheias do Córrego Ferrugem, nos municípios de Belo Horizonte e Contagem/MG. Processo nº 2300.01.0183640/2021-05. Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CVC/TEC ENGENHARIA EIRELI. Instrumento: Ordem de Paralisação em 13/09/2021. Contrato DE-019/2021. Objeto: Execução da Obra de Reforma do Prédio da

Superintendência Regional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, Município de Contagem/MG. Processo nº 2300.01.0166377/2020-24. Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: M.BORGES ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Ordem de Início em 14/09/2021. Contrato DE-018/2021. Objeto: Execução da Obra de Reforma para Substituição dos Pisos de 07 (SETE) Salas Cirúrgicas, localizadas no 8º andar, Ala "C", do Bloco Cirúrgico e Reparo Emergencial em um dos Pilares da Fachada da Ala "A", do Prédio do Hospital Governador Israel Pinheiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - (HGIP/IPSEMG). Município de Belo Horizonte/MG. Processo nº 2300.01.0093652/2021-25. Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Construtora Centro Leste Engenharia Ltda. Instrumento: Contrato DM - 023/2021. Fundamento: Edital nº 079/2021. Objeto: Recuperação funcional do pavimento na rodovia CMG-367, no trecho Couto de Magalhães de Minas - Diamantina, com 30,40 km de extensão. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 8ª URG do DER/MG - DIAMANTINA. Valor: R\$5.901.623,89 (cinco milhões, noventa e um mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), referente a abril de 2021. Dotação Orçamentária nº 2301 26 782 081 2039 0001 449051 0 - Fontes: (51.1), (54.2), (60.2) e (83.2). Processo nº 2300.01.0141258/2021-10.

JARI-DER/MG 3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração Presidente: ALEXANDRE CORSINO Súmula da 52ª Sessão Ordinária realizada em 17/09/2021 RECURSOS DEFEERIDOS Placa Process\* Recorrente BUIR128 8526448 Suzete De Fatima Costa De Souza OQN6297 8585406 Geraldo Junior Evangelista Dias OBS: Com relação ao recurso DEFEERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br. RECURSOS INDEFERIDOS Placa Process\* Recorrente HDK0050 9267377 Oliveira Soares Felix HEM2921 8759609 Bar E Churrascaria Primavera Ltda OWQ3752 8548313 Rafael De Oliveira Braganca Alves GVP8899 8518395 Luiz Antonio Tavares NPG8097 8588204 Santo Nunes Pereira OME5928 8532715 Emerson Franklin Alves HGK9326 8712177 Juscelio Rodrigues Da Silva QRC0870 9258316 Jose Ferreira De Lima Junior PVB0163 8583286 Loraine Mara Santos Rodrigues QMT4592 8710470 Paulo Cesar De Alvim Rezende - Epp H111611 8585762 Joaquim Jose Da Silva HDU8814 8540685 Warley Fabio Barbosa OQV1871 8604258 Rogeria Miranda Albuquerque GTY2630 9258998 Jose Aparecido Silva Cardoso JOZ9277 8779092 Hi Transportes Ltda GZY2002 8554468 Ezio Teodolimo Ferreira PUW8902 8554507 Alberto Alves De Azevedo QNP1141 8602417 Kaio Felipe Sousa Jacome LAU8029 8720550 Eli Dutra GSB2212 8546741 Sergio Murilo Martins Oliveira HGQ3453 8583350 Florencio Gomes Batista HGQ3453 8583349 Florencio Gomes Batista HLH3878 8551349 Rita De Cassia Chio Serra HNT0907 8580996 Joaquim Gomes Lina OBS: \* Procces. leia-se Processamento Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007. Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral. JARI-DER/MG 3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração Presidente: ALEXANDRE CORSINO Súmula da 52ª Sessão Ordinária realizada em 17/09/2021 RECURSOS DEFEERIDOS Placa Process\* Recorrente OQE9697 8670260 Maria Aparecida Da Silva HWW6576 8575791 Raimundo Fabio Lima Da Silva OBS: Com relação ao recurso DEFEERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br. RECURSOS INDEFERIDOS Placa Process\* Recorrente QOK4896 8520773 Diogenes Raman Ferreira PWO7243 8574503 Luciano Dias Simao L Lopes PWH5477 8592561 Clovis Antonio De Menezes GLM2072 8548331 Antonio Carlos Pereira QOE2170 9266450 Bpm Transportes Ltda PYK8923 8561042 Reginaldo Nicodemus GVK2721 8591776 Luis Carlos Pena E Silva HGN5963 8569524 Abner Daniel Gonçalves HLT1732 8554546 Jair Da Silva Bonfim PZG3348 8541253 Cristiano Gonçalves Ferreira Pinto PUV3915 8595909 Chores Thoni Do Nascimento Furtado HZIS179 8521974 Eduardo Silverio Dos Santos NYB2333 8583413 Gilberto Torquato Da Silva PWT5548 8544914 Adineide Domingos Pereira De Barros PUY7344 8546198 Hudson Wagner Vieira EIE8208 8532169 Jonatan Ramon Sebben OXG1179 8542610 Vitor Carlos De Oliveira ONL6593 8569522 Joao Batista Ferreira Dos Santos HLZ0260 9255072 Luiz Fabio Da Silva OWJ6432 8527128 Claudio Roberto De Souza Lima Novais GYI8117 8594459 Jacinto Oliveira KOC4161 8591198 Francimara Barbosa PUN9313 8571135 Americo Alves Silveira GVK2721 8591775 Luis Carlos Pena E Silva PXN1058 8544967 Getex Industria E Comercio Ltda OBS: \* Procces. leia-se Processamento Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007. Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral. JARI-DER/MG 3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração Presidente: ALEXANDRE CORSINO Súmula da 52ª Sessão Ordinária realizada em 17/09/2021 RECURSOS DEFEERIDOS Placa Process\* Recorrente GVK1333 8583338 Maria Da Silva OOX1531 8631054 Eficiencia Construtora Ltda GWI4689 8594528 Antonio Carlos De Oliveira OBS: Com relação ao recurso DEFEERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br. RECURSOS INDEFERIDOS Placa Process\* Recorrente IEV4479 8533583 Useias Lopes De Mattos PXC5560 9262586 Mario Lucio Pedrosa GWA3431 8602578 Gilson Carlos Gonçalves PXB8013 8581188 Romulo Custodio Jorge PUY9358 8544951 Thiago De Paula Queiroz OPZ4302 8547811 Marina Leal De Araujo HEX5518 8547775 Monica Rezende Gondim Da Cruz HKV2222 8611720 Gabriel Pereira Batista OPZ4302 8538549 Marina Leal De Araujo ANY8902 8541608 Adriana Batista Leite Coutinho HLO7779 8526539 Paulo Cesar Mendes Junior HSV9464 8502324 Dany Eduardo Lovo Campos GAT6029 8480105 Dany Eduardo Lovo Campos e Cia Ltda CLQ7273 8569360 Rafael Rodrigues Klem OFV7769 8526249 Leandro Rodrigues De Souza CFB1139 8533551 Benedito Margarida Mendes GZR9616 8522830 Antonio Augusto Bras De Sousa Filho CGG2175 8595309 Joao De Freitas Neto JH8657 8578475 Fabio Fernandes Mascarenhas PWH8848 8537298 Joao Carlos Martins Sabiao QMX1085 8602412 Prefeitura Municipal De Unai - Mg OBS: \* Procces. leia-se Processamento Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007. Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG 3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração Presidente: ALEXANDRE CORSINO Súmula da 52ª Sessão Ordinária realizada em 17/09/2021 RECURSOS DEFEERIDOS Placa Process\* Recorrente OOI5359 8591025 Wigno Fagner Lima Moura OBS: Com relação ao recurso DEFEERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br. RECURSOS INDEFERIDOS Placa Process\* Recorrente PLB2440 9449111 Vaniza Silva De Deus Araujo HDD6828 8728849 Luiz Carlos Rodrigues De Queiroz QND2288 8729565 Mathews Henrique De Jesus Klem NFT5594 8723306 Luiz Carlos Barbosa GQN7209 8525936 Gildasio Gomes Ribeiro GVM1465 8603176 Antonio Mateus Da Silva De Jesus HHE8843 8764224 Varginha Mineracao E Loteamentos Ltda OTW8636 8710679 Ana Carolina De Paula Queiroz GXV7556 8710685 Gabriel Izidoro Do Carmo PZG1550 9453433 Municipio De Planura HBS2933 8764094 Marcia Natividade Borba DFY6569 8721310 Marcelo Camargo De Oliveira HEG7465 8788670 Ernandes Lopes De Almeida GW17487 8776616 Marcus Tullius Da Silveira GW17487 8776617 Marcus Tullius Da Silveira ETZ0415 8784006 Mauro Leao Monteiro PAS9480 9458248 Jose Gringo Dos Santos QND2706 8712783 Meta Agronegocios Ltda - Me HBR6905 8593448 Humberto Freire Pereira KAQ4204 8742627 Antonio Marcio Soares Ramos GW17487 8776672 Marcus Tullius Da Silveira HLV3013 8758305 Antonio Carvalho Malta Leao JOZ9277 8778861 Hi Transportes Ltda PW08774 8733337 Elaine Pereira De Carvalho KAQ4204 8742626 Antonio Marcio Soares Ramos PYR5697 8776045 Geny Mendes Sobrinho ONM5787 8774653 Lazaro Roger Alves Dos Santos OBS: \* Procces. leia-se Processamento Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007. Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral. JARI-DER/MG 3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração Presidente: ALEXANDRE CORSINO Súmula da 52ª Sessão Ordinária realizada em 17/09/2021 RECURSOS DEFEERIDOS Placa Process\* Recorrente IPS1007 8592507 Cadmo Moreira Teixeira OPX1050 9260208 Edson Ferreira Da Silva OBS: Com relação ao recurso DEFEERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br. RECURSOS INDEFERIDOS Placa Process\* Recorrente QOM5333 8571880 Minas Gerais Leiloes Ltda - Epp HDJ1644 8555768 Fabio Vicente De Souza JOS2672 8550602 Luiz Miranda Gomes JJD2229 8721088 Joaquim Carneiro Dos Santos OXK7041 8590916 Glauber Loureiro Leite HGJ7643 8583374 Viacao Nacional S/A PZK5151 8597540 Sandra Oscar Alves HLO8707 8594565 Danilo Augusto Alves Soares PXX5963 8572303 M S Araujo E Cia Ltda FWE4266 8528952 Marcia Maria Campos Araujo Dadall Eirel HNB6030 9267322 Francisco Ferreira Gonçalves QML4348 8538182 Hianardo Goulart Rodarte Rangel GON8433 8572243 Aristeu De Jesus Duarte GSY5129 8526290 Guilherme Alexander M Costa JJD2229 8721117 Joaquim Carneiro Dos Santos OJG7767 8595865 G7 Log Transportes Ltda HDT0291 8602428 Ana Marta Suderio Fazzion PYD8860 9468136 Alessandro Gomes Batista HLO8707 8594566 Danilo Augusto Alves Soares GPV4632 8548410 Inacio Bernardes De Faria HMH1986 8518705 Frederico De Oliveira Fantaguzzi Dolabela HNP9054 8543002 Rosemary Fatima Saravia IPS1007 8592517 Cadmo Moreira Teixeira QML7950 9265069 Mauro Sergio Silva JJD2229 8721116 Joaquim Carneiro Dos Santos HGX9656 8530007 Gustavo Tadeu Teixeira Gomes OBS: \* Procces. leia-se Processamento Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007. Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral. JARI-DER/MG 3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração Presidente: ALEXANDRE CORSINO Súmula da 52ª Sessão Ordinária realizada em 17/09/2021 RECURSOS INDEFERIDOS Placa Process\* Recorrente HGL8303 8583427 Josiane Cristina Galdino Silva HGY2943 8585419 Estanislau De Souza Alves Junior GON8433 8571513 Aristeu De Jesus Duarte HIX6171 8604303 Cleide Maria Batista CIK2089 8540177 Flavio Donizete De Souza Silverio QJH8613 8610581 G7 Log Transportes Ltda CIZ0251 8604315 Serraria Carpintaria E Marcenaria Santa Helena Ltda HLS6622 8538327 Maykon Lopes Da Silva GUG2262 8548334 Elcio Adelio Da Silva GBB3481 8597836 Carlos Brazolin EVZ8507 8578474 Marcio Vitor Soares De Sa HLA0367 8594442 Emerson Pereira Chaves QNO5168 8537986 Welbert Soares Nogueira QOO5975 8607412 Adson Guilherme Gonçalves Lara HCK4490 9265077 Monalisse Aparecida Proenca Castro Rezende PWT5548 8544912 Adineide Domingos Pereira De Barros ODG6292 8552636 Furneraria Rosa Ltda - Me HLA0367 8594443 Emerson Pereira Chaves OCV0924 8562028 Joao De Melo Gomes HOH8774 8554103 Maria De Jesus Oliveira Cardoso OQX8183 8577547 Adilson Alves Moreira OBS: \* Procces. leia-se Processamento Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007. Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral. JARI-DER/MG 3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração Presidente: ALEXANDRE CORSINO Súmula da 52ª Sessão Ordinária realizada em 17/09/2021 RECURSOS DEFEERIDOS Placa Process\* Recorrente MSO1418 8481669 Jose Pereira Neves ORS8142 8590970 Detran-cc HAQ3296 8423300 Mateus Filipe Ferreira Veloso CNM9329 8430465 Elisabete Cordeiro Dos Santos OEO5021 8536976 Eli Costa De Jesus OKA2750 9154396 Marcilio De Moraes Dantas Junior OBS: Com relação ao recurso DEFEERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br. RECURSOS INDEFERIDOS Placa Process\* Recorrente JCS2672 8546745 Luiz Miranda Gomes CSK4994 8494902 Dn Transporte Rodoviario Ltda Me CSK4847 8531369 Dn Transporte Rodoviario Ltda Me CSK4600 9189797 Dn Transporte Rodoviario Ltda Me OPN5501 8540887 Nelsimari Arantes Cabral Silva & Cia Ltda - Epp HXG4394 8562057 Marluce De Andrade Reis Trindade JOS2672 8550412 Luiz Miranda Gomes

MLJ1330 9187700 Joao De Deus Transportes Ltda Me HIG6784 8545938 Marcos Vinicius Lucchesi De Almeida PYS6810 8903270 Felipe Henrique Lima AMZ6872 8541497 Vale Comercial Ltda FCJ5819 8528927 Gustavo Giovanni Aiolfi QOR3629 8470584 Sena Transporte E Logistica Ltda HGY2943 8585420 Estanislau De Souza Alves Junior PVL0247 8590902 Lavras Irrigacao Ltda QKE5808 8488146 Trans Kothe Transportes Rodoviaros S.a. OQX8183 8577546 Adilson Alves Moreira HMF9665 8622419 Hi Transportes Ltda OBS: \* Procces. leia-se Processamento Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007. Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral. JARI-DER/MG 3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração Presidente: ALEXANDRE CORSINO Súmula da 52ª Sessão Ordinária realizada em 17/09/2021 RECURSOS DEFEERIDOS Placa Process\* Recorrente JIX1704 8581710 Francisco Costa Simoes GAF9609 8538082 Comercio De Ferr. Lumar Ltda Me OBS: Com relação ao recurso DEFEERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br. RECURSOS INDEFERIDOS Placa Process\* Recorrente OWK6096 8525659 Maria Suelly De Paiva Nonato Almeida MHP9673 8582282 Antonio Marcelino Barbosa Egerio Paulo Diniz HGU6918 8529829 Luciana Maria De Sa Moraes HBZ2551 8597922 Atende Transportes S/a OXC4325 8603060 Juliao Ribeiro Lessa Couto HLO8707 8594565 Danilo Augusto Alves Soares QKL5322 8495326 Trans Kothe Transportes Rodoviaros S.a. OXK5005 8608077 Bpm Transportes Ltda GJV3670 9242427 Nilton Dias De Souza PWT5548 8544913 Adineide Domingos Pereira De Barros OOOZ9785 8542129 Endrigo Caciuz De Lima Sato Me PZN9851 8595197 Camila Almeida Sachetti HJA1433 8582212 Hi Transportes Ltda EJV3479 8533518 Douglas Marcel Lima OKK3090 9265056 Marcia Silva Mahmud ASB7822 8551339 Marcelo Pereira Balau DDI8860 9260107 Edu Paulo Roquetti OGU6441 8548978 Endrigo Caciuz De Lima Sato Me OZC1615 8593049 Davi Ferreira De Azevedo GVE2683 8564333 Claudemir Sbruzzi OZL5509 8476673 Endrigo Caciuz De Lima Sato - Me OBS: \* Procces. leia-se Processamento Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007. Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral. JARI-DER/MG 3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração Presidente: ALEXANDRE CORSINO Súmula da 52ª Sessão Ordinária realizada em 17/09/2021 RECURSOS DEFEERIDOS Placa Process\* Recorrente MRC4895 8657622 Sebastiao Carlos De Amorim OBS: Com relação ao recurso DEFEERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br. RECURSOS INDEFERIDOS Placa Process\* Recorrente QNZ1555 8611112 Bpm Transportes Ltda HBG7561 8602347 Ronaldo Batista Neves OPB0739 8539713 Hi Transportes Ltda PVB6934 8565418 Endrigo Caciuz De Lima Sato Me OQN7834 8553666 Darley Ernesto Dos Santos HX19786 8521229 Daniel Carvalho Da Silva PZX0795 8599179 Jaime Pereira Da Silva AXN2956 8516036 Etiene Louise Sales Rezende GLQ9156 8521806 Rodrigo Amaral Pereira OPV2488 8537715 Antonio Jose Ferrari Lopes HMQ4423 8575481 Marcos Gomes Da Silva PZF5867 8587147 Claudio De Jesus Rodrigues HBT9254 8549256 Edimar Saraiva De Souza MSP5132 8557063 Henrique Santos Pereira GZG0008 8553079 Panissa Transportes Ltda - Me GSV4812 8544756 Empresa Gontijo De Transportes Ltda QNZ3935 8602080 Empresa Gontijo De Transportes Ltda NRY3617 8571682 Maria Jose Vieira Da Silva QHG7730 9267035 G7 Log Transportes Ltda NHA0891 8602331 Elvis Henrique De Moraes PVB6934 8563784 Endrigo Caciuz De Lima Sato Me GUX3293 8792154 Grayco Menezes De Castro PZT3562 8545510 Arquiodeuses De Uberaba QHG7200 9267034 G7 Log Transportes Ltda OBS: \* Procces. leia-se Processamento Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007. Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral. JARI-DER/MG 3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração Presidente: ALEXANDRE CORSINO Súmula da 53ª Sessão Ordinária realizada em 17/09/2021 RECURSOS DEFEERIDOS Placa Process\* Recorrente EQJ6841 8595241 Delson Martins Porto HOF2187 8581885 Moacir Ribeiro De Paula OBS: Com relação ao recurso DEFEERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br. RECURSOS INDEFERIDOS Placa Process\* Recorrente HNC7352 8548391 Adwanna Kristienne M De C Fagundes GCH0580 9253045 Wagner Vitor Alexandre HNC6452 8520909 Fabricio Barboza Simonini HEF7629 8527157 Paulo Gutemberg Leite Pereira CWM0501 8591715 Ediney Dos Santos QNO9762 8547027 Areminas Servicos E Transportes Ltda GNJ1230 9249638 Teixeira Empreendimentos Imobiliaarios Ltda FNJ1801 8595179 Cicero Lopes Pereira Pacheco HLO8175 8603049 Elizabeth Barreto Dos Santos HKE6809 8521298 Lucas Lima Nunes QHG7300 8528753 G7 Log Transportes Ltda PWB3974 8546224 Renato Da Silva Diniz ASC0111 8786490 Arildo De Oliveira GYQ1457 8578339 Sergio Augusto Sepulveda Santos HGA0078 8543638 Panissa Transportes Ltda - Me GLR5857 8592477 Drestre Construtora Ltda - Me HMD9438 8528206 Adilson De Faria HGA8201 8583072 Bento Soares Da Silva OUI0781 8595171 Jose Guarino Ribeiro Tavares HOH0451 8597876 Claudiana Ferreira De Souza HKZ6333 8567856 Geraldo Magela Silva HEY7855 8588018 Waldemar Alves De Aguiar NXY3345 8594094 Raimundo Luiz Alves MWV6852 8546420 Trans Kothe Transportes Rodoviaros S/a DBM4344 8551862 Bpm Transportes Ltda CWM0501 8591717 Ediney Dos Santos OBS: \* Procces. leia-se Processamento Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007. Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**  
 Decisão (ões) da Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano, no uso de suas atribuições e com base no Termo de Designação de Gestor e Fiscal dos Contratos de Concessão do Transporte Intermunicipal e Metropolitano.  
 Decisão SEINFRA/STIM Nº 083/2021.  
 Processo: L3821/HOR/606 - 1300.01.0003479/2020-88  
 Contrato: SETOP/STI Nº 436/2012  
 Nº da Comunicação: Linha: 3821 Piau/Juiz de Fora.  
 Interessado: José Maria Rodrigues e Filhos Ltda.  
 Assunto: Deferir a matéria do Aviso SEINFRA/STIM-DGTM Nº: 046/2020, publicado no DOEMG em 15/09/2021.  
 Decisão SEINFRA/STIM Nº 084/2021.  
 Processo: L3514/HOR/603 - 1300.01.0003455/2020-57  
 Contrato: SETOP/STI Nº 413/2012  
 Nº da Comunicação: Linha: 3514-1 Coronel Pacheco / Rio Novo  
 Interessado: José Maria Rodrigues e Filhos Ltda.

Assunto: Deferir a matéria do Aviso SEINFRA/STIM-DGTM Nº: 039/2020, publicado no DOEMG em 15/09/2021.  
 Decisão SEINFRA/STIM Nº 085/2021.  
 Processo: L1100/HOR/602 - 1300.01.0010022/2020-64  
 Contrato: SETOP/STI Nº 423/2012  
 Nº da Comunicação: Linha: 1100 Belo Horizonte /Araguari, Via Ibiá  
 Interessado: Expresso União LTDA.  
 Assunto: Deferir a matéria do Aviso SEINFRA/STIM-DGTM Nº: 0003/2021 publicado no DOEMG em 20/01/2021, mantendo as restrições existentes.  
 Decisão SEINFRA/STIM Nº 086/2021.  
 Processo: L1123/HOR/600 - 1300.01.0001395/2021-93  
 Contrato: SETOP/STI Nº 376/2012  
 Nº da Comunicação: Linha: 1123 – Belo Horizonte/ Caratinga  
 Interessado: Viação Presidente Ltda.  
 Assunto: Deferir a matéria do Aviso SEINFRA/STIM-DGTM Nº: 0013/2021, publicado no DOEMG em 23/03/2021  
 Decisão SEINFRA/STIM Nº 087/2021.  
 Processo: L4313/PAL/600 - 1300.01.0000587/2021-84

Contrato: SETOP/STI Nº 010/2010  
 Nº da Comunicação: Linha 4313 – Monsenhor Paulo/Cordislândia  
 Interessado: EMPRESA SÃO PEDRO LTDA.  
 Assunto: Indefere a matéria do Aviso SEINFRA/STIM-DGTM Nº: 0007/2021, publicado no DOEMG em 09/02/202  
 Decisão SEINFRA/STIM Nº 088/2021.  
 Processo SEI/GOVMG: 1300.01.0005265/2021-72  
 Contrato: Nº 005/2008 – RIT: 4 – linha 04011  
 Nº de Comunicação: Linha 4145 - Frimisa via Vila Olga/Terminal São Gabriel  
 Interessado: Consórcio Estrada Real  
 Assunto: Deferir a matéria do Aviso SEINFRA/STIM- DGTM Nº: 058/2021, publicado no DOEMG em 22/09/2021  
 Decisão SEINFRA/STIM Nº 089/2021.  
 Processo SEI/GOVMG: 1300.01.0005264/2021-02  
 Contrato: Nº 005/2008 – RIT: 4 – linha 05010  
 Nº de Comunicação: Linha 4240 - Nova Conquista/Terminal São Benedito

Interessado: Consórcio Estrada Real  
 Assunto: Deferir a matéria do Aviso SEINFRA/STIM-DGTM Nº: 059/2021, publicado no DOEMG em 22/09/2021  
 Decisão SEINFRA/STIM Nº 090/2021.  
 Processo: SEI/GOVMG: 1300.01.0005263/2021-29  
 Contrato: Nº 005/2008 – RIT: 4 – linha 0405  
 Nº de Comunicação: Linha 4020 - Terminal Santa Luzia/Estação Vila-rinho/Venda Nova  
 Interessado: Consórcio Estrada Real  
 Assunto: Deferir a matéria do Aviso SEINFRA/STIM-DGTM Nº: 057/2021, publicado no DOEMG em 22/09/2021  
 Decisão SEINFRA/STIM Nº 091/2021.  
 Processo SEI/GOVMG: 1300.01.0001604/2021-76  
 Contrato: Nº 008/2008 – RIT: 5 – linhas 07006 e 07015  
 Nº da Comunicação: Linha 5376 - Cruzeiro/Estação Vilarinho e 5412 - Justinópolis/Paraiso via Cruzeiro/Botafogo  
 Interessado: Consórcio Linha Verde  
 Assunto: Deferir a matéria do Aviso SEINFRA/STIM-DGTM Nº: 055/2021, publicado no DOEMG em 10/09/2021

138 cm -04 1539812 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A).  
 OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1492783-4	TATIANY PEREIRA DA SILVA	ASP	PRESIDIO DE BAEPENDI	PRESÍDIO DE ITAJUBA	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0131265/2021-96.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.  
 ROGÉRIO GRECO  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A).  
 OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1490214-2	KARLA GRAZIELLA EMÍDIO LOPES	ANEDS -ENFERMEIRO	PRESIDIO DE BAEPENDI	PRESIDIO DE ITAJUBA	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0131904/2021-12.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.  
 ROGÉRIO GRECO  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 cm -04 1539829 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9293556/2021  
 PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa ESTRELA ALIMENTAÇÃO EIRELI . ESPÉCIE : Contrato de prestação de serviço. OBJETO: Serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Serró I - Pres-SER-I, Edital do Pregão nº 133/2021; Processo SEI 1450.01.0098178/2021-75. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 15/11/2021. VALOR: R\$ 924.079,84. DO TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.27.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Fabiana Alves Resende . Assinatura em : 04/10/2021.

compra 1451044 157/2021, processo SEI 1450.01.0114471/2021-59. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2022. VALOR: R\$ 959.974,96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.44 23.0001.339039.03.0.27.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Valdeir Ferreira. Assinatura em: 04/10/2021.

3 cm -04 1539737 - 1

EXTRATO DO TERMO COOPERAÇÃO DE TÉCNICA Nº 05/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
 PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Município de Vespasiano. OBJETO: Celebrar parceria com o município de Vespasiano para o desenvolvimento de ações conjuntas entre os participantes, visando à cooperação e implantação de Unidades de Prevenção à Criminalidade, bem como execução de programas e ações de prevenção à criminalidade e à violência no município de Vespasiano. VIGÊNCIA: 24 (Vinte e Quatro) meses, a contar da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021. SIGNATÁRIOS: Andreza Rafaela Abreu Gomes e Ilce Alves Rocha Perdigão.

3 cm -04 1539673 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO  
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 178/2021. Objeto: Aquisição de MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL TRITURADORA, sob a forma de entrega integral”, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 19/10/2021, às 10h00, no site eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.

3 cm -04 1539317 - 1

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - HOMOLOGAÇÃO  
 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 170/2021. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 268: Presídio de São João Del Rei I - Pres-SJR-I e Presídio de Resende Costa I - Pres-REC-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. Nos termos do art. 13, inciso III do Decreto Estadual 48.012/20, e, considerando as razões de fato e de direito expostas pela Ilustre Pregoeira, em sua manifestação - Relatório Julgamento de Recurso Administrativo PE 170/2021 (36070858) a qual acolheu, CONHEÇO do recurso administrativo interposto pela empresa A. C. BATISTA ALIMENTAÇÃO LTDA, entretanto, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO e mantenho a r. decisão que declarou classificada e habilitada no Pregão 170/2021 a empresa NUTRIDORES REFEICOES COLETIVAS LTDA por seus próprios fundamentos. Homologo o processo Pregão Eletrônico 170/2021. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.

5 cm -04 1539826 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9292848/2021  
 PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa FALCÃO ALIMENTOS EIRELI . ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço. OBJETO: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Buritit I - Pres-BII-I, Processo de

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nos termos do artigo 57, III do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à PMMG ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao Setor de Processamento de Autos de Infração da 11ª Companhia de Policiamento de Meio Ambiente situado na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nº. 2810, Bairro Cintra – Montes Claros/MG, ou entrar em contato através do telefone (38) 3201-0363.

Identificação	AI
José Lima da Silva CPF: 057.623.906-24	272030/2021 com base no REDS 2021-014059478-001
Roberto Peres de Souza CPF: 466.060.921-91	267542/2020 com base no REDS 2020-059059466-001
Vanderli Ferreira da Cruz CPF: 093.054.096-44	266451/2020 com base no REDS 2020-055653048-001
José Antônio Soares Farias CPF: 068.533.876-27	266748/2020 com base no REDS 2020-056800090-001
Aluizio Ferreira da Silva CPF: 448.046.794-72	262767/2020 com base no REDS 2020-041337402-001
José Gomes da Silva CPF: 095.102.226-15	265444/2020 com base no REDS 2020-051041635-001
José Vicente de Oliveira CPF: 156.066.706-07	259260/2020 com base no REDS 2020-021678561-001
Edvaldo Rodrigues Coelho CPF: 655.985.206-72	122449/2020 com base no REDS 2020-005509510-001
Handerson Willians da Silveira CPF: 608.366.286-91	264868/2020 com base no REDS 2020-048504118-001
Handerson Willians da Silveira CPF: 608.366.286-91	275127/2021 com base no REDS 2020-048504118-001
Paulo Henrique Moreira Santos CPF: 094.767.476-41	259055/2020 com base no REDS 2020-019932533-001
Cláudio Teixeira da Cruz CPF: 075.543.846-94	265294/2020 com base no REDS 2020-0505292719-001
Jemivaldo Mendes dos Santos ME CNPJ: 21.866.315/0001-96	262124/2020 com base no REDS 2020-038590201-001
Luiz Mendes Ribeiro Neto CPF: 029.772.936-55	267778/2020 com base no REDS 2020-061063360-001
José dos Santos Cardoso de Souza CPF: 744.323.386-87	266087/2020 com base no REDS 2020-029578080-001
Gustavo Fernandes de Souza CPF: 039.597.066-00	265905/2020 com base no REDS 2020-053276945-001
Clenildo Aparecido Silva Dionísio CPF: 067.526.416-25	265167/2020 com base no REDS 2020-049924739-001

Marcio Luciel Mendes Fiuza CPF: 130.233.246-54	268259/2021 com base no REDS 2021-000396980-001
Wagner Brito Barbosa CPF: 288.556.268-41	271242/2021 com base no REDS 2021-011269777-001
Eriberto Soares Ferreira CPF: 099.487.966-08	269607/2021 com base no REDS 2021-005297615-001
Wilson Carlos Alves Ribeiro CPF: 373.152.851-72	269014/2021 com base no REDS 2021-000554550-001
Graciliano da Costa Ramos CPF: 219.000.196-04	264301/2020 com base no REDS 2020-046643719-001
José Maria Soares CPF: 266.452.896-34	266591/2020 com base no REDS 2020-056191845-001
Roberto dos Santos Silva CPF: 677.682.296-49	206973/2020 com base no REDS 2020-006750520-001
Jonas Gonçalves dos Santos CPF: 052.428.188-24	268534/2021 com base no REDS 2021-001253644-001
Alcôndas Domingos da Silva CPF: 487.834.045-20	267762/2020 com base no REDS 2020-060923644-001
Geraldo Santos Vieira CPF: 033.358.736-70	262874/2020 com base no REDS 2020-041552300-001

**CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

O Núcleo de Autos de Infração Norte de Minas notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Setor de Processamento de Autos de Infração da 11ª Companhia de Policiamento de Meio Ambiente situado na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nº. 2810, Bairro Cintra – Montes Claros/MG, ou entrar em contato através do telefone (38) 3201-0363.

Autuado (Nome e Identificação)	Processo/AI	Status Defesa/Decisão
José Luiz Marques Lobato CPF: 071.551.576-43	708001/2021 263611/2020	Defesa não cumpriu requisitos de admissibilidade

**NOTIFICAÇÃO PARA EMENDA DE DEFESA ADMINISTRATIVA**

O Núcleo de Autos de Infração Norte de Minas notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, que a defesa administrativa apresentada nos autos do processo administrativo mencionado não atende aos requisitos do art. 59 do Decreto nº 47.383/2018, em razão da ausência do(s) item(ns) mencionado(s) abaixo, devendo, desse modo, ser emendada no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao Setor de Processamento de Autos de Infração da 11ª Companhia de Policiamento de Meio Ambiente situado na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nº. 2810, Bairro Cintra – Montes Claros/MG, ou entrar em contato através do telefone (38) 3201-0363.

Autuado (Nome e Identificação)	Processo/AI	Status Defesa/Decisão
Osmane Pereira de Jesus CPF: 303.822.626-20	710938/2021 265089/2020	Ausência de taxa de expediente prevista na Tabela A do Regulamento das Taxas Estaduais – RTE
Pedro Soares de Machado CPF: 079.753.316-86	717693/2021 269588/2021	Ausência de taxa de expediente prevista na Tabela A do Regulamento das Taxas Estaduais – RTE
Otávio Toshikazu Takimoto CPF:083.342.106-98	717304/2021 269429/2021	ausência da data e a assinatura do autuado, de seu procurador ou representante legal; taxa de expediente em desacordo com o prevista na Tabela A do Regulamento das Taxas Estaduais – RTE.
Anilton Vieira da Silva CPF: 102.688.506-07	700644/2021 259797/2020	Ausência de taxa de expediente prevista na Tabela A do Regulamento das Taxas Estaduais – RTE.
Miguel Fernandes de Souza CPF: 543.531.306-68	712339/2021 265195/2020	Ausência de taxa de expediente prevista na Tabela A do Regulamento das Taxas Estaduais – RTE.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA – ADEQUAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

O Núcleo de Autos de Infração Norte de Minas notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, que foi feita a adequação do valor da penalidade de multa aplicada em obediência ao art. 16, § 5º da Lei 7.772/1980 c/c art. 106, § 5º da Lei 20.922/2013 foi verificada a necessidade de adequação da penalidade de multa simples. Nos termos da Legislação Ambiental vigente, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação para apresentar manifestação quanto à adequação do valor da multa simples ao Setor de Processamento de Autos de Infração da 11ª Companhia de Policiamento de Meio Ambiente situado na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nº. 2810, Bairro Cintra – Montes Claros/MG, ou entrar em contato através do telefone (38) 3201-0363.

Autuado (Nome e Identificação)	Processo/AI	Status Defesa/Decisão
Adetino Aparecido Pereira dos Santos CPF: 034.875.256-31	711633/2021 265541/2020	Adequação de valor da penalidade de multa.

52 cm -04 1539840 - 1

**DECISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração – SUPRAM TMAP para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar os débitos devidamente atualizados, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 44844/08 alterado pelo Decreto nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado ao Núcleo de Autos de Infração - SUPRAM TM/SEMAD, no endereço: Praça Tubal Vilela, 03, centro, Uberlândia-MG, CEP: 38400-186. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com esta Superintendência, ou contatar através do telefone (34) 3088-6417.

Autuado	Resultado / Valor (Sem atualização)	Processo	AI
VENDOME MINE Mineração Importação Exportação e Pesquisa Ltda.	Defesa Indeferida / 15.423,24 UFEMGS	546659/18	75235/2018
Leonardo Ramos de Faria	Defesa Indeferida / 3.250 UFEMGS	678120/19	92638/2019
Adriana Maria dos Santos Camargos	Defesa Indeferida / 3.300 UFEMGS	681317/19	118139/2019
José Humberto de Sousa	Defesa Indeferida / 2.350 UFEMGS	681485/19	118140/2019
Adalberto da Silva Santos	Defesa Indeferida / 5.724,48 UFEMGS	689839/20	132007/2020
Valdair Francisco da Silva	Defesa Indeferida / 1.000 UFEMGS	674833/19	195611/2019
Saul Bernardes de Oliveira	Defesa Indeferida / 2.862,20 UFEMGS	692782/20	257809/2020

8 cm -04 1539416 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202110050044320145.

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (PROCESSO DE COMPRA: 1371001 000032/2021) Interessados: Diretoria de Infraestrutura e Suporte em Tecnologia da Informação e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMG...

\* Jeso Ferreira Rabelo/Fazenda Ribeirão do Cervo - Floresta Gleba D - CPF 547.412.036-20 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Cláudio/MG - Processo SEI 2100.01.0049879/2020-30...

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO SEI Nº 1500.01.0077715/2021-45 PROCESSO DE COMPRA: 1501561-21/2021 DESPACHO

Com base em toda documentação acostada aos autos do Processo SEI nº 1500.01.0077715/2021-45, referente a Inexigibilidade de Licitação, Processo de Compras nº 1501561-21/2021, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 43.817/2004 e pela Resolução SEPLAG nº 56 de 2019, evento SEI nº 35194921, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993...

No item 14. Da Terceira Etapa - Curso de Graduação em Administração Pública, especificamente no item 14.7 do Edital, onde se lê "nos termos do item 13.6 deste Edital", leia-se "nos termos do item 13.8 deste Edital".

No item 15. Dos Recursos, especificamente no item 15.4 do Edital, onde se lê "A decisão de que trata o item 15.4 deste Edital", leia-se "15.4.1. A decisão de que trata o item 15.4 deste Edital".

Belo Horizonte, setembro de 2021. LUIZA CARDOSO BARRETO Secretária de Estado de Planejamento e Gestão HELGER MARRA LOPES Presidente da Fundação João Pinheiro

28 cm -04 1539493 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS Extrato: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 9196614/2018. SEI: 2010.01.0038562/2020-15. Contrato: Claro S.A. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 02/10/21 a 01/10/22. Valor: RS 6.142,52. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339040 04 50 0 1 - 2011 10 122 010 2026 1 339040 04 50 0 1 - 2011 10 122 705 2500 1 339040 04 50 0 1 - 2011 10 302 011 4085 1 339040 04 50 0 1 e 2011 10 302 011 4083 1 339040 04 50 0 1. Base Legal: Art.57, inc. II, § 2º c/c art.65, inc. I, e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. P. S. Fonseca. - Diretor e Emerson Stefanelli Santos. - Contratado.

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 9262587/2020. SEI: 2010.01.0063894/2020-95. Contrato: Supri Artigos Médicos Hospitalares Ltda. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 03/10/21 a 02/10/22. Valor: RS 12.611,07. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc. I, e § 2º c/c art.65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. P. S. Fonseca. - Diretor e Marcos Ramin. - Contratado.

Extrato: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 9196616/2018. SEI: 2010.01.0039119/2020-11. Contrato: Datamed Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 02/10/21 a 01/10/22. Valor: RS 8.640,48. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc. I, e § 2º c/c art.65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca. - Diretor e Carlos Cezar S. Teixeira. - Contratado.

6 cm -04 1539326 - 1

TERMO DE RESCISÃO Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento - Matrícula 3954479. Contratante: IPSEMG. Contratado: Gabriella Campos de Meloiani. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços médicos (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) - Assinatura: 28/08/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Gabriella Campos de Meloiani. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento - Matrícula 3611503. Contratante: IPSEMG. Contratado: Adriano Sillman Borges. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços médicos (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) - Assinatura: 23/09/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Adriano Sillman Borges.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento - Matrícula 3992024. Contratante: IPSEMG. Contratado: Matheus Leandro Lana Diniz. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços médicos (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) - Assinatura: 20/09/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Matheus Leandro Lana Diniz.

6 cm -04 1539767 - 1

PRORROGAÇÃO Extrato: Termo Aditivo - Prorrogação do Contrato Nº 19/2020. Contratante: IPSEMG. Contratado: Carolina Lins Rodrigues Vieira. Objeto: Cláusula Sétima 7.2: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 19/2020 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 19/01/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Anderson de Souza Bruno e pelo Contratado: Carolina Lins Rodrigues Vieira. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo Aditivo - Prorrogação do Contrato Nº 53/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: Cleder Aparecido da Silva Araujo. Objeto: Cláusula Sétima 7.2: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 53/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 02/06/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Anderson de Souza Bruno e pelo Contratado: Cleder Aparecido da Silva Araujo. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo Aditivo - Prorrogação do Contrato Nº 106/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: Geisa Oliveira Ribeiro. Objeto: Cláusula Sétima 7.2: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 106/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 02/07/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Anderson de Souza Bruno e pelo Contratado: Geisa Oliveira Ribeiro. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo Aditivo - Prorrogação do Contrato Nº 24/2020. Contratante: IPSEMG. Contratado: Isabela Assis Michalors. Objeto: Cláusula Sétima 7.2: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 24/2020 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 16/12/2020. Assinam: Pelo IPSEMG: Anderson de Souza Bruno e pelo Contratado: Isabela Assis Michalors. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo Aditivo - Prorrogação do Contrato Nº 31/2020. Contratante: IPSEMG. Contratado: Izabella Barreto Romualdo Silva. Objeto: Cláusula Sétima 7.2: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 31/2020 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 16/12/2020. Assinam: Pelo IPSEMG: Anderson de Souza Bruno e pelo Contratado: Izabella Barreto Romualdo Silva. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

10 cm -04 1539786 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 2012015.126/2021. Objeto: Aquisição de saco plástico transparente para abastecimento do Almoxnariado/Sede, mediante fornecimento único. Data da sessão pública: 20/10/2021, às 08h00m (oito horas). horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021. Bruno Ramos Stancioli - Gerente de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG.

3 cm -04 1539659 - 1

5 cm -04 1539834 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (PROCESSO DE COMPRA: 1371001 000032/2021)

RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 24, incisos VIII e XVI da Lei Federal nº 8.666/1993 a hipótese de dispensa de licitação, nos termos da Nota Jurídica ASJUR.SEMAD nº 181/2021, constante do Processo SEI nº 5140.01.0003294/2021-90, para contratação da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMG, com vistas à prestação de serviços de informática, consistentes no ACESSO VPN (Virtual Private Network), no valor global de RS 99.000,00 (noventa e nove mil reais). Dotações orçamentárias: 1371.0 4.122.705.2500.0001.3.3.90.40.03.0.72.1 e 1371.04.122.705.2500.000 1.3.3.90.40.03.0.29.1

Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida - Masp 11687373 - Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças - Resolução SEMAD nº 3.041 de 30 de dezembro de 2020. SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

4 cm -04 1539836 - 1

CERTIDÃO DE PROCESSOS COM PERDIMENTO DE BENS DE AUTOS DE INFRAÇÃO SEM OU COM DEFESA INDEFERIDA A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, tendo em vista falta ou emenda de defesa ou que esta fora apresentada em desconformidade com o arts. 63; 60 e 65 c/c art. 72 do Decreto nº 47.383/2018; bem como da definitividade da penalidade de apreensão imposta por meio do auto de infração, e consequentemente o perdimento de tais bens, nos termos do §2º do art. 94 do mesmo decreto, ratificando eventual destinação sumária dos bens, caso ocorrida. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração Triângulo Mineiro - SUPRAM/TM, Praça Tubal Vilela, 03, Centro, CEP: 38.400-186, Uberlândia-MG, Tel.: 34-3088-6417.

Table with 3 columns: Autuado, CPF/CNPJ, N° do AI. Rows include Neilda Carolina Fabiano, Odair Porfírio Borba, Alair Francisco Borges de Barros, Romeu Alves da Silva, Amisio Nunes Caixeta, Antônio Luciano Pessoa, André Xavier dos Santos, José Hader Pereira de Moraes, Marcone dos Santos, Manoel Euripedes Rezende, Antônio José Alves dos Santos, Sidnei Alves de Assunção.

7 cm -04 1539412 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD nos termos do artigo 57, §1º, III do Decreto Estadual nº 47.383/2018 notifica, aos autuados abaixo indicados, da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto ao Núcleo de Autos de Infração Triângulo Mineiro - SUPRAM/TM ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo para inscrição em dívida ativa. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração Triângulo Mineiro - SUPRAM/TM, situado na Praça Tubal Vilela, 03, Centro, CEP: 38.400-186, Uberlândia-MG, Tel.: 34-3088-6417

Table with 3 columns: Nome, Identificação, Auto de Infração. Rows include PCH Dourados Usina Ltda., Marcelo Oliveira, Apolinário Aurelísio Nunes Júnior, Marinalva Oliveira Santos, Ateor José Gregório, Shimada Agronegócio Ltda., Luiz André Nogueira, Sílvia Aparecida Pimenta Simoni, Roberto Corrêa da Silva, Carlos Roberto de Faria, José Edson dos Santos, Antônio Cardoso dos Santos, Renata Fabrício Réchia, Renata Fabrício Réchia, Renata Fabrício Réchia, Rafael Lucas de Oliveira.

9 cm -04 1539414 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a concessão de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s).

\* Prefeitura Municipal de Cláudio/Fazenda Rocinha - CNPJ nº 18.308.775/0001-94 - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Cláudio/MG - Processo Nº 13020000263/19 - SEI 2100.01.0053194/2021-53 em 27/09/2021. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 27/09/2021

\* Paulo Elias Oliveira Silva/Fazenda Bela Vista - CPF nº 092.946.456-73 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Santo Antônio do Amparo/MG - Processo SEI 2100.01.0009501/2020-53, em 22/09/2021. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 22/09/2021

\* Kleber Williams da Silva/Fazenda do Jacaré - CPF 038.196.196-66 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Oliveira/MG - Processo SEI 2100.01.0054870/2020-06, em 14/09/2021. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 22/09/2021

\* Highline Do Brasil III Infraestrutura de Telecomunicações S.A/ Fazenda Mato Magro - CNPJ 20.228.158/0001-20 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Ibituruna/MG - Processo SEI 2100.01.0050756/2021-16, em 26/09/2021. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 20/09/2021

27 cm -04 1539297 - 1

INFORMA DO REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o requerimento dos processos abaixo identificados:

\* Consorcio Buritizero De Energia - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Divinópolis/MG - P.A nº 2100.01.0053861/2021-86 - Em 02/09/2021.

\* Consorcio Buritizero De Energia - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Divinópolis/MG - P.A nº 2100.01.0053598/2021-09 - Em 02/09/2021.

\* Luis Gustavo de Melo Toledo - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Cláudio/MG - P.A. nº - 2100.01.0054462/2021-58 - Em 15/09/2021

\* Siderúrgica Carborfer Ltda. - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Divinópolis/MG - P.A. nº 2100.01.0055791/2021-65 - Em 15/09/2021

\* Wagner Fonseca de Sousa - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Divinópolis/MG - P.A. nº 2100.01.0057344/2021-38 - Em 17/09/2021

\* Renato Luiz Ferreira - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Divinópolis - P.A nº 2100.01.0055917/2021-58 - Em 17/09/2021

\* Leston Johnes do Carmo Silva - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Santo Antônio do Amparo - P.A nº 2100.01.0057471/2021-04 - Em 21/09/2021

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional - URFBio Centro Oeste

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

\* José de Avelar Andrade - Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca para uso alternativo do solo - Bom Sucesso/MG - PA nº 2100.01.0035545/2020-18. Motivo: Não apresentação das informações complementares solicitadas em 29/09/2021.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional - URFBio Centro Oeste

INFORMA DO INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

\* Padre Libério Agropecuária Ltda - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Cláudio/MG - PA nº 2100.01.0053004/2021-42. Em 14/09/2021.

\* Cleiton Alves da Silva Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Pedra do Indaia/MG - PA nº 2100.01.0053841/2021-44. Em 20/09/2021.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional - URFBio Centro Oeste

27 cm -04 1539297 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

- Hotel Serraveste Eireli - CNPJ 19.305.788/0001-72 - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Pouso Alto/MG - Processo Nº 2100.01.0059194/2021-43: em 01/10/2021.

- Corrente Energia S.A./Sítio Corrente - CNPJ 11.045.139/0001-78 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Munhoz/MG - Processo Nº 2100.01.0060758/2021-10: em 04/10/2021.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

3 cm -04 1539784 - 1

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE

EXTRATO - CONTRATO

Contrato nº 9292299/2021 - oriundo do Processos Siad nº 2441002 0018/2021 - Sei nº 2440.01.0000291/2021-38, que celebram entre si a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - Arsaem-MG e Certizan Certificadora - CNPJ 01.554.285/0001-75 - Objeto: fornecimento, sob demanda, futura e eventual, de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica na cadeia da Receita Federal do Brasil (RFB) por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor: R\$515,00 (quinhentos e quinze reais) para o período de sua vigência. Dotação orçamentária: 24 41.04.122.705.2500.0001.339040.02.0.59.1. - Signatários: pela contratante Antônio Claret de Oliveira Júnior - Diretor-Geral - pela contratada: Roni de Oliveira Franco - Diretor e Pedro Luiz César G. Bezerra - Procurador - Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021

4 cm -04 1539489 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110050044320146.

AUTORIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Despacho: Autorizo o Credenciamento e Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando à prestação de assistência a saúde, em caráter eletivo ou de urgência/emergência, a todos os segurados e dependentes regularmente inscritos no Ipsemg, conforme relação de contratos abaixo discriminados. Publique-se. Em 04/10/2021.

Bernardo Luiz Fornaciari Ramos – Diretor de Saúde.  
 Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG.

Município	Prestador	Edital	Ramo de Atividade	CPF	Valor Global	Dotação Orçamentária	Vigência
Belo Horizonte	Helena Cristina de Matos Garcia	Ed. 34/2020	Tecnólogo(a) em Radiologia	128.598.646-60	RS 36.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0.50.1	04/10/2021 a 04/10/2022

8 cm -04 1539771 - 1

AUTORIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Despacho: Autorizo o Credenciamento e Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando à prestação de assistência a saúde, em caráter eletivo ou de urgência/emergência, a todos os segurados e dependentes regularmente inscritos no Ipsemg, conforme relação de contratos abaixo discriminados. Publique-se. Em 04/10/2021.

Bernardo Luiz Fornaciari Ramos – Diretor de Saúde.  
 Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG.

Município	Prestador	Edital	Ramo de Atividade	CPF	Valor Global	Dotação Orçamentária	Vigência
Belo Horizonte	Patricia de Cassia Silva	Ed. 17/2021	Assistente Social	801.170.236-04	RS 36.000,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0.50.1	04/10/2021 a 04/10/2022

8 cm -04 1539768 - 1

AUTORIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Despacho: Autorizo o Credenciamento e Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando à prestação de assistência a saúde, em caráter eletivo ou de urgência/emergência, a todos os segurados e dependentes regularmente inscritos no Ipsemg, conforme relação de contratos abaixo discriminados. Publique-se. Em 04/10/2021.

Bernardo Luiz Fornaciari Ramos – Diretor de Saúde.  
 Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG.

Município	Prestador	Edital	Ramo de Atividade	CPF	Valor Global	Dotação Orçamentária	Vigência
Belo Horizonte	Ludmylla Gomes Neves	Ed. 33/2020	Médico(a)	089.698.636-56	RS 134.160,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0.50.1	29/09/2021 a 29/09/2022
Belo Horizonte	Nikole Albuquerque Diniz	Ed. 33/2020	Médico(a)	089.615.416-50	RS 134.160,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0.50.1	28/09/2021 a 28/09/2022
Belo Horizonte	Melina Efraim Vieira Pinto	Ed. 08/2021	Médico(a)	082.056.856-22	RS 134.160,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0.50.1	28/09/2021 a 28/09/2022
Belo Horizonte	Cesar Maia Mezencio	Ed. 26/2021	Médico(a)	050.457.996-73	RS 134.160,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0.50.1	28/09/2021 a 28/09/2022
Belo Horizonte	Marina Santos Falci Mourão	Ed. 08/2021	Médico(a)	110.138.976-17	RS 134.160,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0.50.1	28/09/2021 a 28/09/2022
Belo Horizonte	Bruna Vieira Andrade	Ed. 08/2021	Médico(a)	085.572.896-50	RS 134.160,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0.50.1	28/09/2021 a 28/09/2022
Belo Horizonte	Guydo Marques Horta Duarte	Ed. 26/2021	Médico(a)	156.208.406-20	RS 134.160,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0.50.1	18/09/2021 a 18/09/2022
Belo Horizonte	Rodrigo Cristiano de Andrade	Ed. 26/2021	Médico(a)	056.371.296-14	RS 134.160,00	2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0.50.1	16/09/2021 a 16/09/2022

24 cm -04 1539776 - 1

**TERMO DE RESCISÃO DE CREDENCIAMENTO – MATRÍCULA 4071584.**  
 EXTRATO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO – MATRÍCULA 4071584.  
 Contratante: IPSEMG. Contratado: Thaize Constança Ferreira Lares de Oliveira. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 21/09/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Thaize Constança Ferreira Lares de Oliveira.

**TERMO DE RESCISÃO DE CREDENCIAMENTO – MATRÍCULA 4028133.**  
 EXTRATO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO – MATRÍCULA 4028133.  
 Contratante: IPSEMG. Contratado: Pollyane Mayse Santos Benevides. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 14/06/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Pollyane Mayse Santos Benevides. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

**TERMO DE RESCISÃO DE CREDENCIAMENTO – MATRÍCULA 4071570.**  
 EXTRATO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO – MATRÍCULA 4071570.  
 Contratante: IPSEMG. Contratado: Euzilene Barbosa da Silva. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 12/08/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Euzilene Barbosa da Silva. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

**TERMO DE RESCISÃO DE CREDENCIAMENTO – MATRÍCULA 4042607.**  
 EXTRATO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO – MATRÍCULA 4042607.  
 Contratante: IPSEMG. Contratado: Brenda Cunha Macedo Fernandes. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 12/05/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Anderson de Souza Bruno e pelo Contratado: Brenda Cunha Macedo Fernandes. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

9 cm -04 1539765 - 1

**MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
 Extrato do Contrato nº J.030.0.2021. Partes: MGS e a Gap Service Ltda-EPP, CNPJ nº 03.735.304/0001-95. Objeto: Locação de rádios comunicadores e estações fixas digitais, no sistema SLP 019. Vigência: 180 dias. Valor Total: R\$ 64.560,00. Assinatura: 01/10/2021.

1 cm -04 1539753 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**TERMO DE DOAÇÃO**  
 Termo de Doação Eletrônico nº 3263/2021 – Processo SEI nº 1320.01.0040869/2020-10. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES-MG. Donatário: Município de Januária – MG. Objeto 02 (duas) Bombas Costais Motorizadas. Valor Total da Doação: R\$5.504,40. Data de Assinatura: 01/10/2021.  
**TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3278/2021 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0034860/2021-66.** DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/MG. DONATÁRIO: Município de Araponga. Objeto: 01 (um) Computador Avançado Windows 7. Valor: R\$ 2.597,88. Data de assinatura: 04/10/2021.  
**TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3276/2021 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0029171/2021-21.** DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/MG. DONATÁRIO: Município de Machado. Objeto: 02 (dois) Computadores Avançados Windows 7. Valor Unitário: R\$ 2.597,87. Valor total da doação: R\$ 5.195,74. Data de assinatura: 04/10/2021.  
**TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3287/2021 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0035173/2021-54.** DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/MG. DONATÁRIO: Município de Cruzília. Objeto: 01 (um) Computador Avançado Windows 7. Valor: R\$ 2.597,88. Data de assinatura: 04/10/2021.

**TERMO ADITIVO**  
 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021. PROCESSO SEI Nº 1320.01.0072870/2020-59. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/MG. PERMISSONÁRIO: HOSPITAL PHILADELFA, CNPJ: 02.267.239/0001-58. OBJETO: Prorrogação de vigência do TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 18/2021 (27390613) por 06 (seis) meses, a partir de 06/10/2021 até 05/04/2022, nas mesmas condições pactuadas. Data de assinatura: 04/10/2021.

7 cm -04 1539845 - 1

**COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES**

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedor - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CAIF nº 18/2021 (35541233); PAP nº 040/2019 (Processo SEI nº 1320.01.0102027/2019-75), em desfavor de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0015-09, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo. Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para inscrição em dívida ativa e cobrança, nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

**COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES**

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedor - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CAIF nº 19/2021 (35953846); PAP nº 146/2016 (Processo SEI nº 1320.01.0043519/2019-49), em desfavor de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0015-09, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo. Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para inscrição em dívida ativa e cobrança, nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

**COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES**

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedor - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Relatório Conclusivo - SES/CAIF (35133024); PAP nº 001/2021-DMESP (Processo SEI nº 1320.01.0046524/2021-97), DECIDE aplicar à DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA. - CNPJ: 06.555.701/0001-73, as penalidades de MULTA, no valor de R\$ 204.450,46 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), bem como o RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, no valor de R\$ 1.047.291,44 (um milhão, quatrocentos e sete mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

**COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES**

A Diretora de Medicamentos Especializados da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Relatório Conclusivo - SES/CAIF (35133024); PAP nº 001/2021-DMESP (Processo SEI nº 1320.01.0046524/2021-97), DECIDE aplicar à DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA. - CNPJ: 06.555.701/0001-73, as penalidades de MULTA, no valor de R\$ 204.450,46 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), bem como o RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, no valor de R\$ 1.047.291,44 (um milhão, quatrocentos e sete mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

**COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES**

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedor (CAIF) informa o arquivamento do PAP nº 192/2014 (Processo SEI nº 1320.01.0062146/2019-65), instaurado em 12 de agosto de 2014, em desfavor da FARMACONN LTDA. - CNPJ: 04.159.816/0001-13, em razão da inscrição em Dívida Ativa conforme Termo de Arquivamento (35828490).

**COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES**

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedor (CAIF) informa o arquivamento do PAP nº 165/2016 (Processo SEI nº 1320.01.0062177/2019-04), instaurado em 01 de julho de 2016, em desfavor da FARMACONN LTDA. - CNPJ: 04.159.816/0001-13, em razão da inscrição em Dívida Ativa conforme Termo de Arquivamento (36051576).

18 cm -04 1539470 - 1

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº 9292250/2021 de locação de imóvel, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a Empresa Aymore Pneus Ltda em conformidade com o processo de compras nº 000500/2021. Objeto: Locação do Imóvel localizado na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 2777 - Bairro Carlos Prates - Belo Horizonte/ MG, para o funcionamento da Farmácia de Minas. O valor mensal do aluguel será de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), totalizando o valor anual de R\$ 1.860.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta mil reais) pelo período de vigência de 12 meses. Data de assinatura: 04/10/2021. Assinam:

André de Andrade Ranieri pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Eduardo Alves Correa e Rogerio Candiotto Ballesteros-pela contratada. Gestor do contrato: Débora Marques Tavares – Masp: 372355-8 – Gestor Substituto: Francisco Leopoldo Lemos – Masp: 1168909-8 – Fiscal do Contrato: Vera Maria França da Silva – Masp: 217355-7 – Fiscal Substituto: Vera Lúcia Moreira de Souza – Masp: 348853-3.

4 cm -04 1539769 - 1

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP**

**TORNA SEM EFEITO**

A Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESPMG, torna sem efeito a publicação do Termo de Rescisão Amigável do contrato nº 9261706. Diário do Executivo, sábado, 02 de outubro de 2021, página 39.

1 cm -04 1539302 - 1

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS**

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS  
 EDITAL PRE Nº 02/2021.

ATODA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados, no uso das atribuições definidas no item III, do art 2º da Portaria PRE nº 107, de 25 de março de 2021, e item 7.15 do Edital PRE Nº02/2021, informa o resultado da 3ª ETAPA: ENTREVISTA para o cargo de:

ASSISTENTE TECNICO DA AREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, CATEGORIA PROFISSIONAL: TECNICO EM ELETRONICA - HEMOCENTRO DE BELO HORIZONTE		
NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
ROMEU IZAIAS DE ABREU	153,33	1º LUGAR
DANIEL PIMENTEL MARTINS	45,33	DECLASSIFICADO
RAPHAEL CALDEIRA MARQUES	0	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA

Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados  
 Fundação Hemominas

8 cm -04 1539808 - 1

PROCESSO SEI Nº 2320.01.0013596/2019-65  
 FUNDAÇÃO HEMOMINAS

EDITAL 01/2021 PARA SELEÇÃO E CAPTAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

A Comissão de Patrocínio da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, em cumprimento ao disposto na Portaria PRE Hemominas nº 333, de 29 de setembro de 2021, publicada no IOF de 30 de setembro de 2021, p. 21, faz publicar o Edital geral para regulamentar o processo de seleção, captação e recebimento de doações, obedecidas as disposições do Decreto nº 47.611, de 23/01/2019, atualizado pelo Decreto nº 47.700, de 19/08/2019, Decreto nº 45.242, de 11/12/2009, Lei nº 22.440, de 21/12/2016, Decreto nº 47.334, de 29/12/2017, Deliberação CONSEP nº 10, de 06/05/2009 e Deliberação CONSEP nº 012, de 10/12/2009.

- 1 – DA FINALIDADE  
 Este edital estabelece as normas para seleção, captação e recebimento de doações de bens e serviços, no âmbito da Fundação Hemominas.
- 1.1 – As doações terão por objetivo a execução de programas, projetos ou ações de interesse público no âmbito da Fundação Hemominas e poderão ser formalizadas por pessoas físicas, pessoas jurídicas privadas, nacionais ou estrangeiras, e organismos internacionais.
- 2 – REQUISITOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO  
 As propostas de doação deverão conter:  
 2.1 – a identificação do subserviço;  
 2.2 – a descrição do bem ou serviço;  
 2.3 – o quantitativo e o valor de mercado correspondente ao bem ou serviço doado;  
 2.4 – a indicação do evento institucional que se pretende realizar;  
 2.5 – a declaração prevista na Lei nº 22.440, de 21/12/2016, quando tratar-se de indústrias de medicamentos, órteses, próteses, equipamentos e implantes sobre eventuais relações com profissionais de saúde, de qualquer natureza, que configurem potenciais conflitos de interesses;
- 2.5.1 – Para fins de aplicação deste item, é considerada relação configuradora de potencial conflito de interesses qualquer tipo de doação ou benefício, realizado de forma direta ou por meio de terceiros, tais como brindes, passagens, inscrições em eventos, hospedagens, financiamento de etapas de pesquisa, consultoria, palestras, para profissional de saúde registrado em conselho de classe, no âmbito do Estado;
- 2.5.2 – As indústrias tratadas neste item informarão ao Estado, anualmente, até o último dia útil do mês de janeiro, o nome do profissional, seu número de inscrição no conselho de classe, o objeto da doação ou benefício e o valor desse objeto ou benefício, por meio de arquivo eletrônico referente a dados do ano-base anterior.
- 3 – FORMA E PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS  
 A captação de doadores obedecerá o seguinte:  
 3.1 – fornecedor geral da Fundação Hemominas – a doação deverá ser captada pela Administração Central, e a distribuição dos recursos conseguidos com este tipo de fornecedor deverá ser feita entre as unidades regionais de acordo com o tamanho das mesmas e, para a realização de eventos relacionados à doação de sangue, deverá ser observado o número de candidatos à doação que comparecerem à unidade;  
 3.2 – fornecedor local – a doação será captada pela Unidade da Fundação Hemominas – UFH, após parecer da Comissão;  
 3.3 – não fornecedor – a doação será captada pela Unidade que tiver o contato com a empresa ou pessoa física;  
 3.4 – quando se tratar de brindes, cada Unidade gerenciará os brindes recebidos, respeitando a recomendação do Ministério da Saúde que permite a distribuição apenas entre candidatos à doação e não doadores efetivos;  
 3.5 – em qualquer situação, deverá ser preenchido um formulário-padrão contendo, no mínimo, os dados do doador, as características do evento a ser realizado, e o valor de mercado do bem ou serviço oferecido em doação, para controle da Comissão;  
 3.6 – quando houver doação de bem, apresentar nota fiscal ou documento que comprove sua propriedade e declaração de que em relação a ele não existem demandas administrativas ou judiciais;  
 3.7 – quando houver doação de serviços, apresentar documento que comprove a capacidade para prestação dos serviços ofertados;  
 3.8 – A proposta de doação deverá ser protocolada pessoalmente, podendo ser remetida por correspondência eletrônica, para a unidade de referência, conforme itens acima, no prazo definido no chamamento específico.
- 4 – DAS VEDAÇÕES  
 4.1 – O encômulo de chamamento público geral ou específico observará, a cada evento, as vedações, quando cabíveis, especialmente as referidas no art. 20, do Decreto nº 47.611/2019, e eventuais conflitos de interesse, nos termos da Lei nº 22.440, de 21/12/2016, Decreto nº 47.334, de 29/12/2017, da Deliberação CONSEP nº 10, de 06/05/2009, e Deliberação CONSEP nº 012, de 10/12/2009.
- 4.2 – É vedada a divulgação do patrocínio pelo doador sem autorização expressa da Fundação Hemominas, considerando as disposições do art. 23 do Decreto nº 47.611/2019, competindo à Comissão informar à Assessoria de Comunicação Social os nomes dos doadores, para que os mesmos possam ser destacados como organizações/pessoas apoiadoras dos eventos. Este destaque poderá ser registrado em “folders”, “camisetas”, “banners”, cartazes etc., quando cabível tal divulgação.
- 5 – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO  
 As propostas de doação serão avaliadas pela Comissão sob o aspecto da relação com as atribuições institucionais e o cumprimento das disposições deste edital, dos chamamentos específicos, da Portaria PRE nº 333/2021 e demais normas pertinentes, devendo a Comissão manifestar-se conclusivamente sobre o atendimento aos requisitos de aceitação.
- 6 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO  
 A homologação do resultado do chamamento público e a autorização para o recebimento da doação serão efetivadas por ato do Presidente da Fundação Hemominas, ao qual compete assinar o Termo de Doação para eventos e ações institucionais - Anexo I deste Edital, procedendo-se a sua publicação em resumo no Diário Oficial do Estado, contendo os dados elencados no art. 17, do Decreto nº 47.611, de 23/01/2019.
- 7 – DA PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA DO EDITAL  
 7.1 – Este edital será divulgado, na íntegra, em página do sítio eletrônico oficial da Fundação Hemominas.  
 7.2 – Será publicado no Diário Oficial do Estado em extrato o aviso de abertura de cada chamamento específico, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data de recebimento das propostas, nos termos previstos neste Edital.  
 7.3 – Este Edital terá a vigência de um ano, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202110050044320147.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – A seleção e captação de doações de bens e serviços, no âmbito da Fundação Hemominas, previstas neste Edital, observarão as exceções previstas na alínea “a”, do inciso III e o inciso IV do § 2º, e o § 3º, ambos do art. 1º, do Decreto nº 47.611, de 23/01/2019, com a redação dada pelo Decreto nº 47.700, de 19/08/2019, especialmente quanto ao valor mínimo previsto nos incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

8.2 – A Comissão autoriza a qualquer pessoa a intermediação ou representação individual para tratativa de assuntos pertinentes ao conteúdo deste edital.

8.3 – Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Comissão da Fundação Hemominas, Telefone: (31) 3768-7492; e-mail:comissao.doacao-ventos@hemominas.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021. Maria Isabel Pereira de Castilho Rafael Maia Membro Comissão de Patrocínio da Fundação Hemominas

ANEXO EDITAL Nº001/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021 FUNDAÇÃO HEMOMINAS TERMO DE DOAÇÃO PARA EVENTOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS

ART. 17 DO DECRETO Nº47.611/2019

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include UNIDADE DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS - UFH, OBJETO DA DOAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO DOADOR, PESSOA JURÍDICA: Razão Social, CNPJ/CPF, Representante Legal/Nome, CPF, Endereço, PESSOA FÍSICA: Nome, CPF, Endereço, TERMO DE DOAÇÃO, O Doador acima especificado doa, em caráter definitivo e sem encargos, à Fundação Hemominas, o bem/serviço acima descrito nos termos do presente Edital e legislação pertinente.

46 cm -04 1539346 - 1

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS EDITAL PRE Nº 02/2021. ATODA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 04 OUTUBRO DE 2021. CONVOCAÇÃO 3ª ETAPA: ENTREVISTA

A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados, no uso das atribuições definidas no item III, do art 2º da Portaria PRE nº 107, de 25 de março de 2021, e item 7.16 do Edital PRE Nº02/2021, convoca para a 3ª Etapa: Entrevista, os candidatos classificados para o cargo de Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, Categoria Profissional: Auxiliar Administrativo – CETEBO-LAGOA SANTA

Table with 4 columns: NOME DO CANDIDATO, DATA, HORARIO, LOCAL. Candidates include SILVANA RESENDE MAIA, CLAUDIA DE FATIMA LOPES SILVA, MÔNICA DOS SANTOS OLIVEIRA.

Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados Fundação Hemominas

8 cm -04 1539824 - 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 2320310 000357/2021

SEI 2320.01.0004464/2021-49 Ratífico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666 de 21/06/93, com suas alterações, o ato praticado pelo Gerente de Logística e Aquisições da Fundação Hemominas, visando à Contratação Direta de Serviço de Consultoria e Assessoria Especializada em

Acreditação Hospitalar – Programa de Acreditação da ABHH & AABH no valor total de R\$92.888,10(Noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos).

B.H, 04/10/2021, Dra. Maisa Aparecida Ribeiro - Presidente da Fundação Hemominas, em Exercício.

3 cm -04 1539474 - 1

DECISÃO CIAPA

PROCESSO CIAPA Nº 2320.01.0008984/2021-35

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação HEMOMINAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do Decreto Estadual nº 45.822/2011, tendo em vista o Relatório 02 do Processo CIAPA nº 2320.01.0008984/2021-35 instaurado para apuração de possível descumprimento contratual e aplicação de penalidade, considerando as alegações e provas da defesa e as considerações da Comissão CIAPA, DECIDE aplicar à empresa Beckman Coulter do Brasil Comércio e Importação de Produtos de Laboratório LTDA/CNPJ N. 42.160.812/0006-59, a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato 9261.544/20, em consonância com o disposto no art. 87, inciso I da Lei 8.666/93, art. 3º, I e II da Lei Estadual 13.994/01, art. 38, I, c/c art. 46, I do Decreto Estadual nº 45.902/2012. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Márcia Faria Moraes Silva, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças /HEMOMINAS

4 cm -04 1539442 - 1

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA N.º INF-3930.00

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e E A EMPRESA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 1º/10/2021 e término em 30/09/2022. O valor estimado para este Termo Aditivo é R\$ 34.757,40 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), para o período de sua vigência. Este valor está consignado na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 40 03; Fonte: 10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320 002 e UPG: 241.

TERCEIRO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9149.711/17

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e E A EMPRESA TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. – OBJETO: fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 03 de outubro de 2021 até 02 de outubro de 2022. O valor total do contrato passará de R\$161.359,13(cento e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e treze centavos) para R\$ 168.919,04 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 262.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2021

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - COMPLEXO MG-TRANSPLANTES Objeto: Coleta de pele em doador cadáver a ser processada, armazenada, testada e utilizada em processos de validação e projetos de pesquisa segundo protocolos operacionais estabelecidos pelo Centro de Tecidos Biológicos (Cetebio) - Fundação Hemominas baseados na literatura e legislação brasileira vigente. Vigência: 60 (sessenta ) meses, a partir da data de publicação. Assinam o Termo: Pela Fundação Hemominas, Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi, e pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais-COMPLEXO MG-TRANSPLANTES, Dr. Omar Lopes Cançado.

9 cm -04 1539779 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 044/2021.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Governador Valadares) e o INSTITUTO SAÚDE BRASIL, sede em Bom Jesus do Galho. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0012235/2021-43.

2 cm -04 1539586 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS – HRAD – FHEMIG Nº 65/2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 65/2021 do Hospital Regional Antônio Dias – HRAD: Médico Cardiologista, Médico Clínico, Médico Nefrologista e Médico Pediatra.

Table with 8 columns: Classificação, Unidade, Função, Inscrição, Nome do Candidato, Nota Validada, Nota Entrevista, Nota Final, Situação. Lists candidates for various medical specialties like MEDICO CARDIOLOGISTA, MEDICO CLINICO, MEDICO NEFROLOGISTA, and MEDICO PEDIATRA.

Leonan Felipe dos Santos Diretor de Gestão de Pessoas -DIGEPE

24 cm -04 1539345 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO/FHEMIG

Contrato firmado entre a FHEMIG/HRJP e GTA - GESTÃO E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS LTDA Objeto:Prestação de serviços de Análise Microbiológica de Fórmulas Lácteas, ambiente e manipulador, bem como a Análise Microbiológica/Físico-química da água utilizada nos processos para o Hospital Regional João Penido, Valor: R\$ 1.170,00 (Hum Mil Cento e Setenta Reais) Vigência: 05/10/2021 a 04/10/2022 Número do Processo: 0519031 219/2021 PREGÃO: 219/2021 Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001 Objeto de gasto: 3390-39 98 0 10 1 Data de Assinatura: 30/09/2021

Diovanni Couto Muradas Masp 13669890 Coordenador Serviço de Compras

3 cm -04 1539544 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: Contrato firmado entre o Complexo de Especialidades e a empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.Objeto: Manutenção Corretiva do Sistema de Ultrassonografia Digital, marca Toshiba. Valor: R\$ 3.000,00(total estimado).Vigência: 05/10/2021 até 04/12/2021Número do Processo: 0397/2021. Modalidade: INEX. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001Objeto de Gasto: 3390.3921. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 04 de outubro de 2021.

2 cm -04 1539617 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DO HOSPITAL CRISTIANO MACHADO

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/HCM e a empresa 4TECH MANUTENÇÃO HOSPITALAR, LABORATORIAL E REFRIGERAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva e calibração em câmaras de conservação pertencentes ao Hospital Cristiano Machado. Valor:

3 cm -04 1539413 - 1

RS9.120,00 (total estimado). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. Número do Processo: 0511023 59/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico. Processo SEI nº: 2270.01.0016655/2021-32. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001 Objeto de gasto: 339039-21, F 10.1. Data de assinatura: 04/10/2021.

3 cm -04 1539551 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 70/2021 do Centro Mineiro de Toxicomania – CMT. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 05/10/2021 a partir das 17h00m.

Leonan Felipe dos Santos Diretor de Gestão de Pessoas(DIGEPE)

3 cm -04 1539351 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FHEMIG, através do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo - HRBJA, Unidade 0525005, torna público que realizará o seguinte PREGÃO ELETRÔNICO: Processo 222/2021, no dia 21/10/2021, às 09:00 horas, para Aquisição de Cabina de Segurança Biológica, com instalação inclusa, para o Hospital Regional de Barbacena/FHEMIG. As Propostas Comerciais e os documentos exigidos para habilitação deverão ser encaminhados por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcado para a abertura da sessão. O Edital pode ser obtido no portal de compras: www.compras.mg.gov.br ou no setor de Compras/HRB/FHEMIG Barbacena/MG – Tel.(32) 3339-1644 – e-mail: hrb.compras@themig.mg.gov.br.

3 cm -04 1539413 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Termo de Contrato firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa BIG MINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Aquisição de Insumos (Papel para escritório, papel higiênico e pano para limpeza), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº0500005 96/2021identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Valor:R\$1.137.513,60 (Valor Global) Número do Processo: 96/2021 – Modalidade: PREL Dotação orçamentária: 2271.10.122.705.2500-0001; 2271.10.122.705.2500-0001; 2271.10.302.045-4174-0001; 2271.10.302.045-4174-0001; 2271.10.302.045-4175-0001; 2271.10.302.045-4176-0001;2271.10.302.045-4176-0001;2271.10.302.045-4178-0001; 2271.10.302.045-4178-0001; 2271.10.302.045-4179-0001; 2271.10.302.045-4179-0001; 2271.10.302.045-4179-0001; 2271.10.302.045-4176-0001; 2271.10.302.045-4063-0001; - Natureza de Despesa: 3390.3005; 3390.3017 – Fonte: 10.1 Data de Assinatura: 04/10/2021

Espécie: Termo de Contrato firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresaFB DISTRIBUIDORA EIRELI Objeto: Aquisição de Insumos ( Papel para escritório, papel higiênico e pano para limpeza), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº0500005 96/2021identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Valor:R\$540.325,76 (Valor Global) Número do Processo: 96/2021 – Modalidade: PREL Dotação orçamentária: 2271.10.122.705.2500-0001; 2271.10.122.705.2500-0001; 2271.10.302.045-4174-0001; 2271.10.302.045-4174-0001; 2271.10.302.045-4175-0001; 2271.10.302.045-4175-0001; 2271.10.302.045-4176-0001; 2271.10.302.045-4176-0001; 2271.10.302.045-4177-0001;2271.10.302.045-4177-0001;2271.10.302.045-

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9220299/2019. Dispensa de Licitação nº 232/2019. Processo SEI nº 2260.01.0002333/2019-55. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual do CUSD CT–5000096254/2019, de 15/10/2019, doravante denominado contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 15/10/2021 e término em 14/10/2022. O item 2.1.1 passa a ter a seguinte redação: “2.1.1 A vigência do CONTRATO será prorrogada pelo prazo de 12 meses, a partir de 15/10/2021. Este prazo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, até um total de 60 (sessenta) meses se, até 180 (cento e oitenta) dias antes do término de cada período, o CONSUMIDOR não comunicar à CEMIG D, por escrito, sua intenção em contrário.”; perfazendo valor contratado em R\$ 467.402,02. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: CEMIG Distribuição S.A. Assinatura: 04/10/2021.

Eduardo Campos Prosdociimi – Vice-Presidente/FUNED.

4 cm -04 1539350 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9220297/2019. Dispensa de Licitação nº 232/2019. Processo SEI nº 2260.01.0002333/2019-55. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual do CCR CT–5000096254/2019, de 15/10/2019, doravante denominado contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 15/10/2021 e término em 14/10/2022. O item 2.1.1 passa a ter a seguinte redação: “2.1.1 A vigência do CONTRATO será prorrogada pelo prazo de 12 meses, a partir de 15/10/2021. Este prazo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, até um total de 60 (sessenta) meses se, até 180 (cento e oitenta) dias antes do término de cada período, o CONSUMIDOR não comunicar à CEMIG D, por escrito, sua intenção em contrário.”; perfazendo valor contratado em R\$ 5.654.661,32. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: CEMIG Distribuição S.A. Assinatura: 04/10/2021.

Eduardo Campos Prosdociimi – Vice-Presidente/FUNED.

4 cm -04 1539348 - 1

COMUNICADO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, comunica que TORNA SEM EFEITO a publicação veiculada no jornal “Minas Gerais” no dia 30/09/2021, página 79, referente ao Pregão Eletrônico nº 2261032 168/2021, objeto: Ar Condicionado Split - Highwall:12.000, 18.000, 24.000, 30.000 e 36.000 BTUS/H. Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 054/2021, objeto: Placa-Microplaca: polipropileno oupoliestirenoou vidro; comou sem identificação alfa numérica;funo chato ou fundo em u,com tampa ou sem tampa;estéril e/ou livre DNasee RNase ou não estéril,com ou sem meio desidratado,rackmagnético. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 20/10/2021, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 22/10/2021. Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021. A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 250/2021, objeto: Reagentes e Produtos Químicos para Laboratório e produção farmacêutica:cloroeto de sódio, terra diatomácea esulfato de amônio. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 20/10/2021, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 21/10/2021. Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.

6 cm -04 1539353 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110050044320148.



oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Psi- quiatra, Bibliotecário, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Auxili- ar Administrativo. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

4 cm -04 1539335 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO/ REDUÇÃO DO PREÇO, REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR Equipamentos de Proteção Individual, Planejamento 375/2020, RP 39/2021, Pregão 375/2020, Lote 2, Cód. 1755366, passando de R\$ 8,4300 para R\$ 5,8500 (sem ICMS); e de R\$ 10,2804 para R\$ 7,1300 (com ICMS); conforme documentos acostados aos autos da empresa SUD MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 18.625.083/0001-70. A integral do referido termo aditivo estará disponível no site www.compras.mg.gov.br, registro de preços. Informações no Tel. (031) 3915-8819. BH, 04/10/2021.

3 cm -04 1539816 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA - ANÁLISE CURRICULAR O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa - Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 64/2021 da Administração Central - ADC. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG - www.fhemig.mg.gov.br, no dia 05/10/2021 a partir das 17h00m.

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

3 cm -04 1539347 - 1

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES A FHEMIG - Através da unidade Hospital Eduardo de Menezes torna público aos interessados que realizará o pregão eletrônico 16/2021 - processo 0509025 - 675/2021 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza de caixas de gordura e esgotaria para atender às necessidades do Hospital Eduardo de Menezes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - ANEXO I deste edital. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 15/10/2021 às 10h00min. Edital à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de compras da unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3328-5066/5010. Belo Horizonte, 05 de outubro de 2021.

4 cm -04 1539261 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE CORONEL FABRICIANO EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A Caixa Escolar "Maria Albeny de Matos Camargos" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/10/2021, às 10:30 horas, processo licitatório nº 05/2021-, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Professor Pedro Calmon-", localizada na Rua Doutor Querubino, nº378, Bairro Centro - Coronel Fabriciano MG, CEP 35170001-, Telefone (031)3841-1072, e-mail: pcalmonfinanceiro@gmail.com até o dia 13/10/2021 - às 10:00 horas. EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A Caixa Escolar "Maria Albeny de Matos Camargos" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/10/2021, às 11:00 horas, processo licitatório nº 06/2021-, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Professor Pedro Calmon-", localizada na Rua Doutor Querubino, nº378, Bairro Centro - Coronel Fabriciano MG, CEP 35170001-, Telefone (031)3841-1072, e-mail: pcalmonfinanceiro@gmail.com até o dia 13/10/2021 - às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR A Caixa Escolar "JOÃO COTTA DEFIGUEIRDO BARCELOS" realiza Chamada Pública nº 003/2021- para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar para compor o kit 04/2021. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 26/10/2021, às 08 horas, na sede da EE "JOÃO COTTA DE FIGUEI- REDO BARCELOS", localizada na Rua RONDONIA, nº305, (bairro) CACHOEIRA DO VALE, (Cidade) TIMOTEÓ - MG, CEP 35184.086, Telefone (31)99880-4127 (ROSANGEL A MOREIRA).E-mail: escola.191663@educacao.mg.gov.br.

8 cm -04 1539720 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR A Caixa Escolar Dona Geralda Porto Pinelli torna pública a realização da Chamada Pública nº 03/2021 para Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, conforme Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 4/15 e Nota Técnica nº 1/SEE/SPF/2021, com recursos oriundos da fonte 36 (Fonte Federal). Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/10/2021 às 13h00min na sede da E.E. Profa. Maria Antonieta Romano Salgado, localizada na Rua 13 de maio, nº 126, Centro, Município de Olímpio Noronha - M.G. - CEP: 37488-000 - Tel: (35) 3274-1140, e-mail: escola.173487@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamilia.rmg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR A Caixa Escolar Professor José Pacheco de Araújo torna pública a realização da Chamada Pública nº 02/2021 para Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, conforme Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 4/15 e Nota Técnica nº 1/SEE/SPF/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/10/2021 às 11h00min na sede da E.E. Cônego João Severo, localizada na Avenida Álvaro Benfca, nº 210, Centro, Município de Bocaina de Minas - M.G. - 37340-000 - Tel: (32) 3294-1141, e-mail: escola.294667@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamilia.rmg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR - CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA As Caixas Escolares Prof. Antônio Magalhães Alves, Prof. Mário Junqueira Ferraz, Profa. Odete Veiga, Anselmina Celina Mendes Pinto, Mário e Lina Ribeiro e Dr. Jonas Pereira Maduro tornam pública a realização da Chamada Pública Unificada nº 02/2021 para Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, conforme Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 4/15 e Nota Técnica nº 1/SEE/SPF/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/09/2021 às 17h00min na sede da E.E. Prof. Antônio

Magalhães Alves (escola polo), localizada na Rua J. S. Soares, nº 753, Vila Nova, Município de São Lourenço - M.G. - 37470-000 - Tel: (35) 3331-1510, e-mail: escola.174190@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamilia.rmg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR A Caixa Escolar Raul Soares torna pública a realização da Chamada Pública nº 02/2021 para Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, conforme Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 4/15 e Nota Técnica nº 1/SEE/SPF/2021, com recursos oriundos das fontes 10 e 21 (Fontes Estaduais) e 36 (Fonte Federal). Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/09/2021 às 17h00min na sede da E.E. Conselheiro Fidélis, localizada na Rua Jonas Benfca, nº 190, Centro, Município de Aiuruoca - M.G. - CEP: 37450-000 - Tel: (35) 3344-1893, e-mail: escola.170682@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamilia.rmg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LICITAÇÃO A Caixa Escolar Raul Soares torna pública a realização da Licitação - modalidade convite nº 05/2021 para Aquisições de Gêneros Alimentícios não perecíveis para Alimentação Escolar, conforme Nota Técnica nº 1/SEE/SPF/2021, com recursos oriundos das fontes 10 e 21 (Fontes Estaduais) e 36 (Fonte Federal). Os interessados deverão encaminhar a documentação para habilitação e propostas comerciais até o dia 14/09/2021 às 10h00min na sede da Escola Estadual Conselheiro Fidélis, localizada na Rua Jonas Benfca, nº 190, Centro, Município de Aiuruoca - Minas Gerais - CEP: 37450-000 - Tel: (35) 3344-1893, e-mail: escola.170682@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR - CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA As Caixas Escolares Prof. Lino Cândido Rosa e Maria Helena Costa Nacácio tornam pública a realização da Chamada Pública Unificada nº 03/2021 para Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, conforme Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 4/15 e Nota Técnica nº 1/SEE/SPF/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/09/2021 às 17h00min na sede da E.E. Prof. Souza Nilo (escola polo), localizada na Avenida Prof. Brito, nº 346, Centro, Município de Itanhandu - M.G. - 37464-000 - Tel: (35) 3361-1162, e-mail: escola.172936@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamilia.rmg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LICITAÇÃO A Caixa Escolar Ana Ribeiro torna pública a realização da Licitação nº 01/2021, modalidade convite, para Aquisições de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, conforme Nota Técnica nº 1/SEE/SPF/2021, com recursos oriundos da fonte 36 (Fonte Federal). Os interessados deverão encaminhar a documentação para habilitação e as propostas comerciais até o dia 25/08/2021 às 13h00min na sede da E.E. Ministro Clóvis Salgado, localizada na Rua São Pedro, nº 150, Centro, Município de Seritinga - M.G. - CEP: 37454-000 - Tel: (35) 3322-1212, e-mail: escola.174289@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR A Caixa Escolar Dona Geralda Porto Pinelli torna pública a realização da Chamada Pública nº 04/2021 para Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, conforme Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 4/15 e Nota Técnica nº 1/SEE/SPF/2021, com recursos oriundos das fontes 10 e 21 (Fontes Estaduais). Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/10/2021 às 13h00min na sede da E.E. Profa. Maria Antonieta Romano Salgado, localizada na Rua 13 de maio, nº 126, Centro, Município de Olímpio Noronha - M.G. - CEP: 37488-000 - Tel: (35) 3274-1140, e-mail: escola.173487@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamilia.rmg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LICITAÇÃO A Caixa Escolar Ana Ribeiro torna pública a realização da Licitação nº 02/2021, modalidade convite, para Aquisições de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, conforme Nota Técnica nº 1/SEE/SPF/2021, com recursos oriundos das fontes 10 e 21 (Fontes Estaduais). Os interessados deverão encaminhar a documentação para habilitação e as propostas comerciais até o dia 25/08/2021 às 15h00min na sede da E.E. Ministro Clóvis Salgado, localizada na Rua São Pedro, nº 150, Centro, Município de Seritinga - M.G. - CEP: 37454-000 - Tel: (35) 3322-1212, e-mail: escola.174289@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR A Caixa Escolar Professor José Pacheco de Araújo torna pública a realização da Chamada Pública nº 01/2021 para Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, conforme Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 4/15 e Nota Técnica nº 1/SEE/SPF/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06/09/2021 às 12h00min na sede da E.E. Cônego João Severo, localizada na Avenida Álvaro Benfca, nº 210, Centro, Município de Bocaina de Minas - M.G. - 37340-000 - Tel: (32) 3294-1141, e-mail: escola.294667@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamilia.rmg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR A Caixa Escolar Orlândino de Souza Andrade torna pública a realização da Chamada Pública nº 03/2021 para Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, conforme Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 4/15 e Nota Técnica nº 1/SEE/SPF/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2021 às 15h00min na sede da E.E. Fernando Melo Viana, localizada na Rua Paraná, nº 321, Vila Vassallo, Município de Minduri - M.G. - 37447-000 - Tel: (35) 3326-1270, e-mail: escola.15857@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamilia.rmg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR A Caixa Escolar Ana Ribeiro torna pública a realização da Chamada Pública nº 01/2021 para Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, conforme Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 4/15 e Nota Técnica nº 1/SEE/SPF/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/08/2021 às 16h00min na sede da E.E. Ministro Clóvis Salgado, localizada na Rua São Pedro, nº 150, Centro, Município de Seritinga - M.G. - 37454-000 - Tel: (35) 3322-1212, e-mail: escola.174289@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamilia.rmg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR A Caixa Escolar Ana Ribeiro torna pública a realização da Chamada Pública nº 02/2021 para Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, conforme Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 4/15 e Nota Técnica nº 1/SEE/SPF/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/08/2021 às 16h00min na sede da E.E. Ministro Clóvis Salgado, localizada na Rua São Pedro, nº 150, Centro, Município de Seritinga - M.G. - 37454-000 - Tel: (35) 3322-1212, e-mail: escola.174289@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamilia.rmg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR A Caixa Escolar da Escola Estadual Ana Dantas Motta vinculada à E.E. Ana Dantas Motta torna pública a realização da Chamada Pública nº 03/2021 para Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, conforme Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 4/15 e Nota Técnica nº 1/SEE/SPF/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no endereço Rua Maestro José Venâncio, nº 84, Centro, Carvalhos - Minas Gerais, CEP: 37456-000, telefone: (35) 3345-1658 ou pelo e-mail escola.68144@educacao.mg.gov.br até o dia 23/08/2021, às 08h00min. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamilia.rmg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR A Caixa Escolar da Escola Estadual Ana Dantas Motta vinculada à E.E. Ana Dantas Motta torna pública a realização da Chamada Pública nº 04/2021 para Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, conforme Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 4/15 e Nota Técnica nº 1/SEE/SPF/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no endereço Rua Maestro José Venâncio, nº 84, Centro, Carvalhos - Minas Gerais, CEP: 37456-000, telefone: (35) 3345-1658 ou pelo e-mail escola.68144@educacao.mg.gov.br até o dia 23/08/2021, às 08h00min. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamilia.rmg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR A Caixa Escolar Antônio Augusto Ribeiro torna pública a realização da Chamada Pública nº 02/2021 para Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, conforme Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 4/15 e Nota Técnica nº 1/SEE/SPF/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no seguinte endereço: Escola Estadual João de Almeida Lisboa, localizada na Rua Ernesto Rodrigues da Silva, 83, Centro, Município de Jesuânia - Minas Gerais - CEP: 37485-000 ou por e-mail, no endereço: escola.172961@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/08/2021, às 10h00min. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamilia.rmg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR A Caixa Escolar Pequeno Príncipe torna pública a realização da Chamada Pública nº 02/2021 para Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, conforme Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 4/15 e Nota Técnica nº 1/SEE/SPF/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no seguinte endereço: Escola Estadual Cel. Rezende, localizada na Rua Joaquim Sebastião Vieira, nº 189, Centro, Município de Passa Vista - Minas Gerais- CEP: 37330-000, e-mail: escola.69400@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/08/2021, às 16h00min. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamilia.rmg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR A Caixa Escolar da Escola Estadual Felizarda Russano Fonseca vinculada à Escola Estadual Felizarda Russano, no município de Pouso Alto - Minas Gerais torna pública a realização da Chamada Pública nº 02/2021 para Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, conforme Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 4/15 e Nota Técnica nº 1/SEE/SPF/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/08/2021, às 18h00min. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamilia.rmg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR - CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA As Caixas Escolares Prof. Lino Cândido Rosa e Maria Helena Costa Nacácio tornam pública a realização da Chamada Pública Unificada nº 02/2021 para Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, conforme Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 4/15 e Nota Técnica nº 1/SEE/SPF/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/08/2021 às 17h00min na sede da E.E. Prof. Souza Nilo (escola polo), localizada na Avenida Prof. Brito, nº 346, Centro, Município de Itanhandu - M.G. - 37464-000 - Tel: (35) 3361-1162, e-mail: escola.172936@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamilia.rmg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR A Caixa Escolar Profa. Lourdes de Souza Silva torna pública a realização da Chamada Pública nº 02/2021 para Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, conforme Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 4/15 e Nota Técnica nº 1/SEE/SPF/2021, com recursos oriundos da fonte 36 (Fonte Federal). Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/08/2021 às 12h00min na sede da E.E. Maria do Carmo Lima Pinto, localizada na Rua Guercimundo Ferreira Pinto, nº 308, Centro, Município de Alagoa - M.G. - CEP: 37458-000 - Tel: (35) 3366-1279, e-mail: escola.276464@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamilia.rmg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR A Caixa Escolar Ailton Sena torna pública a realização da Chamada Pública nº 03/2021 para Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, conforme Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 4/15 e Nota Técnica nº 1/SEE/SPF/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/08/2021 às 10h00min na sede da E.E. N. Sra. do Bonsucesso, localizada na Rua Almirante Tamandaré, nº 02, Bairro Beira Rio, Município de Serranos - M.G. - 37452-000 - Tel: (35) 3322-1107, e-mail: escola.305260@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamilia.rmg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR A Caixa Escolar Cônego José Castilho Moreira torna pública a realização da Chamada Pública nº 02/2021 para Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, conforme Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 4/15 e Nota Técnica nº 1/SEE/SPF/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda para a sede da E.E. Ruth Martins de Almeida no seguinte endereço Praça Alfredo Pinto, nº 52, Centro, Caxambu - Minas Gerais, CEP: 37440-000, telefone: (35) 3341-1002, até o dia 05/08/2021, às 09h00min. E-mail escola.172081@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamilia.rmg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR - CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA As Caixas Escolares Armando Duplessis Vilela e João de Deus tornam pública a realização da Chamada Pública Unificada nº 02/2021 para Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do

Empreendedor rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, conforme Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 4/15 e Nota Técnica nº 1/SEE/SPF/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/08/2021 às 10h00min na sede da E.E. José Cristiano Alves (escola polo), localizada na Rua Marcionílio Ribeiro Costa, nº 240, Centro, Município de São Thomé das Letras - M.G. - 37408-000 - Tel: (35) 3237-1297, e-mail: escola.174246@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamilia.rmg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR A Caixa Escolar Prof. Nelson Fonseca torna pública a realização da Chamada Pública nº 02/2021 para Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, conforme Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 4/15 e 1/SEE/SPF/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/08/2021, às 14 horas na sede da E.E. José Ribeiro Mira, localizada na Praça Getúlio Maciel, nº 05, Centro, Município de São Sebastião do Rio Verde - Minas Gerais - CEP: 37467-000. E-mail: escola.330744@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamilia.rmg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR - CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA As Caixas Escolares Cel. Artur Tibúrcio, N. Sra. Aparecida, Profa. Lourdes Castilho de Freitas e Cel. Ribeiro Pereira tornam pública a realização da Chamada Pública Unificada nº 02/2021 para Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, conforme Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 4/15 e Nota Técnica nº 1/SEE/SPF/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/07/2021 às 16h00min na sede da E.E. Cel. Artur Tibúrcio (escola polo), localizada na Praça José Joaquim de Almeida, nº 30, Bairro Santa Terezinha, Município de Passa Quatro - M.G. - 37460-000. Tel: (35) (35) 3371-1625, e-mail: escola.173673@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamilia.rmg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR A Caixa Escolar Frei José Wulff torna pública a realização das Chamadas Públicas nº 01/2021 e nº 02/2021 para Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, conforme Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 4/15 e 1/SEE/SPF/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/07/2021, às 16 horas na sede da E.E. Frei José Wulff, localizada na Rua Chiquito Barbosa, nº 216, Bairro Santa Rita de Cássia, Município de Liberdade - Minas Gerais - CEP: 37350-000. Tel: (32) 3293-1206 E-mail: escola.68969@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamilia.rmg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR A Caixa Escolar Profa. Carmem de Araújo Corrêa torna pública a realização da Chamada Pública nº 03/2021 para Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, conforme Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 4/15 e 1/SEE/SPF/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 30/06/2021, às 17 horas na sede da E.E. Nilo Peçanha, localizada na Avenida Campos Eliseos, nº 266, Centro, Município de Itamonte - Minas Gerais - CEP: 37466-000. Tel: (35) 3363-1344 - E-mail: escola.172847@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamilia.rmg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR A Caixa Escolar Profa. Carmem de Araújo Corrêa torna pública a realização da Chamada Pública nº 02/2021 para Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, conforme Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 4/15 e 1/SEE/SPF/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/06/2021, às 17 horas na sede da E.E. Nilo Peçanha, localizada na Avenida Campos Eliseos, nº 266, Centro, Município de Itamonte - Minas Gerais - CEP: 37466-000. Tel: (35) 3363-1344 - E-mail: escola.172847@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamilia.rmg.gov.br.

94 cm -04 1539276 - 1

SRE DE ITAJUBÁ/MG AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar João Ribeiro de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/10/2021, às 09h30, Processo Licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Ribeiro de Carvalho, localizada na Rua: Bueno de Paiva, nº 208 - Bairro: Centro - Cidade: Conceição dos Ouros/MG - CEP 37.548-000 - Telefone (35) 3653-1070, e-mail: escola.54836@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/10/2021, às 09h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE A Caixa Escolar EULALIA GOMES DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/10/2021, às 10h00, Processo Licitatório nº 007/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROFESSOR FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO, localizada na Rua: Ananias Cândido de Almeida, nº 19 - Bairro: Centro - Cidade: Consolação/MG - CEP 37.670-000 - Telefone (35) 3656-1222, e-mail: escola.54852@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/10/2021, às

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE
A Caixa Escolar "João Goulart Santiago Brum" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/10/2021, às 16h30, Processo Licitatório nº 018/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios percebíveis com recursos do PNAE.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Luiz Francisco Ribeiro realizará no dia 28/10/2021, às 10h30, Chamada Pública nº 03/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Coronel Carneiro Júnior realizará no dia 26/10/2021, às 10h30, Chamada Pública nº 004/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE
A Caixa Escolar Coronel Carneiro Júnior torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/10/2021, às 10h30, Processo Licitatório nº 004/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios percebíveis e não percebíveis com recursos do PNAE.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE
A Caixa Escolar São José torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/10/2021, às 10h00, Processo Licitatório nº 05/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios não percebíveis com recursos do PNAE.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE
A Caixa Escolar Antônio Carlos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/10/2021, às 13h00, Processo Licitatório nº 08/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios percebíveis e não percebíveis com recursos do PNAE.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Antônio Carlos realizará no dia 26/10/2021, às 13h00, Chamada Pública nº 03/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Guedes Fernandes realizará no dia 26/10/2021, às 16h00, Chamada Pública nº 02/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE
A Caixa Escolar Renascença torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/10/2021, às 09h00, Processo Licitatório nº 10/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios não percebíveis com recursos do PNAE.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE
A Caixa Escolar Renascença torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/10/2021, às 09h30, Processo Licitatório nº 11/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios não percebíveis com recursos do PNAE.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE
A Caixa Escolar Padre Mário Penock torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/10/2021, às 11h00, Processo Licitatório nº 09/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios percebíveis e não percebíveis com recursos do PNAE.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar João Rodrigues Ferreira realizará no dia 26/10/2021, às 12h15, Chamada Pública nº 07/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE
A Caixa Escolar Tancredo Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 13h00, Processo Licitatório nº 010/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios percebíveis com recursos do PNAE.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE
A Caixa Escolar Tancredo Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 14h00, Processo Licitatório nº 011/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios não percebíveis com recursos do PNAE.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE
A Caixa Escolar Maria Inmaculada torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/10/2021, às 14h30, Processo Licitatório nº 010/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios não percebíveis com recursos do PNAE.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Albano de Oliveira realizará no dia 26/10/2021, às 09h00, Chamada Pública nº 04/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE
A Caixa Escolar Albano de Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/10/2021, às 10h00, Processo Licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios percebíveis e não percebíveis com recursos do PNAE.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE
A Caixa Escolar Albano de Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/10/2021, às 09h00, Processo Licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios percebíveis e não percebíveis com recursos do PNAE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO 04/2021
A Caixa Escolar do Colégio Tiradentes – Unidade Doutor José de Griesolia, realizará Licitação Pública nº 04/2021, Modalidade CONVITE, no dia 08/10/2021, às 10:00hs, para Aquisição de Gênero Alimentícios, com recursos do PNAE, mediante os Termos de Compromisso: TC: 948479/2021 Federal e TC 952014/2021 Estadual.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO FEDERAL
A Caixa Escolar Enir Natália Leite Ribeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10/2021, às 10 h 30min, Processo Licitatório nº 02/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
A Caixa Escolar Maria Rezende Frota realiza Chamada Pública nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar São Sebastião torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 06 / 2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar Barão de Alfenas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 14/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar Lourdes de Fatima Maciel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/10/2021 às 16:00 horas, Processo licitatório nº 10/2021 Modalidade cotação de preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar Brasil torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/10/2021, às 13 horas, por videoconferência, o processo licitatório nº 007/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR
As Caixas Escolares Arthur Antônio Fernandes e Coronel Mariano Murta realizam Chamada Pública Unificada nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR
As Caixas Escolares Arthur Antônio Fernandes e Coronel Mariano Murta realizam Chamada Pública Unificada nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar.

EXTRATO DE EDITAL MODALIDADE CONVITE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Arthur Antônio Fernandes CNPJ 19.629.385/0001-89 torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar Processo Licitatório nº 03/2021, Termo de Compromisso nº 947195/2021, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, que beneficiará alunos com alimentação escolar, da Escola Estadual Arthur Antônio Fernandes - Coronel Murta/MG.

EXTRATO DE EDITAL MODALIDADE CONVITE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Arthur Antônio Fernandes CNPJ 19.629.385/0001-89 torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar Processo Licitatório nº 03/2021, Termo de Compromisso nº 950724/2021, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, que beneficiará alunos e servidores com alimentação escolar, da Escola Estadual Arthur Antônio Fernandes - Coronel Murta/MG.

EXTRATO DE EDITAL PARA CONVITE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A Caixa Escolar Coronel Mariano Murta - CNPJ:19.629.369/0001-96 torna público, para conhecimento de todos os interessados que realizará Licitação nº 03/2021 - Termo de compromisso nº 947194/2021-Recurso Federal, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, que beneficiará alunos com alimentação escolar, da Escola Estadual Coronel Mariano Murta-Coronel Murta/MG.

EXTRATO DE EDITAL PARA CONVITE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A Caixa Escolar Coronel Mariano Murta - CNPJ:19.629.369/0001-96 torna público, para conhecimento de todos os interessados que realizará Licitação nº 04/2021- Termo de compromisso nº 950723/2021, Recurso Contrapartida, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, que beneficiará alunos com alimentação escolar, da Escola Estadual Coronel Mariano Murta-Coronel Murta/MG.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A CAIXA ESCOLAR LAUDELINA CHAVES RIBEIRO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 15/10/2021, às 16:00 h, Processo Licitatório nº 04/2021, Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios, com recursos do PNAE.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A CAIXA ESCOLAR LAUDELINA CHAVES RIBEIRO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 15/10/2021, às 16:00 h, Processo Licitatório nº 05/2021, Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios, com recursos do PNAE.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Industrial São José \_ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 15:00 h, Processo licitatório nº 07/2021, Modalidade carta convite para aquisição de kits gêneros alimentícios com recursos do PNAE.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Industrial São José \_ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 15:00 h, Processo licitatório nº 08/2021, Modalidade carta convite para aquisição de kits gêneros alimentícios com recursos do PNAE.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A CAIXA ESCOLAR JOSÉ BANDEIRA MENDES, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação e em cumprimento a Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 026/2013, torna público que fará realizar o processo licitatório nº 07/2021, 08/2021, 09/2021 e 10/2021 na modalidade CONVITE no dia 14/10/2021, às 08:00 h, para aquisição de gêneros alimentícios PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PARA O ENSINO HÍBRIDO
A Caixa Escolar Padre Vitor Gomes dos Anjos, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/10/2021, às 13:00 h, Processo Licitatório Edital nº 06/2021 na Modalidade Convite, para beneficiar alunos com alimentação escolar.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA DO FEDERAL FONTE 36
A Caixa Escolar Juscelino Dr Kubitschek de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 19/10/2021, às 13:00 h, Processo Licitatório nº 05/2021, Modalidade Carta Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso da CONTRA-PARTIDA DO FEDERAL FONTE 36.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA DO FEDERAL FONTE 36
A Caixa Escolar Juscelino Dr Kubitschek de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 19/10/2021, às 13:00 h, Processo Licitatório nº 06/2021, Modalidade Carta Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso da CONTRA-PARTIDA DO FEDERAL FONTE 36.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA DO FEDERAL FONTE 36
A Caixa Escolar Juscelino Dr Kubitschek de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 19/10/2021, às 09:00 h, Processo Licitatório nº 07/2021, Modalidade Carta Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso da CONTRA-PARTIDA DO FEDERAL FONTE 36.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA DO ESTADUAL FONTE 21
A Caixa Escolar Juscelino Dr Kubitschek de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 19/10/2021, às 13:00 h, Processo Licitatório nº 08/2021, Modalidade Carta Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso da CONTRA-PARTIDA DO ESTADUAL FONTE 21.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA DO FEDERAL FONTE 36
A Caixa Escolar Juscelino Dr Kubitschek de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 19/10/2021, às 13:00 h, Processo Licitatório nº 09/2021, Modalidade Carta Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso da CONTRA-PARTIDA DO ESTADUAL FONTE 21.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA DO FEDERAL FONTE 36
A Caixa Escolar Juscelino Dr Kubitschek de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 19/10/2021, às 09:00 h, Processo Licitatório nº 10/2021, Modalidade Carta Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso da CONTRA-PARTIDA DO ESTADUAL FONTE 21.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA DO FEDERAL FONTE 36
A Caixa Escolar Raio de Sol torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021 às 14:00 h, Processo Licitatório Edital nº 10/2021 na Modalidade Convite, para beneficiar servidores com lanche.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA DO FEDERAL FONTE 36
A Caixa Escolar Raio de Sol torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/10/2021 às 14:00 h, Processo Licitatório Edital nº 11/2021 na Modalidade Convite, para beneficiar alunos com alimentação escolar.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A CAIXA ESCOLAR DOM JOSÉ DE HAAS torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 15/10/2021 às 16:00 h, Processo Licitatório nº 06/2021, Modalidade: Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Maria da Rocha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 10:00 h, Processo Licitatório nº 02/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios percebíveis e não percebíveis, com recurso do PNAE/REPASSE ESTADUAL.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escola Maria da Rocha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 10:00 h, Processo Licitatório nº 02/2021, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios Perceíveis e Não Perceíveis com recurso do PNAE/REPASSE FEDERAL.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escola Maria da Rocha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 10:00 h, Processo Licitatório nº 02/2021 modalidade: convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e QESE.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar da FAZENDA DIAMANTINO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 13/10/2021, às 10:00 h, Processo Licitatório nº 02/2021 modalidade: convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e QESE.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar do CESEC Nanete Antunes Guimarães realiza as licitações nº 11/2021 e nº 12/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios percebíveis e não percebíveis, para merenda escolar da educação de Jovens e adultos – semipresencial – CESEC.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110050044320150.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE**

A Caixa Escolar da Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/10/2021 às 12:00 h, Processo licitatório nº 07/2021, Modalidade: Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, localizada à Rua Monsenhor Bernardino nº 875, Centro – Jenipapo de Minas – CEP 39.645-000 – Telefone (33) 3738-9077, e-mail: escola.24091@educacao.mg.gov.br até o dia 13/10/2021, às 10:00 h.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS – FEDERAL**  
A Caixa Escolar Dr. Horaciano Souza torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 15/10/2021 às 11:00 h, Processo licitatório nº 09/2021, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, com recursos do TC Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Dr. Horaciano Souza, localizada na Avenida Luiz Tanure, nº 65, Centro – Medina- MG - CEP 39620-000 – Telefone (33) 3753-1552, e-mail: escola.185141@educacao.mg.gov.br, os interessados deverão apresentar propostas e documentação para habilitação até o dia 14/10/2021, às 17:00 h. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página.

67 cm -04 1539496 - 1

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO ESTADUAL**

A Caixa Escolar Professora Maria José da Silveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 14h00min, Processo Licitatório nº 08/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Termo de Compromisso 950196/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professor Alcides Fernandes de Assunção, localizada na Rua Professor Otaviano de Brito, nº 155 – B. São Geraldo – Cidade: Ferros - CEP 35800-000 – Telefone (031)38631298, e-mail: escola.102911@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021, às 13h00min.

3 cm -04 1539517 - 1

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO ESTADUAL**

A Caixa Escolar Camilo Augusto Bueno da Escola Estadual Professora Adelina da Conceição Mendes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/10/2021, às 08h30min, Processo Licitatório nº 03/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Termo de Compromisso 946661/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professora Adelina da Conceição Mendes, localizada na Rua Antônio Emídio Santana, nº 45 – B. Lages – Cidade: Bela Vista de Minas - CEP 35938-000 – Telefone (031)38531566, e-mail: escola.102784@educacao.mg.gov.br até o dia 15/10/2021 às 08:15.

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO ESTADUAL**

A Caixa Escolar Camilo Augusto Bueno da Escola Estadual Professora Adelina da Conceição Mendes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/10/2021, às 10h30min, Processo Licitatório nº 04/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Termo de Compromisso 950190/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professora Adelina da Conceição Mendes, localizada na Rua Antônio Emídio Santana, nº 45 – B. Lages – Cidade: Bela Vista de Minas - CEP 35938-000 – Telefone (031)38531566, e-mail: escola.102784@educacao.mg.gov.br até o dia 15/10/2021 às 10:15.

6 cm -04 1539554 - 1

**SRE-CARANGOLA**

**EXTRATO PARA CONVITE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
A Caixa Escolar Interventor Benedito Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 10 horas, Processo licitatório nº 17/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Benedito Valadares, localizada na Rua Quintino Bocaiuva nº 62 Bairro Centro do Município de Carangola, MG - CEP 36800-000, Tel.: (32) 3741-2280, e-mail: escola.96920@educacao.mg.gov.br. até o dia 17/10/2021, às 09h30hs.

A Caixa Escolar “Prefeito Jayme Toledo” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/10/2021, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 08/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. “Prefeito Jayme Toledo, localizada a Rua Miguel Toledo, nº 190 – Centro do município de Caiama, MG - CEP 36832-000, Tel.: (32)3745-1112 e-mail: escola.96750@educacao.mg.gov.br. até o dia 14/10/2021, às 09:00hs.

A Caixa Escolar José Soares da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/10/2021, às 09hs, Processo licitatório nº 011/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Pedro Inácio Nogueira, localizada no Povoado de São Gonçalo, zona rural do município de Espera Feliz – MG., CEP 36.830-000, e-mail: escola.97713@educacao.mg.gov.br. até o dia 14/10/2021, às 08:30hs.

A Caixa Escolar José Soares da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/10/2021, às 10:30hs, Processo licitatório nº 012/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Pedro Inácio Nogueira, localizada no Povoado de São Gonçalo, zona rural do município de Espera Feliz – MG., CEP 36.830-000, e-mail: escola.97713@educacao.mg.gov.br. até o dia 14/10/2021, às 10:00hs.

A Caixa Escolar Interventor Benedito Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 10:20 horas, Processo licitatório nº 18/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Benedito Valadares, localizada na Rua Quintino Bocaiuva nº 62 Bairro Centro do Município de Carangola, MG - CEP 36800-000, Tel.: (32) 3741-2280, e-mail: escola.96920@educacao.mg.gov.br. até o dia 17/10/2021, às 09h30hs.

10 cm -04 1539559 - 1

**SRE CARATINGA - EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR/LICITAÇÃO**

A Caixa Escolar São Vicente de Paulo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/10/2021, às 10:00, Processo licitatório nº 05/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: e-mail: escola.19941@educacao.mg.gov.br e informações pelo Telefone(033) 99908-2869. Os documentos devem ser entregues na E.E. João Moreira Franco, situado na Avenida Capitão João Franco Nº 192 – Distrito São Cândido – Município Caratinga, até o dia 18/10/2021, às 07:00.

A Caixa Escolar São Vicente de Paulo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/10/2021, às 10:00, Processo licitatório nº 06/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: e-mail: escola.19941@educacao.mg.gov.br e informações pelo Telefone (033) 99908-2869. Os documentos devem ser entregues na E.E. João Moreira Franco, situado na Avenida Capitão João Franco Nº 192 – Distrito São Cândido – Município Caratinga, até o dia 18/10/2021, às 07:00.

A Caixa Escolar São Vicente de Paulo, do Município de Caratinga, realizará Chamada Pública nº 05/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/11/2021, exclusivamente na E. E. João Moreira Franco, situado na Avenida Capitão João Franco Nº 192 – Distrito São Cândido – Município Caratinga – Mais informações pelo telefone (033) 99908-2869.

A Caixa Escolar São Vicente de Paulo, do Município de Caratinga, realizará Chamada Pública nº 06/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/11/2021, exclusivamente na E. E. João Moreira Franco, situado na Avenida Capitão João Franco Nº 192 – Distrito São Cândido – Município Caratinga – Mais informações pelo telefone (033) 99908-2869.

A Caixa Escolar Professor Geraldo de Oliveira Alvarenga, do Município de Turumirim, realizará Chamada Pública nº05/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/10/2021, exclusivamente no e-mail: escola.20907.financieiro@educacao.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (33) 32331344.

A Caixa Escolar Professor Geraldo de Oliveira Alvarenga, do Município de Turumirim, realizará Chamada Pública nº06/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/10/2021, exclusivamente no e-mail: escola.20907.financieiro@educacao.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (33) 32331344.

A Caixa Escolar Myrian Das Dolores Ramos Guimarães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2021, às 14.30hs, Processo licitatório nº 10/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: e-mail: escola.20427@educacao.mg.gov.br e informações pelo Telefone (33)3315-1790. Os documentos devem ser enviados por e-mail no formato PDF até o dia 18/10/2021, às 17:00hs.

A Caixa Escolar Myrian Das Dolores Ramos Guimarães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2021, às 15:00hs, Processo licitatório nº 11/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: e-mail: escola.20427@educacao.mg.gov.br e informações pelo Telefone (33)3315-1790. Os documentos devem ser enviados por e-mail no formato PDF até o dia 18/10/2021, às 17:00hs.

A Caixa Escolar Celina Rezende Villela, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/10/2021, às 13h:30min. Processo licitatório no 09/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: e-mail: escola.19909@educacao.mg.gov.br, e informações pelo Telefone (031)71020303. Os documentos devem ser enviados por e-mail no formato PDF até o dia 22/10/2021, às 17h:00.

A Caixa Escolar Celina Rezende Villela, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/10/2021, às 14:00h, Processo licitatório no 10/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: e-mail: escola.19909@educacao.mg.gov.br, e informações pelo Telefone (031)71020303. Os documentos devem ser enviados por e-mail no formato PDF até o dia 22/10/2021, às 17h:00.

A Caixa Escolar Celina Rezende Villela, do Município de Ipaba/MG, Distrito Vale Verde, rua 33, nº121, realizará Chamada Pública no 07/2021, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE no 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/10/2021, exclusivamente no e-mail: escola.19909@educacao.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (031) 86320303.

A Caixa Escolar Celina Rezende Villela, do Município de Ipaba/MG, Distrito Vale Verde, rua 33, nº121, realizará Chamada Pública no 08/2021, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE no 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/10/2021, exclusivamente no e-mail: escola.19909@educacao.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (031) 86320303.

A Caixa Escolar Francisco Linhares De Freitas, do Município de Pocrane/MG, realizará Chamada Pública nº 06/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/10/2021, exclusivamente no e-mail: escola.20808@educacao.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (033) 99829530.

A Caixa Escolar Francisco Linhares De Freitas, do Município de Pocrane/MG, realizará Chamada Pública nº 05/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/10/2021, exclusivamente no e-mail: escola.20808@educacao.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (033) 99829530.

A Caixa Escolar Francisco Linhares De Freitas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/10/2021, às 15:00 h, Processo licitatório nº 06/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: e-mail: escola.20818@educacao.mg.gov.br e informações pelo Telefone (033) 998279530/ (33)3316-2013. Os documentos devem ser entregues na Escola Estadual Leânir de Assis Magalhães na Rua Coração da Vila, 105 – Barra da Figueira – Pocrane/MG até o dia 21/10/21, às 12:00 h.

A Caixa Escolar Francisco Linhares De Freitas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/10/2021, às 16:00 h, Processo licitatório nº 07/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: e-mail: escola.20818@educacao.mg.gov.br e informações pelo Telefone (033) 998279530/ (33)3316-2013. Os documentos devem ser entregues na Escola Estadual Leânir de Assis Magalhães na Rua Coração da Vila, 105 – Barra da Figueira – Pocrane/MG até o dia 21/10/2021, às 12:00 h.

A Caixa Escolar Maria Alves Da Silveira, do Município de Caratinga, realizará Chamada Pública nº 03/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/10/2021, exclusivamente no e-mail: escola.19763@educacao.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (33) 9.9902-9613.

A Caixa Escolar Maria Alves Da Silveira, do Município de Caratinga, realizará Chamada Pública nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/10/2020, exclusivamente no e-mail: escola.19763@educacao.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (33) 9.9902-9613.

34 cm -04 1539547 - 1

**SRE MONTES CLAROS**

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE**

A Caixa Escolar ARMÊNIO VELOSO, CNPJ: 19.119.031/0001-94, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 11:30 horas da manhã, Processo licitatório nº 04/2021, Modalidade: convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Armênio Veloso, localizada na R. Wolfirãnio, 192 – Bairro de Lourdes – Montes Claros/MG – CEP 39.401-672, Telefone (38) 3213-1363, e-mail: escola.81400@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021, às 08:00h.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE**

A Caixa Escolar ARMÊNIO VELOSO, CNPJ: 19.119.031/0001-94, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 12:30 horas da manhã, Processo licitatório nº 05/2021, Modalidade: convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Armênio Veloso, localizada na R. Wolfirãnio, 192 – Bairro de Lourdes – Montes Claros/MG – CEP 39.401-672, Telefone (38) 3213-1363, e-mail: escola.81400@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021, às 08:00h.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS.**

A Caixa Escolar GONÇALO RODRIGUES CARVALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/10/2021, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) com recursos do PNAE e PNAE - contra partida. Os interessados poderão obter informações à cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Francisco Xavier Antunes, localizado na Rua Principal S/N, no Povoado de Vargem Grande, CEP 39332-000, e-mail: escola.214981@educacao.mg.gov.br até o dia 22/10/2021, às 12:00h.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS**

A Caixa Escolar GONÇALO RODRIGUES CARVALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/10/2021, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) com recursos do PNAE e PNAE - contra partida. Os interessados poderão obter informações à cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Francisco Xavier Antunes, localizado na Rua Principal S/N, no Povoado de Vargem Grande, CEP 39332-000, e-mail: escola.214981@educacao.mg.gov.br até o dia 22/10/2021, às 13:00h.

**EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR**

A Caixa Escolar GONÇALO RODRIGUES CARVALHO realiza Chamada Pública Individual nº 005/2021 - TC Nº 951544/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resol. CD/FNDE nº 04/2015, nota técnica Nº 02/2019 e nota técnica SEE/SPF/DPCO Nº01/2020 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/10/2021, às 14:00 horas, na sede da E. E. Francisco Xavier Antunes localizada na Rua Principal S/N, no Povoado de Vargem Grande, CEP 39332-000, e-mail: escola.214981@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/afg>

**EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR**

A Caixa Escolar GONÇALO RODRIGUES CARVALHO realiza Chamada Pública Individual nº 006/2021 – TC Nº 948015/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resol. CD/FNDE nº 04/2015, nota técnica Nº 02/2019 e nota técnica SEE/SPF/DPCO Nº01/2020 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/10/2021, às 13:00 horas, na sede da E. E. Francisco Xavier Antunes localizada na Rua Principal S/N, no Povoado de Vargem Grande, CEP 39332-000, e-mail: escola.214981@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/afg>

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

A Caixa Escolar VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/10/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 08/2021 e 09/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E São Judas Tadeu, localizada no Distrito de São Judas Tadeu de Minas nº s/n Centro CEP:39336-000 Telefone:(038-99835-3914), e-mail: escola.276880@educacao.mg.gov.br até o dia 15/10/2021, às 08:00 horas.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

A Caixa Escolar PROFESSORA HELENA PRATES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 09:00 horas, Processos licitatórios nos 03/2021 e 04/2021, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professora Helena Prates, localizada na Rua República do Uruguai, nº 66 – Bairro J.K – CEP: 39.404-021– Telefone (038)3215-2169, e-mail: escola.81469@educacao.mg.gov.br até o dia 15/10/2021, às 17:00h.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE**

A Caixa Escolar MAJOR ALEXANDRE RODRIGUES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 10h00min, Processo licitatório nº 10/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Major Alexandre Rodrigues, localizada na Rua Gregório Mendes s/nº - Bairro Centro – Mirabela – MG – CEP 39373-000 – Telefone (38) 3239-1232, e-mail: escola.80896@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021, às 09h:00min.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE**

A Caixa Escolar PROFESSORA MARIA MACHADO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 11h00min, Processo licitatório nº 12/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professora Maria Machado, localizada na Praça João Véloso de Aquino s/nº - Bairro São João – Mirabela – MG – CEP 39373-000 – Telefone (38) 3239-1275, e-mail: escola.80900@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021, às 10h:00min.

25 cm -04 1539537 - 1

**SRE CARATINGA NOTIFICAÇÃO – RETIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO/CHAMADA PÚBLICA**

A SRE de Caratinga comunica que matéria publicada no Minas Gerais do dia 01/10/2021, registro 1538333-1, caderno 1, Processo Licitatório/2021, C/E Manoel Machado Franco da cidade de Ipaba, onde se lê, Processo Licitatório Nº 04/2021 leia-se Processo Licitatório Nº 05/2021

A SRE de Caratinga comunica que matéria publicada no Minas Gerais do dia 01/10/2021, registro 1538333-1, caderno 1, Processo Licitatório/2021, C/E Manoel Machado Franco da cidade de Ipaba, onde se lê, Processo Licitatório Nº 03/2021 leia-se Processo Licitatório Nº 06/2021

3 cm -04 1539549 - 1

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO ESTADUAL**

A Caixa Escolar Enir Natália Leite Ribeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10/2021, às 11 h, Processo Licitatório nº 02/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Termo de Compromisso TC 950197/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Silveira Drumond, localizada na Rua Santana, nº 85 – B. Centro – Cidade: Ferros/MG - CEP 35.800.000 – Telefone (031)3863-1236, e-mail: escola.102962@educacao.mg.gov.br até o dia 20/10/2021, às10h30min.

3 cm -04 1539575 - 1

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO**

A Caixa Escolar da Escola Estadual Padre Vidigal torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10/2021, às 09 h 00, Processo Licitatório nº 04/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de itens de Mobiliário e Equipamento. Termo de Compromisso nº 959235/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Padre Vidigal, localizada na Rua Elias Pinto Coelho, nº 198 – Bairro Centenário – Cidade: Nova Era - MG - CEP 35.920-000 – Telefone (031) 3861-1922, e-mail: escola.103594@educacao.mg.gov.br até o dia 19/10/2021, às 08 horas.

3 cm -04 1539614 - 1

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE**

A Caixa Escolar Dr. Arnaldo de Faria Tavares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/10/2021, às 08:30 horas, Processo licitatório nº: 06/2021, Modalidade: convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E “Dr. Arnaldo de Faria Tavares”, localizada na Avenida Fernaldo Dias, nº: 31, Bairro Santa Helena, Lagoa da Prata, MG – CEP: 35590,000 – Telefone (037) 3261.1207, e-mail: escola.34070@educacao.mg.gov.br até o dia 14/10/2021, às11:00 horas.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE**

A Caixa Escolar Dr. Arnaldo de Faria Tavares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/10/2021, às 08:30 horas, Processo licitatório nº: 06/2021, Modalidade: convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E “Dr. Arnaldo de Faria Tavares”, localizada na Avenida Fernaldo Dias, nº: 31, Bairro Santa Helena, Lagoa da Prata, MG – CEP: 35590,000 – Telefone (037) 3261.1207, e-mail: escola.34070@educacao.mg.gov.br até o dia 14/10/2021, às11:00 horas.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE**

A Caixa Escolar Dr. Arnaldo de Faria Tavares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/10/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº: 07/2021, Modalidade: convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E “Dr. Arnaldo de Faria Tavares”, localizada na Avenida Fernaldo Dias, nº: 31, Bairro Santa Helena, Lagoa da Prata, MG – CEP: 35590,000 – Telefone (037)3261.1207, e-mail: escola.34070@educacao.mg.gov.br até o dia 14/10/2021, às 11:00 horas.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE**

A Caixa Escolar Irmãos Auler torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10/2021, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 005/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Luiz Turkenburg, localizada na Av. Lenh

EDITAL SEE Nº 11, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.  
SELEÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO PARA ATUAR  
COMO TUTORES DE PROJETOS DE PESQUISAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG) torna público o presente Edital de Abertura das inscrições, no período de 06 a 18 de outubro de 2021, para o processo de seleção de professores efetivos da Rede Estadual de Ensino para atuar como tutores dos projetos de pesquisa de autoria de estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e professores de Ensino Médio da Rede Estadual de Minas Gerais, que compõem a ação Iniciação Científica na Educação Básica - ICEB. Esse Projeto é uma iniciativa da SEE/MG, organizada pela Coordenação de Políticas Especiais e Transversalidade Curricular, que integra a Diretoria de Modalidades de Ensino e Temáticas Especiais, da Superintendência de Políticas Pedagógicas/Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica. Para participar do processo de seleção, os interessados deverão observar as regras constantes neste Edital, a ser divulgado em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais.

## 1- FINALIDADES E OBJETIVOS

## 1.1- DA PROPOSTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

A proposta de Iniciação Científica na Educação Básica visa fomentar o protagonismo juvenil e o desenvolvimento de competências e habilidades inerentes à pesquisa, conforme previsto na Base Nacional Comum Curricular - BNCC e nos Currículos Referência de Minas Gerais. Por meio da formação de núcleos de pesquisa e de investigação científica, compostos por estudantes e professores das escolas da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais, a ação pretende contribuir para o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem, corroborando para a progressão na trajetória escolar dos estudantes e incentivo à continuidade dos estudos e o ingresso dos jovens no Ensino Superior.

## 1.2- DO PROCESSO SELETIVO

O presente Edital tem por finalidade a seleção de professores do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais para atuar nas atividades de tutoria de projetos de pesquisa, acompanhando as atividades dos Núcleos de Pesquisas das escolas da Rede Estadual de Ensino, observando cronogramas, orientações e atribuições.

## 2- INFORMAÇÕES GERAIS

## 2.1- VIGÊNCIA DO EDITAL

O período de vigência deste edital é 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua publicação.

## 2.2- PERÍODO DE VIGÊNCIA DA TUTORIA

O período de vigência da tutoria do Projeto Iniciação Científica na Educação Básica será de novembro de 2021 a setembro de 2022.

## 2.3- PÚBLICO-ALVO

Serão selecionados professores efetivos, regentes de aulas, da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais que participaram do Projeto Iniciação Científica na Educação Básica e atuarão como tutores, conforme as regras descritas neste Edital.

## 2.4- REMUNERAÇÃO

Os professores tutores serão selecionados, a partir das regras descritas neste Edital, sendo remunerados para a atividade de tutoria de até 06 (SEIS) projetos de pesquisa, por meio de extensão de carga-horária, não havendo, além dessa, nenhuma outra forma de pagamento, concessão de bolsa ou qualquer benefício.

A extensão de carga horária será concedida ao Professor Tutor, a cada ano letivo, em conformidade com o calendário escolar vigente, na sua escola de lotação.

## 2.5- DA CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

2.5.1- A carga horária obrigatória voltada às atividades de tutoria será de 07 (sete) horas/aulas semanais, devendo ser realizada no contraturno;

2.5.2- A distribuição da carga horária ao longo da semana deverá ser organizada de maneira que não comprometa as demais atividades docentes e conforme definição em conjunto com o Núcleo Gestor da SEE/MG;

2.5.3- A carga horária obrigatória será cumprida à distância, com momentos síncronos, podendo contemplar a participação em reuniões e encontros, conforme definições do Núcleo Gestor da SEE/MG;

2.5.4- Parte da carga horária destinada à tutoria será utilizada para contato entre os Professores Tutores e o Núcleo Gestor da SEE/MG e parte será utilizada para contato do professor tutor com o Núcleo de Pesquisa nas escolas. O professor tutor deverá apresentar as informações que vierem a ser solicitadas pelo professor orientador, coordenação pedagógica, direção da escola, Superintendência Regional de Ensino - SRE - e Unidade Central da SEE/MG.

## 2.6- DO EXERCÍCIO

O período de exercício terá duração de 10 (dez) meses, a contar de novembro de 2021, conforme orientação do Núcleo Gestor da SEE/MG.

No período que compreende o término do ano letivo de 2021 e o início do ano letivo de 2022 não haverá desenvolvimento de atividades do projeto.

## 2.7- ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR TUTOR:

São atribuições do Professor Tutor:

- Cumprir os prazos estabelecidos em cronograma e definições do Núcleo Gestor do Projeto Iniciação Científica na Educação Básica da SEE/MG;

- Acompanhar até 06 projetos de pesquisas;

- Seguir as orientações encaminhadas pelo Núcleo Gestor da SEE/MG;

- Realizar reuniões periódicas com os professores orientadores;

- Colaborar com as formações sobre pesquisa, metodologias e escrita científica, destinadas aos professores orientadores;

- Contribuir para a elaboração de relatórios parciais e final de desenvolvimento das pesquisas nas escolas;

- Apoiar e orientar os Núcleos de Pesquisas das escolas selecionadas;

- Elaborar orientações e guias, entre outros, para os professores orientadores dos Núcleos de Pesquisas das escolas sob sua tutoria;

- Orientar, acompanhar e validar os produtos de pesquisa (Memorial e Artigo Científico) elaborados pelos Núcleos de Pesquisas das escolas;

- Entregar relatórios referente à sua participação no Projeto Iniciação Científica na Educação Básica.

## 2.8- ÁREAS DE CONHECIMENTO E EIXOS

O tutor poderá acompanhar projetos que versem sobre uma das 4 (quatro) áreas de conhecimento, a saber:

1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

2. Matemática e suas Tecnologias;

3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

4. Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Os projetos de pesquisa das escolas estão organizados em um dos eixos:

1. Territórios de Iniciação Científica:

- Ciência e Tecnologia;

- Direitos Humanos e Convivência Democrática;

- Diversidade e inclusão;

- Economia e desenvolvimento social;

- Gênero e sexualidade;

- Juventudes;

- Manifestações culturais, sociais e científicas de comunidades e povos tradicionais;

- Manifestações culturais urbanas, rurais e rururbanas;

- Meio ambiente e Sustentabilidade/Socioambiental;

- Memória e patrimônio cultural;

- Pobreza e desigualdade social;

- Política e cidadania;

- Políticas Públicas;

- Produção cultural e artística;

- Saúde;

- Violências;

2. Núcleos de Pesquisa e Estudos Africanos, Afro-Brasileiros e da Diáspora (Nupeas): Cultura, história, trajetórias político-sociais e científicas dos povos africanos, afro-brasileiros e diáspora, em uma das vertentes:

- Cultura, memória, corporeidade e ancestralidade;

- Construção e fortalecimento das identidades afrodescendentes na contemporaneidade;

- Participação social, comunitária e política de combate ao racismo e à discriminação social;

- Africanidades, Ciências, Engenharias e Tecnologias.

## 3- DAS VAGAS

Serão destinadas 100 (cem) vagas para Professores Tutores que atuarão no acompanhamento das atividades de até 06 (seis) projetos/escolas, a serem definidos e organizados pelo Núcleo Gestor, composto pela Unidade Central da SEE/MG e Curadores selecionados por meio de Edital próprio.

A distribuição de vagas por área de conhecimento seguirá a seguinte distribuição:

- Linguagens e suas tecnologias: 16 vagas

- Matemática e suas tecnologias: 06 vagas

- Ciências da Natureza e suas tecnologias: 37 vagas

- Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: 41 vagas

A distribuição de projetos por tutor ocorrerá em momento posterior à seleção dos projetos de pesquisa e seguirá, preferencialmente, mas não exclusivamente, de acordo com a formação ou afinidade entre o tutor selecionado e os eixos de pesquisa dos projetos dos Núcleos de Pesquisa das Escolas. Essa organização será feita pelo Núcleo Gestor da SEE/MG e comunicado por e-mail aos participantes.

Poderá ocorrer remanejamento de projetos entre as áreas de conhecimento, se necessário, conforme orientação do Núcleo Gestor da SEE/MG.

## 4- DO PROCESSO SELETIVO

## 4.1- PRÉ-REQUISITOS PARA PROFESSOR TUTOR

4.1.1- Ser professor efetivo, regente de aulas, com atuação no Ensino Fundamental - Anos Finais, Ensino Médio regular ou Educação de Jovens e Adultos -EJA, sem previsão de férias-prêmio, mudança de lotação e/ou Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP);

4.1.2- Ter disponibilidade para fôrm de carga horária de 07 (sete) horas/aulas semanais, sem prejuízo do cumprimento das horas de Módulos I e II, atestada pelo professor, conforme ANEXO II.

4.1.3- Possuir pós-graduação Stricto Sensu concluída em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

4.1.4- Ter interesse em participar do Projeto Iniciação Científica na Educação Básica na condição de tutor, acompanhando e orientando as atividades dos Núcleos de Pesquisa das Escolas, tendo em vista a relevância pedagógica e social para a comunidade escolar.

4.1.5- O servidor ocupante de dois cargos de professor somente poderá assumir extensão de carga horária se, no total, o número de aulas semanais não exceder a 32 (trinta e duas), excluídas desse limite as aulas obrigatórias por exigência curricular. A extensão de carga horária seguirá o disposto na Resolução vigente.

4.1.6- A desistência do professor, quando ocorrer, abrangerá a totalidade das aulas assumidas como extensão de carga horária.

## 4.2- DAS INSCRIÇÕES

A inscrição dos candidatos será gratuita por meio do formulário de inscrição online, disponível no link: <https://forms.gle/77qRT11kne7qh2p8> . Os dados solicitados no momento da inscrição constam no item 4.2.1 deste Edital.

As inscrições permanecerão abertas durante o período constante no Cronograma descrito no item 5 deste Edital, podendo ser prorrogado a critério da Unidade Central da SEE/MG.

Em caso de alterações no prazo, a mudança será comunicada no site da SEE/MG: www.educacao.mg.gov.br

## 4.2.1- INFORMAÇÕES SOLICITADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição online, o candidato deverá registrar os seguintes dados:

4.2.1.1- Dados do Professor: Nome completo; data de nascimento; número do Documento de Identidade; número do CPF; número de Masp; endereço eletrônico (e-mail institucional do professor); telefone; formações acadêmicas; experiências profissionais;

4.2.1.2- Dados da Escola Estadual: SRE; nome completo, código e município;

4.2.1.3- Carta de Interesse de até 01 lauda (formatação: Fonte: Arial, tamanho: 11, espaçamento entre linhas 1.5).

4.2.1.4- O candidato deverá enviar cópia dos seguintes documentos digitalizados, em arquivo único, que não ultrapasse o tamanho de 10 MB, em formato de PDF, cujo nome deverá constar o número do edital e nome completo do candidato (EDITAL XX/2021 - NOME COMPLETO DO CANDIDATO):

1) Diploma/Certificado/Declaração de conclusão de curso de Pós-graduação Stricto Sensu;

2) Anexo I - Declaração de compromisso do candidato com o Projeto Iniciação Científica na Educação Básica;

3) Anexo II - Declaração do candidato para assumir a extensão de carga horária;

4) Carta de Interesse;

5) Documentos que comprovem formações complementares, conforme Quadro 01 do Edital, se houver;

6) Documentos que comprovem experiências profissionais, conforme Quadro 01 do Edital, se houver.

A "Declaração de compromisso do candidato com o Projeto Iniciação Científica na Educação Básica" e a "Declaração do candidato para assumir a extensão de carga horária", deverão ser, devidamente, assinadas pelo candidato, digitalizadas e anexadas no formulário online. Os modelos estão disponíveis nos Anexos I e II, respectivamente;

A SEE/MG poderá solicitar a comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, por meio do envio de documentos, caso julgue necessário.

## 4.3- DOS CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

Estarão automaticamente eliminados os candidatos que:

4.3.1- não atenderem aos pré-requisitos para participação nas ações de Iniciação Científica, conforme item 4.1 deste Edital e seus subitens;

4.3.2- preencherem de forma incompleta ou incorreta o formulário de inscrição ou não apresentarem algum documento requerido no item 4.2.1 deste Edital;

4.3.3- não efetivarem sua inscrição no período estabelecido neste Edital;

4.3.4- fornecerem informações inverídicas.

## 4.4- DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

4.4.1- Análise Curricular de acordo com a pontuação disposta no Quadro 01 deste Edital, adotada para a avaliação dos seguintes critérios:

4.4.1.1- Experiência em tutoria e/ou orientação de projetos de pesquisa científica;

4.4.1.2- Participação em projetos de pesquisa científica;

4.4.1.3- Formações complementares (cursos livres, formações continuadas, cursos de atualização, especializações) em temas relacionados à pesquisa científica.

4.4.2- Análise da Carta de Interesse de acordo com a pontuação disposta no Quadro 01 deste Edital, adotada para a avaliação dos seguintes critérios:

4.4.2.1- Motivação e relevância para participação;

4.4.2.2- Adequação do texto à norma culta.

QUADRO 01 – FAIXA DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS		
Críticos	Comprovação	Pontuação
Análise de Currículo		
a) Experiência em tutoria e/ou orientação de projetos de pesquisa científica	Declaração, emitida por instituições legalmente constituídas, que comprove atuação.	10 pontos por ano, até o máximo de 30 pontos
b) Participação em projetos de pesquisa científica	Declaração, emitida por instituições legalmente constituídas, que comprove participação.	10 pontos por ano, até o máximo de 30 pontos
c) Formações complementares (cursos livres, formações continuadas, cursos de atualização, especialização, entre outros) em temas relacionados à pesquisa científica	Certificado ou Declaração, emitida por instituições legalmente constituídas, que comprove a conclusão do curso.	01 ponto a cada 30 horas comprovadas, até o máximo de 10 pontos.
Carta de Interesse		
d) Carta de Interesse: motivação e relevância para participação		20 pontos
e) Carta de Interesse: Adequação do texto à norma culta		10 pontos

## 4.5- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate seguirão os seguintes critérios ordenados por prioridade na ordem descrita a seguir:

4.5.1- Tiver maior titulação;

4.5.2- Obtiver maior pontuação no item A do Quadro 01;

4.5.3- Obtiver maior pontuação no item B do Quadro 01;

4.5.4- Obtiver maior tempo de exercício como professor na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais;

4.5.5- Tiver maior idade do candidato a professor tutor.

## 5- CRONOGRAMA

ACÃO	DESCRIÇÃO	PRAZOS
Inscrição	Inscrição dos candidatos às vagas de professores tutores	06 a 18/10/2021
Análise das inscrições	A banca avaliadora da SEEMG será responsável pela análise e seleção dos professores que atuarão como Tutores.	19 a 26/10/2021
Divulgação dos selecionados	Divulgação da lista de selecionados.	27/10/2021
Recurso	Prazo para envio do recurso.	28/10/2021
Análise de recurso	Análise do recurso.	03 e 04/11/2021
Divulgação do resultado final	A SEEMG divulgará a lista de selecionados no site: www.educacao.mg.gov.br	05/11/2021
Início das atividades do professor tutor	Início das atividades do Professor Tutor	08/11/2021
Desenvolvimento das atividades de tutoria	Desenvolvimento das ações de tutoria em conformidade com as orientações e cronograma do Núcleo Gestor da SEE/MG, com duração de 10 (dez) meses.	De novembro/2021 a setembro/2022

## 6- DOS RECURSOS

Os professores inscritos, não selecionados e que quiserem interpor recurso deverão fazê-lo no prazo descrito no cronograma do item 5 deste Edital, enviando o recurso em, no máximo, uma lauda (formatação: Fonte: Arial, tamanho: 11, espaçamento entre linhas 1.5), devidamente identificado para o endereço de e-mail: dmte.nucleodepesquisa@educacao.mg.gov.br .

## 7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

7.1- Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisadas e definidas pela equipe responsável pela ação na Unidade Central da SEE/MG.

7.2- As atividades serão desenvolvidas seguindo as orientações dispostas pelas Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 , as determinações da autoridade competente da instituição, as diretrizes de segurança do Conselho Nacional de Educação - CNE e as diretrizes do Conselho Estadual de Educação - CEE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 04 de outubro de 2021.

(a) Geniana Guimarães Faria

Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretária de Estado de Educação

## ANEXO I

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO COM O PROJETO INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Declaro, para a finalidade de participação no Projeto Iniciação Científica na Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, que eu, \_\_\_\_\_, Masp: \_\_\_\_\_, Escola Estadual: \_\_\_\_\_,

comprometo-me a assumir a tutoria no Projeto Iniciação Científica na Educação Básica durante todo o período de vigência do mesmo, seguindo os critérios e prazos estabelecidos pela SEE/MG.

Declaro, ainda, ter ciência e estar de acordo com todas as disposições do referido Edital (inclusive ANEXO), entendendo que o não cumprimento das atividades previstas poderá implicar em meu desligamento do projeto.

Assinatura do candidato

## ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO PARA ASSUMIR A EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

Declaro, para a finalidade de participar do Projeto Iniciação Científica da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, que eu, \_\_\_\_\_, Masp: \_\_\_\_\_, SRE \_\_\_\_\_ e sou professor efetivo na Escola Estadual: \_\_\_\_\_,

Município: \_\_\_\_\_, SRE \_\_\_\_\_ e possuo disponibilidade para assumir as atividades do projeto por meio de extensão de carga horária de 07 horas/aula semanais, em conformidade com a Resolução SEE Nº 4486/2021.

Assinatura do candidato

100 cm -04 1539794 - 1

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CAXAMBU

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio de sua Superintendência Regional de Ensino de Caxambu torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico 03/2021 – Processo de Compra nº 1261007 011/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial do prédio administrativo (bloco 01) da SRE Caxambu- Emergencial: Telhado, Instalações Elétricas e Hidrossanitárias, conforme descrito e especificado no Termo de Referência - Anexo I, de acordo com as especificações descritas no Edital e seus anexos, na seguinte forma:

LOTE	DESCRIÇÃO
01 (um)	DESERTO

Caxambu, 04 de Outubro de 2021.

Elenice da Silva Rodrigues.

Superintendente Regional de Ensino de Caxambu.

4 cm -04 1539757 - 1

## SRE DE ALMENARA

## EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE

## GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PREFEITO EPAMINONDAS RAMOS torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/10/2021, às 10h00min horas, Processo Licitatório nº 04/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. PREFEITO EPAMINONDAS RAMOS, localizada na RUA DO CRUZEIRO S/nº –CENTRO– CEP 39.961-000 – Telefone (33) 37415001, e-mail: (escola.185001@educacao.mg.gov.br) São Pedro do Jequitinhonha/MG. até o dia 13/10/2021, às 17h30.

4 cm -04 1539757 - 1

## EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE

## GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Joel Mares torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 09 horas, Processo Licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Joel Mares, localizada na Rua Flaviano Antunes Reis, 245 - Bairro São Francisco - MG – CEP 39.900-000 – Telefone (33)3721 2484, e-mail: escola.246336@educacao.mg.gov.br . até o dia 18/10/2021, às 8 horas .

## EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE

## GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Major Lage torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/10/2021, às 14 horas, Processo Licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Major Lage, localizada na Praça Dr. Nelson Lima Guimarães, s/nº – Cidade: Itabira -CEP 35900-042 – Telefone (031) 3831 1232, e-mail: escola.103144@educacao.mg.gov.br até o dia 12/10/2021, às 17 horas.

## EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE

## GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Major Lage torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/10/2021, às 14 horas, Processo Licitatório nº 04/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Major Lage, localizada na Praça Dr. Nelson Lima Guimarães, s/nº – Cidade: Itabira -CEP 35900-042 – Telefone (031) 3831 1232, e-mail: escola.103144@educacao.mg.gov.br até o dia 12/10/2021, às 17 horas.

## EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE

## GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Major Lage torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/10/2021, às 14 horas, Processo Licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Major Lage, localizada na Praça Dr. Nelson Lima Guimarães, s/nº – Cidade: Itabira -CEP 35900-042 – Telefone (031) 3831 1232, e-mail: escola.103144@educacao.mg.gov.br até o dia 12/10/2021, às 17 horas.

## EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE

## GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Major Lage torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/10/2021, às 14 horas, Processo Licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com

SRE DIAMANTINA  
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO  
CONJUNTA FONTE FEDERAL E ESTADUAL  
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar José Madureira Horta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/10/2021 às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 10/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Madureira Horta, localizada na Av. José Madureira Horta, nº 198 - Centro - CEP: 39.140-000, Telefone (31) 38621150, Município: Alvorada de Minas, e-mail: escola.23019@educacao.mg.gov.br até o dia 13/10/2021 às 13:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Vila dos Anjos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10/2021 às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2021, Modalidade tomada de preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Augusto Barbosa, localizada na Rua Eduardo Ferreira de Souza, nº 411 - centro - CEP: 39685000, Telefone (033) 35169028, Município: Angelândia-MG, e-mail: escola.23345@educacao.mg.gov.br até o dia 19/10/2021 às 16:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Joviano de Aguiar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021 às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2021, modalidade: Convite para aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de kits merenda para os alunos, com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joviano de Aguiar, localizada na Rua dos Alves, nº 430, CEP: 39.120-000, Telefone: (038) 3543-1143, Município: Gouveia - MG, e-mail: escola.24147@educacao.mg.gov.br até o dia 14/10/2021 às 12:00 hs.

8 cm -04 1539803 - 1

SRE MANHUAÇU  
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO  
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar da Escola Estadual Monsenhor Gonzalez torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10/2021 às 9:30 horas, Processo licitatório nº 11/2021, Fonte 21, Modalidade Convite, fonte 36, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Monsenhor Gonzalez, localizada na Rua Doutor José Fernandes Rodrigues nº 522 - Centro - Manhuaçu - CEP 36900-088 Telefone (0XX33) 3331-1080, e-mail: escola.75213@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/10/2021 às 16:00.

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ MONTEIRO DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/10/2021, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 04/2021 Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MENDES MAGALHÃES, localizada na RUA BERNARDO TORRES nº 195 - MATIPO - MG, CEP 3567-000 - Telefone (31) 3873-1451, e-mail: escola.75507@educacao.mg.gov.br até o dia 08/10/2021, às 14h30min.

A Caixa Escolar Padre Júlio Maria torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/10/2021, às 16:00 h, Processo licitatório nº 03/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE E DA CONTRAPARTIDA ESTADUAL (ALIMENTAÇÃO PRESENCIAL). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor José Venâncio Ferreira, localizada na Praça Dom Antônio Felipe da Cunha, nº 579 - Roque - CEP 36.970-000 - Telefone (0XX33) 3341-1786, e-mail: escola.75400@educacao.mg.gov.br até o dia 13/10/2021, às 09:00h.

A Caixa Escolar "EUZÉBIO GONÇALVES DUTRA" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/10/2021, às 8 horas, Processo licitatório nº 003/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ANA MENDES PEREIRA DUTRA, localizada na rua Ovídio Pereira da Fonseca nº 87 - São Pedro do Avai - Manhuaçu - MG - CEP 36906-000 - Telefone (33) 3378-5119, e-mail: escola.75337@educacao.mg.gov.br até o dia 22/10/2021 às 16:00h.

A Caixa Escolar Euzébio Gonçalves Dutra realiza Chamada Pública nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/10/2021, por e-mail, às 14 horas, ou na EE Ana Mendes Pereira Dutra, localizada na Rua Ovídio Pereira da Fonseca nº 87 - São Pedro do Avai - CEP 36909-500 - Telefone (33) 3378-5119, e-mail: escola.75337@educacao.mg.gov.br., observando os protocolos de isolamento social e uso de máscaras. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>.

A Caixa Escolar SÃO VICENTE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de outubro de 2021, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 03/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E do Povoado de São Vicente, localizada no Córrego São Vicente, s/n - Zona Rural - Simonésia /MG - CEP 36.930-000 - Telefone (0XX33) 98437-2192, e-mail: escola.75906@educacao.mg.gov.br. Até o dia 13/10/2021, às 12:00hs.

15 cm -04 1539817 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
- PNAE - RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar Major Lage torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/10/2021, às 15 horas, Processo Licitatório nº 05/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Major Lage, localizada na Praça Dr. Nelson Lima Guimarães, s/nº - Cidade: Itabira - CEP 35900-042 - Telefone (031) 3831 1232, e-mail: escola.103144@educacao.mg.gov.br até o dia 12/10/2021, às 17 horas.

3 cm -04 1539752 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
- PNAE RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/10/2021, às 14h30min, Processo Licitatório nº 04/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Termo de Compromisso nº 950227/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora de Fátima, localizada na Rua Adelino Felipe, nº 329 - Bairro Serra - Cidade: Nova Era - MG - CEP 35.920-000 - Telefone (031) 3861-1104(031) 3861-2422, e-mail: escola.103586@educacao.mg.gov.br até o dia 14/10/2021, às 14 horas.

3 cm -04 1539846 - 1

SRE MANHUAÇU  
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR PADRE SEBASTIÃO FIALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/10/2021, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE / Federal e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo Telefone (31) 3873-4042 ou e-mail: escola.75531@educacao.mg.gov.br

3 cm -04 1539827 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS - UEMG

RESCISÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Parte: ADRIANA BARBOZA ALVES. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário. Vigência 29.09.2021 a 28.09.2022.

Rescisão Parte: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA. Objeto: rescisão do contrato administrativo de Analista Universitário, a partir de 29/09/2021.

Contrato Parte: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário. Vigência 29.09.2021 a 28.09.2022.

Contrato Parte: CHAIENE JUNIA MARTINS DE SOUSA. Objeto: prestação de serviços de Técnico Universitário. Vigência 29.09.2021 a 28.09.2022.

Contrato Parte: DEBORA ARGÃO BEIRAL. Objeto: prestação de serviços de Técnico Universitário. Vigência 29.09.2021 a 28.09.2022.

Rescisão Parte: FRANCIELLY CORTES FUJITA. Objeto: rescisão do contrato administrativo de Analista Universitário, a partir de 29/09/2021.

Contrato Parte: FRANCIELLY CORTES FUJITA. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário. Vigência 29.09.2021 a 28.09.2022.

Contrato Parte: FREDERICO ALVES DA SILVA. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário. Vigência 29.09.2021 a 28.09.2022.

Contrato Parte: GARDENIO PUIATTI RODRIGUES. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário. Vigência 29.09.2021 a 28.09.2022.

Contrato Parte: MAIZA RODRIGUES DA SILVA. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário. Vigência 29.09.2021 a 28.09.2022.

Contrato Parte: MARCELLA BARROSO DOMINGUES KLIMEK. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário. Vigência 29.09.2021 a 28.09.2022.

Contrato Parte: MARCELLA JUNIA SANTOS. Objeto: prestação de serviços de Técnico Universitário. Vigência 29.09.2021 a 28.09.2022.

Contrato Parte: MARCOS EUGÊNIO MATTOS ROCHA FARIA. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário. Vigência 29.09.2021 a 28.09.2022.

Rescisão Parte: MARIA DE FATIMA FERREIRA ALVES. Objeto: rescisão do contrato administrativo de Técnico Universitário, a partir de 29/09/2021.

Contrato Parte: MARIA DE FATIMA FERREIRA ALVES. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário. Vigência 29.09.2021 a 28.09.2022.

Contrato Parte: MARIA ISBELA DE PINHO. Objeto: prestação de serviços de Técnico Universitário. Vigência 29.09.2021 a 28.09.2022.

Contrato Parte: MARIANA GUIMARÃES REIS. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário. Vigência 29.09.2021 a 28.09.2022.

Contrato Parte: MISLENE APARECIDA SILVA RODRIGUES. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário. Vigência 29.09.2021 a 28.09.2022.

Contrato Parte: PATRICIA DE PAULA PEREIRA. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário. Vigência 29.09.2021 a 28.09.2022.

Contrato Parte: PAULO HENRIQUE PEDRO. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário. Vigência 29.09.2021 a 28.09.2022.

Contrato Parte: PEDRO GOMES PEIXOTO. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário. Vigência 29.09.2021 a 28.09.2022.

Contrato Parte: RAQUEL CAMPANHARO AGUIAR. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário. Vigência 29.09.2021 a 28.09.2022.

Contrato Parte: RAQUEL DE SOUZA. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário. Vigência 29.09.2021 a 28.09.2022.

Rescisão Parte: SANDRA MARA DOS REIS MIGUEL. Objeto: rescisão do contrato administrativo de Técnico Universitário, a partir de 29/09/2021.

Contrato Parte: SANDRA MARA DOS REIS MIGUEL. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário. Vigência 29.09.2021 a 28.09.2022.

Rescisão Parte: VALDIR JOSE DA COSTA. Objeto: rescisão do contrato administrativo de Técnico Universitário, a partir de 29/09/2021.

Contrato Parte: VALDIR JOSE DA COSTA. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário. Vigência 29.09.2021 a 28.09.2022.

Contrato Parte: VANESSA SANABRIA LEZA. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário. Vigência 29.09.2021 a 28.09.2022.

Contrato Parte: WADILA SANTOS OLIVEIRA. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário. Vigência 29.09.2021 a 28.09.2022.

Contrato Parte: ANDREA ARCANJO DE OLIVEIRA. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário. Vigência 30.09.2021 a 29.09.2022.

Contrato Parte: SORAYA LIDIANE SILVA. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário. Vigência 30.09.2021 a 29.09.2022.

Contrato Parte: TAMMY LILIAN ROCHA ALVARENGA. Objeto: prestação de serviços de Técnico Universitário. Vigência 30.09.2021 a 29.09.2022.

18 cm -04 1539459 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2351030 000018/2021. PROCESSO DE COMPRAS nº 2351030 18/2021 - Processo SEI: 2350.01.0006831/2021-71. TIPO: Menor Preço - OBJETO: Aquisição de Microscópios e Esteromicroscópios, para laboratórios das unidades acadêmicas - UEMG - de Barbacena, Carangola, Divinópolis, Frutal, FAE Belo Horizonte, Ibitiré, Ituiutaba, João Monlevade, Passos, Poços de Caldas e Ubá, sob a forma de entrega parcelada, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. A sessão de prego terá início previsto para o dia 21/10/2021 às 10:00hs, no site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Os interessados poderão obter o Edital no endereço: [www.uemg.br](http://www.uemg.br) e [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

4 cm -04 1539491 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
MONTES CLAROS - UNIMONTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO  
A Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria - HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 76/2021, processo 2311076 474/2021, do tipo Eletrônico, para a aquisição de embalagens. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e terá como referência, o horário de Brasília - DF. As propostas

comerciais deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 20/10/2021 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 20/10/2021, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.unimontes.br](http://www.unimontes.br). Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: [pregao.hucf@unimontes.br](mailto:pregao.hucf@unimontes.br).  
Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes - Superintendente.

4 cm -04 1539821 - 1

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO	2311076-248/2021 - SEI 2310.01.004640/2021-15
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS Nº 248/2021
CONTRATADA	CONSPAVI - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ 71.483.218/0001-92
OBJETO	Prestação de serviços de readequação da UTI Neonatal do Hospital Universitário Clemente de Faria - HUCF
VALOR	R\$ 1.040.259,43 (um milhão, quarenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos)
D O T A C A O ORÇAMENTÁRIA	2311.12.302.048.4180.0001.4.4.90.51.03.0.10.1

A Superintendente do Hospital Universitário Clemente de Faria da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria 022 - REITOR/2019, ADJUDICA E HOMOLOGA, para que surta os seus efeitos legais, a Tomada de Preços, em epígrafe, com fundamento no caput do Artigo 23, inciso I, da lei 8.666/93. Desta forma foivencedoraapropostaapresentadapelaempresa CONSPAVI - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA CNPJ 71.483.218/0001/92 - R\$ 1.040.259,43 (um milhão, quarenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos).  
Montes Claros/MG, 04 de outubro de 2021.

Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes - Superintendente.

6 cm -04 1539421 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

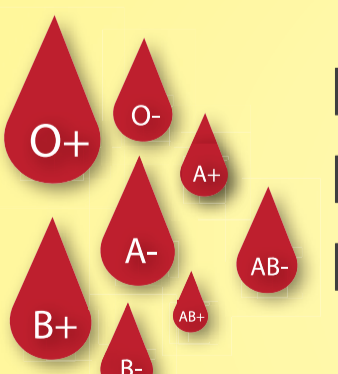
Extrato do Contrato nº 9292081/2021 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.0005068/2020-02, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 24.084.179/0001-70 - Papier Indústria e Comercio de Papeis Ltda - ME. Processo de compra nº 2311076 000185/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza. Valor total: R\$ 168.640,00. Vigência: 12 meses, de 05/10/2021 a 05/10/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030.17.0.10.1. Assinatura: 04/10/2021. Signatários: pela contratada Breno Dias Seleste, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

Extrato do Contrato nº 9292080/2021 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.0005068/2020-02, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 34.385.304/0001-36 - Squadra Comercio e Servicos Ltda, Processo de compra nº 2311076 000185/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza. Valor total: R\$ 133.096,00. Vigência: 12 meses, de 05/10/2021 a 05/10/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030.17.0.10.1. Assinatura: 21/09/2021. Signatários: pela contratada Leticia Rafaella Luiz Cunha, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

Extrato do Contrato nº 9293635/2021 de Obra Processo SEI nº 2310.01.0004640/2021-15, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 71.483.218/0001-92 - CONSPAVI Construtora e Pavimentadora Ltda - EPP, Processo de compra nº 2311076 000248/2021, Tomada de Preços. Objeto: Prestação de serviços de Readequação da UTI Neonatal do Hospital Universitário Clemente de Faria. Valor total: R\$ 1.040.259,43. Vigência: 8 meses, de 05/10/2021 a 05/06/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.449051.03.0.10.1. Assinatura: 04/10/2021. Signatários: pela contratada João Paulo Rabelo de Mesquita, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

Extrato do Contrato nº 9293606/2021 de Serviço, Processo SEI nº 2310.01.0009585/2021-69, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 05.266.324/0003-51 - SERQUIP - Tratamento de Resíduos MG Ltda, Processo de compra nº 2311076 000392/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Prestação de Serviços de Coleta e Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos dos Grupos A,B e E. Valor total: R\$ 392.000,00. Vigência: 12 meses, de 05/10/2021 a 05/10/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339039.59.0.10.1. Assinatura: 04/10/2021. Signatários: pela contratada Janilton Santos Machado e Gilson Almeida Vilela, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.


9 cm -04 1539457 - 1








DOADORES DE SANGUE,  
NÓS ESTAMOS PRECISANDO  
DE (TODOS) VOCÊS!

Tenha um bom motivo para sair de casa: salvar vidas. **Doe sangue.**

Agende pelo site: [hemominas.mg.gov.br](http://hemominas.mg.gov.br) ou pelo MG App - Cidadão



A FUNDAÇÃO HEMOMINAS ADOTA PROTOCOLOS SANITÁRIOS CONTRA A COVID - 19. CONTINUE SALVANDO VIDAS.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202110050044320153.